



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XI

EXTRA

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2022

Nº 069

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO.....	1233
CORREGEDORIA-ADMINISTRATIVA.....	1242
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	1243

TAQUIGRAFIA

7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 29.03.2022
INÍCIO: 15h30min

PRESIDENTE: SR. CIRONE DEIRÓ
SR. ALEX REDANO
SR. LAZINHO DA FETAGRO

SECRETÁRIO: SR. CIRONE DEIRÓ
SR. ALAN QUEIROZ
SR. ANDERSON PEREIRA

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 7ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - Boa tarde, Presidente. Obrigado pelo convite de secretariar a Mesa, na presidência de Vossa Excelência. Cumprimentando também nosso Deputado Eyder, meu parceiro de parlamento, meu Deputado Eyder Brasil e

nossos deputados aqui, em nome do Deputado Lebrão, que está aqui também. Cumprimentando toda a nossa população que aqui nos visita hoje, sintam-se em casa. Aqui é a Casa do povo. Os cumprimentos aos nossos servidores.

Vamos fazer a leitura, Presidente, da nossa ata. Proceda à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior. Lida a ata, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Senhor Secretário, Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - Obrigado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo observação, dou-a por aprovada.

Quero aqui, antes de dar continuidade, cumprimentar todas as pessoas aqui da nossa galeria, os nossos servidores públicos, as pessoas que estão acompanhando a Sessão. Dizer da honra de tê-los aqui na Casa do povo. Aqui em nome do Professor Bertino, Adjalma, Rita, Marta, todos vocês, sejam sempre muito bem-vindos a esta Casa. Esperamos que o Projeto de vocês, essa Mensagem, chegue aqui a esta Casa para que possamos deliberar e votar; que a gente possa valorizar nossos servidores aqui do Estado de Rondônia.

Nós temos aqui, tudo isso aqui é Veto para votar. Primeiro tem que votar todos esses Vetos para depois ir para outros Projetos.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – Está trancando a pauta.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Isso aqui está trancando a pauta.

Eu quero solicitar ao Senhor Secretário, o Deputado Alan Queiroz... Quero cumprimentar aqui meu colega de parlamento, da minha cidade vizinha, da minha amada Pimenta Bueno, o Deputado Jean Mendonça; o Deputado Lebrão está aqui conosco. São Francisco, vou

MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO
1º Vice-Presidente: JEAN OLIVEIRA
2º Vice-Presidente: MARCELO CRUZ
1º Secretário: JAIR MONTES
2º Secretário: CIRONE DEIRÓ
3º Secretário: ALEX SILVA
4º Secretário: JHONY PAIXÃO

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Depto. Legislativo - Miranilde Rodrigues do N. Robles
Div. de Publicações e Anais - Eloy Santana Leôncio Almeida

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO
ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO



ter bastante voto lá.

O SR. LEBRÃO - Tem voto para todos, e principalmente aqueles que tem competência para ocupar um assento neste parlamento, e Vossa Excelência faz jus à toda votação que teve no último pleito. Certamente será uma reeleição vitoriosa. E isso é o que eu desejo para Vossa Excelência, assim como o Deputado Alan, o meu amigo Deputado Jean, que são merecedores do cargo que ocupam. Para mim, como deputado estadual já no meu quarto mandato, eu tenho tido a oportunidade de aprender muito com Vossas Excelências e, sem dúvida nenhuma, Vossas Excelências enriqueceram muito os nossos conhecimentos deste parlamento. Parabéns.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Lebrão. Você que é uma referência, um defensor do povo rondoniense.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – Procede à leitura do Expediente recebido.

EXPEDIENTE RECEBIDO

01 - Mensagem nº 46/2022 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 1.228.440,00, e cria Ação em favor da unidade orçamentária Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas – SEGEP".

02 - Mensagem nº 47/2022 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que "Dispõe sobre a concessão de reajuste de vencimento básico aos Técnicos Educacionais e Analistas Educacionais e altera dispositivos da Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012".

03 - Ofícios nº 1391, 1402, 1405, 1428, 1431, 176, 1465, 1469, 1478, 1486, 1494, 1505, 1510, 1518, 1522, 1532, 1567, 1568, 1571, 1574, 1573, 1535, 1461, 1494, 1496, 1503/2022 – DITELIR, encaminhando respostas aos Requerimentos Parlamentares nºs 2495, 2391, 2400, 2500, 2497, 2321, 2502, 2501, 2503, 2498, 2424, 2404, 2535, 2392, 2417, 1994, 2530, 2526, 2529, 2531, 2532, 2533, 2534, 2249, 2390, 2424, 2422, 2428/2022 de autoria do Senhor Deputado Anderson Pereira.

04 - Ofícios nºs 1444, 1453, 1498, 1500, 1501, 1471/2022 – DITELIR, encaminhando respostas aos Requerimentos Parlamentares nºs 2508, 2496, 2381, 2380, 2379, 2509/2022 de autoria do Senhor Deputado Laerte Gomes.

05 - Ofícios nºs 1394, 1497, 1476, 1477, 1566/2022 – DITELIR, encaminhando respostas aos Requerimentos Parlamentares nºs 2491, 2387, 2492, 2493, 2527/2022 de autoria do Senhor Deputado Ismael Crispin.

06 - Ofícios nºs 1481, 1452/2022 – DITELIR, encaminhando respostas aos Requerimentos Parlamentares nºs 2507, 2506/2022 de autoria do Senhor Deputado Cirone Deiró.

07 - Ofícios nºs 1569, 1570/2022 – DITELIR, encaminhando respostas aos Requerimentos Parlamentares nºs 2525, 2524/2022 de autoria do Senhor Deputado Jean Oliveira.

08 - Ofício nº 1557/2022 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 2522/2022 de autoria do Senhor Deputado Adelino Follador.

09 - Ofício nº 1470/2022 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 2505/2022 de autoria do Senhor Deputado Dr. Neidson.

10 - Ofício nº 1473/2022 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 2490/2022 de autoria do Senhor Deputado Jair Montes.

11 - Ofício nº 1564/2022 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 2528/2022 de autoria da Senhora Deputada Cassia Muleta.

12 - Ofício nº 356/2022 – Prefeitura de Pimenta Bueno, informando que o Município de Pimenta Bueno/RO decretou Estado de Calamidade Pública, por meio do Decreto Municipal nº 6.370/2022.

Lido, Senhor Presidente, o nosso Expediente recebido.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Secretário, Deputado Alan Queiroz.

Nós vamos passar às Breves Comunicações.

O SR. LEBRÃO - Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Pois não, Deputado Lebrão.

O SR. LEBRÃO - Eu gostaria de pedir para os nobres pares que houvesse uma sensibilidade para que a gente tivesse a oportunidade de acelerar esta Sessão e a gente finalizá-la dentro do prazo que a gente acha que deve ser finalizado.

Então, gostaria de pedir para poder passar as ordens da fala para depois do Expediente. Vamos fazer as votações primeiro de tudo aquilo que tranca a pauta, que são os Vetos, da ordem de fala, para a gente poder fazer com que essas Sessões continuem com mais velocidade. Porque lamentavelmente nós estamos com muitos problemas aqui na Casa devido à morosidade que nós temos, devido à quantidade de oradores para fazer uso da tribuna. Seria muito importante que a gente tivesse sensibilidade, principalmente agora que nós estamos reabrindo a nossa pauta de votação depois do recesso, e até agora nós não rendemos muito.

Esse é o meu pensamento, Senhor Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – Presidente, uma Questão de Ordem, por gentileza, Excelência.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – O senhor tem total razão, Excelentíssimo Deputado Lebrão. Mas só que nós estamos com Veto, deputado, trancando

as pautas e nós precisamos aqui de 13 nomes no... A votação é nominal. Nós temos só 9 presenças aqui no plenário.

Então, eu quero solicitar aos deputados que estão aí nos seus gabinetes, aos deputados que estão on-line, que registrem a sua presença para que nós possamos começar a votar os Vetos que estão trancando a pauta aqui no parlamento.

Então, quero pedir a todos os deputados, ao assessor do deputado, que comunique ao deputado, para marcar presença para que possamos iniciar a Sessão na votação dos Vetos aqui aportados na Mesa.

Questão de Ordem, Deputado Alan Queiroz.

O SR. LEBRÃO - Então antes já quero também pedir para que Vossa Excelência faça a verificação de quórum. Porque nós ganhamos aqui para poder trabalhar e sempre nós temos esse problema aqui de votar, de iniciar as sessões.

Então, eu solicitaria a verificação de quórum, Senhor Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – Presidente, uma Questão de Ordem, Excelência.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Questão de Ordem, Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – Presidente, me preocupa a gente iniciar a tratativa já das discussões, na verdade do voto dos Vetos, porque iremos exatamente fazer aquilo que o nobre experiente, decano nesta Casa, Deputado Lebrão, solicitou agora a verificação de quórum. O que ocorre, senhoras e senhores que estão aqui, é que temos esses Vetos trancando a pauta, e se a gente fizer uma verificação de quórum agora, a gente é obrigado encerrar a Sessão por falta de quórum regimental para colocar em votação.

Então, eu quero sugerir ao nosso Presidente, que a gente, se tiver outras questões para serem discutidas antes da apreciação do Veto, ou abrir espaço aos deputados que estão inscritos fazer uso da palavra na tribuna, ou até mesmo, se for necessário, suspender a Sessão até que a gente consiga viabilizar o número necessário de deputados presentes para votar o nosso Veto. Agora, se a gente encaminhar a verificação de votos agora, nós teremos que encerrar a Sessão e vai prejudicar toda a votação.

(Às 15 horas e 45 minutos, o Senhor Cirone Deiró passa a presidência ao Senhor Alex Redano)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Primeiramente, cumprimentar todos, sejam muito bem-vindos.

Hoje nós temos 27 Vetos que estão trancando a pauta. Por lei, nós precisamos votar esses Vetos primeiro, porque se votar o Projeto antes do Veto, o Projeto se torna nulo. Então, precisamos votar esses Vetos. Mas

quero dar a tranquilidade para vocês, mesmo que trabalhe hoje até 10, 11, meia-noite, vamos votar todos os Projetos. E também, desde já, deixo avisados todos os deputados, que se preciso for, teremos Sessão na quarta-feira, amanhã também, para votar os Projetos. Registrar a minha presença.

Eu gostaria de convidar todos os deputados para se fazerem presentes, ou presencialmente ou de maneira on-line.

Agora, início às falas. Convido o nobre Deputado, melhor deputado de Cacoal, Cirone Deiró, para uso da palavra. Bem-vindo, Deputado Anderson.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Boa tarde, Excelentíssimo Deputado Alex Redano, Presidente desta Casa. Em seu nome, cumprimento os demais parlamentares aqui presentes. Quero, mais uma vez, saudar a plateia que está presente, acompanhando a votação desses Projetos.

É importante, Presidente, que façamos a votação dos Vetos e possamos colocar em apreciação a Mensagem vinda do Governo do Estado em relação aos nossos Servidores do Estado, Educação, nós temos o DER (Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes), temos Polícia Penal, vários servidores que estão esperando ansiosamente por essa valorização.

Eu quero, Presidente, aproveitar o ensejo, nesta tarde, e dizer sobre uma demanda trazida pelo jornalista de Vilhena, Paulo Mendes, em relação ao recebimento nos cartórios aqui do Estado de Rondônia, Deputado Anderson. O cartório só recebe em espécie. Em espécie. Nós estamos no século XXI. E o nosso TJ, o Tribunal de Justiça, nós solicitamos que seja, na gestão do nosso Desembargador Marcos Alaor, feita a regulamentação, dentro dos cartórios do Estado de Rondônia, para que possam receber o que é gasto, os emolumentos, através de cartão de crédito, ou cartão de débito ou até mesmo Pix.

Nós estamos, Deputado Jean, no século XXI, a pessoa tem que andar com dinheiro no bolso porque o cartório não pega um cartão de crédito, não pega o Pix. Se nós formos a um vendedor de coco na praia, ele tem o número de Pix para receber. Aí, no cartório, você tem que levar dinheiro em espécie.

Então, nós queremos pedir ao nosso desembargador, que vem fazendo uma excelente gestão no Tribunal de Justiça, Marcos Alaor, para que seja implementado dentro do Estado de Rondônia — com sugestão do jornalista Paulo Mendes e diversas pessoas que viram nós falarmos sobre essa possibilidade, aqui no Estado de Rondônia —, que possamos implementar e regulamentar dentro dos cartórios aqui no Estado.

Eu quero solicitar ao Coronel Nivaldo, do Corpo de Bombeiros, nosso Comandante do Corpo de Bombeiros do Estado de Rondônia, que dê uma olhada na unidade de Cacoal do Corpo de Bombeiros. Nós temos em Cacoal uma única unidade de resgate, uma ambulância, que atende todo o município de Cacoal, que foi colocada naquela unidade através de emenda parlamentar minha

e do ex-Deputado Adailton Fúria. Isso já tem 3 anos. Essa unidade, nessa semana, estourou a correia dentada e ficou sem veículo. Uma cidade do tamanho de Cacoal, quase 100 mil pessoas, ficou sem veículo para fazer os atendimentos de pronto-socorro na rua.

Então, Coronel Nivaldo, nós sabemos que o Corpo de Bombeiros tem condições, tem recursos e pode, com toda a certeza, comprar mais uma unidade e colocar na cidade de Cacoal. Aí nós vamos ter a que está trabalhando efetivamente e vamos ter uma reserva para, na hora das necessidades, a gente poder fazer o atendimento à população de Cacoal.

Então, eu quero aqui solicitar ao Comandante Coronel Nivaldo que faça a compra de mais uma unidade e coloque ali na cidade de Cacoal, haja vista que aquela que está lá foi de emenda parlamentar, não foi utilizado recurso do governo para ser comprada para a cidade de Cacoal.

Quero solicitar, senhor Presidente, um Requerimento de Indicação ao DER para que faça um tapa buraco na Linha 208 (RO 383), que interliga Cacoal ao distrito de Nova Estrela, em Rolim de Moura. É inconcebível que nós tenhamos uma estrada com tanto buraco daquele jeito. Então, quero solicitar aqui, além do tapa buraco, que seja feito o recapeamento dessa rodovia. Foram feitos ali vários tapa buracos e a gente não consegue mais transitar naquela rodovia, causando alguns acidentes, causando alguns transtornos. Então, quero solicitar aqui ao DER, Diretor Elias Rezende, que seja determinado à equipe da usina de asfalto ali de Cacoal que faça a recuperação dessa rodovia.

Presidente, não é um tema bastante discutido aqui na Casa e, Deputada Rosângela Donadon, Deputado Cirone e diversos deputados desta Casa já solicitaram ao Detran aqui do Estado de Rondônia que faça um chamamento público e um credenciamento de estampadoras de placas, Deputado Lebrão, aqui do Estado de Rondônia. Nós precisamos abrir a livre concorrência, onde o consumidor tenha direito de escolher onde ele quer fazer a sua placa. Hoje nós temos os lugares determinados, cobra o valor que quer, existe ali um valor já pré-determinado por esses fabricantes das placas, por essas estampadoras e nós precisamos ampliar o número de estampadores aqui no Estado de Rondônia. Nós temos hoje no Detran 12 empresas com CNPJ, pagando aluguel, abertas, esperando que o Detran credencie essas empresas. E aí não, nós obrigamos o povo de Rondônia a pagar o valor da placa mais cara do Brasil.

Então, quero pedir ao Doutor Paulo, que faz um brilhante trabalho no Detran, juntamente com a Casa Civil, que determine que a empresa que tiver condições, que estiver apta, possa ser credenciada e homologada para fornecer essas placas aqui no Estado de Rondônia.

E, para encerrar, Presidente, eu tenho recebido aqui várias pessoas, entre elas, o Sargento Nascimento, aqui de Vista Alegre do Abunã. É um pleito antigo, já vi aqui o Deputado Anderson Pereira e diversos deputados solicitando isso. Que a região, que o Governo do

Estado e o município de Porto Velho façam os estudos necessários, que tramite junto ao Congresso Nacional, junto ao Senado Federal, junto ao Governo Federal, a criação do município ali de Vista Alegre do Abunã.

Nós temos municípios aqui no Estado de Rondônia que não tem 5 mil pessoas. Aquela região ali tem quase 30 mil pessoas, fica há mais de 200 quilômetros da capital e não tem assistência necessária. Tenho informação, Deputado Lebrão, que 32% do PIB de Porto Velho vem daquela região. E está lá um distrito longe, sem assistência necessária, precisando do apoio do serviço público. Então, nós precisamos que o Governo do Estado faça um compromisso com o povo ali da Ponta do Abunã, para que possamos transformar aquela região, uma daquelas três cidades ali, — ali nós temos Vista Alegre do Abunã, Extrema e Nova Califórnia —, se transforme em um município, fazendo com que as pessoas estejam mais próximas do atendimento do Poder Público.

Então, essa é a nossa fala de hoje, Presidente. Quero agradecer à Deus a oportunidade de estar mais uma vez aqui representando o povo rondoniense. Muito obrigado.

O SR. LEBRÃO – Questão de Ordem, Senhor Presidente.

Deputado Cirone, primeiramente parabenizar Vossa Excelência por essa fala. Vista Alegre do Abunã é um distrito que a gente já briga por isso há muitos anos, não tem uma lei que regulamenta e tem um setor industrial muito forte, que precisa ser revisto. E nós precisamos que nossos representantes da esfera federal façam o mais rápido possível com que aconteça essa lei que venha regulamentar a emancipação de vários distritos do Estado de Rondônia. Parabéns.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – A tribuna fica livre ao nobre Deputado Alan Queiroz. Abriu mão?

Convido, neste momento, o nobre Deputado Adelino Follador.

A SRA. CASSIA MULETA - Presidente, Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Antes de o Deputado Adelino falar, Questão de Ordem concedida à Deputada Cassia.

A SRA. CASSIA MULETA - Eu quero cumprimentar aqui a Coordenadora Vanuza, que se encontra aqui presente. Um abraço, amiga. Ela que é Coordenadora Regional de Educação no município de Jaru e região, que faz um maravilhoso trabalho naquela região. Parabéns, Vanuza, pelo seu trabalho, conte com a gente aqui sempre. É uma felicidade você estar aqui nos assistindo neste dia. Um abraço.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – A palavra fica livre ao nobre Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Senhor Presidente Alex Redano, cumprimentar todos os deputados aqui presentes. Cumprimentar todas as pessoas aqui presentes. Nós sabemos que a expectativa é muito grande em cima do Plano de Cargo e Salários dos servidores e outras vantagens que ficou para mandar para a Assembleia. Eu acho que da Educação, parece que já está aí. E o restante esperamos que chegue de hoje para amanhã, para que a gente consiga aprovar nesta Casa, e vocês podem contar com o nosso apoio.

Hoje estive lá na Secretaria de Educação, onde me pediram apoio para um projeto que está vindo a esta Casa. Para nós é um prazer poder apoiar principalmente o pessoal da Educação, que eu sou o presidente da Comissão de Educação e a gente tem batalhado tanto para que a Educação cada vez melhore no Estado de Rondônia.

Nós estivemos hoje, Senhor Presidente, visitando vários colégios, cobrando, onde estão faltando professores. Nós fomos cobrar do Secretário de Educação professores na sala de aula. Nós sabemos hoje que foi perdido muito tempo. Os alunos perderam muito tempo nesses últimos 2 anos e eles precisam recuperar esse tempo. E para recuperar esse tempo vai precisar de professores em todas as salas de aula. Professor até a mais, para poder abrir salas de reforço, que nós sabemos que é difícil, hoje, recuperar o tempo passado, mas nós temos que nos esforçar e o Estado também.

Eu visitei escola ontem, por exemplo, em que estavam faltando 2 professores por causa da Covid; e mais 3 ainda não foram lotados. Aí, são 5 turmas que estavam no pátio. São várias. O Garimpo Bom Futuro, mais ainda. Lá, parece que tinha 7 vagas, duas pessoas fizeram o teste seletivo e as duas pessoas não vão tomar posse. Então, imagine como vai ficar e nós temos que resolver isso o mais rápido possível. Não podemos mais perder tempo, nem esses alunos perderem mais tempo. Com certeza, agora, nós temos que recuperar o tempo passado. Eu sei que as aulas on-line, os professores se esforçaram, muitas vezes os pais se esforçaram, mas o Tribunal de Contas fez um levantamento e nos colocou que o aproveitamento foi menos de 20%. Em torno de 15%. Então, o prejuízo foi muito grande. Gostaríamos, então, de deixar esse apelo. Já conversamos com o Secretário. Diz que já está na 3ª chamada. Esperamos que isso aconteça o mais rápido possível, resolver esse problema definitivamente.

Também fomos levar um problema que é muito grave. Lá atrás, nós já trouxemos isso, lá, quando foi aprovada a Lei 68; e tem várias escolas-polos que têm o ensino médio, que têm o ensino à distância e não tem professor que queira ir lá dar aula. Por quê? Porque cortaram o "Difícil Acesso" para os professores das escolas que estejam a menos de 30 quilômetros. E o que acontece? Tem escolas com 17 quilômetros e não tem ônibus. Não tem. Se for de ônibus, eles têm que ir cedo e ficar o dia todo, às vezes, para dar aula à tarde e voltar à noite. Então, eles têm que ir de carro. E a maioria dos professores não estão com condições de

pagar sem receber nada, sem receber o "Difícil Acesso".

Então, nós levamos essa reivindicação ao Secretário. Reuniu lá com a equipe e já levamos em outra época, esperamos que agora resolva. Nem que seja proporcional, Deputado Lebrão. Se for 50, se for 30km. E agora a lei mudou. A interpretação da lei mudou. Não é mais do centro da cidade. É na divisa do perímetro urbano. Então, houve expansão de área urbana em vários municípios, em quase todos os municípios. Então, conta essa quilometragem a partir da divisa lá da área urbana do município. Não é justo e não está conseguindo lotar professores para ir. Eles não são obrigados, porque teria que dar o transporte para eles e o Estado pagaria muito mais caro. Então, nós temos que mudar essa lei o mais rápido possível. Tem a lei e tem uma resolução lá, que nós esperamos que aconteça o mais rápido possível essa mudança. Nós tivemos essa cobrança lá com o Secretário. Esperamos que as coisas aconteçam.

Quero também dizer que cobramos um barco no Machadinho. Nós fomos lá no Distrito de Tabajara e lá foi passado, o Estado passou para o município transportar as crianças que estão na beira do rio. Mas não passou os barcos que tinham lá, que foram roubados. O Ministério Público também tem que fiscalizar e exigir que seja providenciado o mais rápido possível. A Secretária de Educação de Machadinho esteve junto conosco. Esperamos que resolva o mais rápido possível essa situação também pelo Governo do Estado.

Então, eu queria deixar aqui hoje esses assuntos que nós trouxemos aqui. E, mais uma vez, cobrar. Cobramos do DER a questão da ordem de serviço da RO-257, as quatro pontes que ficaram para dar Ordem de Serviço; agora as águas já, com certeza, vão diminuir. Esperamos que dê o mais rápido possível. A ponte também da 010, ligando Cacaúlândia a Monte Negro, que rodou, no rio Canaã. O contrato emergencial criou uma expectativa no DER, que até no começo do mês agora saia a Ordem de Serviço para uma empresa, um contrato emergencial para que faça uma ponte definitiva, com bate estaca, porque se for fazer de concreto demora muito o projeto. Esperamos que aconteça o mais rápido possível. A RO-140, de Cacaúlândia a Colina, também cobramos. Disse que essa também está prevista para ser construída em concreto e aço, que é um vão só, que é mais fácil que do rio Canaã, em que não pode ser esse tipo de ponte, porque o vão é muito maior.

Então, nós estamos cobrando a recuperação da 144. Agradecer ao Nicácio, lá em Ariquemes, da Residência, que está lá também fazendo esse trabalho, para a recuperação inclusive da ponte do Canaã, que rodou, mas ele está recuperando, levou, buscou dentro do rio a ponte que rodou, o material, e está sendo feita lá. Então, queremos agradecer o trabalho que está sendo feito. O cascalhamento do B-40 para Alto Paraíso, que foi feito agora com material bom, esperamos que ajude aquela população, enquanto constroem aquela ponte, tenham acesso mais fácil para Alto Paraíso.

Então, deixar aqui essas minhas palavras.

Esperamos que as coisas aconteçam agora: tapa-buraco, recapeamento daquele asfalto, na 160, lá de Buritit. Aquela estrada de Buritit, a 421, ela tem que ser mais rápida. Então nós estamos pedindo ao DER que contrate uma usina, coloque no pé, eram 60km, acho que já foram feitos 18. Nós precisamos que seja mais rápido esse trabalho para terminar esse ano, que aquela população está reclamando muito daquela situação. A 421 a gente nem fala mais. Vai ter uma Audiência aqui na Assembleia. A 364 é uma vergonha. DNIT de Rondônia. Ali em Itapuã, eu estava até conversando com o prefeito essa semana, está arriscado as carretas ficarem atoladas ali dentro do perímetro urbano de Itapuã, de tão ruim que está aquela BR. Eu não sei, todo mundo elogia o Ministro Tarcísio, mas aqui ele está deixando a desejar, na 364, na 421, que tem que melhorar essas estradas que estão numa situação muito difícil.

Hoje eu vi a Defensoria, o Defensor na televisão falando que todo mundo pode entrar na justiça e cobrar; que a Defensoria está aberta para receber as denúncias dos buracos. Todos os carros que quebrarem, podem reclamar. O dano e até se tiver dano, também, de alguém se machucar. E além disso tem direito a danos morais. Então, deputados, se todo mundo entrar na justiça contra as prefeituras, contra o Estado, contra o Governo Federal, que estragar os pneus, que estragar os amortecedores, que estragar os carros, os acidentes que causam, eu acho que só assim todo mundo vai providenciar para arrumar essas estradas que hoje tanto dão prejuízo para todo mundo. Obrigada.

O SR. LEBRÃO – Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Questão de Ordem concedida ao nobre Deputado Lebrão.

O SR. LEBRÃO – Registrar e agradecer a presença do professor Maurício, coordenador de ensino do Vale do Guaporé; parabenizar pelo trabalho. Em seu nome, Maurício, eu quero cumprimentar todos os profissionais de Educação do Estado de Rondônia que nos honram com suas presenças nesta tarde. Um abraço a todos vocês.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Convido, neste momento, o nobre deputado — e antes de convidar, tem algum deputado que queira fazer uso da palavra? Só se inscrever aqui. Quero aqui convidar o nobre Deputado, representante da cidade de São Miguel do Guaporé, Ismael Crispin. A palavra fica livre ao Deputado Crispin. Próximo inscrito, Deputado Eyder Brasil.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Senhor Presidente, senhores Deputados, senhora Deputada. Cumprimentar aqui os profissionais da Educação; Cleia, lá de Candeias; pessoal de São Francisco, que aqui está presente. Muito bom poder receber vocês aqui. Aproveito e faço

também um cumprimento muito especial aos servidores da Câmara de São Miguel do Guaporé, meus amigos; a Ana Paula, a Edimara, que estão presentes aqui na Casa no dia de hoje.

Senhor Presidente, mais uma vez, é preciso atenção ao que ocorre no governo, até porque nós torcemos e continuamos trabalhando por um Estado que continua crescendo. E eu sempre me refiro ao Estado de Rondônia na condição de um Estado progressista. Há uma luta aqui incansável desde 2019, em especial pela geração de emprego e pela geração de renda neste Estado. Sempre fiz e continuo fazendo uma defesa das nossas agroindústrias aqui no Estado, em especial aquelas de punho familiar, aquela que dá o emprego para o marido, para a esposa, para os filhos e que os mantém unidos, no sentido do desenvolvimento do Estado, no desenvolvimento e no crescimento da questão econômica deste Estado. E nós não podemos, de forma nenhuma, abrir mão disso.

Hoje nós temos, senhoras e senhores, alguns temas aqui importantes e que precisam ser cuidados por nós. Tem uma plenária de servidores que, se Deus quiser, daqui a pouco, nós vamos votar os Projetos de Lei que atendem os senhores e a gente precisa estar atento a isso. Agora, não há que se falar em melhoria de salário para o servidor público se a gente não cuidar dos nossos empreendedores em Rondônia, daqueles que pagam o tributo, que fazem a receita do Estado crescer para nos dar segurança.

E falando nisso eu aponto aqui, nós temos um problema muito sério em Rondônia. E que se diz em relação à nossa Secretaria de Desenvolvimento Ambiental. Nós queremos criar e gerar empregos, mas temos um impedimento legal dentro do Estado. Não há uma movimentação de celeridade para dar condição a essas empresas trabalharem. Um órgão de fiscalização como o Idaron, por exemplo, que vai fiscalizar uma agroindústria, que para ela estar em condições de trabalho precisa da sua licença ambiental. É requisito obrigatório para a agroindústria estar de portas aberta. No entanto, o empreendedor dá entrada com o requerimento do pedido da Certidão Ambiental e passa um ano, dois anos, sem acessar a Certidão Ambiental. Quando o órgão de fiscalização vai para a fiscalização, tem que fazer o quê? Tem que multar. E aí eu digo, esse mesmo Estado que quer o crescimento, que precisa receber o tributo, que precisa pagar bem os nossos servidores, é o mesmo Estado que impede o empreendedor de crescer. Então, nós precisamos e não podemos nos acovardar, em que pese o momento em que nós estamos, um momento de discussão eleitoral, um momento de sucessão, nós vamos discutir isso, mas nós podemos ser covardes em momento nenhum. Nós precisamos olhar o Estado e não se preocupar com esse momento, o momento da eleição.

Nós precisamos nos preocupar com a geração vindoura. Com aqueles que aqui estarão discutindo os próximos anos do Estado de Rondônia. Então, senhores, eu aproveito a oportunidade aqui para dizer que somos

parceiros do governo, que estamos preocupados com o equilíbrio econômico do Estado. E aqui aponto uma saída: que o governo, então, enverede esforços nesse sentido. Que a nossa Secretaria de Desenvolvimento Ambiental se preocupe com o tema que trago à tribuna desta Casa no dia de hoje.

Agradeço aqui a oportunidade, Presidente, dizendo que estamos prontos para servir o nosso Estado com muita responsabilidade. Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns pelas palavras, nobre Deputado Crispin. Convido agora para o uso da tribuna o nobre Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL - Boa tarde, Presidente, meu amigo Deputado Alex Redano. Boa tarde, nobres pares, que aqui se encontram. Boa tarde a todos os servidores que estão nesta Casa de Leis.

Muito me alegra receber novamente nesta Casa de Leis o nosso povo rondoniense. E hoje, em especial, os servidores, que eu tenho certeza que há muito esperam a valorização tão justa e tão merecida. Então, nós queremos hoje aqui, como parlamentares, dar essa retribuição, dar esse reconhecimento, vindo os Projetos de Lei que ainda não chegaram; as Mensagens do Poder Executivo que ainda não chegaram. A promessa é de que está vindo, e nós aprovamos o quanto antes essa valorização aos nossos servidores estaduais.

Quero cumprimentar aqui toda a equipe da nossa Assembleia Legislativa, os nossos assessores, a equipe técnica, os assessores da Mesa, a imprensa que está transmitindo, que está levando mais uma Sessão Ordinária, hoje, nesta terça-feira, 29 de março.

Presidente, quero aqui registrar o meu agradecimento a Deus, que na noite de ontem o nosso Presidente da República Jair Messias Bolsonaro, Deputado Jean Mendonça, mais uma vez em virtude daquela tentativa de homicídio, ainda em 2018, mais uma vez sofre essas consequências, mas, graças a Deus, hoje pela manhã o nosso Presidente já recebeu alta. Já se encontra em casa na ativa. Fica aqui o meu registro e dizer também que o Estado de Rondônia ainda confia e acredita muito nas ações do nosso Presidente, e são essas ações que norteiam e que nortearam o nosso ingresso na vida pública. E aqui buscamos trazer todos os dias a honradez e a honra, primeiro a Deus, que nos abençoou com o nosso mandato; segundo, ao povo rondoniense, que nos confiou essa nobre missão. Eu quero também, Presidente, registrar o meu reconhecimento e parabenizar o Governo do Estado de Rondônia, por estar tramitando a construção do novo hospital de urgência e emergência do Estado de Rondônia.

Há dois sábados, nós estivemos junto com a equipe do governo, junto com os deputados, com a equipe da Prefeitura Municipal de Porto Velho, no local onde será construído o novo hospital de urgência e emergência do Estado de Rondônia.

O Estado de Rondônia há mais de 20 anos padece de um hospital desse porte. Serão quase 400 leitos. Um hospital que será praticamente o triplo do que hoje é o nosso Hospital João Paulo II, que há muito tempo vem sustentando a Saúde do Estado de Rondônia, a gente sabe que em precariedade, mas hoje é uma realidade a construção do novo hospital de urgência e emergência do Estado de Rondônia.

Quero agradecer ao meu Presidente, Deputado Alex Redano, pela facilidade que tem dado ao nosso mandato. Tem contribuído, Deputado Cirone, nas ações do mandato dos nossos parlamentares aqui nesta Casa. É um exemplo de líder, é um exemplo de gestor. Só peço agora a Deus que continue nos abençoando e nos iluminando, a continuarmos exercendo esse mandato, que é voltado para atender as demandas da nossa população.

Ademais, Presidente, muito obrigado e que Deus nos abençoe.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Questão de Ordem concedida ao nobre Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu queria agradecer à Professora Elissandra Reis, representando o Sinprof (Sindicato dos Professores e Professoras de Rondônia), aqui presente. Em seu nome, cumprimentar todo o pessoal da Educação que está presente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Meus amigos, eu gostaria, mais uma vez, de convidar todos os deputados, convocar todos os deputados que estão nos gabinetes, para virem presencialmente. Nós já temos deputados on-line, já temos 16 deputados presentes. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – Já foi.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Encerradas as Breves Comunicações.

No Grande Expediente, não temos inscritos. Passemos, neste momento, à Ordem do Dia.

Quero pedir a paciência de todo o público presente, temos 27 Vetos para votar, e são todos votações nominais. E qualquer Projeto que seja votado antes dos Vetos torna-se irregular.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das proposições recebidas.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – Obrigado, Presidente.

Proposições na Sessão Ordinária do dia 29 de março de 2022.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA.

Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, Voto de Louvor aos Oficiais de Justiça em pleno exercício, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer à Mesa Diretora, nos termos dos arts. 173 e 181, § 2º do Regimento Interno desta Casa, homenagem de pesar consistente em inserção em ata de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família e amigos, pelo falecimento do Senhor Osmar Fernandes de Moraes, ocorrido no dia 29 de março de 2022, no Município de Candeias do Jamari - RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Requer à Mesa Diretora a realização de Audiência Pública nesta Casa de Leis no dia 11 de abril de 2022, às 9h, para tratar de assuntos relacionados à situação de Regularização Fundiária dos Agricultores do Acampamento São Cristóvão, no Setor da Gleba Rio das Garças, Linha 27, Associação Porto Velho Progresso.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora, nos Termos Regimentais, a realização de Sessão Itinerante Extraordinária a ser realizada no dia 02 de junho do corrente ano, às 19h, no Teatro Municipal, localizado no Município de São Miguel do Guaporé.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer a Mesa Diretora nos Termos Regimentais, a realização de Sessão Solene no dia 18 de abril do corrente ano, às 09h, no Plenário das Deliberações Lúcia Tereza, para conceder a entrega de Título Honorífico e Medalhas do Mérito Legislativo.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, Voto de Louvor aos Policiais Militares do 5º Batalhão Belmont, pelos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene para entrega do Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Pastor Genivaldo Florenços dos Santos, a ser realizada no dia 15 de abril de 2022, às 10:00 horas, no plenário desta Casa de Leis, no Município de Porto Velho.

Boa tarde, Excelentíssimo Deputado Jair Montes, Deputado Marcelo Cruz.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer, ao Governador do Estado extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Saúde – SESAU, informações acerca das providências adotadas quanto à carência do medicamento risperidona nas farmácias hospitalares do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Saúde – SESAU, informações e providências quanto à ausência de atendimento do profissional médico neuropediatra na rede pública de saúde do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Poder Executivo, extenso ao Chefe da Casa Civil e à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e

Cidadania – SESDEC, informações quanto à conclusão do estudo de viabilidade para construção de Posto Policial no Município de Buritis.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado das Finanças – SEFIN, informações acerca das providências adotadas para a regulamentação da Lei 5.494, de 12 de janeiro de 2022.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Diretor-Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transportes – DER, informações e providências acerca da conclusão do projeto e início das obras da ciclovia na Rodovia Lúcia Tereza (RO-387).

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Saúde – SESAU, informações quanto às providências adotadas para o retorno das atividades do Centro de Reabilitação de Rondônia – CERO, localizado no município de Porto Velho-RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, o cancelamento da Sessão Solene requerida para o dia 08/04/2022 e a transferência desta para o dia 20/05/2022, a ser realizada na sede da Unesc às 19h, em Cacoal/RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a alteração de data das Sessões Solenes que seriam realizadas no dia 05/05/2022 (quinta-feira) às 09:00h e às 15:00h para o dia 09/06/2022 (quinta-feira), mantendo os horários acima mencionados.

-REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS, informações acerca da realização da Semana Estadual da Mãe Atípica, no ano de 2022, em cumprimento à Lei Estadual 4.615/2019 que "Institui a Semana Estadual da Mãe Atípica e dá outras providências".

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer junto ao Governo do Estado de Rondônia, com cópias à Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), que disponibilize cópia do contrato dos leitos de retaguarda do Hospital João Paulo II, que estão sendo utilizados no Hospital Santa Marcelina em Porto Velho/RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer junto ao Governo do Estado de Rondônia, com cópias à Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), cópia do contrato e a planilha de preços, referente aos anos de 2021 e 2022, da empresa que fornece alimentação ao Hospital João Paulo II e sua extensão, a Unidade de Assistência Médica Intensiva – AMI, no município de Porto Velho/RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Diretor do Departamento Estadual de Estradas de Rodagens

e Transporte de Rondônia – DER, informações e providências quanto à realização do serviço de recapeamento asfáltico das RO-135 e RO-133, que ligam o Município de Ji-Paraná aos Distritos de Nova Londrina e Nova Colina.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE-RO), informações detalhadas na íntegra do Relatório Técnico Preliminar (ID N. 1114175) de relatoria do Conselheiro Wilber Coimbra, que identificou inúmeras irregularidades na prestação de contas do Governo de Rondônia referente ao exercício de 2018 e as devidas explicações como solicitadas às partes responsáveis.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA CASSIA MULETA. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Advogado Dr. Carlos Ernesto Joaquim Santos Junior em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao advogado Diógenes Nunes de Almeida Neto, pelos relevantes trabalhos prestados à cidade de Cacoal, Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo à advogada Julinda da Silva, pelos relevantes trabalhos prestados à cidade de Cacoal, Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Sr. Luiz Carlos Lapa Pontes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao 2º Sargento PM Rolande Moreira Peixoto.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao 1º Sargento Erivaldo Gusmão de Paula, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA. Altera a redação do caput artigo 1º da Resolução nº 005/05-MD, de 1º de agosto de 2005, que “Institui o Adicional de Assistência Especial para servidores da Assembleia Legislativa e seus dependentes legais portadores de patologias graves e dá outras providências”.

- PROJETO DE LEI DA MESA DIRETORA. Concede revisão anual aos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DA MESA DIRETORA. Institui, em caráter temporário, o Plano de Aposentadoria Incentivada – PAI, por meio de benefícios financeiros para os servidores efetivos e celetistas da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, aptos à aposentadoria, com a adesão a partir do dia 1º de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Dispõe sobre as diretrizes e regulamentação da atividade de Bombeiro Civil, no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Declara de Utilidade Pública a Associação de Bombeiros Civis do Estado de Rondônia – ABCER, com sede no Município de Porto Velho.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO LEBRÃO. Acrescente dispositivos à Lei nº 2.508, de 06 de julho de 2011, que “Dispõe sobre a proibição da pesca profissional na bacia hidrográfica do Rio Guaporé, e estabelece diretrizes da Política Estadual de Ordenamento do Setor Pesqueiro”.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DA MESA DIRETORA. Concede reajuste aos servidores efetivos da Atividade de Suporte da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Os nossos servidores aí, os nossos amados servidores. Contem com o nosso apoio sempre.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Halisson Tiago Lima Teixeira, Cabo da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Jansen Nunes Silva, Cabo da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Manoel Rodrigo Dourado Luz, Cabo da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Cassiano Batista da Silva Filho, Cabo da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer à Mesa Diretora que seja aprovado e encaminhado Voto de Pesar aos familiares do Senhor Lucivaldo Evangelista Souza, jornalista, radialista e ex-vereador.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer à Mesa Diretora a realização de Audiência Pública, no Distrito de Jacinópolis em Nova Mamoré, no dia 1º de maio de 2022, às 14h, para tratar de assuntos relacionados à situação de Regularização Fundiária daquela região.

Eu quero pedir aqui à nossa Assessoria da Mesa, eu também mandei um Voto de Louvor para o TRE, que faz 40 anos agora essa semana. Eu quero que seja concedido, não foi protocolado aqui nesta Casa. Vou entregar esse Projeto para nós fazermos a leitura. Voto de Louvor.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo aos integrantes (titulares) da Corte do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Rondônia composta pelos juristas: Paulo Kyochi Mori; Miguel Monico Neto; Edson Bernardo Andrade Reis Neto; João Luiz Rolim Sampaio; Clênio Amorim Corrêa e Walisson Gonçalves Cunha, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Estamos aqui, o Deputado Cirone Deiró, propondo Medalha do Mérito Legislativo a esses integrantes do nosso Tribunal Regional Eleitoral, que faz

40 anos aqui no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor aos Policiais Militares: 3º Sgt PM RE 100088108 Renan; 3º Sgt PM RE 1000842874 Ermita; 2º Sgt PM RE 100073514 Anderson; Cb PM RE 100095483 Maxwell Fernando, pelos atos de bravura realizados no dia 07/03/2022, ao salvarem um senhor e sua motocicleta da enchente do Rio Bamburro, na RO 010, entre o distrito de Nova Estrela e Rolim de Moura/RO.

Lidas as matérias, Senhor Presidente. Lidas as proposições recebidas.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – Matérias a serem apreciadas.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer à Mesa Diretora a realização de Audiência Pública, no Distrito de Jacinópolis em Nova Mamoré, no dia 1º de maio de 2022, às 14h, para tratar de assuntos relacionados à situação de Regularização Fundiária daquela região.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Meus amigos, quero falar sobre esse Requerimento, porque ele é muito importante. Eu gostaria, Deputado Adelino, todos os deputados que defendem a questão do Bico do Parque, os deputados que defendem Terra Roxa, nós estamos organizando, o Deputado Chiquinho está aqui presente, um grande defensor daquela região, o Deputado Cirone também, Jacinópolis, o Deputado Jair, aliás, vou falar “todos os deputados”. Eu gostaria da presença de todos os deputados nessa Audiência no Distrito de Jacinópolis, junto com a Sedam, junto com as demais Secretarias, dia 1º de maio, Dia do Trabalhador, um domingo.

O SR. JAIR MONTES – Meu aniversário. **(fora do microfone)**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Aniversário do Deputado Jair.

Então, eu gostaria da aprovação. Pedir o apoio de vocês e principalmente a presença dos deputados que tiverem agenda, para nós lutarmos por aquela população que tanto precisa. Pelo menos dar o direito de eles falarem e também nós levarmos autoridades para ver o que pode ser feito para amenizar, Deputado Lebrão, a situação que se encontra aquela região. Não só a questão do zoneamento, da questão ambiental, mas também a questão estrutural, o que o Estado pode ajudar aquela população em vários requisitos.

Algum deputado para discutir o Requerimento?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – A tribuna fica livre ao Deputado Adelino.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Quero parabenizar o Deputado Alex pela iniciativa louvável. Eu gostaria que fosse convidada — convidada e confirmada — a Sedam, os órgãos ambientais. E a questão também, se pudessem mandar o convite para o Incra também para estar presente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim.

O SR. ADELINO FOLLADOR – E convidar também a Prefeitura de Porto Velho, que lá vai cobrar muito. Rio Pardo pertence, uma parte, ...

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – É Jacinópolis.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Rio Pardo é dia 22.

O SR. ADELINO FOLLADOR – É Nova Mamoré.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – É. Essa é Nova Mamoré.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Então, convidar o pessoal de Nova Mamoré também, que vai ter reclamação de estrada, o que é municipal, o que é estadual. A regularização fundiária, seria o Incra levar o que tem já, o que existe de possibilidade, para eles não criarem uma expectativa falsa. Levar os órgãos. E nós precisamos confirmar até a Audiência, com esses órgãos já confirmados que vão. Porque se a gente fizer lá sem esses órgãos nós vamos ficar no vazio. E aí o pessoal vai cobrar da gente e a gente não tem...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Inclusive, eu já conversei com a Sedam. Eles falaram que vão. Mas antes de divulgar, nós vamos confirmar a presença de todos esses órgãos. Peço para a nossa assessoria técnica convidar, já fazer os convites para o Incra também. E os demais deputados, quais órgãos ou pessoas que queiram convidar, a Presidência está à disposição.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Questão de Ordem para discutir o Requerimento, nobre Deputado Chiquinho, depois Deputado Luizinho.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Eu quero parabenizá-lo. Há uma necessidade urgente de fazer alguma coisa por aquela comunidade de Jacinópolis, ali tanto do Bico como também de Terra Roxa. Nós temos que achar uma solução. O Governo tem que achar. O Governo tem a obrigação de fazer isso.

A gente ali, Deputado Follador, você sabe o

que aquele povo vem passando. O Deputado Lebrão conhece, o Deputado Luizinho conhece, o Deputado Cirone. A gente tem trabalhado para aquele povo ter paz. O que estão fazendo ali é uma coisa absurda. O que o Estado está fazendo com aquele povo, não podemos admitir. Porque deixar aquele povo naquela situação, a gente não pode deixar.

Então, quero parabenizá-lo por isso. Vou estar presente lá. Eu acho que é importante o Incra ser... O ICMBio não, porque lá não tem nada a ver com o ICMBio. Mas o Incra sim, a Sedam. Eu queria que o senhor fizesse um Requerimento, e não um convite.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Fazer uma convocação? Vamos fazer o convite, eles dão “ok” ao convite.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Porque aí se de repente eles não vão com um convite? E o Requerimento, eles se obrigam a ir. Entendeu?

O SR. ADELINO FOLLADOR - Não, mas órgão federal não é obrigado a atender.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – É órgão estadual. Sedam.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Agora, a Sedam sim.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Sim, tudo bem, mas a Sedam sim. Que o que mais prejudica lá o pessoal é a Sedam.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu queria também que fosse convidada a bancada federal. Como se trata de Rio Pardo também, tem a área federal, que seja convidado principalmente o líder da bancada, o Deputado Lúcio, ou convidar os deputados federais e senadores, aqueles que quiserem estar presentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vamos convidar todos.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Mas essa questão aí (**ininteligível**) Lá para o dia 22 de abril, lá em Rio Pardo, não é?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Isso. Essa é em Rio Pardo.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Eu acho que tem que mandar um convite para os Senadores da República, para os Deputados Federais. Porque lá sim, Rio Pardo depende do Governo Federal, não depende da gente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Inclusive Rio Pardo, eu estive em conversa com o Nabhan (Secretário

Especial de Assuntos Fundiários). A gente está vendo a possibilidade de ele vir também aqui em Rondônia. Que essa questão é questão de regularização fundiária federal.

Passo a palavra ao nosso líder do governo, Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Presidente, só uma Questão de Ordem. Dizer que esse 29/03/2022 promete, principalmente para os nossos servidores de diversas categorias. Então, podem se atentar aí a equipe da Controladoria Geral do Estado, da Junta Comercial, os servidores da Educação, servidores da Sepog, da Setic, da Sesdec, da Secretaria de Justiça e do DER.

Então, daqui a pouco, vem coisa boa por aí, não é, Deputado Follador?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - E o servidor da Casa também.

O SR. JAIR MONTES - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Meu líder, você não colocou, você esqueceu dos colegas da Emater, que ficaram de mandar para cá também a matéria aumentando o auxílio-alimentação e o Plano de Cargos e Salário. Então, eu acho que o governo tem que mandar também junto a questão da Emater/RO.

O SR. JAIR MONTES – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Muito bem, Deputado Chiquinho. Vamos ligar lá e vamos cobrar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Eu estou preocupado também, Deputado Chiquinho, com os nossos colegas policiais penais. Nós precisamos alinhar essa situação, porque essa semana é a última semana. R\$ 30 milhões, não é?

O SR. JAIR MONTES - R\$ 30 milhões.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – R\$ 30 milhões para a Polícia Penal. Mas não tem o PCCR, não é?

O SR. JAIR MONTES - Senhor Presidente, Questão de Ordem.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Presidente, pela Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Questão de Ordem ao Deputado Jair. Depois, Deputado Crispin.

O SR. JAIR MONTES - Presidente, eu, na condição de pai do servidor público desta Casa, pai de todos, quero

aqui parabenizar o senhor e a Mesa Diretora, aos nossos servidores da Casa, que hoje também será votado aqui. Parabéns aos servidores da nossa Casa. E também aos outros servidores que estão vindo para cá. Pena que não serão todos contemplados ainda, como o IPEM (Instituto de Pesos e Medidas). O IPEM, é uma pena, Deputado Dr. Neidson, não vai conseguir chegar na Assembleia. Nós temos um pleito eleitoral, que até o dia 02 pode votar, e tem que ser votado e sancionado pelo Governo, e não vai dar tempo mais.

Mas nós temos aqui a Polícia Penal, o Deputado Luizinho já falou, deixou bem claro, a Jucer, a CGE, a Setic. Então, muitas coisas estão vindo para cá já no apagar das luzes.

Então, parabéns ao Governador Marcos Rocha e toda a equipe do Governo do Estado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra, o nobre Deputado Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Presidente, na mesma linha dos colegas que acabaram de falar, me preocupa bastante. Nós temos um setor no Governo do Estado de Rondônia, alguns sendo contemplados, não da maneira que gostariam, como é o caso da Sejus. Nós temos dois Projetos da Sejus para serem discutidos, se não chegou na Casa, deve chegar ainda enquanto a Sessão acontece. Mas o Idaron, Senhor Presidente. O Idaron está sendo esquecido. E nós fizemos questão de fazer essa discussão junto com o Presidente Júlio. O Idaron é um órgão importante do Estado, um órgão que arrecada e que está presente em todos os municípios e distritos do Estado de Rondônia. E nós estamos aqui esvaindo todos os prazos, todas as nossas possibilidades e o Projeto não chega na Casa. Pelo visto os servidores do Idaron não serão contemplados. E isso é muito ruim para o Estado.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Senhor Presidente, eu queria uma Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, Deputado Chiquinho.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Eu queria parabenizar o Deputado Crispin. Porque realmente é uma necessidade. O Idaron é um órgão importante, cuida de toda a parte da sanidade animal, cuida da questão fitossanitária. Nós estávamos hoje discutindo a doença do cacau, lá na Câmara Setorial, onde o Idaron fez um grande trabalho ali no Acre. Então, a gente precisa ajudar o Idaron.

Mas, Deputado Crispin, eu volto também a falar, os dois órgãos importantes deste Estado, Deputado Follador, a Emater e o Idaron não estão sendo contemplados. É o órgão que faz arrecadar, que traz divisa para o Estado, e o governo não está vendo isso.

Eu quero deixar aqui o meu protesto. Se não mandar, Deputado Lebrão, também o da Emater para cá também, eu vou pedir até Vista.

O SR. DR. NEIDSON - Presidente, tem...
Deputado Dr. Neidson.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Dr. Neidson com a palavra.

O SR. DR. NEIDSON - Tem algum Projeto aí sobre a gratificação dos técnicos especializados aqui da nossa Casa?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim. Tudo certo.

Mais algum deputado para discutir o Requerimento sobre a Audiência Pública em Jacinópolis?

Gente, eu tive uma reunião prévia com os moradores de Nova Dimensão, de Jacinópolis, toda a região, Deputado Chiquinho. Escolheram Jacinópolis. Poderia ser feito também em Nova Dimensão, mas foi escolhido Jacinópolis. Será numa escola, na quadra da escola. Terá um ônibus para levar os servidores aqui da Casa. Estou vendo o ônibus também para levar os jornalistas. Então, ficarei muito honrado com a presença de todos os deputados.

Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

Agradecer aqui ao nobre Deputado Anderson, Republicanos, que está neste momento secretariando os trabalhos.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Obrigado, Presidente.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer à Mesa Diretora que seja aprovado e encaminhado Voto de Pesar aos familiares do Senhor Lucivaldo Evangelista Souza, jornalista, radialista e ex-vereador.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Um Requerimento aqui, de autoria do Deputado Alan, de Pesar do Senhor Lucivaldo Evangelista, jornalista, radialista, ex-vereador.

Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora, nos Termos Regimentais, alteração de data das sessões solenes que seriam realizadas no dia 05/05/2022 (quinta-feira) às 09:00h e às 15:00h para o dia 09/06/2022 (quinta-feira), mantendo os horários acima mencionados.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Um Requerimento do Deputado Cirone Deiró para alteração

de data.

Algum deputado para discutir? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o Requerimento. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor aos Policiais Militares: 3º Sgt PM RE 100088108 Renan; 3º Sgt PM RE 10000842874 Ermita; 2º Sgt PM RE 100073514 Anderson; Cb PM RE 100095483 Maxwell Fernando, pelos atos de bravura realizados no dia 07/03/2022, ao salvarem um senhor e sua motocicleta da enchente do Rio Bamburro, na RO 010, entre o distrito de Nova Estrela e Rolim de Moura/RO.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Requerimento do Deputado Cirone Deiró, Votos de Louvor. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, o cancelamento da Sessão Solene requerida para o dia 08/04/2022, e a transferência desta para o dia 20/05/2022, a ser realizada na sede da Unesc, às 19h, em Cacoal/RO.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Requerimento, Sessão Solene para o dia 20/05, em Cacoal. Os senhores deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo aos integrantes (titulares) da Corte do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Rondônia composta pelos juristas: Paulo Kyochi Mori; Miguel Monico Neto; Edson Bernardo Andrade Reis Neto; João Luiz Rolim Sampaio; Clênio Amorim Corrêa e Walisson Gonçalves Cunha, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Deputado Cirone Deiró. Este Projeto só foi lido.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, Voto de Louvor aos Oficiais de Justiça em pleno exercício, em

reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Requerimento do Deputado Anderson Pereira, Republicanos. Requer Voto de Louvor aos Oficiais de Justiça.

Parabéns pelo excelente trabalho, Deputado Anderson.

Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de Ordem concedida ao Líder do Governo.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Só gostaria de, em nome das professoras e coordenadoras de ensino Fátima, da cidade de Vilhena, e Rita, lá de Rolim de Moura, cumprimentar todas as pessoas que acompanham a Sessão aqui na nossa galeria. Uma boa tarde a todos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Todos cumprimentados. Cumprimentar todos os que estão assistindo de forma remota. Temos pessoas aqui praticamente de todas as cidades do Estado, estão acompanhando esta Sessão remotamente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer à Mesa Diretora, nos termos dos arts. 173 e 181, § 2º do Regimento Interno desta Casa, homenagem de pesar consistente em inserção em ata de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família e amigos, pelo falecimento do Senhor Osmar Fernandes de Moraes, ocorrido no dia 29 de março de 2022, no Município de Candeias do Jamari - RO.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Requerimento de Voto de Pesar, de autoria do Deputado Anderson Pereira. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Requer à Mesa Diretora a realização de Audiência Pública nesta Casa de Leis no dia 11 de abril de 2022, às 9h, para tratar de assuntos relacionados à situação de Regularização Fundiária dos Agricultores do Acampamento São Cristóvão, no Setor da Gleba Rio das Garças, Linha 27, Associação Porto Velho Progresso.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Requerimento do Deputado Chiquinho da Emater. Audiência Pública.

Situação de regularização fundiária. Acampamento São Cristóvão. Algum deputado para discutir?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, o nobre Deputado Chiquinho.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Ali tinha, aproximadamente, 570 famílias acampadas. Hoje tem 347, se não me engano, ali na Linha 27. E esse povo que está lá, já tem energia do Luz para Todos. Graças a Deus, a gente conseguiu levar energia para 148 famílias. Lá tem projetos, tanto municipais, como estaduais e federais e aquele povo não consegue a documentação das terras.

Então, essa Audiência Pública é para nós discutirmos, junto ao Incra, junto à Sedam. Quem vai lá é só a Sedam com a Polícia Ambiental para multar, ferrar aqueles pequenos produtores rurais - cada um tem 2 hectares. Então, isso é uma coisa que a gente não pode aceitar.

Seria isso, meu Presidente. Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Mais algum deputado para discutir? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer a Mesa Diretora nos Termos Regimentais, a realização de Sessão Solene no dia 18 de abril do corrente ano, às 09h, no Plenário das Deliberações Lúcia Tereza, para conceder a entrega de Título Honorífico e Medalhas do Mérito Legislativo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Requerimento para Sessão Solene, do Deputado Ismael Crispin. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora, nos Termos Regimentais, a realização de Sessão Itinerante Extraordinária a ser realizada no dia 02 de junho do corrente ano, às 19h, no Teatro Municipal, localizado no Município de São Miguel do Guaporé.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Requerimento para realização de Sessão Itinerante em São Miguel do Guaporé, de autoria do Deputado Ismael Crispin. Os deputados favoráveis permaneçam como

estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado.**
Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DA DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene para entrega do Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Pastor Genivaldo Florenços dos Santos, a ser realizada no dia 15 de abril de 2022, às 10:00 horas, no plenário desta Casa de Leis, no Município de Porto Velho.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, uma breve Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Concedida a Questão de Ordem ao Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Muito obrigado, Senhor Presidente Alex Redano. Cumprimentar todos os deputados que estão aqui presentes. Cumprimentar a galeria da Assembleia, que está repleta de servidores públicos, em nome dos quais eu quero cumprimentar aqui a Nadir, o Adjalma. Me perdoem os demais Coordenadores Regionais de Ensino, que têm um trabalho brilhante, mas que nós estamos buscando, senhores deputados, a equiparação. Nós temos uma distorção que eu não posso dizer que isso é uma coisa totalmente ruim, porque de certa forma nós conseguimos dar um passo, que foi na época transformar os NACs (Núcleos de Apoio à CRE) em Coordenadorias Regionais de Ensino de Tipologia II. Eu queria dizer que o trabalho da tipologia II e I é a mesma coisa.

Vou falar da minha realidade ali do município de Alta Floresta e também do município de Espigão, que eu conheço muito bem o trabalho do Adjalma. Tratam de uma educação muito difícil, que são longas distâncias. Muitas vezes, no município de Alta Floresta, 150 quilômetros de estrada de chão. Nós temos aldeias indígenas terrestres e fluviais e isso tudo, hoje, quem trabalha na CRE II (Coordenadoria Regional de Educação II) tem uma valorização quase que pela metade do que está na CRE I. Então, eu trabalhei isso com a com a Secretaria de Educação. Nós estamos cobrando da Casa Civil que encaminhe hoje ainda, para que a gente possa aprovar a equiparação das CREs.

Eu conversei com o Secretário Júnior Gonçalves, está na MENP - Mesa Estadual de Negociação Permanente, o impacto é irrisório diante da grandeza que nós vamos fazer pelos profissionais, não só os coordenadores, como todos os assessores que têm dado assistência às Coordenadorias Regionais de Educação. Obrigado a todos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns, Deputado Jean. Parabéns pelo trabalho. Nós temos aqui um Requerimento da Deputada Rosângela, entrega de Título Honorífico ao Pastor Genivaldo. Algum deputado gostaria de discutir? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis

permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, Voto de Louvor aos Policiais Militares do 5º Batalhão Belmont, pelos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Voto de Louvor ao 5º Batalhão, autoria do nobre Deputado Jhony Paixão. Parabéns, Deputado Jhony.

Algum deputado para discutir? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permanecem como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora a aprovação do Voto de Louvor ao Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia pelos 40 anos e relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Voto de Louvor ao Tribunal Regional Eleitoral, de autoria do Deputado Cirone Deiró.

Algum deputado para discutir? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

Eu quero aqui agradecer aos técnicos, funcionários da educação. Sejam muito bem-vindos a esta Casa de Leis; o Sintero aqui presente. Obrigado pela presença.

Eu quero cumprimentar também os servidores da Assembleia Legislativa. Sejam muito bem-vindos.

E agora vamos começar os Vetos, gente, 27 Vetos.

Eu peço mais uma vez a todos os deputados que não se ausentem. Todas as votações de Vetos são nominais. Então, peço celeridade e a presença dos deputados.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Concedida.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Seria bom que a gente evitasse a discussão dentro do possível, para que a gente vote mais rápido.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim. Próxima matéria, nobre Deputado Anderson.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)

– VETO PARCIAL 46/2022 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 381. Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 1249/2021 de autoria do Deputado Adelino Follador, que

“Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais do ramo alimentício a informar a substituição de queijo e/ou outros lácteos por produtos análogos, no âmbito do Estado de Rondônia, e dá outras providências”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Veto Parcial ao Projeto de Lei 1249/2021, de autoria do Deputado Adelino.

Convido o nobre Deputado Alan. Quero agradecer ao Deputado Alan, sempre prestativo para proceder aos pareceres.

O Deputado Adelino não se manifestou. Deputado?

O SR. ADELINO FOLLADOR – É Parcial. **(fora do microfone)**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parcial? Tranquilo.

Manter o Veto, não é?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Manter o Veto, que é Parcial ao Projeto. A matéria já foi sancionada. O Veto é só de um artigo.

O SR. ALAN QUEIROZ – Boa tarde, Presidente. Boa tarde a todos, senhores e senhoras. Agradeço, Presidente, o convite para relatar um Projeto de tão grande importância apresentado pelo colega, Deputado Adelino.

É um Veto Parcial. Portanto, esse Veto não prejudica o Projeto apresentado pelo deputado. Ele apenas faz com que alguns artigos e alguns pontos sejam mais amplamente discutidos e debatidos. Então, o Projeto continua praticamente com a sua totalidade.

A Ementa é Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 1249/2021 de autoria do Deputado Adelino Follador que “Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais do ramo alimentício a informar a substituição de queijo e/ou outros lácteos por produtos análogos, no âmbito do Estado de Rondônia, e dá outras providências”.

O Projeto, Excelência, está dentro das normas regimentais, legais da nossa Casa Legislativa. E o Veto Parcial também está embasado em toda a questão legal, constitucional. E nosso parecer também é pela manutenção do Veto Parcial. É assim que encaminho o nosso parecer à apreciação do plenário.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, Deputado Alan.

Algum deputado gostaria de discutir esse Veto específico? Não havendo, vamos à votação do parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.** Vamos à votação.

Eu sugeri ao Deputado Anderson, secretariando os trabalhos, fazer a chamada dos deputados. Eu acho que fica mais célere do que ficar esperando um ou outro deputado votar. Então, o deputado fará a chamada dos nobres deputados.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Presidente, só registrar a presença dos policiais penais, que estão no plenário e também os que estão assistindo aqui, alguns mandando um alô. Está assistindo pela TV Assembleia e pelo Canal do Youtube, lá em Nova Mamoré, o Valter Carlos. Mandar um abraço para todo mundo.

E todos os técnicos educacionais podem contar com a gente. Hoje vai ser feito justiça com a categoria. Parabéns. Parabéns ao Sintero (Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado de Rondônia), parabéns a todos que estão nessa luta.

Nosso amigo Mano, que está ali também. Mano, um abraço.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Deputado Anderson, Questão de Ordem.

Antes de começar, Deputado Anderson, eu quero fazer votos com o senhor. Primeiro cumprimentar o pessoal do Sintero, da Educação, que estão todos aqui; Vanuza, nossa amiga lá de Jaru; os técnicos de Educação.

Deputado Anderson, eu fiquei sabendo que está vindo para cá os PCCS (Plano de Carreiras, Cargos e Salários) do DER... e tem outro. Eu sei que o do DER está vindo, graças a Deus que está vindo, mas eu quero levar ao conhecimento...

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Lazinho, estão vindo CGE, DER, Sejucel, Seduc, Sepog, e tem um PM, PC, que a gente vai ver quando chegar o que é, e Sejus também. Sejus não é um Plano, só **(ininteligível)**.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Então, e os policiais penais estão ficando de fora?

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Não, não. Sejus está vindo.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Não, não. Está vindo Sejus. São dois Projetos, um de reajuste e outro de reestruturação. Dois Projetos da Sejus estão chegando.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Mas o PCCS dos policiais penais?

O SR. ISMAEL CRISPIN – O PCCS não.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Não.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – É esse que eu quero cobrar. Por que não? Se todo mundo está fazendo, se todo mundo está conseguindo... E eu não sou muito de ficar falando, Deputado Anderson, gravando vídeos, fazendo..., mas eu quero dizer que não tem justificativa, se todas as categorias conseguiram trazer para cá, e os policiais não conseguem trazer. O Governo não consegue mandar o dos policiais penais. Não tem cabimento, se

todas as categorias recebem, têm esse direito e todas têm, por que só não os policiais penais?

Fica aqui o meu protesto, para que o Governo possa ainda tentar, de alguma forma, atender esses policiais o mais rápido possível, porque não é justo. Se todas as categorias têm, Deputado Lebrão, por que só uma ficou para trás? Por que só uma não consegue ter?

Era isso. Obrigado, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O nobre deputado fará a chamada.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Só para, rapidamente, adiantar a discussão da matéria, eu ia entrar nessa discussão, Deputado Lazinho, na discussão do Projeto quando ele estivesse aqui na Casa.

Foram feitos todos os estudos, o impacto que foi dado foi de 107 milhões, no Plano da Secretaria de Justiça. A margem que o Governo encontrou foi de aproximadamente 60 milhões, o que não pagaria o Plano. Então, o Governo resolveu dar um alinhamento salarial – vamos dizer assim – para a categoria, e atender em outro momento com o Plano de Carreira, o que em parte acaba atendendo a categoria. Não fica satisfatório pela expectativa criada. Quando você cria uma expectativa e acaba frustrando, é ruim. Mas acaba atendendo em uma parte a categoria. E aí na discussão da matéria a gente vai esclarecer isso, que foi uma luta muito grande de todos, o Deputado Jair, o Presidente Alex Redano, o Secretário de Justiça, a Eliude, vários personagens que ficaram alguns dias aí sem dormir para trabalhar, impacto, quando a Menp (Mesa Estadual de Negociação Permanente) devolve para reformular as propostas. Então, é uma questão que nós vamos esclarecer, mas que acaba de alguma forma atendendo também a classe e conseguindo atender várias categorias que merecidamente serão atendidas hoje quando a gente aprovar essas matérias.

Iniciar aqui a chamada. Como vota o Deputado Adelino Follador – DEM?

O SR. ADELINO FOLLADOR – “Sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Alan Queiroz - PSDB?

O SR. ALAN QUEIROZ – “Sim”. **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – O Presidente é abstenção regimental.

Deputado Pastor Alex Silva – PRB, como vota? Ausente.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Deputado Cirone Deiró vota “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Deputado Anderson Pereira vota “sim”.

Deputada Cassia Muleta?
Deputado Chiquinho da Emater – PSB?
Deputado Cirone vota “sim”.
Deputado Dr. Neidson – PMN?

O SR. DR. NEIDSON – “Sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
- Deputado Eyder Brasil – PSL?
Deputado Ezequiel Neiva – PTB?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Voto “sim”, Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
- Deputado Geraldo da Rondônia?
Deputado Ismael Crispin – PSB?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Voto “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
- Deputado Jair Montes – Avante?
Deputado Jean Mendonça – Podemos?
Deputado Jean Oliveira – MDB?
Deputado Jhony Paixão?
Deputado Laerte Gomes – PSDB?
Deputado Lazinho da Fetagro – PSB?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Voto com o relator, Senhor Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
- Deputado Lebrão?

O SR. LEBRÃO - Já votei “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
- Deputado Luizinho Goebel – PV?
Deputado Marcelo Cruz – Patriotas?
Deputado Ribamar Araújo – PL?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO - Voto “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
- Deputada Rosângela Donadon – PDT?
10 votos. A gente precisa dos deputados para votar os Vetos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Gente, gente. Mais uma vez, pedimos que os deputados estejam presentes na Sessão ou de forma on-line ou de forma remota, senão hoje... Amanhã é o último dia, não é?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Vai continuar de novo. **(fora do microfone)**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - A gente não vai conseguir votar esses Vetos e os funcionários poderão ficar prejudicados.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Luizinho Goebel? Deputado Luizinho Goebel, como vota?

O SR. LUIZINHO GOEBEL – “Sim”. **(fora do microfone)**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Gente, eu vou aguardar cinco minutos. Senão eu vou ser obrigado a suspender a Sessão, mas eu faço esse apelo. Eu faço esse apelo para os deputados virem para a Sessão, porque senão os servidores ficaram prejudicados.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
- Onze.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - E agora?

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
- Presidente, a gente tem bem uns 50 Vetos aqui. Se os deputados não vierem na Sessão, vai ficar difícil. E prejudica, porque a gente tem prazo para votar os Planos de Carreira.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vai dar quórum agora.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
- Deputado Marcelo Cruz? Como vota?

O SR. MARCELO CRUZ - “Sim”. **(fora do microfone)**

O SR. JHONY PAIXÃO (Por videoconferência) - Presidente, Deputado Jhony Paixão, “sim”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Jhony Paixão, “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– “Sim”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deu certo agora?

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
- Deu certo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Gente, está no limite. Nenhum deputado pode se ausentar. Chama o pessoal ali atrás.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Presidente, nós vamos continuar do mesmo jeito a última Sessão? Será que nós vamos ter que sofrer toda vez, e ter presente só nós aqui?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Se continuar dessa maneira, nós vamos ter que instituir uma multa

alta para...

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Presidente, com 13 votos "sim" e 1 abstenção regimental.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- ausente
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- não votou
- Deputado Chiquinho da Emater	- não votou
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- não votou
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- não votou
- Deputado Jean Mendonça	- não votou
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Por 13 votos favoráveis e 1 abstenção regimental, está mantido o Veto.**

Próximo Veto, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – VETO TOTAL 133/2022 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 379/2021. Veto Total ao Projeto de Lei nº 1055/2021 do Deputado Adelino Follador que "Estabelece como prioridade para a vacinação contra a Covid-19 a seguinte categoria e pacientes do Estado de Rondônia".

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Esse Projeto... No meu entendimento, manter o Veto. Perdeu o objeto, não é?

Ele está sem parecer. Convido o nobre Deputado Cirone Deiró para proceder ao parecer.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Mensagem 379, Veto Total ao Projeto de Lei nº 1055/2021 de autoria do Deputado Adelino Follador que "Estabelece como prioridade para a vacinação contra a Covid-19 a seguinte categoria e pacientes no estado de Rondônia".

Presidente, nós somos de parecer favorável pela manutenção do Veto, visto a necessidade da vacinação da Covid-19.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Algum deputado para discutir o parecer? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Fica aprovado.**

Vamos agora à votação nominal, ao Veto. O Deputado Anderson, secretariando os trabalhos, fará a chamada.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Adelino? Deputado Adelino Follador, como vota? Deputado Alan Queiroz?

O SR. ADELINO FOLLADOR – "Sim". **(fora do microfone)**

O SR. ALAN QUEIROZ – Acompanho o relator, Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – O Deputado Adelino vota "sim". O Deputado Alan Queiroz vota "sim". O Presidente é abstenção regimental. Deputado Pastor Alex Silva? Deputado Anderson Pereira vota "sim". Deputada Cassia Muleta? Deputado Chiquinho da Emater? Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ – Voto "sim", Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Dr. Neidson? Deputado Eyder Brasil, PSL? Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Voto "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Geraldo da Rondônia? Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Voto "sim". No painel, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Jair Montes, Avante?

O SR. JAIR MONTES – Voto "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Jean Mendonça, Podemos?

O SR. JEAN MENDONÇA – Voto "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Jean Oliveira, MDB? Deputado Jhony Paixão?

O SR. JHONY PAIXÃO (Por videoconferência) – Voto "sim", Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Laerte Gomes?
Deputado Lazinho da Fetagro, PSB?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – O
Deputado Eyder Brasil vota “sim”.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – “Sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– O Deputado Eyder Brasil vota “sim”.
Deputado Lebrão, MDB?

O SR. LEBRÃO – Já votei “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Luizinho Goebel?
Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ – “Sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Ribamar Araújo?
Deputada Rosângela Donadon?
Com 15 votos “sim” e 1 abstenção regimental, o Veto
está mantido.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- ausente
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- não votou
- Deputado Chiquinho da Emater	- não votou
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Melhorou
o nosso quórum agora. **15 votos favoráveis e 1
abstenção regimental, está mantido o Veto nº
133.**
Próximo Veto, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – VETO TOTAL 137/2022 DO PODER EXECUTIVO/
MENSAGEM 384/2021. Veto Total ao Projeto de Lei nº
1398/2021 de autoria do Deputado Adelino Follador
que “Dispõe sobre a doação de bicicletas apreendidas
por ato administrativo ou de polícia, para instituições
beneficentes que a transformem em cadeiras de rodas e
outros objetos”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Veto Total
nº 137 vetando o Projeto de Lei 1398/21 do nobre
Deputado Adelino Follador.
Convido o nobre Deputado Cirone Deiró para ser o
relator, proceder ao seu relatório em plenário.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu gostaria de
orientar para a derrubada do Veto.
Tem tantas bicicletas. É para doar para o pessoal que
tem interesse em fazer cadeira de rodas. Então é por
isso. Aquelas que não têm vínculo nenhum, que estão
desocupadas, que não têm nenhum processo, por que
não distribuir para esse pessoal fazer as cadeiras de
rodas que eles estão pedindo?

O SR. CIRONE DEIRÓ – Senhor Presidente,
Mensagem 384/2021, Veto Total 137/2022 ao Projeto
de Lei nº 1398/2021 de autoria do Deputado Adelino
Follador que “Dispõe sobre a doação de bicicletas
apreendidas por ato administrativo ou de polícia, para
instituições beneficentes que a transformem em cadeiras
de rodas e outros objetos”.

A alegação do Governo, Presidente, é que se faz
necessário o Veto Total, haja vista a inconstitucionalidade
formal orgânica, por existir a possibilidade de prejudicar
a persecução criminal, ou por criar despesa para o
Estado.

Mas eu não vejo aqui, Presidente, que para o
Estado doar bicicleta apreendida, estragando dentro das
delegacias, vai causar alguma despesa para o Estado.
Na verdade, vai é limpar o pátio.
Então, a minha orientação e o meu parecer é pela
derrubada do Veto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Então,
tivemos aqui a orientação para derrubar o Veto
governamental. Algum deputado gostaria de discutir?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O relatório
foi para a derrubada.
Senhor Deputado Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Se tiver outro orador,
que eu vou ter que acabar atendendo uma situação
aqui. Mas no momento do voto eu discuto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Algum
deputado para discutir? Dar as boas-vindas aqui ao

Deputado Laerte.

O SR. MARCELO CRUZ - Deputado, nós precisamos aqui do seu voto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos à votação do parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado.**

Vamos agora à discussão do Projeto. Algum deputado quer discutir o Projeto?

O SR. CIRONE DEIRÓ - O parecer. **(fora do microfone)**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Não, o parecer foi aprovado.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA (Por videoconferência) - Registra a minha presença, por favor, Presidente. Boa tarde.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero registrar a presença e convidar para se fazer presente aqui o Prefeito de Cacoal, o Prefeito Fúria. Foi deputado conosco aqui.

O SR. EYDER BRASIL - Ex-Deputado. **(fora do microfone)**

O SR. JAIR MONTES - Ex-Prefeito, não é? Que ele vai sair agora dia 1º.

O SR. EYDER BRASIL - Ele vai se licenciar, Deputado Jair? Ele vai se licenciar para ser candidato, será?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Boas-vindas, Prefeito Fúria.

Vamos continuar a votação. O Deputado Anderson fará a chamada dos deputados.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA (Por videoconferência) - Registra minha presença, por favor. Deputado Geraldo da Rondônia. Presidente, a presença do Deputado Geraldo da Rondônia, por favor.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
- Como vota o Deputado Adelino Follador?
O parecer é pela manutenção do Veto.

O SR. EYDER BRASIL - Não, o parecer é pela derrubada do Veto, deputado. A orientação do proponente é pela derrubada e o relator seguiu a orientação.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Já está na chamada para o voto?

O SR. EYDER BRASIL - Vai começar. Vai iniciar a

chamada agora. Cadê o Deputado Adelino?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Presidente...

O SR. EYDER BRASIL - Deputado Cirone, o seu relatório foi pela derrubada do Veto?

O SR. CIRONE DEIRÓ - Derrubada do Veto. **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
- Derrubada do Veto? **(fora do microfone)**

O SR. EYDER BRASIL - Então, é votar "não".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
- Como vota o Deputado Lazinho?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - "Não".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
- Deputado Adelino?
Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ - Acompanho o relator, Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Deputado Alex Redano, abstenção regimental.
Deputado Alex Silva?
Deputado Anderson Pereira, com o relator.
Deputada Cassia Muleta, Podemos?
Deputado Chiquinho da Emater?
Deputado Cirone Deiró, Podemos?

O SR. CIRONE DEIRÓ - "Não". **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
- Deputado Dr. Neidson, PMN?

O SR. DR. NEIDSON - Qual é a orientação?

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
- Encaminhamento pela derrubada.

O SR. DR. NEIDSON - Então, voto "não".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
- Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL - Com o relator. "Não". Gostaria que a assessoria mudasse ali. É "não".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
- Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Voto "não".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
- Deputado Geraldo da Rondônia?
Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Eu vou justificar o voto aqui. Vou votar com o relator, vou votar "não". Até porque o Projeto do Deputado Adelino Follador é muito claro e transparente, no sentido de dizer o seguinte: essa distribuição da bicicleta para, de repente, ser transformada em até cadeiras de rodas, alguma coisa que seja útil, é depois da persecução penal. Encerrou todas as fases do processo, o dono da bicicleta não foi à delegacia, no lugar onde ela estava apreendida para buscar.

Pelo amor de Deus! Eu não consigo entender onde está a despesa nisso. Até é uma limpeza de pátio, proteção de mosquito da dengue. É um negócio assim, que não tem explicação. De verdade. Se é após a persecução penal, encerrou o processo. Parece que o entendimento aí é que ainda existe resquícios do processo e tal, mas o Projeto original, participei dele lá pela CCJ e pela votação aqui, a doação só pode ocorrer após a persecução penal.

Então, concordo com o relator e voto pela derrubada do Veto.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
- Principalmente por uma causa tão justa. E, no final do processo, as bicicletas não prestam mais para nada, a não ser aproveitar, que é o que o...

O SR. LEBRÃO - Não presta para nada. **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
- Não, para aproveitar sim. Não presta para o uso como bicicleta, mas para aproveitar para outros fins, sim. Então, é um Projeto muito justo.
Deputado Jair Montes?

O SR. JAIR MONTES - Voto, sim, pela derrubada do Veto.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
- "Não"?

O SR. JAIR MONTES - É. **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
- Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA - Acompanho o relator.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
- Deputado Jean Oliveira?
Deputado Jhony Paixão?
Deputado Jhony Paixão?
Deputado Laerte Gomes?

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA (Por videoconferência) - Registra a minha presença, por favor. Deputado Geraldo da Rondônia.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
- Deputado Lázinho da Fetagro já votou.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registra a presença do Deputado Geraldo da Rondônia e também do Deputado Laerte Gomes.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
- Deputado Lebrão votou "sim".
Deputado Luizinho Goebel?

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA (Por videoconferência) - Eu voto "sim". Deputado Geraldo da Rondônia votando com a Mesa, com o Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
- Deputado Geraldo vota "sim".

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Geraldo, o pedido aqui é pela derrubada do Veto. Aí, o pessoal está votando "não". O senhor vota "sim" ou vota "não"?

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA (Por videoconferência) - Eu voto com o Presidente. Com o Presidente da Mesa.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
- Ele vota com o Presidente. Então ele vai se abster.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Geraldo, só para o senhor entender, é um Veto referente às bicicletas, para aproveitar para fazer cadeiras de rodas. E votando "não", o senhor está votando a favor do Projeto. Votando "sim" é contra o Projeto. E se voltar igual a mim será abstenção regimental.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA (Por videoconferência)
- Está muito ruim a internet.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vota "não", vota "não".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Só votar "não".

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vota "não". Vota "não", Deputado Geraldo da Rondônia.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA (Por videoconferência)
- Voto "não", então.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Deputado Luizinho Goebel?
Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ – Já votei, meu líder.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – “Não”?

O SR. MARCELO CRUZ – “Não”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Deputado Ribamar Araújo?

O SR. ADELINO FOLLADOR - Registra o meu. **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Ribamar Araújo?

Deputada Rosângela Donadon, ausente.

O Deputado Adelino vota “não”.

O resultado, Presidente: 14 votos “não”, 1 abstenção e 1 voto “sim”.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Alan Queiroz	- não
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- ausente
- Deputado Anderson Pereira	- não
- Deputada Cassia Muleta	- não votou
- Deputado Chiquinho da Emater	- não votou
- Deputado Cirone Deiró	- não
- Deputado Dr. Neidson	- não
- Deputado Eyder Brasil	- não
- Deputado Ezequiel Neiva	- não
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não
- Deputado Ismael Crispin	- não
- Deputado Jair Montes	- não
- Deputado Jean Mendonça	- não
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Jhony Paixão	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- não
- Deputado Ribamar Araújo	- não
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Por 14 votos contrários, 1 abstenção e 1 voto “sim”, fica rejeitado o Veto governamental. Vai ao Expediente.**

Próximo Veto.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – VETO TOTAL 141/2022 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 387-A/2021. Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº 111/2021, de autoria do Deputado Lazinho da Fetagro, que “Altera a redação dos artigos 1º, 4º e do inciso I do artigo 5º da Lei Complementar nº 283, de 14 de agosto de 2003, que ‘Cria o Fundo de Investimento e de Desenvolvimento Industrial do

Estado de Rondônia - FIDER, sucessor do Fundo de Planejamento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - FIDER, e dá outras providências”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Veto Total 141/2022. Veto Total ao Projeto de Lei Complementar 111/2021, do Deputado Lazinho da Fetagro, que “Altera a redação dos artigos 1º, 4º e do inciso I do artigo 5º da Lei Complementar nº 283, de 14 de agosto de 2003, que ‘Cria o Fundo de Investimento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - FIDER, sucessor do Fundo de Planejamento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - FIDER, e dá outras providências”.

O autor do Projeto de Lei é o Deputado Lazinho.

Está sem parecer. Vou convidar aqui o nobre Deputado Cirone Deiró para proceder ao parecer em plenário.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Veto Total, Mensagem 387-A/2021. Veto Total ao Projeto de Lei Complementar 111/2021, de autoria do Deputado Lazinho da Fetagro, que “Altera a redação dos artigos 1º, 4º e do inciso I do artigo 5º da Lei Complementar nº 283, de 14 de agosto de 2003, que ‘Cria o Fundo de Investimento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - FIDER, sucessor do Fundo de Planejamento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - FIDER, e dá outras providências”.

A alegação do Governo: “...visam a inclusão da expressão ‘empreendedores do setor individual’. Nesse ponto, visando melhor depuração (...) segue (...) redação (...)”.

Eu gostaria que o autor do Projeto falasse a intenção do Projeto para nós termos aqui um detalhamento desse Veto, autor.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Então, Deputado Cirone, esse Projeto foi pensado no Fundo de Desenvolvimento para produção agroindustrial principalmente. Claro que tem outros pontos, mas todos eles não dependem de recurso de governo, é uma lei **(ininteligível)**, já foi pautada por isso, pensando no fortalecimento da agricultura, principalmente. Mas com ênfase na agroindustrialização, tá? Essa é a ideia.

Eu até nem sei porque foi vetado, na realidade.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Eu faço aqui meu parecer, Presidente, pela derrubada do Veto, visto que o Projeto do Deputado Lazinho da Fetagro é incrementar a produção leiteira, a produção do agronegócio aqui dentro do Estado de Rondônia. Então, a orientação é pela derrubada do Veto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – A orientação, então, o relatório é pela derrubada do Veto.

Algum deputado gostaria de discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Fica aprovado.

Vamos agora à votação. Os deputados para derrubar o Veto do Governo votem "não", os favoráveis ao Veto governamental votem "sim".

O Deputado Anderson fará a chamada.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Como vota o Deputado Adelino?

O SR. ADELINO FOLLADOR – "Sim". **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– "Sim" ao Veto? A orientação é "não".

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – A orientação é "não", Deputado. **(fora do microfone)**

O SR. ADELINO FOLLADOR – "Não", "não", "não". **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Como vota o Deputado Alan Queiroz?
Deputado Alex Redano, abstenção regimental.
Deputado Alex Silva? Ausente.
Deputado Anderson Pereira, com o relator.
Deputada Cassia Muleta? Ausente.
Deputado Chiquinho da Emater?
Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ - Pelo desenvolvimento do Estado, voto "não".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Dr. Neidson, PMN?

O SR. DR. NEIDSON - Já votei "não". **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Deputado Eyder Brasil vota "não".

O SR. ALAN QUEIROZ – Deputado Anderson, eu gostaria de votar, também.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ – Acompanho o relator.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Alan Queiroz, "não". Deputado Eyder, "não". Deputado Ezequiel Neiva, PTB?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Voto "não".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)

– Deputado Geraldo da Rondônia?

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA (Por videoconferência) – Acompanho o relator e o Presidente, voto "não". Voto "não".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Luizinho?

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Deputado Luizinho, "não". "Não". **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– "Não".
Deputado Ismael Crispin, PSB?

O SR. JAIR MONTES – Deputado Jair Montes, **(ininteligível)** **(fora do microfone)**

O SR. ISMAEL CRISPIN – Voto "não".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Jair Montes? "Não".
Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA – Acompanho o relator.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– "Não".
Deputado Jean Oliveira?
Deputado Jhony Paixão?
Deputado Laerte Gomes?
Deputado Lazinho da Fetagro?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – "Não".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Lebrão? "Não".
Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ – "Não".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Ribamar Araújo?
Deputada Rosângela, ausente.
16 votos pela derrubada do Veto e 1 abstenção regimental, Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

– Deputado Adelino Follador	– não
– Deputado Alan Queiroz	– não
– Deputado Alex Redano	– abstenção
– Deputado Alex Silva	– ausente
– Deputado Anderson Pereira	– não
– Deputada Cassia Muleta	– não votou
– Deputado Chiquinho da Emater	– não votou
– Deputado Cirone Deiró	– não
– Deputado Dr. Neidson	– não
– Deputado Eyder Brasil	– não

- Deputado Ezequiel Neiva	- não
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não
- Deputado Ismael Crispin	- não
- Deputado Jair Montes	- não
- Deputado Jean Mendonça	- não
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Jhony Paixão	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não
- Deputado Lebrão	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- não
- Deputado Marcelo Cruz	- não
- Deputado Ribamar Araújo	- não
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Fica rejeitado o Veto governamental por 16 votos contrários e 1 abstenção regimental.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – VETO TOTAL 142/2022 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 04/2022. Veto Total ao Projeto de Lei nº 1401/2021, de autoria do Deputado Ismael Crispin, que "Define parâmetros para recuperação de APP e Reserva Legal, em propriedades rurais, alteradas por invasores".

(Às 17 horas e 28 minutos o Senhor Alex Redano passa a presidência ao Senhor Cirone Deiró)

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Veto Total 142/2022 ao Projeto de Lei 1401/2021, de autoria do Deputado Ismael Crispin, que "Define parâmetros para recuperação de APP e Reserva Legal, em propriedades rurais, alteradas por invasores". Solicito ao Deputado Adelino Follador dar o parecer sobre o Veto proposto pelo Governo.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Deputado Ismael Crispin, esse Veto 142/2022, sobre a questão dos parâmetros para recuperações de APP. Nós somos pela rejeição do Veto. Eu acho que é um Projeto de suma importância, a não ser que o autor...

O SR. ISMAEL CRISPIN – Vou fazer uma orientação aqui, Deputado Adelino Follador, nobre relator. Primeiro, é um enfrentamento de verdade que se faz com a legislação federal, em especial a Lei 12.651. Agora, é uma injustiça o Estado não poder enfrentar. Imagina que você tem a sua propriedade, ela é invadida, o "caboco" vai lá, comete o crime ambiental e você tem que pagar, é obrigado a pagar. Então, assim, é uma situação totalmente desastrosa, mas acompanho aqui e encaminho o voto pela manutenção.

O SR. ADELINO FOLLADOR – É, porque o meu parecer é pela... Eu achei o projeto fundamentado e de suma importância. O Governo está alegando a inconstitucionalidade, mas é uma pena. Esse Projeto é

de suma importância. Parabenizar o Deputado Ismael Crispin. Mas já que tem a orientação do próprio autor, somos pela manutenção do Veto, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Coloco em votação o parecer do Excelentíssimo Deputado Adelino Follador. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Colocar em votação nominal. O Excelentíssimo Senhor Deputado Anderson Pereira fará a chamada. A orientação do proponente do Projeto é para manter o Veto, apesar que eu quero aqui compartilhar com o colega Deputado Ismael Crispin que é uma injustiça com a pessoa que tem a terra invadida, tem a sua área de APP degradada, devastada e depois ele ser culpado. Mas pelo enfrentamento à Lei Federal, pela inconstitucionalidade é pela manutenção do Veto.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Adelino Follador?

O SR. ADELINO FOLLADOR – "Sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ – Com o relator, Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Alex Redano, abstenção.
Deputado Alex Silva, ausente.
Deputado Anderson Pereira, com o relator.
Deputada Cassia Muleta?
Deputado Chiquinho da Emater?
Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ – Voto com o relator, Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Dr. Neidson?

O SR. DR. NEIDSON – Com o relator, Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL – Com o relator.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Com o relator, Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Geraldo da Rondônia? Deputado Geraldo da Rondônia?

Deputado Ismael Crispin?

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA (Por videoconferência) – Voto com o relator, “sim”.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Voto “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Obrigado, Deputado Geraldo. Deputado Geraldo, com o relator.

Deputado Jair Montes?

Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA – Com o relator.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Jhony Paixão?

O SR. JHONY PAIXÃO (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) – Deputado Jean Oliveira, meu amigo.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Jean Oliveira, estava ausente, agora eu vou chamar.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) – Deputado Jean Oliveira, “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Jean Oliveira, “sim”. Deputado Jhony Paixão?

O SR. JHONY PAIXÃO (Por videoconferência) – O Deputado Jhony Paixão vota “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Laerte Gomes? Deputado Lazinho da Fetagro?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – “Sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Lebrão? Deputado Luizinho Goebel, “sim”. Deputado Marcelo Cruz? Deputado Ribamar Araújo? Deputado Rosângela Donadon, ausente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- ausente
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- não votou
- Deputado Chiquinho da Emater	- não votou

- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- não votou
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - **Por 16 votos “sim” e 1 abstenção regimental, fica mantido o Veto Total 142/2022.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – VETO TOTAL 143/2022 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 05/2022. Veto Total ao Projeto de Lei nº 317/2019 de autoria do Deputado Laerte Gomes que “Aumenta de 2 (dois) para 6 (seis) meses o prazo de vigência do exame de anemia infecciosa em equinos, no âmbito do Estado de Rondônia.”

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Mensagem 05/2022, Veto Total ao Projeto de Lei nº 317/2019 de autoria do Deputado Laerte Gomes que “Aumenta de 2 (dois) para 6 (seis) meses o prazo de vigência do exame de anemia infecciosa em equinos, no âmbito do Estado de Rondônia”.

Está sem parecer. Eu quero solicitar ao Deputado Adelino Follador o parecer em plenário.

O SR. LEBRÃO – Antes, Questão de Ordem, Senhor Presidente.

Queria aqui pedir para o nobre Deputado Anderson, que preside a Comissão de Constituição e Justiça e Redação, que nós não podemos continuar da maneira que nós estamos continuando fazendo Sessão aqui nesta Casa. Se há alguns deputados que não estão participando da reunião da Comissão de Constituição e Justiça, é preciso fazer a substituição. Não é normal o que vem acontecendo. Aí todos os Projetos sem parecer da Comissão de Constituição e Justiça e todos eles sendo dados em plenário e nós votamos aqui sem ter conhecimento das matérias. Isso precisa ser revisto. Então, é preciso que haja substituição dos membros da Comissão para que a gente possa dar um andamento com mais velocidade aqui na elaboração e na votação desses Projetos.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Quero aqui parabenizar o Deputado Lebrão pelo posicionamento e vou solicitar ao nosso Excelentíssimo Deputado Anderson Pereira que faça um levantamento das presenças dos deputados que compõem a Comissão, a CCJ. E aqueles que não estão comparecendo, que eles solicitem e façam Requerimento de substituição desses deputados para que todos os colegas tenham conhecimento da matéria e seja analisado pelo nosso setor jurídico aqui da Casa, para não acontecer esses Vetos, com tantas demandas aqui de Vetos feitos pelo Governo do Estado.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Presidente, pela Ordem.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Questão de Ordem para o Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Só para tentar esclarecer, até porque nós participamos, e eu sou membro da Comissão de Constituição e Justiça e o Deputado Anderson, Presidente. Na terça — na última terça-feira, fora hoje —, o Deputado Anderson fez a distribuição de muitos Projetos de Veto. Pode ocorrer, não sei se é o caso, e aí era importante pegar e verificar isso, de os relatórios estarem dentro do prazo. Distribuiu, tem relator, está dentro do prazo do relator. É uma questão que a gente precisa também identificar. Agora, concordo aqui com o Deputado Lebrão, que infelizmente a Casa tem atropelado o processo legislativo. O relator recebe lá o processo, tira da mão dele e traz para o plenário para poder colocar aqui o Veto em plenário. E aí acontece que o Deputado Lebrão está falando: não tem conhecimento da matéria, vai ali o relatório conforme a onda e isso é muito ruim. Desconfigura a Casa, desconfigura o trabalho principal da Assembleia Legislativa, que é o de discutir o processo legislativo.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Eu quero parabenizar também o Deputado Lebrão por levantar esse tema, o Deputado Cirone, o Deputado Crispin. Na semana passada na Comissão nós ficamos em dois deputados. Hoje, ficamos em três, não distribuiu, não conseguiu votar. Então, com certeza uma observação muito importante e a gente está lá, mas tem pouca gente.

Esse Projeto, esse Veto Total 143/2022 já teve um voto. Na semana passada foi votado o Projeto meu na mesma situação. Não consegui votos para derrubar o Veto. Mas, eu dou parecer pela derrubada do Veto, tendo em vista a importância do Projeto, de autoria Deputado Laerte Gomes que "Aumenta de 2 (dois) para 6 (seis) meses o prazo de vigência do exame de anemia infecciosa em equinos, no âmbito do Estado de Rondônia". Eu vou explicar por que eu entrei com esse Projeto e agora o Deputado Laerte também tem o mesmo Projeto.

Os laboratórios não estão conseguindo entregar

em tempo hábil. Tem festa de peão que está sendo suspensa porque vence e cada vez que vence tem que pagar uma nova taxa. Tem que pagar o veterinário de novo, e o veterinário não tem o insumo para fazer esses exames. Está faltando insumo. Então, quer dizer, se você fez exame nos animais, no cavalo para poder fazer seis meses, não tem nada que questione que essa vacina não vale aos seis meses. Então, é a época, que vai para vários municípios e faz as cavalgadas, todo mundo pode transportar o seu gado. E aí vence a cada dois meses, e se os animais que estão sendo transportados vencer, e dali dois meses não tem o produto, aí tem que suspender a festa.

Então, eu sou a favor da derrubada do Veto. No Projeto meu, no dia, o quórum estava muito baixo e nós não conseguimos derrubar o Veto. Mas eu, na minha opinião, sou favorável à derrubada do Veto.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Deputado Adelino.

O SR. EYDER BRASIL – Só Questão de Ordem. Esse é o seu Projeto, Deputado?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Não. Esse é o do Deputado Laerte. É isso que eu quero entrar, Deputado.

O SR. EYDER BRASIL – Mas é a mesma matéria?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – É a mesma. E não pode. Regimentalmente nós não podemos votar a mesma matéria no mesmo ano. E aí nós estamos derrubando o Veto do mesmo Projeto, no mesmo ano. Então, por favor, eu peço para que desconsidere esse Projeto, porque o outro já foi derrubado o Veto.

O SR. EYDER BRASIL – O problema é que em um a gente manteve o Veto, e aí nesse aqui a gente vai derrubar o Veto.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Não, não. Não manteve.

O SR. EYDER BRASIL – Pois é, nesse aqui a gente poderia ocorrer em derrubada, como seria?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Não pode, ou é um ou é o outro.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Seria uma incoerência eu dar o voto...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Não, o senhor está certo. O Deputado Adelino está correto, mas regimentalmente nós não podemos votar a mesma matéria duas vezes no ano.

O SR. EYDER BRASIL – Não poderia nem tramitar.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Nem tramitar não poderia.

O SR. EYDER BRASIL – Deveria ser apensada a matéria.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Portanto, eu peço para que a Mesa desconsidere o Projeto, e encaminhe para arquivo desta Casa, como foi feito a votação já, a semana passada, do mesmo Projeto. O Deputado Adelino tem toda a razão, porque ele defende e defendeu da outra vez, só que nós já derrubamos esse Veto, do mesmo Projeto.

O SR. EYDER BRASIL – Perfeito.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu votei para a derrubada do Veto. Agora, a questão regimental... Deputado Lázinho, eu acho que foi uma falha nós não derrubarmos o Veto lá, a questão...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Deputado Adelino, nós já derrubamos uma vez. Então, por favor, regimentalmente não pode nem colocar em apreciação de novo.

O SR. EYDER BRASIL – Não, a gente não teve quórum para derrubar, Deputado Lázinho. Manteve o Veto.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Manteve. Isso. Manteve o Veto. Exatamente. Manteve o Veto.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Eu vou pedir para fazer alteração da pauta e o nosso staff aqui, a assessoria jurídica, analisar.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Se é o mesmo Projeto.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Se está dentro da coerência e se pode ser mantido ou derrubado o Veto. Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Só uma observação, que ele vai precisar ser resolvido, ainda hoje, senão continua trancando a pauta.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Precisa ser resolvido, nós teremos que analisar. Ao final das votações aqui, nós vamos colocar ele novamente. Ou arquivar, ou derrubar o Veto, ou manter o Veto. Alterando a pauta.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – VETO TOTAL Nº 144/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 06/2022. Veto Total ao Projeto de Lei nº 763/2020 de autoria do Deputado Eyder Brasil que "Institui o programa Novo Ciclo, no âmbito do Estado de

Rondônia".

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Presidente Cirone. Neste caso do outro Projeto, não é apreciar ele, é verificar se regimentalmente...

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – É isso que estão vendo.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Aí se regimentalmente ele não puder ser votado, vai para o arquivo e acabou o Projeto.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Próxima matéria. O Deputado Eyder está analisando aqui. Veto Total Nº 144/2022 do Poder Executivo/Mensagem 06/2022. Veto Total ao Projeto de Lei nº 763/2020 de autoria do Deputado Eyder Brasil que "Institui o programa Novo Ciclo, no âmbito do Estado de Rondônia". Solicito ao Excelentíssimo Deputado Adelino Follador, fazer o parecer em plenário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Lebrão, só a nível de informação, como Presidente da CCJ, todos esses Vetos têm relator, todos já foram distribuídos. A questão é o relator apresentar seu relatório no prazo e a Comissão reunir, que é o quórum que a gente está buscando lá e que está meio difícil. Mas já vou solicitar, na próxima reunião da presidência da Casa, à Mesa Diretora a substituição dos membros.

O SR. EYDER BRASIL – Questão de Ordem, Presidente. Presidente Cirone.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Questão de Ordem ao Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL – Antes de o Deputado Adelino proferir o seu relatório, eu como proponente da matéria, eu queria orientar pela manutenção do Veto.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Veto Total nº 144/2022, Mensagem 06/2022. Veto Total ao Projeto de Lei nº 763/2020 de autoria do Deputado Eyder Brasil que "Institui o programa Novo Ciclo, no âmbito do Estado de Rondônia".

O próprio autor pediu para a gente pela manutenção do Veto, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Coloco em votação o parecer do Excelentíssimo Deputado Adelino Follador, pela manutenção do Veto.

Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Vamos à votação nominal. Deputado Anderson Pereira, fazer a chamada da votação nominal, e a orientação é pela manutenção do Veto.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)

– Como vota Deputado Adelino?

O SR. ADELINO FOLLADOR – “Sim”. **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Alan Queiroz?
Deputado Alex Redano, abstenção regimental.
Deputado Alex Silva?
Deputado Anderson Pereira, “sim”.
Deputada Cassia Muleta?
Deputado Chiquinho da Emater?
Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ – “Sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Dr. Neidson?

O SR. DR. NEIDSON - “Sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL - “Sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – “Sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Geraldo da Rondônia?
Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Pela manutenção do Veto, voto “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Jair Montes?
Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA – Voto “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Jean Oliveira?
Deputado Jhony Paixão?

O SR. JHONY PAIXÃO (Por videoconferência) – Voto “sim”.

SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) - Deputado Jean Oliveira, “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Jean Oliveira, “sim”. Deputado Jhony Paixão, “sim”.
Deputado Laerte Gomes?
Deputado Lazinho da Fetagro?

O SR. MARCELO CRUZ (Por videoconferência) - Deputado Marcelo, “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Laerte Gomes, “sim”?
Deputado Lazinho da Fetagro?

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) – Deputado Alan Queiroz “sim”.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – “Sim”. **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Lebrão?

O SR. LEBRÃO – “Sim”. **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Luizinho Goebel?
Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ (Por videoconferência) – Deputado Marcelo, “sim”. Deputado Marcelo Cruz, “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Ribamar Araújo?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO – “Sim”. **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputada Rosângela?

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- ausente
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- não votou
- Deputado Chiquinho da Emater	- não votou
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- não votou
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - **Por 15 votos "sim" e 1 abstenção regimental, fica mantido o Veto.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – VETO TOTAL 145/2022 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 07/2022. Veto Total ao Projeto de Lei nº 1248/2021 de autoria do Deputado Alan Queiroz que "Dispõe sobre a Regulamentação do Uso de Veículos de Apoio a Ciclistas no âmbito das rodovias do Estado de Rondônia".

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Veto Total 145/2022, Mensagem 07/2022. Veto Total ao Projeto de Lei 1248/2021 de autoria do Deputado Alan Queiroz que "Dispõe sobre a Regulamentação do Uso de Veículos de Apoio a Ciclistas no âmbito das rodovias do Estado de Rondônia".

O Veto está sem parecer. Solicito ao Excelentíssimo Deputado Adelino Follador fazer o parecer.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Veto Total 145/2022, Mensagem 07/2022. Veto Total ao Projeto de Lei 1248/2021 de autoria do Deputado Alan Queiroz que "Dispõe sobre a Regulamentação do Uso de Veículos de Apoio a Ciclistas no âmbito das rodovias do Estado de Rondônia".

O parecer... A alegação aqui é pela... Aqui tem a... Sobre a regulamentação. Pela inconstitucionalidade.

"Em que pese, fui compelido a vetar totalmente a proposição, tendo em vista que esta viola a legislação típica de trânsito (...)" do Estado de Rondônia.

Aqui está citando que o Denatran já tem uma legislação própria e nós não teríamos autonomia para legislar em cima disso. Então, eu sou pela manutenção do Veto, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deputado Adelino Follador, parecer pela manutenção do Veto da Mensagem 07/2022. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Quero convidar o Excelentíssimo Deputado Anderson Pereira a fazer a chamada de voto nominal. Para a manutenção do Veto, vote "sim". Para a derrubada do Veto, vote "não". A orientação é pela manutenção do Veto.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Adelino?

O SR. ADELINO FOLLADOR – "Sim". **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Alan Queiroz?

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Alex Redano, abstenção regimental. Deputado Pastor Deputado Alex Silva, ausência. Deputado Anderson Pereira, "sim". Deputada Cassia Muleta, ausência.

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) – Deputado Alan "sim", por favor.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – "Sim", Deputado Alan, "sim". Deputado Chiquinho da Emater? Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Manutenção do Veto.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Dr. Neidson?

O SR. DR. NEIDSON - "Sim". **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL – "Sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – "Sim", Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Geraldo da Rondônia? Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Voto "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Jair Montes? Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA – Voto "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Jean Oliveira? Deputado Jhony Paixão? Deputado Laerte Gomes? Deputado Lázinho da Fetagro? Deputado Lebrão?

O SR. LEBRÃO – Já votei "sim". **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Luizinho Goebel? Deputado Marcelo Cruz? Deputado Ribamar Araújo?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO - "Sim". **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputada Rosângela, ausente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Deputado Luizinho,
"sim". **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Luizinho, "sim".
Deputada Cassia?

A SRA. CASSIA MULETA – Voto "sim", Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– 14 votos pela manutenção do Veto e a abstenção
regimental, Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- ausente
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- não votou
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- não votou
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Jhony Paixão	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – 14 votos
pela manutenção do Veto e 1 abstenção regimental.
**Fica mantido o Veto ao Projeto de Lei 1248/2021,
Mensagem 07/2022.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de
Ordem, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Questão de
ordem, Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu quero dizer
que a orientação aqui é que pode votar sim, porque um

Projeto é de 2019 e o outro, de 2021. A autoria... Eu
não sei onde ficou escondido esse Projeto tanto tempo
o Veto...

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – É de 2019.

O SR. ADELINO FOLLADOR – É de 2019. Como
é que... Onde estava escondido esse Projeto? Acho que
tinha que apurar aqui nesta Casa quem levou para casa
e...

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – A matéria
é de 2019.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Os dois Projetos.
Um de 2020...

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Um é de
2021 e o outro é de 2019.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Mas espera aí,
o Projeto já... Esse Veto, qual que é o de 2019? Esse aí?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – É, esse
aqui.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Então me
desculpe, já está vencido. Já está mais do que vencido
porque já trancou a pauta há muitos anos e todas as
votações que nós fizemos estão irregulares.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – É que o
Projeto possivelmente... Só o staff aqui da Mesa. Eu
acho que possivelmente esse Projeto estava na Casa,
sem votar e colocaram para votar agora, só que ele
tinha sido feito em 2019.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Então eu vou trabalhar
pela manutenção do Veto, pela mesma forma que foi da
outra.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Ok. Próxima
matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– VETO TOTAL Nº 146/2022 DO PODER EXECUTIVO/
MENSAGEM 08/2022. Veto Total ao Projeto de Lei nº
1327/2021 de autoria do Deputado Alan Queiroz que
"Dispõe sobre a criação de Programa de Assistência
Psicológica para vítimas de violência sexual no âmbito
do estado de Rondônia".

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Veto Total
Nº 146/2022 do Poder Executivo/Mensagem 08/2022.
Veto Total ao Projeto de Lei nº 1327/2021 de autoria
do Deputado Alan Queiroz que "Dispõe sobre a criação
de Programa de Assistência Psicológica para vítimas de
violência sexual no âmbito do estado de Rondônia".
Solicito ao Deputado Adelino Follador emitir o seu

parecer.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Veto Total Nº 146/2022 do Poder Executivo/Mensagem 08/2022. Veto Total ao Projeto de Lei nº 1327/2021 de autoria do Deputado Alan Queiroz que "Dispõe sobre a criação de Programa de Assistência Psicológica para vítimas de violência sexual no âmbito do estado de Rondônia". Nós somos pela manutenção do Veto, tendo em vista que requeria despesas e teria que ser uma indicação — parabenizar o Deputado Alan —, para que o Governo do Estado mande esse Projeto para esta Casa.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em votação o parecer do Excelentíssimo Deputado Adelino Follador, pela manutenção do Veto da Mensagem 08/2022. Os deputados favoráveis permaneçam como se estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.** Vai à votação o Veto Total 146/2022 ao Projeto de Lei nº 1327/2021. Solicito ao Deputado Anderson Pereira fazer a chamada dos deputados para a votação, sendo que é para manutenção do Veto a orientação do relator.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Adelino?

O SR. ADELINO FOLLADOR – "Sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Alan Queiroz?
Deputado Alex Redano, abstenção regimental.
Deputado Alex Silva, ausente.
Deputado Anderson Pereira, com o relator.
Deputada Cassia Muleta?
Deputado Chiquinho da Emater?
Deputado Cirone Deiró?

A SRA. CASSIA MULETA (Por videoconferência) – Voto "sim", Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ – "Sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – A Deputada Cassia vota "sim".
Deputado Dr. Neidson?
Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Deputado Eyder Brasil vota "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Deputado Ezequiel Neiva vota "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Geraldo da Rondônia?
Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Voto "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Jair Montes?

O SR. JAIR MONTES – "Sim". **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA – "Sim". **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Jean Oliveira?
Deputado Jhony Paixão?
Deputado Laerte Gomes?

O SR. JHONY PAIXÃO (Por videoconferência) – Deputado Jhony Paixão vota "sim", Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – O Deputado Jhony vota "sim".
Deputado Lázinho da Fetagro?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Voto com o relator, Senhor Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Lebrão?

O SR. LEBRÃO – Voto "sim". **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL – "Sim". **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Marcelo Cruz?
Deputado Ribamar Araújo?
Deputada Rosângela Donadon, ausente.
15 votos.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- não votou
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- ausente
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- não votou
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim

- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – **Por 15 votos “sim” e 1 abstenção regimental fica mantido o Veto.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – VETO TOTAL Nº 143/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 05/2022. Veto Total ao Projeto de Lei nº 317/2019 de autoria do Deputado Laerte Gomes que “Aumenta de 2 (dois) para 6 (seis) meses o prazo de vigência do exame de anemia infecciosa em equinos, no âmbito do estado de Rondônia”.

O SR. ADELINO FOLLADOR – É pela derrubada do Veto o meu parecer.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – O Projeto aqui é de 2019, de autoria do Deputado Laerte Gomes, que muda de 2 (dois) para 6 (seis) meses o prazo de vigência do exame de anemia infecciosa. O governo mandou Veto Total.

O SR. DR. NEIDSON - Não é o mesmo Projeto, Presidente?

O SR. ADELINO FOLLADOR – É o mesmo, só que...

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – É o mesmo Projeto só que nós estávamos discutindo ali sobre se podia ou não, mas ele é de 2019.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – É o mesmo Projeto, que nós, na outra, mantivemos o Veto. Nesse aqui a proposição é de manter o Veto.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – O Deputado Adelino Follador, a relatoria dele é pela manutenção do Veto. Eu coloco em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontra, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.** Em votação o Veto. Solicito ao Deputado Anderson Pereira fazer a chamada nominal. A orientação é pela derrubada do Veto.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Adelino?

O SR. ADELINO FOLLADOR – “Não”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Alan Queiroz?
Deputado Alex Redano, abstenção regimental.
Deputado Pastor Alex Silva, ausente.
Deputado Anderson Pereira, com o relator.

O SR. ALEX SILVA (Por videoconferência) – Registra a minha presença, por favor. Meu voto é “não”, por gentileza.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Registrar a presença do Deputado Alex Silva.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Voto do Deputado Alex Silva: “não”.
Deputada Cassia Muleta?
Deputado Chiquinho da Emater?

A SRA. CASSIA MULETA (Por videoconferência) – “Não”. Deputada Cassia, “não”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputada Cassia, “não”.
Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ – Voto com o relator.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Dr. Neidson já votou “não”.

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) – Deputado Alan Queiroz, com o relator, por favor, Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Alan Queiroz, com o relator.
Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – “Não”.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Deputado Lazinho vota “não”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Acompanho o voto do relator, Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Geraldo da Rondônia?
Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Eu voto “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Jair Montes?
Deputado Jean Mendonça?
Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA – “Sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Jhony Paixão?
Deputado Laerte Gomes?
Deputado Lazinho da Fetagro?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Eu voto “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Lebrão?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Já votou “sim”.
(fora do microfone)

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– “Sim”. Deputado Lebrão, “sim”.
Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL – “Não”. **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Luizinho, “não”.
Deputado Marcelo Cruz?
Deputado Ribamar Araújo?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Deputado Anderson,
eu gostaria de mudar meu voto.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Ele te convenceu aí, não é?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – É, eu estava analisando
melhor aqui o Veto.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Ribamar Araújo?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO – “Não”. **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– “Não”?
Deputada Rosângela Donadon, ausente.
6 votos “sim”...
Eu vou mudar o meu voto também para “sim”,
vou ajudar aqui meu nobre Deputado Ismael Crispin.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador - não
- Deputado Alan Queiroz - não

- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- não
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- não
- Deputado Chiquinho da Emater	- não votou
- Deputado Cirone Deiró	- não
- Deputado Dr. Neidson	- não
- Deputado Eyder Brasil	- não
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- não
- Deputado Jean Mendonça	- não votou
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- não
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputado Ribamar Araújo	- não
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – **Por 10 votos “não”, 6 votos “sim”, é mantido o Veto do governo.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – VETO TOTAL 147/2022 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 10/2022. Veto Total ao Projeto de Lei nº 342/2019, de autoria do Deputado Jhony Paixão, que “Proíbe a inserção de cláusula que limita no tempo a internação hospitalar do segurado, nos contratos de plano e seguro privado de assistência à saúde disciplinados pela Lei Federal nº 9.656, de 3 de junho de 1998, firmados no Estado de Rondônia”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Veto Total 147/2022 do Poder Executivo/Mensagem 10/2022. Veto Total ao Projeto de Lei nº 342/2019, de autoria do Deputado Jhony Paixão, que “Proíbe a inserção de cláusula que limita no tempo a internação hospitalar do segurado, nos contratos de plano e seguro privado de assistência à saúde disciplinados pela Lei Federal nº 9.656, de 3 de junho de 1998, firmados no Estado de Rondônia”.

Eu solicito ao Excelentíssimo Senhor Deputado Adelino Follador o seu parecer em plenário.

O SR. DR. NEIDSON – Presidente, de quem é esse Projeto?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Do Deputado Jhony Paixão.

O SR. DR. NEIDSON – Mas está limitando o tempo de internação?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Veto Total 147/2022 ao Projeto de Lei nº 342/2019, de autoria do Deputado Jhony Paixão, que “Proíbe a inserção de cláusula que limita no tempo a internação hospitalar do segurado, nos contratos de plano e seguro privado de assistência à saúde disciplinados pela Lei Federal nº 9.656, de 3 de junho de 1998, firmados no Estado de Rondônia”.

Somos de parecer pela manutenção do Veto, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Coloco em votação o parecer do Excelentíssimo Deputado Adelino Follador. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Coloco em votação o Veto. A orientação é pela manutenção do Veto. Veto Total 147/2022, Mensagem 10/2022.

Solicito ao Deputado Anderson Pereira fazer a chamada nominal dos deputados.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Adelino?

O SR. ADELINO FOLLADOR – “Sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Alan Queiroz?
Deputado Alex Redano, abstenção regimental.
Deputado Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Anderson Pereira vota “sim”.
Deputada Cassia Muleta?
Deputado Chiquinho da Emater?
Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Com o relator.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Dr. Neidson?
Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Deputado Eyder Brasil, “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Ezequiel Neiva?
Deputado Geraldo da Rondônia?
Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Voto “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Jair Montes?
Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA - Voto “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA – “Sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Jhony Paixão?
Deputado Laerte Gomes?
Deputado Lazinho da Fetagro?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – “Sim”. **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Lebrão?
Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - “Sim”. **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Marcelo Cruz?
Deputado Ribamar Araújo?
Deputada Rosângela Donadon? Ausente.
14 votos “sim” e 1 abstenção regimental, Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- não votou
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- não votou
- Deputado Chiquinho da Emater	- não votou
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- não votou
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – **Mantido o Veto 147/2022, por 14 votos “sim” e 1 abstenção regimental.**
Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - VETO TOTAL 148/2022 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 11/2022. Veto Total ao Projeto de Lei nº 778/2020, de autoria do Deputado Eyder Brasil, que "Dispõe sobre a morte ou redução da capacidade laboral, decorrente do contágio da doença Covid-19 causada pelo Novo Coronavírus, aos agentes de segurança pública do estado de Rondônia e profissionais de saúde, social e do serviço funerário, sendo considerado acidente em serviço ou ato de serviço para fins de reflexos previdenciários, financeiros e trabalhistas".

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Solicito ao Excelentíssimo Deputado Adelino Follador para dar o parecer na Mensagem 11/2022, do Veto Total 148/2022 ao Projeto de Lei 778/2020 de autoria do Deputado Eyder Brasil.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Veto Total 148/2022, Mensagem 11/2022. Veto Total ao Projeto de Lei nº 778/2020, de autoria do Deputado Eyder Brasil, que "Dispõe sobre a morte ou redução da capacidade laboral, decorrente do contágio da doença Covid-19 causada pelo Novo Coronavírus, aos agentes de segurança pública do estado de Rondônia e profissionais de saúde, social e do serviço funerário, sendo considerado acidente em serviço ou ato de serviço para fins de reflexos previdenciários, financeiros e trabalhistas".

Nós gostaríamos de ter todo esse poder aqui para a gente fazer valer isso, mas, com certeza, cria despesas e teria que ser iniciativa... Aqui temos... Ah, não, já tem o relatório aqui do Deputado Ismael Crispin. "Com base na fundamentação acima, o voto é pela manutenção do Veto Total".

O Deputado Crispin já tem o seu voto aqui pela manutenção. E eu quero também confirmar esse Veto — pela manutenção do Veto —, como o próprio Deputado Crispin já o fez.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Coloco em votação o parecer do Excelentíssimo Deputado Adelino Follador. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado.** Solicito ao Excelentíssimo Deputado Anderson Pereira fazer a chamada nominal para a votação do Veto Total 148/2022. E a orientação é pela manutenção do Veto.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Adelino?

O SR. ADELINO FOLLADOR - "Sim". O Projeto é bom. O Deputado Eyder Brasil está de parabéns, mas infelizmente não temos esse poder. Voto "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Deputado Alan Queiroz? Deputado Alex Redano, abstenção regimental. Deputado Pastor Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Deputado Anderson vota "sim". Deputada Cassia Muleta?

A SRA. CASSIA MULETA - Voto "sim", Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Deputado Chiquinho da Emater? Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – "Sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Deputado Dr. Neidson? Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Deputado Eyder Brasil vota "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Deputado Ezequiel Neiva? Deputado Geraldo da Rondônia? Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Voto "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Deputado Jair Montes? Deputado Jean Mendonça? Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA – "Sim". **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Deputado Jhony Paixão? Deputado Laerte Gomes?

O SR. JHONY PAIXÃO (Por videoconferência) – "Sim", Presidente. Deputado Jhony Paixão vota "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Deputado Jhony vota "sim". Deputado Lázinho da Fetagro?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Com o relator, senhor Presidente. **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Deputado Lebrão? "Sim". Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL – "Sim". **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)

- Deputado Marcelo Cruz?
Deputado Ribamar Araújo?
Deputada Rosângela Donadon. Ausente.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência)
- Voto "sim". Deputado Jean Mendonça vota "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
- Deputado Jean Mendonça vota "sim".

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- não votou
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- não votou
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- não votou
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- não votou
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – **Por 15 votos "sim" e 1 abstenção regimental, fica mantido o Veto Total 148/2022, do governo.**
Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – VETO TOTAL 149/2022 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 12/2022. Veto Total ao Projeto de Lei nº 752/2020, de autoria do Deputado Eyder Brasil, que "Institui a Política Estadual de Incentivo ao Voluntariado para a realização de trabalhos com a população em situação de rua, no âmbito do estado de Rondônia".

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Solicito ao Excelentíssimo Deputado Adelino Follador dar o parecer em plenário da Mensagem 12/2022, Veto Total 149/2022 ao Projeto de Lei 752/2020 do Deputado Eyder Brasil.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Veto Total 149/2022, Mensagem 12/2022. Veto ao Projeto de Lei 752/2020, de autoria do Deputado Eyder Brasil, que "Institui a Política Estadual de Incentivo ao Voluntariado para a realização de trabalhos com a população em

situação de rua, no âmbito do estado de Rondônia." Aqui a alegação, "inconstitucionalidade formal subjetiva, em razão da usurpação de iniciativa (...) do Poder Executivo", tendo em vista que cria despesa. Quero parabenizar o Deputado Eyder Brasil pela intenção, mas com certeza nós precisamos que o Governo do Estado mande para a Assembleia um Projeto, um Projeto de suma importância. Nós somos pela manutenção do Veto, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Coloco em votação o parecer do Excelentíssimo Deputado Adelino Follador. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Coloco em votação o Veto Total 149/2022, Mensagem 12/2022. A orientação é pela manutenção do Veto. Solicito ao Deputado Anderson Pereira fazer a chamada dos deputados.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Como vota o Deputado Alan Queiroz?
Deputado Adelino Follador?

O SR. ADELINO FOLLADOR – "Sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Alex Redano, abstenção regimental.
Deputado Pastor Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA (Por videoconferência) – Voto "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Anderson Pereira vota "sim".
Deputada Cassia Muleta?
Deputado Chiquinho da Emater?
Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ – "Sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Dr. Neidson?

O SR. DR. NEIDSON – "Sim". **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Eyder Brasil?
Deputado Ezequiel Neiva?
Deputado Geraldo da Rondônia?
Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Voto "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Jair Montes?

O SR. JAIR MONTES – "Sim". **(fora do**

microfone)

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Jean Mendonça?
Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA - "Sim". **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Jhony Paixão?

O SR. JHONY PAIXÃO (Por videoconferência) – Voto "sim", Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Laerte Gomes?
Deputado Lazinho da Fetagro?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – "Sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Lebrão?
Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - "Sim". **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Marcelo Cruz?
Deputado Ribamar Araújo?
Deputada Rosângela Donadon?
Está faltando voto.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deputado Eyder Brasil como vota?

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- não votou
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- não votou
- Deputado Chiquinho da Emater	- não votou
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- não votou
- Deputado Ezequiel Neiva	- não votou
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- não votou
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim

- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – **Com 13 votos "sim" e 1 abstenção regimental, fica mantido o Veto.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

Eu quero solicitar aqui ao nosso staff ver se o Governo do Estado mandou a Mensagem para nós aqui da alteração da Lei de Orçamento desse ano, devido a alguns produtos que nós vamos fazer isenção: a água mineral; a castanha, que o Deputado Ismael Crispin tem pedido. Eu quero ver se chegou essa Mensagem aqui do Governo do Estado para que possamos deliberar sobre essa matéria o mais breve possível.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – VETO TOTAL 150/2022 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 13/2022. Veto Total ao Projeto de Lei nº 414/2020, de autoria do Deputado Eyder Brasil, que "Dispõe sobre a inadimplência do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA".

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Veto Total 150/2022, Mensagem 13/2022. Veto Total ao Projeto de Lei nº 414/2020, de autoria do Deputado Eyder Brasil, que "Dispõe sobre a inadimplência do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA". Solicito ao Deputado Adelino Follador proceder ao parecer em plenário.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Veto Total 150/2022, Mensagem 13/2022. Veto Total ao Projeto de Lei nº 414/2020, de autoria do Deputado Eyder Brasil, que "Dispõe sobre a inadimplência do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA". A alegação do Veto foi: "todavia se faz necessário o veto total, tendo em vista violar competência privativa da União para legislar sobre trânsito e transporte e por tratar de assunto antagônico à Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, o Código de Trânsito Brasileiro." Então, nós somos pela manutenção do Veto, Presidente. Parabenizar o Deputado. A iniciativa é boa, mas é inconstitucional.

O SR. EYDER BRASIL - Questão de Ordem. Só orientar pela manutenção, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Só colocar em votação o parecer do Excelentíssimo Deputado Adelino Follador. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Questão de Ordem ao Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL - Só para orientar pela manutenção do Veto.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Conforme o relator disse, pela manutenção do Veto. O proponente também solicita manutenção do Veto. Como vota o Deputado Adelino Follador?

O SR. ADELINO FOLLADOR – “Sim”. **(fora do microfone)**

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – O Deputado Anderson fará a chamada.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
- Deputado Alan Queiroz?
Deputado Alex Redano, abstenção regimental.
Deputado Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA (Por videoconferência) - Com o relator.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
- Deputado Anderson Pereira também com o relator.
Deputada Cassia Muleta?
Deputado Chiquinho da Emater?
Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – “Sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
- Deputado Dr. Neidson?

O SR. DR. NEIDSON – “Sim”. **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
- Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL – “Sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Acompanho o relator.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Geraldo da Rondônia?
Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Voto “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Jair Montes?

O SR. JAIR MONTES – “Sim”. **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
- Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA – “Sim”. **(fora do**

microfone)

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Jean Oliveira?
Deputado Jhony Paixão?
Deputado Laerte Gomes?

O SR. JHONY PAIXÃO (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Jhony vota “sim”.
Deputado Lazinho da Fetagro?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – “Sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Lebrão?

O SR. LEBRÃO – Já votei “sim”. **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
- Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL – “Sim”. **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– “Sim”.
Deputado Marcelo Cruz?
Deputado Ribamar Araújo?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO – “Sim”. **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
- Deputada Rosângela Donadon, ausente.
São 15.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- não votou
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- não votou
- Deputado Chiquinho da Emater	- não votou
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- não votou

- | | |
|-------------------------------|-------------|
| - Deputado Lazinho da Fetagro | - sim |
| - Deputado Lebrão | - sim |
| - Deputado Luizinho Goebel | - sim |
| - Deputado Marcelo Cruz | - não votou |
| - Deputado Ribamar Araújo | - sim |
| - Deputada Rosângela Donadon | - ausente |

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – **Por 15 votos “sim”, 1 abstenção regimental, fica mantido o Veto.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Senhor Presidente, só uma Questão de Ordem.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Questão de Ordem ao Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Quero agradecer a presença do nosso Vereador de Jarú, o Schimiti, do DER, junto com a equipe do DER, esperando o PCCR para ser votado. Se Deus quiser, será hoje. Parabéns, Vereador. Parabéns a toda equipe do DER pela luta.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – VETO TOTAL 151/2022 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 14/2022. Veto Total ao Projeto de Lei nº 627/2020 de autoria do Deputado Eyder Brasil que “Dispõe sobre a criação do Diploma de Reconhecimento ao Mérito Desportivo no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Mensagem 14/2022, Veto Total ao Projeto de Lei 627/2020, de autoria do Deputado Eyder Brasil, que “Dispõe sobre a criação do Diploma de Reconhecimento ao Mérito Desportivo no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências”.

Está sem parecer. Deputado Adelino Follador para formalizar o parecer em plenário.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Veto Total 151/2022, Mensagem 14/2022. Veto Total ao Projeto de Lei 627/2020, de autoria do Deputado Eyder Brasil, que “Dispõe sobre a criação do Diploma de Reconhecimento ao Mérito Desportivo no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências”.

Nós somos pela derrubada do Veto, tendo em vista que eu não vejo essa inconstitucionalidade, e eu já também pela Comissão de Constituição e Justiça, nós tínhamos já votado.

Nós somos pela derrubada do Veto, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Quero colocar em votação o parecer do Excelentíssimo Deputado Adelino Follador. Os deputados favoráveis

permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Fica aprovado o parecer.

A orientação do relator é pela derrubada do Veto.

O SR. EYDER BRASIL – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Vamos ouvir aqui o autor do Projeto, o Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL – Eu li a questão da justificativa do Veto da Casa Civil, da Ditel, do Governo do Estado e realmente eles colocam um texto da Lei estadual que não tem nada a ver com o Projeto de Lei ora apresentado. Então, nossa orientação, nosso pedido aos colegas é que votem pela derrubada do Veto.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Eu quero aqui parabenizar o Deputado Eyder Brasil pela indicação da criação do Diploma, criação desse Projeto de Lei, pela criação do “Diploma de Reconhecimento ao Mérito Desportivo” no Estado de Rondônia. Temos aqui vários atletas dentro do Estado de Rondônia que passaram, fizeram história e não conseguiram fazer esse reconhecimento.

Então, fica aqui a nossa solicitação pela derrubada do Veto para que possamos ter esse Diploma de Reconhecimento desses valorosos atletas que tanto defenderam o nosso Estado, defenderam a nossa terra. Solicito ao Senhor Secretário Deputado Anderson Pereira para fazer a chamada nominal dos deputados. A orientação é pelo voto “não”, pela derrubada do Veto.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Adelino Follador?

O SR. ADELINO FOLLADOR – “Não”. **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ – Acompanho o relator.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Alex Redano, abstenção regimental. Deputado Pastor Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA – Voto “não”, com o relator.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Anderson Pereira acompanha o relator. Deputada Cassia Muleta? Deputado Chiquinho da Emater? Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ – “Não”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)

– Deputado Dr. Neidson?
Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL – “Não”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Voto “não”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Geraldo da Rondônia?
Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Esse eu voto com o meu grande líder, o Deputado Eyder Brasil, voto “não”.

O SR. EYDER BRASIL – Obrigado. **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Jair Montes?

O SR. JAIR MONTES – “Não”. **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA – “Não”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Jean Oliveira?
Deputado Jhony Paixão?
Deputado Laerte Gomes?

O SR. JHONY PAIXÃO (por videoconferência) – Voto “não”, Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– O Deputado Jhony vota “não”.
Deputado Lazinho da Fetagro?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Eu voto com o relator, Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Lebrão?
Deputado Luizinho Goebel?
Deputado Marcelo Cruz?
Deputado Luizinho, “não”.
Deputado Marcelo Cruz?
Deputado Ribamar Araújo?
Deputada Rosângela Donadon? Ausente.
16 votos “não” e 1 abstenção.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

– Deputado Adelino Follador - não
– Deputado Alan Queiroz - não

- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- não
- Deputado Anderson Pereira	- não
- Deputada Cassia Muleta	- não votou
- Deputado Chiquinho da Emater	- não votou
- Deputado Cirone Deiró	- não
- Deputado Dr. Neidson	- não
- Deputado Eyder Brasil	- não
- Deputado Ezequiel Neiva	- não
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- não
- Deputado Jair Montes	- não
- Deputado Jean Mendonça	- não
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Jhony Paixão	- não
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não
- Deputado Lebrão	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- não
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou - -
- Deputado Ribamar Araújo	- não
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Fica rejeitado o Veto da Criação do “Diploma de Reconhecimento ao Mérito Desportivo” pela Assembleia Legislativa. Então, nós teremos o Diploma feito aos atletas de Rondônia.

Por 16 votos “não” e 1 abstenção regimental, fica derrubado o Veto, fazendo assim a criação do “Diploma de Reconhecimento ao Mérito Desportivo” do Estado de Rondônia.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– VETO TOTAL Nº 152/2022 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 15/2022. Veto Total ao Projeto de Lei nº 1497/2021 de autoria do Deputado Adelino Follador, que “Dispõe sobre a inclusão do tema Educação em Direito Animal nos componentes curriculares das escolas da Rede Estadual de Ensino de Rondônia”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Solicito ao Excelentíssimo Deputado Eyder Brasil dar parecer da Mensagem 15/2022, Veto Total ao Projeto de Lei nº 1497/2021.

O SR. EYDER BRASIL – Presidente, trata-se do Veto Total 152/2022 do Poder Executivo, Mensagem 15/2022. Veto Total ao Projeto de Lei nº 1497/2021 de autoria do Deputado Adelino Follador que “Dispõe sobre a inclusão do tema Educação em Direito Animal nos componentes curriculares das escolas da Rede Estadual de Ensino de Rondônia”.

O nosso parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes é pela derrubada do Veto, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Coloco em votação o parecer do Excelentíssimo Deputado Eyder

Brasil. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Coloco em votação o projeto da Mensagem 15/2022, Veto Total ao Projeto de Lei nº 1497/2021 de autoria do Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Questão de Ordem ao Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu só queria pedir apoio para a derrubada do Veto, tendo em vista que já há vários Estados que têm. A questão de maus tratos, a questão animal tem que ser estudada, tem que ser conscientizada nas escolas. Vários Estados já têm essa lei e está dando resultados positivos. A orientação é muito importante desde lá das escolas.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Vamos aos votos.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Solicito ao Senhor Secretário fazer a chamada dos deputados. A orientação é pela derrubada do Veto.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Adelino?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Voto “Não”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ – Com o relator. **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Alex Redano, abstenção regimental. Deputado Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA (Por videoconferência) – Pela derrubada do Veto.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Anderson Pereira também acompanha o relator. Deputada Cassia Muleta?

O SR. DR. NEIDSON – Já votei. **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Chiquinho da Emater? Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ – Voto com o relator.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Dr. Neidson? Já votou “não”. Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL – Deputado Eyder Brasil vota “não”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Acompanho o relator, Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Geraldo da Rondônia? Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Senhor Secretário, eu tenho um enorme respeito pela propositura do Deputado Adelino e até entendo a preocupação dele, nós vivemos um momento especial e que se deve discutir questões ambientais e por aí vai. Me preocupa bastante o que diz a LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) nesse sentido, porque eu entendo que a Lei de Diretrizes e Bases aponta matéria, carga horária e essa coisa toda. E aí nós tivemos a perda daquilo que nós chamávamos, pelo menos a meu tempo de ensino fundamental, “Educação Moral e Cívica”, que você discute tantas situações, que eu particularmente considero muito importante. E daí se eu não tenho essa matéria em discussão, incluir na grade curricular o estudo de Direito Animal, eu acho que pesa, afeta as outras matérias diretamente. Portanto, eu voto pela manutenção do Veto.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Ismael vota “sim”. Deputado Jair Montes? Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA – Acompanho o relator.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Jean Oliveira? Deputado Jhony Paixão?

O SR. JHONY PAIXÃO (Por videoconferência) – Voto “não”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Laerte Gomes? Deputado Lazinho da Fetagro?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Vou votar com o meu líder.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Lebrão?

O SR. LEBRÃO – Com o relator. **(fora do**

microfone)

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)

- Deputado Luizinho Goebel?

Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Ribamar Araújo?

Deputada Rosângela, ausente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – O Deputado Luizinho votou “não”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)

- Positivo.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Alan Queiroz	- não
- Deputado Alex Redano	- não
- Deputado Alex Silva	- não
- Deputado Anderson Pereira	- não
- Deputada Cassia Muleta	- não votou
- Deputado Chiquinho da Emater	- não votou
- Deputado Cirone Deiró	- não
- Deputado Dr. Neidson	- não
- Deputado Eyder Brasil	- não
- Deputado Ezequiel Neiva	- não
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- não votou
- Deputado Jean Mendonça	- não
- Deputado Jean Oliveira	- não votou -
Deputado Jhony Paixão	- não
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não
- Deputado Lebrão	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- não
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputado Ribamar Araújo	- não
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – 15 votos “não”, 1 voto “sim”. **Fica derrubado o Veto. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – VETO TOTAL 153/2022 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 16/2022. Veto Total ao Projeto de Lei nº 552/2020 de autoria do Deputado Jair Montes que “Estabelece a obrigatoriedade de divulgação de políticas e ações que visem à prevenção do sexo precoce e da gravidez na adolescência direcionadas a adolescentes e jovens das escolas públicas do Estado de Rondônia”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Solicito ao Excelentíssimo Deputado Adelino Follador dar parecer em plenário do Veto Total ao Projeto de Lei 552/2020, Mensagem 16/2022.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Veto Total 153/2022, Mensagem 16/2022. Veto Total ao Projeto de Lei 552/2020, de autoria do Deputado Jair Montes, que “Estabelece a obrigatoriedade de divulgação de políticas e ações que visem à prevenção do sexo precoce e da gravidez na adolescência direcionadas a adolescentes e jovens das escolas públicas do Estado de Rondônia”.

Eu sou pela manutenção do Veto, Senhor Presidente, tendo em vista que a justificativa aqui é pela inconstitucionalidade do Projeto.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Quero colocar em votação o parecer do Excelentíssimo Deputado Adelino Follador. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Veto Total 153/2022, Mensagem 16/2022. Veto Total ao Projeto de Lei 552/2020. Pelo parecer do relator, é para manutenção do Veto.

Solicito ao Deputado Anderson Pereira fazer a chamada dos deputados.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
- Como vota o Deputado Adelino?

O SR. ADELINO FOLLADOR – “Sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
- Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ - Com o relator, Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Deputado Alex Redano, abstenção regimental. Deputado Pastor Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA (Por videoconferência) – Com o relator.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
- Deputado Anderson Pereira, com o relator.
Deputada Cassia Muleta?
Deputado Chiquinho da Emater?
Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Com o relator.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
- Deputado Dr. Neidson?
Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – “Sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
- Deputado Ezequiel Neiva?
O SR. EZEQUIEL NEIVA – “Sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
- Deputado Geraldo da Rondônia?
Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Voto "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
- Deputado Jair Montes?
Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA – "Sim". **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
- Deputado Jean Oliveira?
Deputado Johnny Paixão?
Deputado Laerte Gomes?
Deputado Lazinho da Fetagro?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – "Sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
- Deputado Lebrão?
Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL – "Sim". **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
- Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ – "Sim". **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
- Deputado Ribamar Araújo?
Deputada Rosângela, ausente.
Deputado Dr. Neidson?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deputada Cassia Muleta, como vota?
Deputado Chiquinho da Emater, como vota?

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Ausente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deputado Geraldo da Rondônia?

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Ausente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim

- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- não votou
- Deputado Chiquinho da Emater	- não votou
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- não votou
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- não votou
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Jhony Paixão	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – **Por 14 votos "sim" e 1 abstenção regimental, fica mantido o Veto.**

Eu quero, Presidente, Deputado Alex Redano, parabenizar o TRE (Tribunal Regional Eleitoral) do Estado de Rondônia, na pessoa do seu presidente, o Desembargador Paulo, que faz 40 anos de criação aqui no Estado de Rondônia. O TRE que tem um papel importante na nossa democracia, onde faz todo o trabalho das eleições. Este ano de 2022, nós temos eleições gerais de Presidente da República, Senador, Deputado Federal, Governador e Deputado Estadual. Então, quero parabenizar todo o corpo técnico, todos os servidores do TRE por esse brilhante trabalho que fazem à frente do TER, e esta Casa faz justiça hoje ao aprovar o Voto de Louvor para o TER/Rondônia, e o TSE (Tribunal Superior Eleitoral), que tem mais de 90 anos de existência, sempre muito atendo à democracia brasileira.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – VETO TOTAL 154/2022 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 17/2022. Veto Total ao Projeto de Lei nº 1049/2021 de autoria do Deputado Marcelo Cruz que "Dispõe sobre a criação do cadastro estadual de profissionais que trabalham ou cuidam de crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência".

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Solicito ao Deputado Adelino Follador o parecer do Veto Total ao Projeto de Lei nº 1049/2021, Mensagem 17/2022.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Veto Total 154/2022, Mensagem 17/2022. Veto Total ao Projeto de Lei nº 1049/2021 de autoria do Deputado Marcelo Cruz que "Dispõe sobre a criação do cadastro estadual de profissionais que trabalham ou cuidam de crianças,

adolescentes, idosos e pessoas com deficiência".
Fui questionado o voto aqui, pedindo pela manutenção do Veto. Deputado Marcelo Cruz, quer fazer a defesa? Nós somos pela manutenção do Veto, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Estamos com o parecer do Excelentíssimo Deputado Adelino Follador. Vou colocar em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**
Solicito ao Deputado Anderson Pereira fazer a chamada nominal da votação. A orientação é pela manutenção do Veto.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Como vota o Deputado Adelino?

O SR. ADELINO FOLLADOR – "Sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ – Com o relator.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Alex Redano, abstenção regimental.
Deputado Pastor Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA (Por videoconferência) – Com o relator.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Anderson Pereira acompanha o relator.
Deputada Cassia Muleta?

A SRA. CASSIA MULETA – Com o relator, Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Chiquinho da Emater?
Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ – "Sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Dr. Neidson?

O SR. DR. NEIDSON – "Sim". **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL – "Sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – "Sim", Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Geraldo da Rondônia?
Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Voto "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Jair Montes?

O SR. JAIR MONTES – "Sim". **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA – "Sim". **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA – "Sim". **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Jhony Paixão?
Deputado Laerte Gomes?
Deputado Lazinho da Fetagro?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – "Sim". **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Lebrão?
Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL – "Sim". **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ – "Sim", meu companheiro. **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Ribamar Araújo?
Deputada Rosângela Donadon?
18 votos.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- não votou

- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – **18 votos "sim" e 1 abstenção regimental, fica mantido o Veto.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, Questão de Ordem.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Questão de Ordem ao Deputado Marcelo Cruz.

O SR. MARCELO CRUZ – Cumprimentar nossos amigos do DER, o Ramon, em nome do DER, sejam bem-vindos à Casa do Povo, que graças a Deus a gente vai ter uma vitória muito grande. Bem-vindos.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – VETO TOTAL Nº 155/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 21/2022. Veto Total ao Projeto de Lei nº 717/2020 de autoria do Deputado Jair Montes que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do suporte em acrílico para mesas e balcões em todos os setores de atividades e serviços essenciais e não essenciais, como medida de enfrentamento à disseminação do Novo Coronavírus, causador da Covid-19, na forma que indica, e dá outras providências".

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Solicito ao Deputado Adelino Follador o parecer da Mensagem 21/2022, Veto Total ao Projeto de Lei nº 717/2020.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Veto Total 155/2022, Mensagem 21/2022. Veto Total ao Projeto de Lei nº 717/2020, de autoria do Deputado Jair Montes, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do suporte em acrílico para mesas e balcões em todos os setores de atividades e serviços essenciais e não essenciais, como medida de enfrentamento à disseminação do Novo

Coronavírus, causador da Covid-19, na forma que indica, e dá outras providências".

Eu creio que já passou esse momento. Somos pela manutenção do Veto, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Coloco em votação o parecer do Excelentíssimo Senhor Deputado Adelino Follador. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.** Solicito ao Secretário fazer o chamamento dos deputados para a votação. A orientação é pela manutenção do Veto.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Veto Total 155/2022. Como vota o Deputado Adelino?

O SR. ADELINO FOLLADOR – "Sim". **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ – Com o relator, Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Alex Redano, abstenção regimental. Deputado Pastor Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA (Por videoconferência) – Com o relator, Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Anderson Pereira, "sim". Deputada Cassia Muleta? Deputado Chiquinho da Emater? Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – "Sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Dr. Neidson?

O SR. DR. NEIDSON – "Sim". **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – "Sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – "Sim", Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Geraldo da Rondônia? Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Voto “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Jair Montes?

O SR. JAIR MONTES - “Sim”. **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA – “Sim”. **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA – “Sim”. **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Jhony Paixão?

O SR. JHONY PAIXÃO (Por videoconferência) –
Voto “sim”, Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Laerte Gomes?
Deputado Lazinho da Fetagro?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – “Sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Lebrão?
Deputado Luizinho Goebel?
Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ – “Sim”. **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Ribamar Araújo?
Deputada Rosângela Donadon? Ausente.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Deputado
Chiquinho, “sim”. **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Chiquinho.
Dezoito.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- não votou
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim

- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – **Com 18 votos “sim”, 1 abstenção regimental, fica mantido o Veto.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Pedir aos deputados para não se ausentarem, porque a Casa Civil acabou de informar que está chegando alguns Planos de Carreiras e o reajuste da Sejus também. Então, se possível, a gente votar hoje, devido o prazo de sanção.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Enquanto o Deputado Anderson assina aqui, eu quero parabenizar os servidores pelo trabalho que vêm fazendo em Rondônia, precisam e merecem essa valorização. Estão aqui vários servidores do DER, foram companheiros do Governo por todos esses três anos, quase três anos e meio, estão aqui desde às 15 horas, aguardando esse Projeto do governo para que possamos votar. Temos aí o da Sejus, que precisa ser valorizado os nossos servidores. E a Assembleia Legislativa é parceira do servidor. Todos os deputados aqui ansiosos para chegarem esses Projetos aqui na Casa, para que possamos votar.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Deputado Cirone?
Rapidamente aqui.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Fazendo sequência na sua fala. Nós, Poder Legislativo, somos responsáveis por aprovar os Projetos que fazem justiça e valorização com os servidores públicos de todos os Poderes. A exemplo, aqui citados por Vossa Excelência: DER, Sejus e outros mais do Executivo. Votamos aqui recentemente o Tribunal de Contas, o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública. E nós, Poder Legislativo, temos o nosso quadro de servidores públicos. A quem eu quero aqui dizer que nós precisamos dar exemplo dentro de

casa para fazer justiça, não só com os demais Poderes, mas também com o nosso aqui, do Poder Legislativo. Estamos fazendo justiça, já, já, logo mais, aprovando também a recomposição salarial dos senhores.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Parabéns, Deputado Jean Oliveira, pelas palavras. Os nossos servidores, no início da Sessão, falamos aqui desse reconhecimento aos servidores da Casa de Leis. O Deputado Jean Oliveira, que é sempre um defensor dos nossos servidores. Parabéns.

Deputado Anderson, próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – VETO TOTAL 156/2022 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 22/2022. Veto Total ao Projeto de Lei nº 837/2020, de autoria do Deputado Ismael Crispin, que “Estabelece a isenção do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, no consumo de energia elétrica nas unidades consumidoras destinadas à exploração da avicultura no Estado de Rondônia”.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Senhor Presidente, nós temos 13 votos. Se sair mais um, nós temos que parar as votações.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Parar a Sessão. Vai travar tudo.

O SR. ADELINO FOLLADOR – O Deputado Chiquinho saiu, tem que voltar, porque senão não tem...

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Presidente, eu gostaria que Vossa Excelência fizesse um apelo ao pessoal que está nos gabinetes, se puderem ficar on-line.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Nós queremos convocar os deputados que estão nos gabinetes, para que venham para o plenário, para a gente fazer a votação de alguns Vetos que estão aqui trancando a pauta. Precisamos que os deputados estejam presentes aqui na Sessão.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Convoque o Deputado Luizinho, que era para estar aqui, está lá fora.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Solicito ao Deputado Adelino Follador o parecer do Veto Total 156/2022, Mensagem 22, Veto Total ao Projeto de Lei 837/2020, de autoria do Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Presidente, enquanto o relator chega à tribuna, só para fazer aqui já o encaminhamento pela manutenção. Em que pese outros Estados, como é o caso do Estado do Paraná, que é um Estado que tem uma identificação com a avicultura muito forte e fez um incentivo. Conseguiu fazer, o Estado do Paraná fez um programa em incentivo aos avicultores. O Estado de Rondônia é um Estado em

que a avicultura vem crescendo e que nós deveríamos incentivar. Não encontramos ainda um caminho. Essa seria uma alternativa, porque nós concorremos com os Estados do Centro-Oeste e Sul, que entram aqui com a produção de aves deles de maneira muito forte. Nós temos uma indústria grande em Rondônia, as outras são menores e, infelizmente, entendo, claro, é natural essa discussão da isenção do ICMS que depende, sim, de uma discussão no Confaz (Conselho Nacional de Política Fazendária). Gostaríamos de enfrentar e infelizmente não foi possível avançar nesse sentido.

Por isso, eu me manifesto aqui, relator, e peço o encaminhamento pela manutenção do Veto.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Veto Total 156/2022, Mensagem 22/2022. Veto Total ao Projeto de Lei nº 837/2020, de autoria do Deputado Ismael Crispin, que “Estabelece a isenção do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, no consumo de energia elétrica nas unidades consumidoras destinadas à exploração da avicultura no Estado de Rondônia”. Parabenizar o Deputado Ismael Crispin pela iniciativa. Infelizmente, está alegando aqui vício de iniciativa. Teria que partir do Governo do Estado para mandar para esta Casa aprovar. Então, nós somos pela manutenção do Veto, conforme o encaminhamento do próprio autor.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Coloco em votação o parecer do Excelentíssimo Deputado Adelino Follador. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em votação o Veto Total 156/2022, Veto Total ao Projeto de Lei 837/2020, Mensagem 22/2022. A orientação do relator e do proponente é pela manutenção do Veto.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Adelino?

O SR. ADELINO FOLLADOR – “Sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ - Com o relator, Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Alex Redano, abstenção regimental. Deputado Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA (Por videoconferência) – Com o relator, Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Anderson Pereira acompanha o relator. Deputada Cassia Muleta? Deputado Chiquinho da Emater? Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – “Sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Dr. Neidson?

O SR. DR. NEIDSON – “Sim”. **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) –
Deputado Eyder Brasil, “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – “Sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Geraldo da Rondônia?
Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Voto “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Jair Montes?
Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA – Voto “sim”. **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA – “Sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Jhony Paixão?

O SR. JHONY PAIXÃO (Por videoconferência) –
“Sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Laerte Gomes?
Deputado Lazinho da Fetagro?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – “Sim”. **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Lebrão?
Deputado Luizinho Goebel?
Deputado Marcelo Cruz?
Deputado Ribamar Araújo?
Deputada Rosângela Donadon?

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- não votou
- Deputado Chiquinho da Emater	- não votou
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- não votou
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - **Por 15 votos “sim”, 1 abstenção regimental, fica mantido o Veto.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – VETO TOTAL 158/2022 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 27/2022. Veto Total ao Projeto de Lei nº 810/2020, de autoria do Deputado Eyder Brasil, que “Dispõe sobre indução e incentivos ao desenvolvimento do Sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação, por meio de instrumentos que concedem suporte ao desenvolvimento do ambiente produtivo no estado de Rondônia e dá outras providências”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Solicito ao Excelentíssimo Deputado Adelino Follador o parecer do Veto Total ao Projeto de Lei 810/2020, Mensagem 27/2022.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) –
Questão de Ordem, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Questão de Ordem ao Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – A orientação aí é pela manutenção do Veto.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Veto Total 158/2022. Veto Total ao Projeto de Lei 810/2020, de autoria do Deputado Eyder Brasil, que “Dispõe sobre indução e incentivos ao desenvolvimento do Sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação, por meio de instrumentos

que concedem suporte ao desenvolvimento do ambiente produtivo no estado de Rondônia e dá outras providências”.

Somos pela manutenção do Veto, senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Coloco em votação o parecer do Excelentíssimo Deputado Adelino Follador. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Solicito ao Secretário fazer a chamada dos deputados para a votação do Veto Total 158/2022, Mensagem 27. Veto Total ao Projeto de Lei nº 810/2020.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Adelino?

O SR. ADELINO FOLLADOR – “Sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ – Com o relator.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Alex Redano, abstenção regimental. Deputado Pastor Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA (Por videoconferência) – Com o relator, Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Anderson acompanha o Relator. Deputada Cassia Muleta? Deputado Chiquinho da Emater? Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ – “Sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Dr. Neidson?

O SR. DR. NEIDSON – “Sim”. **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – “Sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – “Sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Geraldo da Rondônia? Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Voto “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Jair Montes? Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA – “Sim”. **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA – “Sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Jhony Paixão?

O SR. JHONY PAIXÃO (Por videoconferência) – “Sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Laerte Gomes? Deputado Lazinho da Fetagro?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – “Sim”. **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Lebrão? Deputado Luizinho Goebel? Deputado Marcelo Cruz? Deputado Ribamar Araújo? Deputada Rosângela Donadon, ausente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- não votou
- Deputado Chiquinho da Emater	- não votou
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- não votou
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputado Ribamar Araújo	- sim

- Deputada Rosângela Donadon

- ausente

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – **Com 15 votos “sim” e 1 abstenção regimental, fica mantido o Veto. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – VETO TOTAL 157/2022 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 24/2022. Veto Total ao Projeto de Lei nº 779/2020, de autoria do Deputado Eyder Brasil, que “Dispõe sobre o dever dos Cartórios do estado de Rondônia de disponibilizarem como meio de pagamento o cartão de débito”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Veto Total 157/2022, Mensagem 24/2022. Veto Total ao Projeto de Lei nº 779/2020, de autoria do Deputado Eyder Brasil, que “Dispõe sobre o dever dos Cartórios do estado de Rondônia de disponibilizarem como meio de pagamento o cartão de débito”.

Nós, inclusive, falamos disso aqui hoje na tribuna da Casa, que é uma regulamentação do TJ. Teria que fazer em relação ao recebimento com cartão de débito, de crédito e Pix. Nós estamos em 2022 e ainda os cartórios querem receber recurso em dinheiro.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu conversei agora com os cartórios aqui e estão recebendo inclusive parcelamento.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Alguns.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Todos.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Alguns. O cartório de imóveis, alguns não estão recebendo. Então, nós precisamos regulamentar isso pelo TJ. E Projeto de Lei aí com Veto Total.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Agora nós ligamos para a Associação dos Cartórios, e eles disseram que estão autorizados, já está regulamentado em nível nacional, e aceita tanto o parcelamento como o pagamento. Então, na realidade, não teria necessidade no momento, porque disse que é regulamentado lá pelo TJ.

Veto Total 157/2022, Mensagem 24/2022. Veto Total ao Projeto de Lei 779/2020, de autoria do Deputado Eyder Brasil, que “Dispõe sobre o dever dos Cartórios do estado de Rondônia de disponibilizarem como meio de pagamento o cartão de débito”.

Então, o Projeto é de suma importância. Parabenizar o Deputado Eyder Brasil. Mas eu creio que esse Projeto já chegou tarde, tendo em vista que já foi regulamentado em nível nacional. E eu peguei a informação agora. Então, somos pela manutenção do Veto, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Coloco em votação o parecer do Excelentíssimo Deputado Adelino Follador. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

O SR. ISMAEL CRISPIN – Presidente...

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Questão de Ordem, Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Só para eu conseguir entender. A regulamentação do pagamento já foi feita?

O SR. ADELINO FOLLADOR – A informação que me passaram foi que o TJ, que regulamenta, já regulamentou, e todos os cartórios estão aceitando pagamento, inclusive o parcelamento.

O SR. ISMAEL CRISPIN – O pagamento por...

O SR. ADELINO FOLLADOR – Por cartão e parcelamento também. Isso que me passaram agora, que eu até liguei lá para confirmar isso.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Entendi.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Peço ao Excelentíssimo Deputado Anderson Pereira fazer a chamada dos deputados para votar o Veto Total 157/2022, Mensagem 24/2022, Veto Total ao Projeto de Lei 779/2020.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Adelino?

O SR. ADELINO FOLLADOR – “Sim”. **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ – Com o relator, Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Alex Redano, abstenção regimental. Deputado Pastor Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA (Por videoconferência) - Com o relator, Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Anderson Pereira também, com o relator. Deputada Cassia Muleta? Deputado Chiquinho da Emater? Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ – “Sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Dr. Neidson?

O SR. DR. NEIDSON - “Sim”. **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) –
“Sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – “Sim”. **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Geraldo da Rondônia?
Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Eu vou votar pela derrubada do Veto, até porque, assim, eu vou ao cartório, eu não me lembro ter visto maquininha para cartão lá. Então, se o TJ regulamentou, não estão obedecendo, a meu ver. Então, vou discordar dos colegas que vão votar aqui pela manutenção, porque é o consumidor. Eu sei que já fui pagar e tive que sacar dinheiro, para pagar em dinheiro, porque não tinha condições. Então, eu vou votar pela derrubada do Veto.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Isso aconteceu agora, Deputado Ismael Crispin? Agora, esses dias isso?

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Vota “não”?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Voto “não”. **(fora do microfone)**

O SR. ADELINO FOLLADOR – Porque também se confirmar isso, se tiver outra informação contrária, eu também mudo meu voto, mas a informação que me deram agora é...

O SR. ISMAEL CRISPIN – Pode ser que teve a regulamentação e os caras não se organizaram ainda. Então, do meu ponto de vista, forçava-se organizar. Por isso, vou manter aqui o meu posicionamento e vou votar “não”.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu acho que se tiver, se quiser também, eu voto “não” também, se tiver essa dúvida.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Concorde? Porque, assim, o Estado não vai gastar nada com isso, não

tem despesa nenhuma para o Estado. É o cartório lá que tem se organizar para dar comodidade ao usuário. É o cartório que tem que se organizar. Eu acho que o Deputado Eyder foi muito feliz na propositura.

O SR. ADELINO FOLLADOR – A gente pode até rever esse voto. Eu gostaria que alterasse meu voto. “Não”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – O Deputado Cirone Deiró também vai votar “não”.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Presidente, pela orientação do discurso do Deputado Crispin, que teve esse tipo de coisa aí... **(ininteligível)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– O autor da matéria, ele mesmo votou “sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Não, ele estava está mudando o voto lá, o Deputado Eyder, se eu não estou enganado.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Substituir. Vou iniciar a votação.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – **(ininteligível)** Segundo informações do Deputado Adelino, o cartório estava enquadrado, mas aí o Deputado Crispin está trazendo luz nova sobre o tema. Cria-se um alerta, com certeza. Então, o voto é “não”, pela derrubada do Veto.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Então, nós vamos fazer assim, o Deputado Anderson Pereira vai fazer nova chamada para que os deputados possam fazer os votos.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Como vota o Deputado Adelino?

O SR. ADELINO FOLLADOR – “Não”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ – Com o relator.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – A orientação é para dizer “não”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– O relator orientou pelo “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Mas ele está votando “não” agora.

O SR. ALAN QUEIROZ – Eu vou com o relator.
O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)

– Mas ele mudou o voto dele. Voto com o relator. Então ele mudou o voto.
Deputado Alex Redano, abstenção regimental.
Deputado Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA (Por videoconferência) - Eu voto pela derrubada do Veto.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Vota “não”.
Deputado Anderson Pereira, conforme entendimento, também vou mudar o voto para “não”.
Deputada Cassia Muleta?

A SRA. CASSIA MULETA – “Não”, Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Chiquinho da Emater?
Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – “Não”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Dr. Neidson?
Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – “Não”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Considerando a informação que o Deputado Crispin trouxe, também vou mudar o voto. Voto “não”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Geraldo da Rondônia?
Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Voto “não”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Jair Montes?
Deputado Jean Mendonça?
Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA – “Não”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Jhony Paixão?

O SR. JHONY PAIXÃO (Por videoconferência) - Voto “não”, Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Laerte Gomes?
Deputado Lazinho da Fetagro. Não?
Deputado Lebrão?

Deputado Luizinho Goebel?
Deputado Marcelo Cruz?
Deputado Ribamar Araújo? “Não”.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Alan Queiroz	- não
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- não
- Deputado Anderson Pereira	- não
- Deputada Cassia Muleta	- não
- Deputado Chiquinho da Emater	- não votou
- Deputado Cirone Deiró	- não
- Deputado Dr. Neidson	- não
- Deputado Eyder Brasil	- não
- Deputado Ezequiel Neiva	- não
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- não
- Deputado Jair Montes	- não votou
- Deputado Jean Mendonça	- não
- Deputado Jean Oliveira	- não
- Deputado Jhony Paixão	- não
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não
- Deputado Lebrão	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputado Ribamar Araújo	- não
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – **Com 16 votos “não”, 1 abstenção regimental, fica derrubado o Veto Total ao Projeto. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – VETO TOTAL 159/2022 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 28/2022. Veto Total ao Projeto de Lei nº 378/2019 de autoria do Deputado Jair Montes que “Dispõe sobre a Política Estadual de Agricultura Irrigada no Estado de Rondônia e dá outras providências.”

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Solicito ao Excelentíssimo Deputado Adelino Follador dar o parecer sobre a Mensagem 28/2022, Veto Total ao Projeto de Lei 378/2019, autor Deputado Jair Montes.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Veto Total 159/2022, Mensagem 28/2022. Veto Total ao Projeto de Lei nº 378/2019 de autoria do Deputado Jair Montes que “Dispõe sobre a Política Estadual de Agricultura Irrigada no Estado de Rondônia e dá outras providências.”

Justificativa: “(...) vejo-me compelido a negar sanção ao Projeto, uma vez que existe impedimento legal para a sua aprovação, por ser de competência concorrente, concordante com o artigo 24 da Carta Magna, a disposição em matéria (...)”. Está alegando a inconstitucionalidade.

O autor não está ali para fazer a defesa, mas somos pela manutenção do Veto, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Coloco em votação o parecer do Excelentíssimo Deputado Adelino Follador. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Solicito ao Deputado Anderson Pereira fazer o chamamento da votação.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Como vota o Deputado Adelino?

O SR. ADELINO FOLLADOR – “Sim”. **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ – Com o relator, Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Alex Redano, abstenção regimental.
Deputado Pastor Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA (Por videoconferência) – Com o relator, Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Também acompanha o relator o Deputado Anderson Pereira.

Deputada Cassia Muleta? Sim?

A SRA. CASSIA MULETA – “Sim”, Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Chiquinho da Emater?
Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – “Sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Dr. Neidson?

O SR. DR. NEIDSON – “Sim”. **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Eyder Brasil?
Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – “Sim”. Deputado Eyder Brasil, “sim”.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – “Sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Eyder Brasil, “sim”. Deputado Ezequiel

Neiva, “sim”.

Deputado Geraldo da Rondônia?
Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Voto “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Jair Montes?
Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência)
– Voto “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA – “Sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Jhony Paixão?

O SR. JHONY PAIXÃO (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Laerte Gomes?
Deputado Lazinho da Fetagro?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Com o relator. **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Lebrão? “Sim”.

Deputado Luizinho Goebel?
Deputado Marcelo Cruz?
Deputado Ribamar Araújo?
Deputada Rosângela, ausente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- não votou
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- não votou
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim

- | | |
|------------------------------|-------------|
| - Deputado Luizinho Goebel | - não votou |
| - Deputado Marcelo Cruz | - não votou |
| - Deputado Ribamar Araújo | - sim |
| - Deputada Rosângela Donadon | - ausente |

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - **Por 16 votos "sim", 1 abstenção regimental, fica mantido o Veto. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – VETO TOTAL 161/2022 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 31/2022. Veto Total ao Projeto de Lei nº 1451/2021, de autoria do Deputado Alex Silva, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade das concessionárias de água e de energia elétrica, estabelecidas no Estado de Rondônia, a disponibilizarem local coberto, climatizado e com assentos suficientes aos usuários que aguardam pelo atendimento em suas agências e postos, inclusive no intervalo intrajornada de seus colaboradores".

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Solicito ao Excelentíssimo Deputado Adelino Follador fazer o parecer em plenário da Mensagem 31/2022, Veto Total ao Projeto de Lei 1451/2021, de autoria do Deputado Alex Silva.

O SR. ALEX SILVA (Por videoconferência) - Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Alguma orientação, Deputado Alex Silva, sobre esse Projeto?

O SR. ALEX SILVA (Por videoconferência) – Então, nós recebemos algumas denúncias referentes a alguns consumidores que, em períodos de altas chuvas, eles ficam sem nenhum suporte dessas empresas, e também no período de sol. Então, eu peço aos senhores que votem pela derrubada do Veto.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Veto Total 161/2022, Mensagem 31/2022. Veto Total ao Projeto de Lei 1451/2021, de autoria do Deputado Alex Silva, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade das concessionárias de água e de energia elétrica, estabelecidas no Estado de Rondônia, a disponibilizarem local coberto, climatizado e com assentos suficientes aos usuários que aguardam pelo atendimento em suas agências e postos, inclusive no intervalo intrajornada de seus colaboradores".

Aqui está alegando: "(...) o veto total, tendo em vista adentrar na competência legislativa dos Chefes do Poder Executivo Federal (...)". Mas eu acho que é um Projeto de suma importância. A empresa que está instalada aqui em Rondônia tem que atender bem as pessoas. Parabenizar o Deputado Alex.

Somos pela derrubada do Veto, tendo em vista que esse pessoal que fica aguardando lá, para pagar energia cara, pagar água cara, tem que ter um local mais adequado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Coloco em votação o parecer do Excelentíssimo Deputado Adelino Follador. E a orientação é pela derrubada do Veto. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, e os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Solicito ao Deputado Anderson Pereira fazer a chamada de votação do Veto.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
- Como vota o Deputado Adelino?

O SR. ADELINO FOLLADOR – "Sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
- Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ - Com o relator, Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Deputado Alex Redano, abstenção regimental.
Deputado Pastor Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA (Por videoconferência) - Eu voto pela derrubada do Veto, com o relator.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
- Espera aí. O relator encaminhou pela...

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Pela derrubada do Veto.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
- Pelo "não".

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Sim, pelo "não".

O senhor votou "não", não é?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Votei "não". **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Não, você votou...

O SR. ADELINO FOLLADOR – Votei "não".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Votou "não"?

O SR. ADELINO FOLLADOR – "Não".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
- O Deputado Alan Queiroz votou?

O SR. ALAN QUEIROZ – Com o relator. **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)

- Com o relator?

Deputada Cassia Muleta?

A SRA. CASSIA MULETA – Voto com o relator.
(fora do microfone)

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) -
O Deputado Pastor Alex Silva votou com o relator.
Também acompanho o relator.
Deputada Cassia, com o relator.
Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Com o relator.
(fora do microfone)

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
- Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Eu voto
“não”.

E vou solicitar a todos os deputados falarem
“sim” ou “não” no microfone, porque a Taquigrafia pode
acabar se confundindo e ficar sem saber ao certo se é
“sim” ou “não”. Por gentileza, senhores deputados.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
- Deputado Dr. Neidson? “Não”.
Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) –
“Não”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
- Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Voto pela manutenção
do Veto.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
- Vota “não”.
Deputado Geraldo da Rondônia?
Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN – O Deputado Ezequiel
votou pela manutenção do Veto.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Corrigindo
o voto do Deputado Ezequiel. Ele vai votar pela
manutenção ou pela derrubada do Veto?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Manutenção.
Manutenção é “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Então, é “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
- Ele ouviu o líder.
Deputado Ismael Crispin?
O SR. EZEQUIEL NEIVA – Eu tinha dito que

votaria pela manutenção do Veto.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Eu vou votar pela
manutenção do Veto e vou justificar o porquê.

Eu tenho um respeito enorme pelo Deputado
Alex Silva, mas a gente tem que olhar o seguinte. Nós
discutimos aqui aporte financeiro para a Caerd. Por que
a gente vota aporte financeiro para a Caerd? Porque é
uma empresa quebrada. Quebraram... eles não estão
tendo condições de colocar água na casa do povo,
quanto mais ambiente climatizado. Então, me preocupa
muito isso.

Nós estivemos agora há pouco, em Nova
Califórnia, Distrito aqui de Porto Velho, discutindo numa
luta gigante com a Caerd para colocar água. Então,
eu penso que ela não tem condições de criar esses
ambientes agora, nesse momento. Ela não tem condições
de, de repente, sofrer uma ação do Procon, porque aí
nós estamos criando aqui um direito do consumidor.

Preocupado com isso, eu voto pela manutenção
do Veto.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Só um aparte.
Deputado Crispin, eu acho que o senhor está preocupado
com razão com a questão da Caerd, mas nós temos em
Ariquemes a Águas de Ariquemes, temos... A maioria
está privatizada, tem condições. E aqui também a
tendência é acontecer.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Não, mas...

O SR. ADELINO FOLLADOR - E a energia é um
desrespeito, ficar lá na chuva, que nem lá em Ariquemes.
A Energisa tem condições de fazer. Então, está citando
energia e água. Está certo que a Caerd eu creio que é
passageiro. Eu acho que a Caerd não vai durar muito
tempo nessa situação que está aí, ou ela melhora, ou
muda.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Não, e eu até concordo.
A gente tem hoje Águas de Ariquemes, Águas de Rolim
de Moura, acho que Águas de Pimenta Bueno. Só que
o Projeto de Lei aqui é específico. Ele está falando para
a Caerd.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Não. Água e
energia.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Já não vai ser o caso
lá.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Água e energia.
Ele está citando aqui: “de água e de energia elétrica,
estabelecidas no Estado de Rondônia”. Todos os
escritórios de água e energia elétrica do Estado de
Rondônia, o Projeto. Não está citando Caerd não.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Independente do
fornecedor. Se for independente do fornecedor, eu vou

acompanhar pela derrubada. Se não for independente do fornecedor, se for para a Caerd...

O SR. ADELINO FOLLADOR – Não, é independente do fornecedor. Independente do fornecedor, não está citando a Caerd.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – “Dispõe sobre a obrigatoriedade das concessionárias de água e de energia elétrica, estabelecidas no Estado de Rondônia, a disponibilizarem local coberto, climatizado e com assentos suficientes aos usuários que aguardam pelo atendimento em suas agências e postos, inclusive no intervalo intrajornada de seus colaboradores”.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Mudo o voto, Excelência, e voto pela derrubada do Veto.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Muda o voto do Deputado Ismael Crispin para “não”. Continue a chamada, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
- Deputado Jair Montes?
Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência)
- Voto “não” também, Senhor Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
- Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA – “Não”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
- Deputado Jean Oliveira, “não”.
Deputado Jhony Paixão?
Deputado Laerte Gomes?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deputado Luizinho Goebel?

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
- Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência)
- Deputado Luizinho Goebel, “não”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
- “Não”.
Deputado Lazinho da Fetagro? “Sim” ou “não”?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – “Sim”. Voto “sim”. Pela manutenção. **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
- Deputado Lebrão? “Não”, né?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deputado

Lebrão, “não”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
- Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Ribamar Araújo?

Deputada Rosângela, ausente.

15 votos pela derrubada e 2 “sim” pela manutenção.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Alan Queiroz	- não
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- não
- Deputado Anderson Pereira	- não
- Deputada Cassia Muleta	- não
- Deputado Chiquinho da Emater	- não
- Deputado Cirone Deiró	- não
- Deputado Dr. Neidson	- não
- Deputado Eyder Brasil	- não
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- não
- Deputado Jair Montes	- não votou
- Deputado Jean Mendonça	- não
- Deputado Jean Oliveira	- não
- Deputado Jhony Paixão	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- não
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputado Ribamar Araújo	- não
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – 15 votos pela derrubada, 2 pela manutenção, 1 abstenção regimental.

O SR. ISMAEL CRISPIN – O painel. O painel está correto?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Não, ele está...

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
- Está corrigindo.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Estamos aqui na votação.

Fica derrubado o Veto ao Projeto.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – VETO TOTAL 160/2022 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 30/2022. Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº 134/2021 de autoria do Deputado Jair Montes que “Altera e acrescenta o art. 53 da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, que

'Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais e dá outras providências'''.

O SR. JAIR MONTES (Por videoconferência) – Senhor Presidente, Questão de Ordem. Deputado Jair Montes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Questão de Ordem, Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES (Por videoconferência) – Senhor Presidente, antes de o senhor colocar para fazer o parecer, eu peço que derrube o Veto do Governo, por favor. Em meu nome, por favor.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Como é, Deputado Jair?

O SR. JAIR MONTES (Por videoconferência) – Derrubar o Veto do Governo.

O SR. JAIR MONTES (Por videoconferência) – Ok.

O SR. JAIR MONTES (Por videoconferência) – Ai beneficia o servidor público do Estado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Veto Total 160/2022, Mensagem 30/2022, do Poder Executivo. Veto Total ao Projeto de Lei Complementar 134/2021 de autoria do Deputado Jair Montes. Solicito ao Deputado Adelino Follador o parecer, ao qual o proponente orienta para fazer a derrubada do veto.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Questão de Ordem, Presidente. Deputado Luizinho.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Pois não, Deputado Luizinho.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – O encaminhamento da liderança é pela rejeição do veto.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Encaminhamento da liderança do governo é pela rejeição do veto, pela derrubada do veto.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Veto Total 160/2022, Mensagem 30/2022.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Aliás, é pela manutenção, é acompanhar.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Presidente, já ia contrariar o líder. Já ia contrariar o líder, ia pedir pela manutenção do veto.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Deputado Crispin,

poderia...

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deputado Crispin podia fazer a justificativa, pela derrubada ou manutenção?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Vou fazer a justificativa. O Projeto...

O SR. ADELINO FOLLADOR – Saber o que que foi mudado da Lei 68, porque...

O SR. ISMAEL CRISPIN – O Projeto do Deputado Jair Montes faz uma alteração no Regime Jurídico dos Servidores do Estado de Rondônia. E aqui a gente tem que ter muita preocupação, porque toda mexida no Regime Jurídico do Servidor aponta para a previdência. E houve uma, de repente, não sei se na elaboração do Projeto, não teve esse cuidado em relação à previdência, não acabou dando garantias ao servidor. Qual é o perigo aqui? Você mantém uma alteração dessas e ao invés de beneficiar vai prejudicar. Eu entendo que o governo, nesse sentido, está certo, por isso pela manutenção do Veto.

O SR. JAIR MONTES (Por videoconferência) – Questão de Ordem, Presidente, Deputado Jair Montes. Questão de Ordem.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Questão de Ordem ao Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES (Por videoconferência) – O Deputado Crispin, apesar de ser advogado, está totalmente enganado. Esse meu Projeto é, quando o servidor público é cedido para outro órgão ele está perdendo as suas vantagens, então na hora de aposentar ele perde as vantagens quando é cedido. Se eu preciso de alguém lá do Governo ou do Tribunal de Contas para trabalhar na Assembleia, essa pessoa perde todos os seus direitos. Então eu estou reestabelecendo que ele não perde nada. O órgão que levar ele vai pagar os seus direitos para ele não ter prejuízo. Nós estamos perdendo muitos bons servidores de cedência justamente porque eles não estão tendo garantias. Não muda nada, não altera nada em Previdência Social, coisa alguma.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Jair Montes.

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) – Presidente Cirone, Deputado Alex, registra a minha presença, por favor. Muito obrigado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deputado?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Alex Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) –

Alex Redano.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – O Senhor está registrado, Presidente; está registrada a sua presença.

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) – Obrigado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – O parecer do relator.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Esse projeto é bastante preocupante. É Veto Total. De fato, tem um impacto. Veto Total nº 160/2022 do Poder Executivo, Mensagem 30/2022. Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº 134/2021 de autoria do Deputado Jair Montes que “Altera e acrescenta o art. 53 da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992 que “Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais e dá outras providências””. O Veto, a justificativa é bastante extensa.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Solicito aos senhores deputados que desliguem os microfones.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Justificativa: “Senhores Deputados, o Autógrafo de Lei nº 134, de 16 de dezembro de 2021, em síntese, visa alterar a definição de cedência dos servidores, critérios subsidiários de remuneração, progressão funcional e tempo de efetivo serviço, corrigindo a ausência de diretrizes para estes fins.

Inicialmente, analisando a notoriedade quanto ao objeto apresentado, vejo-me compelido a negar sanção ao Projeto, uma vez que existe impedimento legal para a sua aprovação, por ser de competência do Chefe do Poder Executivo, concordante com o artigo 39 da Carta Estadual, a disposição sobre servidores públicos do Estado, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade, somado à competência privativa prevista no artigo 65 da Constituição do Estado.”

Então, esse Projeto é bastante polêmico. Tem que vir do Executivo. Nós não temos autonomia para alterar, por iniciativa de nós, deputados, por isso eu sou pela manutenção do Veto, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Coloco em votação o parecer do Excelentíssimo Deputado Adelino Follador. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

O SR. JAIR MONTES (Por videoconferência) – Questão de Ordem.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Questão de

Ordem ao Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES (Por videoconferência) – Presidente, eu peço aos nobres deputados que nós votemos pela quebra de Veto desse Projeto. Já pediram para mim em outras oportunidades e eu acompanhei os deputados; agora eu que estou pedindo, se possível, votar pela quebra do Veto desse Projeto.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Nós tivemos o parecer do relator, o Deputado Adelino Follador, que pede a manutenção do Veto, mas o autor do projeto, o Deputado Jair Montes, pensando em benefícios aos servidores que serão cedidos para os outros órgãos, pede a derrubada do Veto.

Solicito ao Excelentíssimo Deputado Anderson Pereira fazer a chamada dos deputados para a votação nominal.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Como vota Deputado Adelino?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu voto “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ – Com o relator.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – O relator é “sim”, só para as meninas do...

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Se atualizarem.

Deputado Alex Redano, abstenção regimental.

Deputado Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA (Por videoconferência) – Eu vou atender o pedido do colega Deputado Jair Montes pela derrubada do Veto.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Vota “não”.

O SR. JAIR MONTES (Por videoconferência) – Obrigado Pastor, você é parceiro. Obrigado.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Anderson Pereira, acompanhar o pedido do nobre Deputado Jair Montes, também voto “não”.

O SR. JAIR MONTES (Por videoconferência) – Obrigado, meu Deputado Federal.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputada Cassia Muleta?

A SRA. CASSIA MULETA (Por videoconferência) – Eu acompanho o voto do Deputado Jair Montes. E quero parabenizá-lo por esse projeto. Nós vamos passar,

o mandato passa e os servidores ficam. Eu acho que ele tem o direito de ter uma cedência quando está no Governo do Estado. Eu quero parabenizar de novo pelo Projeto, você que é o pai dos servidores aqui do Estado de Rondônia.

O SR. JAIR MONTES (Por videoconferência) – Obrigado, Deputada Cassia.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Deputado Chiquinho da Emater vota com os servidores. Vota “não”. Por que vota “não”? Porque quando um servidor é cedido para outro órgão, ele tem que levar as suas vantagens. Por que não? O que é isso? E aí no futuro a gente não vai conseguir nada. Eu acho que é justo, Deputado Jair.

O SR. JAIR MONTES (Por videoconferência) – Obrigado, Deputado Chiquinho.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Eu voto, a pedido do colega Deputado Jair Montes, em favor dos servidores do Estado de Rondônia, eu voto “não”. Vai agradecer não, Deputado Jair?

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Dr. Neidson?

O SR. JAIR MONTES (Por videoconferência) – Deputado Cirone, obrigado. Obrigado, Deputado Dr. Neidson.

A SRA. CASSIA MULETA – Deputado Dr. Neidson não votou ainda. **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Eyder Brasil?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Deputado Dr. Neidson votou sim. **(fora do microfone)**

A SRA. CASSIA MULETA – Não, Deputado Dr. Neidson não votou não. **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Ezequiel Neiva.

A SRA. CASSIA MULETA – Deputado Dr. Neidson não votou não. **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Dr. Neidson não votou.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Está no painel

lá. **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Mas ele não respondeu.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Ele votou no painel.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Como se ele não está presente aqui? Não tem como ele votar no painel.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Votou e saiu. **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Ele votou aí?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Votou. Já está aí. **(fora do microfone)**

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Votou e saiu?

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Ah, ele votou e saiu. Perfeito.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Deputado Anderson, eu vou também, acho que a equipe do Deputado Jair deve ter analisado bem o Projeto, nós vamos atender o pedido do Deputado Jair. Vamos confiar no nobre deputado.

O SR. JAIR MONTES (Por videoconferência) – Obrigado Deputado Ezequiel Neiva. Obrigado meu irmão.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Vamos confiar, não é?

Deputado Eyder Brasil? Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Voto pela manutenção do Veto, com todo respeito ao Deputado Jair, meu grande amigo e líder. Acho que é um tema sensível, a gente tem que ter cuidado. A preocupação aqui é que o Projeto não trouxe uma contribuição, uma discussão tranquila em relação à contribuição previdenciária no momento da cedência do servidor. Quem tem a obrigação de pagar essa contribuição. A minha preocupação é, de repente, na ânsia e na vontade de ajudar o servidor, eu acabar prejudicando. Então, por isso, eu mantenho o voto pela manutenção do Veto.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Jair Montes?

O SR. JAIR MONTES (Por videoconferência) – Voto “não”, Senhor Presidente. E obrigado aos amigos que estão votando comigo.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA – A pedido do deputado “pai de todos”, Deputado Jair Montes, também acompanho o voto “não”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA – Deputado Anderson, Deputado Cirone, eu ouvi o vice-líder aqui fazendo uma defesa muito grande, mas tem um deputado que eu admiro muito e não poderia votar contra, é o Deputado Jair Montes. Voto “não”.

O SR. JAIR MONTES (Por videoconferência) – Obrigado, Deputado Jean Oliveira.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Jhony Paixão? Deputado Laerte Gomes? Deputado Lazinho da Fetagro?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Presidente, eu voto “sim”, porque o Projeto é inconstitucional, não cabe ao Legislativo legislar na Lei Executiva. O Executivo é quem tem que definir isso. Não é porque a gente está votando contra o servidor; eu estou dizendo que vai ter uma ADI (Ação Direta de Inconstitucionalidade), vai questionar o Projeto judicialmente e não vai ter validade nenhuma. Só isso. Então, eu voto “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Você não está confiando no jurídico do Deputado Jair Montes?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Não. Não confio no jurídico, porque o jurídico tem que cumprir o que quis diz a Constituição Federal, não pode ir contra.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Como vota o Deputado Lebrão?
Deputado Luizinho Goebel?
Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ (Por videoconferência) – Voto “não”, Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Marcelo Cruz vota “não”.
Deputado Ribamar Araújo?

A SRA. CASSIA MULETA – “Não”. **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– “Não”?
A SRA. CASSIA MULETA – “Não”. **(fora do**

microfone)

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputada Rosângela, ausente. Já deu. Só proclamar, Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- não
- Deputado Anderson Pereira	- não
- Deputada Cassia Muleta	- não
- Deputado Chiquinho da Emater	- não
- Deputado Cirone Deiró	- não
- Deputado Dr. Neidson	- não
- Deputado Eyder Brasil	- não votou
- Deputado Ezequiel Neiva	- não
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- não
- Deputado Jean Mendonça	- não
- Deputado Jean Oliveira	- não
- Deputado Jhony Paixão	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- não
- Deputado Ribamar Araújo	- não
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – **Com 13 votos “não”, 4 votos “sim”, uma abstenção regimental, fica derrubado o Veto Total 160/2022.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – VETO TOTAL 162/2022 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 34/2022. Veto Total ao Projeto de Lei nº 1183/2021, de autoria do Deputado Lebrão, que “Dispõe sobre Permissão, Residência, Estudo e Trabalho dos Médicos de Fronteira, que atuem no Brasil e Bolívia - Considerando os Decretos Bilaterais entre ambos; nº 6.737, de 12 de janeiro de 2009 e 6.975, de 7 de outubro de 2009; combinado com o Decreto Bilateral Brasil/Uruguai nº 7.239, de 26 de julho de 2010”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Solicito ao Excelentíssimo Deputado Adelino Follador que faça o parecer da Mensagem 34, referente ao Veto Total ao Projeto de Lei 1183/2021 de autoria do Excelentíssimo Deputado Lebrão.

Eu queria pedir ao Deputado Lebrão que justificasse a não ou a manutenção do Veto desse Projeto para o Deputado Adelino Follador fazer o seu parecer.

O SR. LEBRÃO – Sem dúvidas, Senhor Presidente. Eu apresentei esse Projeto, mesmo porque,

como Presidente da Frente Parlamentar Internacional Binacional Brasil/Bolívia e acompanhando os acordos bilaterais nº 6.737, 6.975, 7239/2009, que celebra este acordo entre Uruguai e Argentina, Paraguai e Bolívia, e que libera a contratação de médicos para trabalhar nos municípios com irmãos da fronteira entre esses países. É um Projeto que merecia ser avaliado exatamente pela Comissão de Constituição e Justiça, para que tivesse a importância de vê-lo na íntegra. Mas eu vou até, inclusive, colocar aqui alguma coisa para enriquecer um pouco mais aqui esse Projeto.

É um Projeto polêmico que já foi discutido e que, também, em análise, há um recurso especial com o número 1355644, que foi impetrado pelo Sindicato Médico do Rio Grande do Sul em desfavor do Município — primeiro município a contratar esses médicos, que é Santa Vitória do Palmar —, com o intuito de tornar sem efeito a contratação de médicos na faixa de fronteira entre Brasil e Uruguai, respaldados, esse município e o Estado, pelo acordo bilateral entre os dois países, sob o Decreto 7.239, de 26 de julho de 2010, onde — aí é interessante, Deputado Adelino Follador —, onde a 3ª Turma do Tribunal Federal da 4ª Região julgou improcedente essa impetração do Sindicato. Tendo esse recurso especial chancelado pela 1ª Turma do Superior Tribunal de Justiça, que é o STJ, aonde o mesmo passa a ser jurisprudência aos casos análogos dos Decretos ora mencionados, mantendo a contratação dos médicos, que existem até hoje nestes municípios que contrataram; portanto, é uma Lei totalmente constitucional e que pode haver essas contratações pelos municípios de fronteira. Então peço pela derrubada do Veto.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deputado Adelino Follador, fazer o parecer.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Veto Total 162/2022 do Poder Executivo/Mensagem 34/2022. Veto Total ao Projeto de Lei nº 1183/2021 de autoria do Deputado Lebrão que “Dispõe sobre permissão, residência, estudo e trabalho dos Médicos de Fronteira, que atuam no Brasil e Bolívia - considerando os Decretos Bilaterais entre ambos; nº 6.737, de 12 de janeiro de 2009 e 6.975, de 7 de outubro de 2009; combinado com o Decreto Bilateral Brasil/Uruguai nº 7.239, de 26 de julho de 2010”. O Governo do Estado foi “compelido a vetar totalmente a proposição, tendo em vista que esta viola a legislação típica de emigração, imigração e organização do sistema nacional de emprego, condições para o exercício de profissões, cuja competência é privativa da União Federal, (...), a inconstitucionalidade formal, em razão da usurpação de competência do Chefe do Poder Executivo Federal (...).”

Estão alegando que nós não temos competência, no caso, que teria que ter uma norma, alguma alteração na Lei Federal.

O SR. LEBRÃO – E eu estou apresentando exatamente aqui o julgamento pelo STJ e a outra

Turma, de outro Tribunal. E que serviu de jurisprudência para que outros municípios continuassem contratando. Então esse é o questionamento. As ações que foram impetradas, elas foram derrubadas.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Nós somos pela derrubada do Veto. É claro que depois vai ser estudada juridicamente e tem o Judiciário para decidir.

O SR. LEBRÃO - Sem dúvida.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Nós somos pela derrubada tendo em vista que a necessidade desses médicos é tão importante. E tomara que dê certo.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Coloco em votação o parecer do Excelentíssimo Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Pela derrubada do Veto.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Pela derrubada do Veto. Coloco em votação o parecer do Deputado Adelino Follador, da Mensagem 34, ao Projeto de Lei 1183/2021. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.** Solicito ao Senhor Secretário para a chamada dos deputados referente à Mensagem 34/2022. A orientação do parecer do nosso nobre deputado é pela derrubada do Veto.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Adelino Follador?

O SR. ADELINO FOLLADOR - Voto “não”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Alan Queiroz?

Deputado Alex Redano, abstenção regimental.

Deputado Anderson Pereira vota “não”.

Deputada Cassia Muleta?

A SRA. CASSIA MULETA - Voto “não”.

O SR. ALEX SILVA (Por videoconferência) – Deputado Alex Silva vota “não”, Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Alex Silva vota “não”.

Deputado Cirone Deiró já declarou o voto “não”. Deputado Dr. Neidson?

O SR. DR. NEIDSON – “Não”. **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – “Não”.

Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL – “Não”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – “Não, não, não”

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– “Não”?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Deputado Anderson Pereira, o senhor pulou meu nome?

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Chiquinho da Emater? Deputado Chiquinho da Emater votou “não”. Está aqui.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Eu não tinha votado, não, mas meu voto é “não” mesmo. Eu voto com o Deputado Lebrão.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Eu já sei suas intenções, por isso que marquei “não” aqui.
Deputado Geraldo da Rondônia?
Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Voto “não”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Jair Montes?
Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA - “Não”. **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Jean Oliveira?
Deputado Jhony Paixão?
Deputado Laerte Gomes?
Deputado Lazinho da Fetagro?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Voto “não”, Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Lebrão?

O SR. LEBRÃO - “Não”. **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputado Luizinho Goebel?
Deputado Marcelo Cruz?
Deputado Ribamar Araújo?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO - “Não”. **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Deputada Rosângela Donadon, ausente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Alan Queiroz	- não votou
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- não
- Deputado Anderson Pereira	- não
- Deputada Cassia Muleta	- não
- Deputado Chiquinho da Emater	- não
- Deputado Cirone Deiró	- não
- Deputado Dr. Neidson	- não
- Deputado Eyder Brasil	- não
- Deputado Ezequiel Neiva	- não
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- não
- Deputado Jair Montes	- não votou
- Deputado Jean Mendonça	- não
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Jhony Paixão	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não
- Deputado Lebrão	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputado Ribamar Araújo	- não
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente

(Às 19 horas e 31 minutos o Senhor Cirone Deiró passa a presidência ao Senhor Lazinho da Fetagro)

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente)
– **Com 14 votos contrários e uma abstenção regimental, fica rejeitado o Veto Total 162/2022. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Não há mais matérias, Senhor Presidente.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente)
– Encerrada a Ordem do Dia. Passamos para as Comunicações de Liderança. Não há orador inscrito. Comunicações Parlamentares também não tem ninguém inscrito.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para logo em seguida, a fim de apreciar as matérias em condições regimentais a serem votadas.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão Ordinária às 19 horas e 33 minutos)

8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 30.03.2022
INÍCIO: 9h30min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO

SECRETÁRIO: SR. ALAN QUEIROZ
SR. JAIR MONTES
SR. CIRONE DEIRÓ
SR. ISMAEL CRISPIN
SR. EZEQUIEL NEIVA

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 8ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) -
Procede à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. MARCELO CRUZ (Por videoconferência) -
Presidente, Deputado Marcelo Cruz. Registra a minha presença.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) -
Presidente, por favor, registrar a presença do Deputado Eyder Brasil.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) -
Pedimos para registrar a presença dos deputados Marcelo Cruz e Eyder Brasil, por gentileza.

A SRA. CASSIA MULETA (Por videoconferência) -
Presidente, registra a minha presença.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registrar a presença da Deputada Cassia Muleta, por favor.

Em discussão a ata que acaba de ser lida. Alguém gostaria de discutir? Não havendo, coloco em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Fica aprovada. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Procede à leitura do Expediente recebido, a seguir:

Expediente Recebido

01 - Mensagem 48/2022 - Poder Executivo,

encaminhando Projeto de Lei Complementar que "Altera dispositivo da Lei Complementar nº 1.107, de 12 de novembro de 2021".

02 - Mensagem 53/2022 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Altera e acresce dispositivos na Lei nº 5.245, de 7 de janeiro de 2022 e acresce dispositivo ao Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982".

03 - Mensagem 54/2022 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que "Altera Anexos e simbologia da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017".

04 - Mensagem 56/2022 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que "Altera Anexos e simbologia da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017".

05 - Mensagem 57/2022 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que "Altera Anexos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017".

06 - Mensagem 59/2022 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar "Remaneja e Renomeia Cargos de Direção Superior da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM para a Procuradoria-Geral do Estado - PGE e dá outras providências".

07 - Memorando 203/2022 - Gabinete do Deputado Jhony Paixão - Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, encaminhando a Mesa Diretora, para as devidas providências, o parecer do Deputado Eyder Brasil - relator da representação em desfavor do Deputado Geraldo da Rondônia, por quebra de decoro parlamentar —, devidamente aprovado pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar em reunião realizada no dia 22/03/2022, cuja conclusão foi pela suspensão de prerrogativas regimentais pelo prazo de 02 (dois) meses, em consonância ao inciso II, artigo 12 do Código de Ética e Decoro Parlamentar, por quebra de decoro parlamentar do Deputado Geraldo dos Santos Alves Pinheiro, com o nome parlamentar de Geraldo da Rondônia.

Lido o Expediente, Senhor Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Vai suspender a Sessão? **(fora do microfone)**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu acho interessante. Vamos continuar. Depois a gente...

Passemos às Breves Comunicações. Temos apenas um orador inscrito, que é o Deputado Adelino Follador. Com a palavra, nosso grande líder, — eu ia falar "o melhor deputado de Ariquemes", mas lembrei que tem eu e o Deputado Geraldo —, um dos melhores deputados de Ariquemes e região, Deputado Adelino. Um dos três melhores. Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Senhor Presidente, Deputado Alex Redano, Presidente desta Casa. Cumprimentar todos os deputados aqui presentes. Agradecer a Deus, por mais uma vez a gente estar

aqui nessa tribuna depois de uma sessão ontem muito cansativa, em que votamos até às 22:30. Então, uma sessão muito exaustiva ontem, mas valeu a pena. Muitos servidores ficaram satisfeitos, — não é, deputados — foram dormir tranquilos. Só algumas categorias ainda estão na expectativa; algumas já chegaram nesta Casa e nós estamos esperando que cheguem os outros Planos de Cargo e Salários também dos outros servidores, porque não podemos atender uns e deixar outros, principalmente a Emater e o Idaron, que estavam mais atrasados. Esperamos que dê tempo de a gente aprovar ainda essa semana, sabendo que nós temos um problema legal na semana que vem. Então, a qualquer momento que chegar nesta Casa, eu tenho certeza que o nosso Presidente coloca em votação, tem quórum para votar qualquer aumento para servidores que, por ventura, chegar nesta Casa. Mesmo que não chegue hoje, que possa chegar amanhã, depois, tenho certeza que todos os deputados nunca se negaram, mesmo no domingo, mesmo de madrugada. Quero parabenizar os servidores, também, que acompanharam ontem as votações até o final. Pessoal da Assembleia Legislativa, pessoal do DER, pessoal da Educação. São várias categorias que estavam bem representadas aqui nesta Casa.

Tinham os vetos que estavam trancando a pauta e esses vetos nós votamos — acho que eram vinte, trinta e poucos vetos —, votamos para poder depois votar os projetos, os Planos de Cargos e Salários que tinham chegado a esta Casa. Então, com certeza, parabenizar todos os deputados que ficaram aqui até o final para votar esses projetos tão importantes para os servidores públicos. Eu que sou servidor público lá de 1983, hoje estou aposentado, mas a gente tem uma história e a gente sabe quanto é importante para o servidor público agregar mais o PCCR, porque ele agrega mais valores para que quando ele aposente, vá para aposentadoria mais tranquilo, com recurso melhor. Esperamos, então, que hoje cheguem todos aqueles que ainda não foram contemplados para a gente votar, com certeza, hoje ou amanhã.

Eu não poderia deixar de falar sobre um assunto, mais uma vez, esses dias nós tocamos nesse assunto, mas o assunto que eu estou num grupo de produtores de leite. Nós temos, na minha propriedade tem uma parceria com os funcionários, eles também tiram leite — meu filho que cuida —, nós temos uma parceria para produzir lá 200, 250 litros/dia e a gente vê o quanto está essa categoria sofrendo. E agora o Governo Federal isentou os impostos para pode facilitar, vir de fora, importar produtos derivados de leite. E aí nos preocupa mais ainda.

Eu estou aqui e já pedi para fazer um estudo. Nós tínhamos falado em fazer uma CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito). Mas a CPI, hoje, nós sabemos que tem até assinaturas mínimas para abrir e nós sabemos que esse período eleitoral é muito difícil de dar quórum, então nós temos que ver, mas, de qualquer maneira, todas as Assembleias Legislativas, principalmente em Mato Grosso, que a gente está

falando lá com o Deputado Gilberto, Goiás, várias, está todo mundo falando do mesmo assunto. Esperamos que o governo, lá no Congresso Nacional, vote também umas leis para favorecer essa categoria.

Deputado Alex, é o que mais emprega no Estado de Rondônia hoje. Diretamente e indiretamente. E o leite só vai diminuindo, diminuindo. Porque a pessoa vai cansando. Quem não precisa — não é, Deputado Lebrão — está vendendo as vacas para o frigorífico, porque não compensa; o custo de produção ficou muito alto. Eu acredito que eles recebiam, há 1 ano e meio, muito mais do que hoje o valor do leite. Então eu estou aqui com o preço, ó, Mato Grosso... não; Minas Gerais, R\$2,47; Paraná, R\$ 2,28; Goiás, R\$ 2,28; São Paulo, R\$2,22; Santa Catarina, R\$ 2,22; Rio Grande do Sul, R\$ 2,13; Rio de Janeiro, R\$ 2,13; Mato Grosso, R\$ 2,01; Bahia, R\$ 1,97; Rondônia, R\$ 1,67. E esse Conseleite (Conselho Paritário Produtores/Indústrias de Leite do Estado de Rondônia) fez uma cerimônia e disse que ia aumentar o leite, pá, pá, pá... Aí, agora, saíram os cálculos tudo: aumentou R\$ 0,01. Um centavo. Isso é uma vergonha. Aí você vai vendo os cálculos, eles vão vendo quanto que a indústria gasta, quanto que ela gasta de transporte, quanto que ela gasta de funcionário, quanto que ela gasta do investimento que ela fez e aí vai colocando lá para ver quanto sobra para pagar o agricultor. Eu nunca vi fazer esse cálculo. O cálculo, qualquer vendedor, qualquer pessoa que tenha um produto para vender, ele calcula o custo. Tem que calcular quanto custa a vaca para comprar, quantos litros ela vai produzir e você fazer esse cálculo; quanto você descapitaliza a vaca, quanto que você gasta de comida, de alimentação, de mão de obra. Tem que levantar o custo do produtor e, depois, colocar a margem de lucro do produtor.

Agora, o Conseleite está protegendo só as indústrias. Fazem o cálculo para ver se sobra para pagar o agricultor. O agricultor, ele é quem está produzindo. Aí você mata ele. Como é que existe indústria se você, lá na ponta, não valoriza o produtor? Você vai ficar sem o produto.

Então, o Governo do Estado, esses laticínios recebem incentivos. Se você falar hoje, se você calcular hoje o incentivo dá até 90%. Eles estão pagando o produtor com o dinheiro do incentivo. Se pegar o valor que eles são isentos, você dividir por número de litros, você vai ver que eles estão pagando, só com a isenção, eles estão pagando para o produtor. Então nós precisamos ver o que está acontecendo. E aí, vem com a história "Ah, está falindo o laticínio. Ah, está falindo".

Se eu tenho uma empresa e eu receber o dinheiro e começar a gastar em outras coisas, falirá mesmo. Isso é muito fácil, arrumar essa desculpa. Eu queria que tivesse uma auditoria para ver quanto que eles estão ganhando, como está sendo investido, onde está sendo investido esse recurso. Então eles ficam choramingando, ficam ameaçando e nós ficamos na mão deles.

Nós temos um outro assunto, que ontem teve uma reunião com o Governador, com representantes de produtores de gado do Estado de Rondônia. Junto com o

Hélio Dias, que é da Faperon (Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Rondônia) e mais 5 membros que foram convidados em nível de Estado para representar. E esta Audiência já estavam pedindo há vários dias e ontem teve essa reunião lá.

Saíram muito animados. Esperamos que o Governador, de fato, agora na reunião do Confaz (Conselho Nacional de Política Fazendária), acho que dia 30, se não me engano, hoje ou amanhã, consiga diminuir a alíquota. O Secretário de Fazenda, porque diminuir a pauta não adianta mais, porque se você vender o preço do bezerro, você tem que tirar a nota no preço que você... Então se você, a pauta for baixar mais, não está resolvendo.

Então nós precisamos diminuir a alíquota, que é o imposto, porque está ficando muito caro para levar esse bezerro para São Paulo e automaticamente... Domingo retrasado teve um leilão de gado aqui em Rondônia. Só teve um comprador, deputado. Ele comprou o que ele quis. E pelo preço que quis. Só que eles não quiseram entregar pelo preço, aí desistiram. Então, é lamentável. Nós precisamos fazer alguma coisa nesse setor. Esperamos que agora várias medidas que foram discutidas ontem com o Sérgio, Secretário de Indústria e Comércio, que estava presente, o Governador de fato se empenhe; Secretário de Fazenda se empenhe para achar um caminho para poder sair esses bezerros, sair esse gado de Rondônia, porque a quantidade que foi levantada pelo Idaron, a quantidade de gado que tem em Rondônia, não tem pasto para aguentar esse gado. Então vai ter, todo mundo vai ter que vender barato. E isso é um prejuízo muito grande para o Estado de Rondônia e para os produtores, porque o custo de produção aumentou muito. E hoje o bezerro diminuiu R\$ 300 de valor, e o custo de produção dele está só aumentando. Então, deixar aqui registrado esse assunto, que nós achamos de suma importância.

O maior patrimônio que Rondônia tem é a pecuária hoje. Não é só o rico, não. É o cara que tem lá 10 vacas, 5 vacas, são 5 bezerros que ele tem lá. Então nós temos o leite. Então são, hoje, o Estado de Rondônia tem que dar graças a Deus. A agricultura familiar, a agricultura pequena, média e de grande porte, que é o que está aguentando o Estado de Rondônia, conseguiu dar aumento aos servidores por causa do recurso que aumentou da agricultura. Então nós temos que cuidar do nosso patrimônio para que a gente não se arrependa amanhã. Os laticínios estão matando o produtor, eu acho que mais de um milhão de litros de leite já diminuiu hoje em Rondônia, de produção, porque o pessoal está matando as vacas. Isso está desempregando; isso está deixando de dar emprego para a população, diretamente e indiretamente também. Obrigada.

O SR. LEBRÃO – Só Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Presidente, pela Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Questão de Ordem primeiro para o Deputado Lebrão, depois para o Deputado Ismael Crispin. Deputado Lebrão.

O SR. LEBRÃO – Entrar aí na fala do Deputado Adelino Follador. Parabenizar pelo discurso. Eu entendo que são dois problemas de muita gravidade que nós enfrentamos no Estado. E o problema do leite é de muitos anos, Deputado Ismael Crispin. Nós realizamos CPI lá no meu primeiro mandato para resolver esse problema. Lamentavelmente, vêm essas liberações e isenções da importação do leite, que prejudicam o setor produtivo leiteiro do Estado de Rondônia. E com isso nós estamos pagando um preço muito alto. E nós temos realmente que resolver esse problema. Na verdade, é preciso que agregue valores à produtividade do leite. Quando não tem a saída do leite in natura, tem que se produzir produtos derivados do leite e armazenar para a gente manter um preço estável do leite no Estado de Rondônia, senão nós não vamos conseguir equilibrar esse mercado. E todas as vezes que acontecer essa isenção em nível federal nós passaremos por esse problema muito grave, Deputado Chiquinho da Emater – Vossa Excelência que é, principalmente, do setor produtivo e que conhece tudo. Então é um problema muito sério.

Eu entendo que também a alíquota do bezerro... não, tem que ter uma isenção temporária, total, mas é total da pauta do bezerro para a gente desovar esse excesso que nós estamos tendo hoje no Estado de Rondônia. Todos nós sabemos que os nossos pecuaristas aumentaram a produção de vacas para produzir bezerros. E hoje nós temos essa demanda reprimida dentro do Estado que tem que sair para fora. Mas não basta só isso. Eu vejo que nós temos um monopólio de novo dos frigoríficos no Estado de Rondônia em cima do preço da arroba do boi. Se a gente vir a diferença de São Paulo, dos grandes centros com Rondônia, nós estamos muito defasados. Então é preciso tomar uma providência o mais rápido possível, baixando também o ICMS de saída do boi, a pauta também, para a gente poder competir e exportar esse produto excessivo que nós temos no Estado de Rondônia, senão nosso setor vai sofrer cada vez mais e o prejuízo, sem dúvida, como Vossa Excelência disse, é muito grande. Nós temos que superar isso.

Parabenizar o Governador Marcos Rocha por essa reunião, tentando resolver isso o mais breve possível. E aqui eu tenho certeza que tem o apoio dos 24 deputados que ocupam assento neste Parlamento para a gente resolver esse problema o mais rápido possível. Parabéns.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns pelas palavras, Deputado Lebrão. Deputado Adelino Follador, parabéns.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra, por Questão de Ordem, para discutir o tema, Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. JHONY PAIXÃO (Por videoconferência) – Presidente, Deputado Jhony Paixão, registra minha presença.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registrar a presença do Deputado Jhony Paixão. Obrigado, Deputado Jhony Paixão. Com a palavra, Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Eu quero parabenizar o Deputado Adelino Follador. A gente tem debatido isso na Comissão de Agricultura. Isso já faz mais de dois meses que a gente vem discutindo, Deputado Lebrão, senhores deputados, Senhor Presidente. Estamos passando pela pior crise da pecuária de Rondônia nesses últimos anos, em que o leite está muito ruim, em que o preço da arroba do boi está ruim, em que não tem quem compre bezerro.

A gente está passando, Deputado Alex Silva, por uma situação muito complicada para o pecuarista. E tudo subindo. Esse é o grande problema. O sal mineral, da semana passada para cá, subiu R\$ 10,00 por saco; arame subiu; mão de obra subiu. Enfim, todos os insumos que o produtor gasta no dia a dia, medicamentos veterinários, tudo foi lá para cima. E o boi baixando cada vez mais.

A diferença de Rondônia para São Paulo é muito grande. Já falei com o Deputado Follador, nós aprovamos, vamos aprovar o Requerimento — não é, Deputado Follador — para ouvir esse setor para ver o que está acontecendo. Por exemplo, o leite nas prateleiras não baixa para o consumidor. Por que baixa para o produtor rural? Então, não tem sentido. Então, nós temos que achar uma solução.

Agora, quem pode resolver isso é o governo federal. Esse mês ele baixou a pauta dos produtos lácteos em 29%. Isso vai trazer mais dificuldade ainda para o laticínio e, em consequência, para o produtor rural. Se o governo — não nesses meses de janeiro, fevereiro, março e abril, que são os meses mais produtivos, quando tem uma pastagem abundante no Brasil inteiro —, se o governo não tomar uma decisão que nesses meses eles têm que suspender essa importação, se não for tudo, mas boa parte dela, para poder regular o mercado. Porque senão a gente não sabe para onde vamos. Entendeu? Então, Rondônia passa por essa crise porque, na sua maioria, agricultura familiar mexe com leite e gado de corte.

Então, infelizmente, Deputado Follador, nós estamos passando por essa crise. Tem laticínio fechando, é triste para todos nós, para o Estado de Rondônia, para a gente deputado, porque vê causando desemprego e deixando Rondônia mais pobre. Então, temos que fazer alguma coisa aqui pela Assembleia, chamar a Câmara Federal para ela fazer uma pauta com a Ministra da

Agricultura e com o Ministro da Fazenda para resolver esse problema. Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Meus amigos, mais alguém gostaria de falar?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Presidente, eu estou no pedido pela Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Pela Ordem. Desculpa. Pedido de Questão de Ordem, Deputado Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Presidente, nós estamos com vários projetos chegando de iniciativa do governo, que chegaram de última hora, que estão causando uma polêmica desgramada. Para ter consenso e a gente tentar avançar no tema, eu vou pedir a Vossa Excelência que suspenda a Sessão, a gente faz uma discussão e retorna quando os ânimos estiverem até mais calmos dentro das pautas que estão chegando e que estão aqui na Casa para discussão.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Presidente, Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de Ordem ao Deputado Jean.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Se tiver algum projeto de criação de cargo, eu gostaria que não entrasse em pauta, Presidente, antes de conversar comigo. Se for para reajuste salarial dos servidores, eu acho que devem entrar todos, mas se for de criação de cargo, eu gostaria de conversar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Então, vamos fazer o seguinte... Perfeito. Chegou algum de criação? Tem?

O SR. EYDER BRASIL – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de Ordem ao Deputado Eyder.

O SR. EYDER BRASIL – Eu só queria saber da assessoria da Mesa se chegou um processo de compensação orgânica dos nossos militares que trabalham com aviação no Estado de Rondônia?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Esse não chegou ainda.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Não sou nem a Mesa, mas não chegou. Ontem, Deputado Eyder, fiz uma discussão nesse sentido, atendemos o pessoal, mas não caminhou, não passou em Ditel, não passou em Sepog, em canto nenhum.

O SR. EYDER BRASIL – Ah, entendi, porque a informação que chega até o nosso gabinete é que essa questão da compensação orgânica para os militares que trabalham com a aviação do Estado de Rondônia já foi inclusive feita a suplementação orçamentária para que fosse atendida essa compensação orgânica, ou seja, Deputado Crispin, já tem o aval da Sepog. Então, apenas uma questão política, eu acredito, e de boa vontade. Então, a gente espera que até o final dessa Sessão o governo possa encaminhar para cá essa Mensagem sobre a compensação orgânica, que é justa e merecida aos nossos militares que trabalham com aviação no Estado de Rondônia. Sobre tudo nesse período de pandemia, que trabalharam fazendo o traslado de pessoas, de pacientes rondonienses para lá e para cá. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Gente, eu gostaria da participação de todos os deputados presenciais, deputados que estão nos gabinetes e de forma on-line, eu vou atender a recomendação do vice-líder do governo de suspender a Sessão para conversarmos sobre os demais projetos que estão aqui e analisarmos.

Deputado Adelino, gostaria de falar? Por favor.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Presidente, só aproveitando esse momento para registrar aqui que o Presidente da Acipar (Associação de Criadores de Peixes do Estado de Rondônia), nosso amigo Paco, foi eleito Presidente Nacional da Aquicultura na CNA (Comissão Nacional de Aquicultura). Então, nós temos uma representação em nível nacional. Então, parabenizar o Paco, que vem fazendo um bom trabalho. E nós, ontem, na Comissão aprovamos — Deputado Chiquinho estava presente, Deputado Crispin — o Requerimento, uma Indicação cobrando da Sedam, junto com aquela Comissão, aquelas alterações da lei que nós aprovamos no final do ano, em comum acordo, inclusive, com o Deputado Cirone que era o autor da lei. Então, ontem, o Secretário-Adjunto da Sedam pediu para que oficializasse isso para que ele agilizasse essa vinda. Então, o Paco está fazendo esse trabalho junto com a Acipar, lá de Ariquemes, com todas as entidades ligadas à aquicultura. Então quero registrar um fato importante para o Estado de Rondônia hoje, que nós temos um representante. E eu tenho certeza que ele vai nos representar bem lá em Brasília.

Não poderia deixar também de registrar hoje a morte ocorrida ontem do ex-vereador lá de Cacaulândia. Ex-vereador, pioneiro — que nós entramos na picada juntos —, Rafael Rudey; veio a falecer ontem; ex-vereador lá de Cacaulândia; um pioneiro lá de Ariquemes, Cacaulândia e Região. Deixar aqui minhas condolências à família, aos amigos. Inclusive agora ele era suplente de vereador. Já foi vereador. E com certeza um pioneiro, que nós entramos na picada juntos. Somos colegas lá na linha C-5, de lote. Aliás somos até hoje. Então, com certeza, a gente tem que lamentar a morte do Rafael

Rudey, lá no Município de Cacaulândia. Um abraço. Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está suspensa a Sessão por tempo indeterminado. E convido todos os deputados para se dirigirem à sala de reunião.

(Suspende-se esta Sessão Ordinária às 10 horas e 11 minutos e reabre-se às 13 horas e 30 minutos)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sob a proteção de Deus, e em nome do povo rondoniense, declaro reaberta a Sessão Ordinária. Convido a equipe técnica aqui para se fazer presente na Sessão, Manvailer, Kid. Convido a equipe técnica aqui, o Senhor Kid, para se fazer presente na Sessão.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Eu acho, Senhor Presidente, que tinha que fazer Verificação de Quórum para ver quem está aí, porque aqui tem uma frequência de vinte, mas não estou vendo esses deputados por aí.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Então, a pedido do Deputado Adelino Follador, peço Verificação de Quórum.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Registra Deputado Adelino.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registra Deputado Cirone, Deputado Lebrão, Deputado Alan, Deputado Geraldo da Rondônia e Deputado Alex Redano.

Enquanto nós temos a Verificação de Quórum, passo a palavra para o nobre Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Boa tarde, caros colegas, Deputado Presidente Alex Redano. Estamos aqui em mais uma Sessão Ordinária. E dizer da nossa alegria de estar aqui nesta Casa representando o povo rondoniense. Mas eu trago a esta Casa a informação em relação, Presidente, a golpes que estão sendo feitos pelas mídias digitais no Estado de Rondônia. Nós temos aí várias pessoas que foram enganadas por uma quadrilha, por marginais que ficam postando na plataforma OLX venda de veículos, de bens móveis, bens imóveis e, principalmente, motos. E quando a pessoa interage nessa plataforma, deposita o dinheiro, Deputado Alan, e aí não tem o bem. Não existe o bem.

Então eu queria solicitar ao Diretor da Polícia Civil do Estado de Rondônia, ao Ministério Público do Estado de Rondônia que abram um procedimento de investigação nessas plataformas digitais e responsabilize a plataforma. Nós temos a plataforma do Mercado Livre, que quando oferece algo para o consumidor, o consumidor deposita o recurso para o Mercado Livre e o Mercado Livre é responsável pela entrega. Se não acontecer a entrega, o Mercado Livre devolve o recurso para a pessoa que depositou. Então, Deputado Adelino, a plataforma OLX faz essa divulgação, as

pessoas acreditam, porque é uma plataforma conhecida mundialmente, e quando chega lá para pegar o bem, cadê o bem?

Nós precisamos enrijecer a questão dessa divulgação e responsabilizar alguém. Quem divulgou? A plataforma permitiu divulgação, ela é responsável por esse depósito que está sendo feito, pela confiança que tem na plataforma eletrônica.

O SR. ALAN QUEIROZ – Um aparte, Deputado Cirone, por favor, meu deputado.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Por gentileza, Deputado Alan.

O SR. ALAN QUEIROZ – Quero parabenizar Vossa Excelência. E aproveitando esse tema, eu gostaria também de relatar, rapidamente, uma experiência que eu passei com relação a esses golpes na OLX. Utilizaram a minha foto, foram nas minhas redes sociais, e eles compraram um chip, de repente em um comércio qualquer, em uma farmácia, algo do tipo, e onde não tem nada identificado, quem comprou, de quem é esse chip, esse número de celular, e eles pegam uma foto de qualquer pessoa conhecida, uma pessoa pública às vezes, e colocam a foto naquele perfil e anunciam. Chega um anúncio da OLX, um exemplo, vendendo carro — nesse caso foi o que aconteceu comigo, vendendo um carro —, e eles pegam e colocam como se você estivesse vendendo aquele carro, uma pessoa pública, conhecida, e a pessoa “poxa, é uma pessoa conhecida, não tem golpe no meio do caminho”, e na verdade o telefone não é seu, é um outro telefone em que a pessoa se passa por você.

E o que acontece, Deputado Cirone, e geralmente é aí onde cai no golpe, é porque existe o bem. O que eles fazem: eles pegam um anúncio que está na OLX, um carro, por exemplo, uma S10 que custa R\$ 100 mil e ele anuncia por R\$ 80, 90, 85, um valor bem menor, e a pessoa se interessa. Poxa, um valor interessante. Aquele bem já está anunciado na OLX há algum tempo. Ele pega as mesmas fotos, faz a mesma divulgação só de forma diferente, e o resultado é que a pessoa entra em contato, o interessado, “eu vou ganhar 15 mil no negócio, o valor está bom”, e aí ele vem com a conversa de que o carro não é dele, mas é um carro do cunhado, que tem problemas de família, que ele quer resgatar o carro e que está vendendo mais barato por isso.

Resultado, ele faz a negociação, a pessoa manda esse depósito para uma conta que não seja dele e na hora que vai fazer o reconhecimento de firma do documento no cartório que se percebe que tem o golpe. Aí ele já depositou o dinheiro na conta de um terceiro.

Então digo porque aconteceu e eu fui prestar declaração na delegacia por conta do coitado que estava lá, que pegou o golpe, achando que tinha feito negociação comigo. Eu até fiz vídeos nas minhas redes sociais falando do que aconteceu. Isso é constante, tem acontecido cada vez mais e as pessoas têm caído mesmo.

Quando eu fui na delegacia o delegado falou assim: “Alan, por incrível que pareça, até pessoas acostumadas a negociar vendas de carro em concessionárias, dessas que revendem carros usados, estão caindo também no golpe”. Então é algo realmente alarmante, que a gente precisa estar trazendo essa questão aqui para a Casa de Leis, pelo menos para o debate, para alertar, a preocupação.

Faça negócio realmente que tenha a maior segurança possível para que você não tenha um prejuízo. Muitas vezes a pessoa só tem aquele recurso, um sonho de muito tempo, que foi o caso que aconteceu. Um caminhoneiro lá de Vilhena que pegou esse golpe, caiu nesse golpe; tentei ajudar ainda, da forma que eu podia, no sentido de estar levando a questão à Polícia, tentamos rastrear a conta que foi mandado esse recurso, conseguiu bloquear uma parte a outra parte não, enfim. Vale ressaltar a importância desse tema que Vossa Excelência traz hoje para essa discussão na Sessão Ordinária. Parabéns, Excelência.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Posso participar, Excelência?

O SR. CIRONE DEIRÓ – Obrigado, Deputado Alan. Vamos dar um aparte ao Deputado Geraldo.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Obrigado, Secretário. Parabéns, Deputado Alan, pela colocação, pela fala. Parabéns pela abordagem do assunto, Excelentíssimo Deputado Cirone Deiró.

A minha opinião, acredito que é a dos demais pares, o próprio Excelentíssimo Deputado Adelino. Observando a colocação de Vossa Excelência Deputado Alan, Deputado Cirone Deiró, que nós não ficamos só aqui, nessa denúncia verbalmente, digamos que essa denúncia aqui é uma denúncia verbal — através dos meios de comunicações o mundo todo está vendo —, mas que a gente, a partir de agora oficialize. Chame todos os órgãos aqui, nas Comissões, Comissões de segurança, vamos visitar o diretor — que eu conheço e confio na competência dele —, o Diretor da Polícia Civil, Polícia Federal, porque é grave. É grave.

E aproveitando um pouquinho da carona, falando em golpe, Presidente Deputado Alex, via internet, via Facebook, na verdade não é um golpe financeiro — viu, Deputado Alan? — não é um golpe financeiro, mas não deixa de ser também uma malandragem. Eles postam uma foto de uma moça e, homem é homem. Digamos que o camarada, eu tenho a minha natureza, eu tenho minha esposa — sou casado há quase 30 anos —, mas tem camarada que ele é mais fraco, que ele é meio fraco, ele acaba caindo nesse golpe, ou seja, caindo na armadilha, na isca. E aí, o que acontece? Daí a pouco liga um cidadão dizendo que é pai da moça. Diz que aquela moça tem 14 anos, houve um distúrbio dela. E ele acaba sendo chantageado por esse vagabundo — que é do Rio Grande do Sul, que é do Paraná —, por esse pilantra, por esse marginal, chantageando um cidadão, falando que a

filha dele é de menor.

E aí, engraçado, Deputado Alan, engraçado, Deputado Deiró, que o delegado depois estava dando razão para o camarada lá, falando "o problema é do camarada que quis." Viu, Dr. Neidson? Sabe o que o delegado falou? "Problema é dele que caiu, que fica atrás de menor." Eu quero dizer para o delegado que quando ele viu essa denúncia lá, que o cidadão estava sendo chantageado, a moça se apresentou com 19, 20, 21 anos. Que ele, realmente, de repente na fraqueza dele, ele não estava atrás de pessoas, de moça de menor nem sendo pedófilo. Ele caiu em um golpe de um bandido marginal, que precisa também ser detectado como esse golpe, vários golpes que acontecem através das redes sociais como o Facebook, Instagram e por aí vai.

Parabéns, Deputado Deiró. E vamos oficializar, Deputado Deiró. Não é, Presidente? Oficializar e dar encaminhamento. Esta Casa de Lei, que eu acredito na posição, no caráter, na ética desta Casa de Leis, começando pelo Presidente e o Secretário, toda a Mesa. E que nós possamos fazer alguma coisa pela sociedade, principalmente nosso Estado de Rondônia.

Obrigado, Deputado Deiró, pela fala.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns, Deputado Geraldo.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Obrigado, Deputado Geraldo, Deputado Alan, pela fala, complementando aqui a nossa fala.

Mas para concluir Presidente, fica aqui o encaminhamento. Quero pedir aqui ao nosso staff mandar um requerimento para a Polícia Civil, o Diretor-Geral da Polícia Civil, para o Ministério Público, informando que estão acontecendo esses golpes dentro do Estado de Rondônia, pela plataforma OLX. Que faça as investigações e vamos fazer as punições devidas para essas plataformas terem a responsabilidade; daquele cidadão que foi prejudicado, que tenha, sim, o ressarcimento do seu prejuízo. Não pode deixar uma plataforma aberta, onde faz esses anúncios e o cidadão rondoniense é prejudicado.

Muito obrigado, Presidente. Nós precisamos avançar nesse tema que tem causado muitos transtornos ao povo rondoniense.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Pela Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Concedo Questão de Ordem ao nobre Deputado Ismael Crispin.

OSR.ANDERSONPEREIRA(Porvideoconferência) – Presidente, registre a minha presença aí. Deputado Anderson.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registre a presença do Deputado Anderson, por favor. Com a palavra, Deputado Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Cumprimentar aqui o Presidente do Sindicato dos Servidores do Idaron, o Lucas, acaba de chegar. E dizer que, assim, nós estamos no limite, não é? Desde ontem estamos falando dessa questão de prazo, sempre me preocupa. No final do ano, aquelas sessões intermináveis por conta de prazo, que nós precisamos resolver, resolver, resolver. Enfim, hoje nós estamos em uma pauta de novo apertada. Já foi suspensa pela parte da manhã para gente conseguir deliberar sobre os projetos que estão em andamento, Presidente. Mas, eu quero fazer um pedido muito especial à Vossa Excelência e à Mesa Diretora desta Casa.

O governo fez um compromisso conosco de encaminhar para esta Casa, ainda hoje, o PCCS do Idaron. É uma defesa que a gente vem fazendo, juntamente com os nossos colegas, uma defesa que é inquestionável. Se a gente fala de agronegócio forte, de agropecuária forte, de PIB forte, a gente precisa reconhecer esses trabalhadores que estão nos mais diversos cantos do Estado de Rondônia. Então, eu quero encaminhar aqui à Vossa Excelência um pedido. Eu sei que daqui a pouco começa a pautar as matérias, nós vamos votar. Se a matéria do Idaron não chegar, Presidente, fica um pedido aqui para que a gente suspenda a Sessão até a chegada da matéria do Idaron, para gente fazer essa discussão.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Perfeito. Mais do que justo. Passar a palavra aqui para o Deputado Chiquinho. Com certeza vai reforçar esse pedido.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Com certeza. A gente está nessa luta com o Deputado Crispin, de dias atrás — não é, Crispin — em prol dos colegas do Idaron, que é um dos melhores órgãos deste país. Fazem um trabalho espetacular na questão da sanidade e também do fito sanitário. E também, assim, foi uma vitória, não foi fácil. Viu, colegas? Não foi fácil. Hoje foi uma luta de todos nós, uma luta de toda Assembleia, Presidente — quero lhe agradecer por isso, Presidente —, a questão do Idaron e da Emater. Eu acho que a gente só tem que agradecer a todos os deputados, porque não é uma luta só minha, nem do Deputado Crispin, nem do Deputado Lazinho, nem do Deputado Follador. E o Presidente foi de suma importância nessa negociação, Presidente. Muito obrigado ao senhor, entendeu? Obrigado ao Júnior Gonçalves que veio aqui e conversamos; e o Ismael Crispin fez, realmente, o que precisa ser feito, pedindo esse encaminhamento para que a Casa Civil mande para cá e, se Deus quiser, a gente aprovar ainda hoje. Se Deus quiser. Idaron, Emater e os demais.

O SR. LEBRÃO – Questão de Ordem, também, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado pelas palavras, Deputado Chiquinho da Emater. Com a palavra, o nobre Deputado Lebrão.

O SR. LEBRÃO – Cumprimentar e agradecer a

presença dos servidores do Idaron, que estão na Casa, valorizando todos os Deputados. Entendo que o Governo fez esse compromisso e vai cumprir esse compromisso juntamente com o Julião. E nós estamos aguardando que venha tudo aquilo que é de interesse dos servidores públicos do Estado nesse fechamento, já de governo, de legislatura e tudo, para que a gente possa contemplar todas as classes que estavam defasadas e, sem dúvida nenhuma, o Idaron é uma dessas classes que precisam do nosso reconhecimento. Então, parabenizar todos os que estiverem imbuídos nesse grande Projeto.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Deputado Redano, só uma complementação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim, claro.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Parabenizar a categoria pela luta e pela paciência. Agradecer ao Presidente da Casa que ajudou nessa articulação, junto com o nosso líder, Vice-Líder Crispin; e agradecer ao Júnior Gonçalves, que saiu daqui de cabeça quente, mas, com certeza, ele e a Leila vão encaminhar, rapidamente, não é? O da Emater já está pronto, não é? E agora o do Idaron. Na verdade, parece um sonho. E agora se concretizando. Imagine se é o nosso, imagine o de vocês, tá bom. Parabéns à luta de vocês, tá?

O SR. ALAN QUEIROZ – Presidente, uma Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra, o Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ – Presidente Alex Redano, eu também, da mesma forma, como servidor que sou, a gente torce e espera, realmente, que todas as categorias que têm contribuído muito para o crescimento do nosso Estado, em todos os ambientes de trabalho dos nossos servidores do Estado de Rondônia, como bem disse o nosso Vice-Líder Ismael Crispin, em especial o Idaron, que está ansiosamente esperando seu PCCR chegar nesta Casa.

Quero me colocar à disposição, Presidente, se preciso for, de que, se não há tempo de chegar hoje, eu acredito que estaremos aqui à disposição para isso, mas eu me coloco à disposição para votar a qualquer momento, através de uma Sessão Extraordinária, estou aqui à disposição até o último minuto da possibilidade legal do nosso trabalho de aprovação aqui a contemplar qualquer servidor, qualquer plano de carreira dos servidores do nosso Estado. Estarei pronto para votar “sim” e, principalmente, para me colocar em votação a qualquer momento na oportunidade seja hoje, amanhã ou até no último minuto possível. Era isso, Presidente. Parabéns a todos.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, Questão de Ordem.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Por videoconferência) – Questão de Ordem, Presidente. É o Deputado Anderson Pereira.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O Deputado Marcelo Cruz pediu, mas vou, primeiramente, conceder ao Deputado Anderson Pereira, que está de forma remota. Então, com a palavra, o grande Deputado Anderson Pereira, vem fazendo um trabalho maravilhoso. Quero falar que chegou aqui um novo projeto da Sejus. Já pedimos para colocar capa aqui.

Com a palavra, o nosso Deputado do Partido Republicanos, grande Deputado Anderson Pereira.

OSR.ANDERSONPEREIRA(Porvideoconferência) – Obrigado, Presidente. Presidente, na verdade, é sobre esse projeto, a Mensagem 58, que chegou agora há pouco. Essa Mensagem vai fazer justiça com aqueles servidores que assumem chefia de segurança lá nas unidades prisionais, os diretores administrativos, geral, de segurança, que eu fui durante a minha vida como policial penal e a gente recebia um CDS baixíssimo, que não dá nem para pagar um advogado se você pegar um processo lá, na sua gestão, dentro do sistema prisional. E lá é um sistema muito sensível para quem é gestor. E a Sejus, o Secretário de Justiça Marcos Rito, a quem eu quero parabenizar, ele está fazendo justiça com a categoria aqui, fazendo essa reestruturação.

Então, parabenizo ele e toda a equipe da Sejus, a Eliúde, a ASTEC (Assessoria Técnica), todo mundo ali que trabalhou isso aqui bem detalhadamente para que pudesse atingir a ponta. Quem está ganhando aí é a ponta, que está lá na carceragem. Então eu fico feliz com isso. Parabenizo o Governador Marcos Rocha, que mais uma vez foi sensível com a categoria e está fazendo muito. Acho que é o governador que até hoje mais fez pela categoria no Estado de Rondônia. Então, conquistou o meu respeito, que anteriormente não tinha. Conquistou o meu respeito. Então, o que eu gostaria: que entrasse hoje na Ordem do Dia essa matéria, porque temos um prazo para votá-la e nós não podemos deixá-la para trás, Presidente.

Essas são as minhas palavras e obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Perfeito, Deputado Anderson Pereira. Nós estamos aqui na expectativa: Idaron e Emater, não é, Chiquinho da Emater? E se não chegar o Projeto da Sedam e Emater nós vamos suspender a Sessão.

O SR. EYDER BRASIL – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Antes, porém, o Deputado Marcelo Cruz já havia pedido uma Questão de Ordem, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL - Vai falar da tribuna, Marcelo Cruz?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Logo após o Deputado Marcelo Cruz, o Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL - Tudo bem, então. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado pela compreensão. Com a palavra, o nobre Deputado Marcelo Cruz, fazendo um trabalho muito pujante em todo Estado de Rondônia.

O SR. MARCELO CRUZ - Obrigado, Presidente. Boa tarde a todos. Eu também quero deixar aqui o meu compromisso, Presidente, de a gente votar essas matérias. A gente fez um feito tão bacana para o Estado de Rondônia, para os nossos servidores, e se for preciso — falar que nem o Deputado Alan Queiroz –, a gente está disponível, se chegar na parte da noite ou na madrugada, a gente está a disposição para ajudar nossos servidores.

Mas, Presidente, eu gostaria de chamar a atenção de todos os nossos pares e os deputados estaduais. Eu venho aqui nesta tribuna — era pra eu ter usado ontem, mas não teve tempo hábil — para que a gente pudesse trazer esse assunto. Na semana passada eu fui convidado por um corretor de imóveis, chamado José Bento, mais conhecido como Bento. Ele é o corretor que trabalha com a documentação de regularização, venda de fazenda, propriedades rurais. E, infelizmente, eu tive um contratempo muito constrangedor no Incra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária). A gente sabe que o que o Incra é um órgão muito moroso, que tem muitas dificuldades. Deputado Chiquinho, você conhece toda essa parte da agricultura. A gente conhece os pecuaristas do nosso Estado e a gente sabe o quanto é difícil de a gente regularizar as nossas terras. E eu estive, na semana passada, juntamente com Antônio Bento, com o José Bento, juntamente com o advogado que o corretor representava naquela ocasião. E eu fui recebido pelo Superintendente do Incra, chamado Mário Moacir de Almeida. Moacir. E chegando no local estava o Moacir e uma moça chamada Joana d'Arc. E eu muito, não sabia do que se tratava, a primeira coisa que o Superintendente falou, ele disse: "olha, eu tenho um vídeo que eu quero mostrar para o senhor", mas de uma forma muito ríspida, Deputado Geraldo; e eu disse "tudo bem, que vídeo é esse?"; até então eu não sabia. Era um vídeo do Antônio Bento reclamando que não conseguia pegar a certidão, não conseguia pegar a carta de anuência, Deputado Jean. E eu me senti constrangido na hora em que ele começou a colocar o vídeo do Antônio Bento. E ele começou a encurralar ele, dizendo que aquilo, que ele tinha feito aquele vídeo, era uma falta de respeito, que o Incra ia processá-lo. Mas pensa num cabra que ficou acuado, que foi o Bento. E até então ele não sabia que a gente era deputado estadual — e também não perguntou. E o Beto de Souza falou: "trouxe aqui comigo Deputado Marcelo Cruz".

O SR. JAIR MONTES (Por videoconferência) – Registra a minha presença, deputado.

O SR. MARCELO CRUZ - E ele se fez de conta. Ele disse não estar nem aí. Tudo bem. E ele disse: "ó, vamos processá-lo, isso não é coisa que se faça, isso é vergonhoso", e praticamente ele chamou um trabalhador, que representa os nossos produtores rurais, de cabra safado. E eu sou meio jeitoso, não é? Eu cheguei nele e falei o seguinte: "tudo bem. Você é de Porto Velho?", ele disse: "não, não sou de Porto Velho, não"; eu disse: "há quanto tempo você está aqui?", ele falou o seguinte: "eu estou há um ano"; "mas, Senhor Superintendente, o senhor é da onde mesmo? O senhor é daqui de Porto Velho?", ele disse: "não já falei? Eu sou do Rio Grande do Norte. E o que tem a ver com isso?". Rapaz, o cara aumentou a voz mesmo, o Superintendente, uma falta de respeito. E eu também, não é, a gente é sangue, eu também não fiquei calado. Aí eu também falei um monte de besteira para ele, falei que ele não estava preparado para estar naquele cargo. Falei para ele que tem um monte de produtores, um monte de pessoas que procura o Incra e ele não atende, ele é um ignorante. E eu botei e aloprei nele. Aloprei. Mas não desrespeitei. Não aumentei a voz. Agora ele, sim. E ele levantou e falou o seguinte: "olha, senhor deputado, o senhor não foi convidado para essa reunião, não"; e eu disse: "o senhor está me expulsando da sala?"; ele disse: "entenda como você quiser". Rapaz, e eu pensei que ele ia me dar uma peia, porque ele levantou...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Despreparado.

O SR. MARCELO CRUZ - Não, o cabra é desrespeitoso, despreparado para estar num cargo. E um detalhe, ele só atendeu o Antônio Bento porque ele fez um vídeo, foi para o Superintendente-Geral, mandou para ele atender, senão ele não teria atendido. Presidente, resumidamente, ele não tem respeito pelo povo rondoniense.

O SR. ALAN QUEIROZ - Um aparte, Deputado Marcelo.

O SR. MARCELO CRUZ - Atende vinte pessoas por dia. E quando as pessoas são atendidas, ele atende com ignorância — e várias pessoas falaram isso de mim. E depois ele mandou um recado, que tem pessoas que não conhecem, e ele falou o seguinte: "rapaz, aqui é cabra da peste, aqui é macho, aqui é nordestino. E se não estivessem pessoas aqui, ele ia ver o que era bom pra tosse."

Então eu quero falar para ele que eu não sou bom de briga, nunca fiz aula de artes marciais, mas só que, assim, eu quero dizer para ele que ele é um cara despreparado e que o Estado de Rondônia precisa de muito mais. Quantos produtores, quantas pessoas que têm seu pedaço de terra, que precisam de uma carta de

anuência, precisam do seu título para fomentar a sua terra e não conseguem. Então, assim, um aparte para o nosso Deputado Alan.

O SR. ALAN QUEIROZ - Quero parabenizar, Deputado Marcelo, pela sua coragem. Primeiro de fazer a luta em prol do produtor, em prol daquelas pessoas que muitas vezes nem são recebidas ali. Tentam ser recebidos e não conseguem. E Vossa Excelência estava lá ontem na qualidade que o povo lhe deu, outorgou — que é representá-lo como deputado estadual —, e Vossa Excelência deixou a sua mensagem de defesa e de luta em prol desse povo.

O SR. MARCELO CRUZ - Muito obrigado.

O SR. ALAN QUEIROZ - Mas a falta de respeito com Vossa Excelência não pode ficar sem nenhuma tratativa desta Casa, Senhor Presidente. E eu quero sugerir aqui que a gente vote uma Moção de Repúdio contra esse cidadão que não tem condição, realmente, como disse o nosso Presidente aqui, de assumir uma responsabilidade grande como essa, de um cargo que tem tido muita reclamação das pessoas, não consegue resolver nada quando se busca ali. E cabe a essa Casa aqui, pelo menos, apresentar essa Moção de Repúdio com relação ao tratamento a Vossa Excelência, automaticamente, às pessoas que ele procura que é a nossa população. Obrigado.

O SR. MARCELO CRUZ - Muito obrigado, Deputado Alan.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Um aparte, Deputado Marcelo.

O SR. MARCELO CRUZ – Deputado Geraldo.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Primeiramente, quero parabenizá-lo. Parabéns, Deputado Alan, pela fala e pelo apoio ao nosso colega parlamentar Deputado Marcelo Cruz. Parabenizá-lo pela humildade, Excelentíssimo deputado, pela humildade — viu, Presidente —, pelo fato de o Deputado Marcelo Cruz é um homem da verdade, que em nenhum momento ele nunca demonstrou para nós aqui com nenhuma mentira e representando o povo bem representado. Um minutinho.

O SR. MARCELO CRUZ – Eu vou colocar o vídeo para vocês. Sim, Deputado Geraldo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Depois, eu também gostaria de me manifestar. Com a palavra o Deputado Geraldo.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Obrigado, Presidente. Vossa Excelência teve uma humildade de tamanho que não tem como definir. Sabe por quê?

Porque o senhor poderia ter pedido a prisão dele ali, pelo que ele fez com o senhor. Podia ter pedido a prisão dele, encaminhado ele para o presídio ou para a delegacia, algemado, porque o senhor é uma autoridade, tem um foro privilegiado, é um foro privilegiado. Eu já sempre falei que não é do senhor, é do povo. O povo, quando elege um deputado — elegeu o Geraldo, a Deputada Cassia, o Presidente Alex Redano —, o povo está dizendo: “eu estou te dando o poder para me defender”. E quando o senhor foi fazer exatamente o seu papel de deputado, de parlamentar apareceu um nordestino, um nordestino querendo te bater. Olha, eu estou aqui estarrecido. Estou estarrecido. E quero mais uma vez manifestar o meu repúdio a esse cidadão e parabenizá-lo pela humildade. E, Presidente Alex, devemos tomar providências imediatas contra esse cidadão.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Quero aqui, antes de manifestar o vídeo, quero falar que isso é um absurdo. É uma vergonha para Rondônia um Superintendente do Incra se comportar de tal maneira. Será acatado aqui o pedido do Deputado Alan, vamos fazer uma Nota de Repúdio coletiva. Eu gostaria que a imprensa da Assembleia Legislativa fizesse uma matéria a esse respeito, encaminhasse para todos os veículos de comunicação do Estado.

E digo mais, nós temos que fazer coro junto com a Bancada federal, junto com os senadores, deputados federais para que indiquem uma pessoa que tenha conhecimento técnico, uma pessoa que seja gestora e, principalmente, que saiba atender a população. A população tão sofrida, que sofre tanto para pagar os impostos, e quando precisa de uma orientação é tratada dessa forma truculenta. Isso é uma vergonha e um desrespeito com o parlamentar que é o Deputado Marcelo Cruz, que foi nessa reunião, sim, mas para reivindicar os direitos da população. Parabéns, Deputado Marcelo, por não baixar a cabeça e, sim, representar o Parlamento Estadual de maneira digna.

Então, nós precisamos fazer algo para que uma pessoa com esse nível de incompetência, uma pessoa que parece que está aqui no Estado por obrigação, tratar as pessoas dessa forma. Que a Bancada federal, que o Governo Bolsonaro indique uma pessoa que tenha competência e que tenha também outros adjetivos que são importantes para a administração pública, que é o equilíbrio, a serenidade. Então, está feito o desabafo. E parabéns, Deputado Marcelo. Com a palavra o Deputado Jean.

O SR. JEAN OLIVEIRA – O Deputado Marcelo ainda está na tribuna. Se me permitir um aparte, Deputado.

Eu gostaria de colaborar com Vossa Excelência dizendo que situações como essas nos colocam em uma saia justa que muitas vezes a gente não sabe como reagir a uma situação como essa. Vossa Excelência certamente estava acompanhando um cidadão de bem, que estava ali reivindicando um direito coletivo, Vossa Excelência junto para poder dar apoio. E aí acontece o

que aconteceu. Muitas vezes a gente é tomado pela ira e pelo sentimento de raiva com o comportamento de uma pessoa despreparada em um órgão que necessita de preparo.

Então, eu queria aqui colaborar com Vossa Excelência, pedir para que, Presidente, seja subscrito pelos 24 deputados. Quero lembrar aqui que o Presidente do nosso país defende o agronegócio. Rondônia é um Estado que a sua pujança deve para o agronegócio e o Incra está associado à criação desse Estado, a tudo que o Estado de Rondônia é hoje, deve-se ao Incra, mas deve-se às pessoas que chegaram aqui, que andaram em picadas, que sentiram a dor daquele povo, que largou muitas vezes o próprio nordeste, o centro-sul do País, o conforto de suas casas para virem aqui para um cantão da Amazônia, aqui do Brasil, para começar a prosperar. E aí vem um cidadão que com toda certeza, Marcelo, não sabe a dor do povo rondoniense, o quanto foi difícil formar essa terra, chega agora de forma escrota, de forma prepotente, desrespeitando as pessoas, desrespeitando um parlamentar.

Não é espírito corporativista, não, Deputado Marcelo Cruz. É o fato de que Vossa Excelência representa a população do Estado e, naquele momento, o senhor representando a população de Rondônia, que esse cidadão que é de fora — que não tem problema nenhum ser de fora, porque Rondônia é receptiva para todo mundo —, mas que a pessoa que venha para Rondônia, venha para morar em Rondônia, e servir Rondônia; não usufruir de Rondônia para poder galgar na carreira, para tentar ir para Brasília ou para outros Estados. Portanto, o senhor tem meu apoio, e a Assembleia, eu rogo aqui para que todos nós subscrevamos, e não aceitemos esse tipo de comportamento de nenhuma pessoa, servidor público, seja do Federal, do Estadual e dos Municipais. Muito obrigado.

O SR. MARCELO CRUZ – Obrigado, Deputado Jean. Solta o vídeo rapidinho aí.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Solta o vídeo.

(Execução do vídeo)

O SR. MARCELO CRUZ - Muito obrigado, obrigado, obrigado, não foi, e ele mais... e infelizmente aconteceu tudo isso. Quero deixar aqui minha solidariedade ao José Bento, que é o empresário. Quero agradecer todos os deputados estaduais que estão dando apoio. Obrigado pelas palavras, Alan; obrigado, Jean; o Presidente também; obrigado ao Geraldo. Eu quero também agradecer ao Rondoniaovivo, através do Cícero, que eu não sei como ele ficou sabendo dessa informação, e ele colocou a informação no Rondoniaovivo. Muito obrigado. E dizer para os nossos deputados federais e nossos senadores, se por acaso algum deles fizer a indicação desse Moacir, que repense, ou então ele mude de postura e comece a atender os

nossos rondonienses melhor do que está sendo atendido no Incra, que a gente sabe... Quer falar, deputado?

O SR. ADELINO FOLLADOR - Eu queria, Deputado Marcelo, parabenizar pela sua atitude de ir lá defender a população. A gente lamenta que tem pessoas que acham que porque tem um cargo hoje público, eles podem humilhar. Se chama servidor público, servidor público tem obrigação de atender a população bem. Se não resolve, ele tem que dizer porque que não resolve, mas ele não pode desrespeitar. Esse cidadão, esse tal de Mário, que é chefe, eu estive lá em Ji-Paraná quando teve uma reunião lá com a Bancada federal, e a população toda reclamou dele. Mas ele apanhou, mas apanhou, e não sei porque está ainda lá no cargo. Todo mundo reclama desse homem. Não é só você a primeira vez que reclama.

Então aí ele prometeu, foi lá na frente, prometeu para a ministra que ia atender, que ia trazer — você estava lá, Deputado Chiquinho da Emater? Aí que ia trazer quinze mil títulos. É só conversa, Lebrão. Até agora, cadê os títulos que ele falou que ia trazer?

Então, nós precisamos que a Bancada federal tome providência. A Bancada federal junto com o Ministério tome providência e coloque uma pessoa que atenda a população. Ninguém está pedindo para fazer coisa ilegal, não. Fazer dentro da legalidade. Se não tiver condições, explica para as pessoas. Então, respeito com as pessoas tem que ter, independente de qualquer situação. Parabéns, Marcelo, por trazer esse assunto aqui.

O SR. JAIR MONTES – Questão de Ordem, um aparte, Marcelo.

O SR. MARCELO CRUZ – Concedido, Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES - Deputado, eu estava no Gabinete...

O SR. ADELINO FOLLADOR – Na época do Lula não saiu nem um título também, nem na Dilma.

O SR. JAIR MONTES – Eu estava atentamente ouvindo a...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Saiu muito. Esquece o Lula, o Governo é o Bolsonaro, só que ele é ruim demais da conta.

O SR. JAIR MONTES – Deputados, eu estou falando agora, por favor. Eu estava vendo, Deputado Marcelo o senhor falando sobre o Incra e sobre a recepção do Superintendente do Incra. E eu ouvi o deputado, atentamente, o Deputado Jean de Oliveira. Infelizmente, os órgãos federais do Governo Bolsonaro, infelizmente, são ruins aqui em Rondônia. A nossa Bancada federal foi inoperante, incompetente nas suas

indicações para Rondônia. Essa é a plena realidade. As pessoas que vêm para cá, elas acham que aqui é uma terra de índio e terra que não deve favor a ninguém. Eles vêm para cá falando: "eu sou nomeado pelo senador tal" ou "pelo deputado federal tal e não tenho satisfação para dar para vereador, não tenho satisfação para dar para deputado estadual. Não tenho satisfação para dar para advogados".

A minha esposa é advogada e foi no Incra e foi maltratada. Eu não fui lá ainda porque eu estou nessa loucura de nominata, mas eu vou lá ter uma conversa com esse senhor que está lá.

O SR. MARCELO CRUZ – "É cabra macho", que é o que ele fala para todo mundo. "É nordestino".

O SR. JAIR MONTES – É.

O SR. EYDER BRASIL - Tem que fazer igual ao Will Smith, Jair.

O SR. JAIR MONTES – Porque Rondônia hoje, nós não temos o Incra trabalhando e operando da maneira correta que deveria ter. O senhor falou, parece que foi o Senador Acir Gurgacz que nomeou ele — é isso? — que o indicou?

O SR. MARCELO CRUZ – Eu estou querendo saber, eu não sei.

O SR. JAIR MONTES – É, então, mas se foi, que o Senador Acir Gurgacz, vai chegar nele. Porque tudo que sai da Assembleia chega em qualquer instância. Então vai chegar no ouvido do Senador Acir Gurgacz. Ou em outro senador, deputado federal. Primeira coisa: o senador tem que respeitar Rondônia, porque ele é eleito por aqui. Primeira coisa. Primeira coisa.

E outra coisa: nós não podemos aceitar isso. Então eu já assinei essa nota de repúdio e essa nossa mensagem tem que chegar longe, chegar no ouvido do Bolsonaro, não é? Vamos mandar ali para a Mariana Carvalho que agora ela é do PSL, PL. Fica até melhor. Que o Marcos Rogério não é mais candidato a governador. Ou senão manda para o Marcos Rogério, que vai chegar no Bolsonaro. Porque todo mundo fala com o Bolsonaro.

Então vamos mandar lá para chegar no Flávio Bolsonaro, que é o filho do Bolsonaro. Então ou dá na mão da Mariana Carvalho ou dá na mão do Marcos Rogério, que todo dia estão com o Presidente da República, com o filho. Vai chegar no ouvido do Presidente. Ou do Eduardinho, do Dudu. Do Dudu, Flavinho e do Carlinho. O Cacá. Então vai chegar. É mandar que chega. Manda que chega. Então, assim, você tem que saber direcionar o míssil certo que vai chegar, tá? Ou na mão do Carlinho lá, do Carluxo, ou na mão do Flavinho, tá certo? Então, eu estou contigo, deputado, conta comigo.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Deputado, Questão de Ordem.

O SR. MARCELO CRUZ - Obrigado, muito obrigado. Deputado Chiquinho.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Amigos, a minha solidariedade — não é, Marcelo — a você. Acho é um tipo de comportamento... Eu até tenho tido lá no Incra, estive com ele algumas vezes e algumas pessoas também sem ser ele. A gente tem tido assim uma relação... Como eu lido muito com o pessoal, não é, da questão. E eu quero lembrar aqui, Marcelo, que esta Casa aprovou 25 funcionários, para contratar para colocar no Incra.

A Assembleia Legislativa — viu, pessoal? —, esta Casa aqui aprovou 25 funcionários para colocar no Incra para ajudar a desenvolver as ações do Incra. Que lá está faltando funcionário, isso é verdade. Mas como o Jean falou, o Incra é um órgão muito importante para Rondônia. Nós precisamos muito dele. Precisamos que haja agilidade. Nesses três últimos anos, praticamente, nem um título foi entregue, praticamente. Muito pouco foi entregue. E o que foi entregue foi de assentamento, que já vinha ao longo do tempo sendo trabalhado. Tem uma previsão de entregar acho que em Ji-Paraná, parece que o Presidente da República vai vir entregar título em Ji-Paraná este ano ainda, acho que é no mês de abril. Ainda título de assentamento bem antigo, mas que está lá há muitos e muitos anos.

Então a gente precisa que o Incra entenda que a Assembleia só vai lá atrás de coisas para a população. Nós queremos agilidade. Aí tem muitos, tem muito pessoal — como é o caso dele, que eu acho que deve ter sido isso —, quer pagar o título e não consegue. É uma demora danada, seis meses, um ano; título já expedido; o cara quer pagar, porque anteriormente também tinha sido suspenso. Então, assim, a gente precisa de agilidade. E, deputado, você tem a minha solidariedade.

O SR. MARCELO CRUZ – Obrigado. Presidente, para eu finalizar, o meu desejo aqui é que o Superintendente...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Marcelo. Marcelo, eu aqui. Só, assim, esse senhor veio do Rio Grande do Norte?

O SR. MARCELO CRUZ – Isso.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - É uma pena, porque Rondônia não ter pessoas competentes para poder tocar o Incra desse jeito, não é? É claro que tem. Então, porque a pessoa não conhece. Eu não conheço esse cidadão, não sei. Mas eu acho que, com todo o respeito, quem conhece o Estado de Rondônia deveria estar à frente o Incra para poder nos ajudar mais. Mas, infelizmente, o Incra está sendo sucateado cada vez mais e acaba que nós não vamos ter regularização fundiária tão fácil.

O SR. MARCELO CRUZ – Obrigado. Para eu

finalizar, Presidente, eu desejo aqui muita sorte para o Presidente do Incra, para o Superintendente, que ele realmente mude de posicionamento. E como eu não sou uma pessoa de briga, nunca fiz luta, nunca briguei com ninguém, eu vi que ele gosta de brigar, que ele encontre alguém do porte dele para um dia, como ele fala que ele é “cabra da peste, cabra macho”, que é do nordeste, que ele encontre um rondoniense, muito em breve, que saiba lutar, o mesmo jeito que ele.

Tá bom? Muito obrigado, Deus abençoe, valeu.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Questão de Ordem, Presidente Alex Redano, Deputado Cirone Deiró. Eu quero aqui cumprimentar o Presidente do Idaron, Presidente Julio; o Alan, lá da minha cidade.

O SR. EYDER BRASIL – Julho, Julho, Julho.

O SR. CIRONE DEIRÓ – O Alan é o nosso regional da minha querida Cacoal. e todos os servidores da Idaron (Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril de Rondônia). Nós temos o nosso embate interno, mas respeitamos o trabalho de vocês e sabemos que Rondônia é referência nacional pelo cuidado que vocês têm no nosso rebanho bovino, em todos os setores. Parabéns aos nossos servidores. Esta Casa está comprometida com os servidores. Foi feito um trabalho aqui por todos os deputados, encabeçado pelo Deputado Ismael Crispin juntamente com o Deputado Chiquinho da Emater. Estamos aguardando essa Mensagem do governo valorizando os nossos servidores do Idaron. Conte conosco, conte com o nosso voto, estaremos juntos. Obrigado, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL – Parabéns.

O SR. LEBRÃO - Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Quero pedir a paciência dos deputados, como é Sessão Extraordinária e ainda tem esses projetos da Emater e da Idaron, estou dando a oportunidade para todos os deputados se expressarem.

O SR. EYDER BRASIL - Questão de Ordem Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Jean, pedir desculpas, o Deputado Eyder já tinha pedido anteriormente a Questão de Ordem, e logo após o Deputado Jean.

O SR. EYDER BRASIL – É rapidinho.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra, grande Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL – Obrigado, Presidente, é

só para reafirmar o nosso compromisso com os militares que trabalham com aviação nas nossas Forças de Segurança Pública, um compromisso que o Deputado Alex Redano e eu fizemos com o Chefe da Casa Civil, Júnior Gonçalves, para que o governo mande para cá a Mensagem da compensação orgânica desses militares. Já é um projeto autorizado pelo Governo do Estado de Rondônia, pelo Coronel Marcos Rocha, vai fazer jus e justiça aos nossos militares que trabalham com aviação. Foi um compromisso firmado agora há pouco. E nós vamos aguardar — não é, Presidente —, juntamente com as mensagens da Idaron e Emater, a compensação orgânica dos militares que trabalham com aviação aqui no Estado de Rondônia. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Perfeito, Deputado Eyder. Estamos nessa luta, dará tudo certo. Com a palavra.

O SR. LEBRÃO - Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Questão de Ordem concedida.

O SR. LEBRÃO - Eu entendo que até que chegue esses projetos que estamos aguardando deveríamos abrir a Sessão e ir votando os que estão prontos, a gente agilizar, o pessoal está esperando, enquanto isso a gente vai adiantando a Sessão.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Já abrimos. Já abrimos. Vamos só ouvir o Deputado Jean e depois vamos iniciar os projetos.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Senhor Presidente Alex Redano, nobres pares. Dizer, Presidente, que nós estamos ansiosos para poder fazer justiça com os nossos servidores da Emater e também do Idaron que estão aqui. O Julho vi chegando agora. Julho, se não chegasse aqui, se não chegar, que ainda não chegou, o Idaron, nós íamos arrancar o seu couro.

Nós queremos aprovar, porque a Idaron e a Emater são duas instituições muito importantes para o desenvolvimento de Rondônia. A Idaron tem uma participação importante na valorização do nosso rebanho, que inclusive eu vou tratar sobre esse assunto aqui, agora, sem contar no desenvolvimento do agronegócio, assim como a Emater, também, da nossa agricultura familiar.

Presidente, eu venho a essa tribuna para dizer que tem coisas que são difíceis de acreditar. Coisas que eu estou aqui há quase 12 anos e quando a gente vê atitudes como a que eu estou sabendo que aconteceu, ainda com toda essa experiência de Parlamento, eu fico sem compreender. O Presidente da Emater, Luciano Brandão, não só prejudicou a Emater na região do cone sul do Estado, como agora ele criou caso obstruindo a vinda de um Projeto para esta Casa.

O Projeto, Deputado Chiquinho, Vossa Excelência que começou a sua jornada de trabalho aqui no Estado de Rondônia pela Emater, e é um dos técnicos mais antigos do Estado de Rondônia; eu acredito que Vossa Excelência, como morador lá de Cabixi, sabe muito bem o que eu estou falando. A retirada da Regional de Colorado para Vilhena.

Não existe justificativa plausível que possa dar respaldo para a retirada da Emater de Colorado para Vilhena. Vilhena é um Município que todos nós conhecemos pela fortaleza do agronegócio, das plantações de soja, dos grandes empresários, dos grandes fazendeiros. Mas a Emater, Deputado Chiquinho, na sua essência, nasceu para atender o pequeno produtor, o agricultor que utiliza a mão de obra da sua família, por isso chamada de agricultura familiar. Tirou a Emater de Colorado e levou lá para as grandes fazendas. Não só isso, como também onerou a Emater quando o assunto é logística, porque Colorado, para quem conhece o Estado de Rondônia, o cone sul do nosso Estado, sabe que Colorado está no centro do cone sul, e Vilhena está ao leste, totalmente desligado do restante dos municípios.

Foi um trabalho de alguns meses para convencer a Casa Civil e o governo de mandar um Projeto reestabelecendo a Regional em Colorado. E aí o Presidente da Emater, Luciano Brandão, que diz que irá se descompatibilizar, irá sair da presidência para ser candidato a deputado estadual — todos nós já sabemos disso —, obstruiu, nos seus últimos dias como Presidente da Emater, a criação de uma nova Regional, a Regional de Colorado. Obstruiu causando o prejuízo da criação da Regional.

Todos nós aqui estamos à disposição, em prontidão para votar os PCCRs, os Projetos de Reestruturação do Governo do Estado. Tanto é que se não chegarem agora, nós vamos suspender a Sessão e vamos aguardar o tempo que for necessário para aprovar, porque sabemos que temos que aprovar isso essa semana, porque é a última semana para aprovar qualquer projeto de lei que venha onerar despesas para o erário público.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Deputado Jean, me dê um aparte?

O SR. JEAN OLIVEIRA - Já lhe concederei, Deputado Chiquinho.

Então, temos que aprovar isso a 180 dias da eleição, como a lei manda. Por isso, nós estamos aqui em prontidão, estamos aqui à disposição para a chegada desses projetos. Mas o Presidente da Emater botou o pé dele em cima da criação da Regional da Emater, impedindo que nós, aqui na Assembleia, pudéssemos reestabelecer a Regional lá, Deputado Chiquinho, Deputado Lebrão, Deputado Dr. Neidson.

Eu quero ver, Deputado Chiquinho, o Luciano Brandão andando no município lá de Cabixi, andando lá em Cerejeiras, em Corumbiara, em Pimenteira, em Chupinguaia. Eu quero ver ele como candidato, o que ele vai dizer para os produtores, que ele, como Presidente,

devia honrar e trabalhar. O que ele vai dizer, por que não foi criado?

A Casa Civil, Deputado Chiquinho, que é quem cuida, o Presidente da MENP, é o chefe da Casa Civil. MENP é a Mesa Estadual de Negociação Permanente. Foi muito difícil convencê-lo e nós conseguimos isso. Só que precisava do consentimento, da anuência do Presidente da Emater, porque ele é o ordenador de despesa. Ele precisava concordar e ele obstruiu esse Projeto.

Então eu quero aqui dizer, pela primeira vez, eu não consigo compreender a atitude de uma pessoa como essa.

Deputado Chiquinho, Vossa Excelência com aparte.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Deputado Jean Oliveira, o senhor trouxe aqui nessa tarde um assunto muito importante. Quando o Luciano assumiu e, passaram uns dias, juntamente com o Secretário da Agricultura, Deputado Jean, o Padovani, que transferiu de Colorado a Emater Regional. A Emater de Colorado foi criada ainda no Governo Angelim, Deputado Lebrão, que se criou a Emater Regional de Colorado. Sandi Calistro era o presidente da Emater. E criou diversas regionais: Ariquemes, Pimenta Bueno, Ji-Paraná, Colorado. E, infelizmente, a região só perdeu. Perdeu porque as famílias pequenas estão lá nos pequenos municípios, onde estavam concentradas as pequenas famílias, que era Colorado, Cabixi, Cerejeira, Corumbiara e Pimenteira. E Chupinguaia que é mais distante.

Infelizmente, tentei de tudo que é tipo — e você sabe disso — para isso não acontecer, porque além de gastar mais, a Emater onerou a sua despesa levando para Vilhena, porque de Vilhena à Colorado são 70 km, 80 km; para Cabixi são 120 km; Corumbiara, 130 km; Pimenteira, 140 km. E isso tudo só acarretou despesas para a Emater. Agora nós tínhamos uma oportunidade de voltar a Regional, que tem um prédio próprio. A Emater tem um prédio próprio lá, está lá fechado, em Colorado D'Oeste, onde era a regional. Infelizmente, a Casa Civil falou hoje para o senhor — não é, Deputado Jean Oliveira — que foi impossibilitado devido ao Presidente Luciano Brandão.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Não só para mim como para Vossa Excelência também.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – E o pior, porque ele também morou em Colorado muitos anos. A família dele mora ali em Vilhena. Então ele poderia aproveitar para voltar a Emater Regional para Colorado, porque é de suma importância para o pequeno produtor rural a Emater bem mais próxima, Regional bem mais próxima para tomar conta dos produtores locais.

Então, eu faço esse apelo ao Luciano Brandão que repense essa situação. E vamos voltar mesmo a Regional para Colorado. Se quer deixar um em Vilhena, que deixe. Não há problema nenhum nisso, mas pode ficar Vilhena e Chupinguaia, e o restante em Colorado.

Eu acho que dá para fazer isso. Não precisa gastar muito, porque lá em Colorado já tem uma sala; a Emater, hoje, está lá naquele prédio do Incra, que era o antigo Incra de Colorado do Oeste; e tem uma sala que já é o Regional lá, é uma sala do sub-regional, então eu acho que já poderia, já temos prédio, temos tudo, não há porque não criar. Então eu pediria ao Presidente Luciano que repensasse essa situação e vamos criar o Regional de Colorado a pedido do Deputado Jean Oliveira, a pedido do Deputado Chiquinho da Emater, que nós viemos lutando desde quando foi tirado.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Obrigado, Deputado Chiquinho da Emater. Eu queria dizer que Vossa Excelência trazendo isso, que ele já foi morador de Colorado, isso é pior ainda. É pior ainda, porque, além de ser um “emateriano”, não justifica o cidadão que conhece a essência da Emater, conhece a região do Cone Sul, fazer o que fez. Se ele fez em conluio com o Secretário de Agricultura Evandro Padovani, ele errou. Ele deveria, naquele momento, ter feito a defesa da permanência do escritório Regional em Colorado. Mas nós sabemos o real motivo pelo qual foi tirado. Eles tiraram por uma rixa política com um único servidor da Emater. São tão cegos e pequenos que, por conta de um servidor, com o qual não comungam da ideologia política dele, eles, para penalizar aquele servidor, eles tiraram o regional levando para Vilhena. Isso é ridículo.

O Estado é muito maior do que qualquer pessoa. A Emater é muito maior do que qualquer técnico. Mas, infelizmente, essas pessoas não enxergam desse jeito. Se apoderam do poder e utilizam o poder para castigar aqueles com quem, por algum motivo, existem divergências. Infelizmente. Mas o Secretário de Agricultura, Evandro Padovani, e o Luciano Brandão, um da Emater e outro da Seagri, são muito bons para poder fazer festival de distribuição de implementos agrícolas, maquinários votados por esta Casa, comprados com dinheiro do produtor de leite, comprado pelo Proleite, ensiladeiras, tratores, e na hora de pedir o voto aqui, liga para o Deputado pedindo ajuda, encontra com os deputados no Estado de Rondônia e pedem a colaboração. “Votem aquele projeto que é para ajudar agricultor”. E no momento em que vão fazer a festa, sequer lembram de emitir um convite para um Deputado. Somente Deputado Luizinho Goebel foi convidado. Nem um desses aqui nesta Casa foi. Só o Deputado Luizinho Goebel foi convidado, pela ligação com o Secretário de Agricultura Evandro Padovani. Isso deixa a gente decepcionado. Decepcionado. Mas, sobretudo, isso ainda é tolerável. Isso aí faz parte da política. Uma política ruim, mas é a política, infelizmente.

Agora, como eu disse, tem coisas que não são fáceis de compreender. Até agora eu não consegui engolir esse comportamento do Senhor Luciano, Presidente. Não consegui. Eu queria muito que essa parceria que ele tem com o Secretário da Agricultura servisse para defender o nosso produtor.

Aproveitar aqui a presença dos nossos amigos do

Idaron para falar sobre a pecuária do Estado de Rondônia. A pecuária, Lebrão, que vem sofrendo um desgaste nos últimos meses. Nós, que achávamos — pecuaristas do Estado de Rondônia —, que estávamos com a bola toda, que estávamos sendo realmente reconhecidos. E se o pecuarista é reconhecido, naturalmente, o Estado de Rondônia também o é, porque é o Estado natural da pecuária. A arroba do boi foi valorizada fazendo com que o produtor que tem dificuldade, que tem que pagar R\$ 1.000,00 numa bola de arame, Deputado Lebrão. Hoje nem quero falar sobre o custo de calcariar, de adubar uma área para se produzir mais sem ter que cometer o crime de desmatamento. Você consegue, hoje, produzir mais, sem ter que ambientalmente ter que desmatar. Você consegue fazer com que a terra dê mais com tecnologia e com investimento. Isso tudo tem um custo alto. Mas que a arroba do boi subiu e conseguiu equalizar isso, fazendo a pecuária ser um negócio rentável.

Mas aí, assim como os produtores de leite, os produtores de carne caíram no mesmo golpe. O golpe das grandes indústrias, que recebem todo o apoio do Governo do Estado para poder gerar os empregos. Marfrig, Minerva, JBS, as três maiores do Brasil estão aqui no nosso Estado de Rondônia, assim como elas estão em outros Estados, também. Aí eu não consigo entender porque o Minerva de São Paulo paga R\$ 350 no boi de São Paulo e paga R\$ 290 no de Rondônia, R\$ 60 abaixo do que é negociado lá em São Paulo, por arroba, que por boi isso vai dar mais ou menos R\$ 1.500, R\$ 1.400,00, o prejuízo que o pecuarista de Rondônia está tendo. Em média, a negociação sempre foi na casa de, quando muito ruim, R\$ 20, quando muito bom, R\$ 10, a diferença da arroba negociada em São Paulo para Rondônia, e equilibrava o custo do deslocamento de caminhão, da logística.

O que nós estamos pleiteando — e aí eu quero aqui falar que o governador foi sensato, encaminhou essa tarefa ao Secretário de Finanças do Estado, Luís Fernando, que neste momento se encontra em Belém do Pará, numa reunião do Confaz, Conselho Nacional de Fazendários, das Secretarias de Finanças de cada Estado para tratar sobre esse problema que nós estamos tendo. E a solução é simples, senhores deputados. A negociação que está tendo lá no Confaz é para que o imposto, a base de cálculo sobre o bovino negociado vivo, bovino vivo, que é negociado para fora do Estado seja de 80% abaixo do que é. Então, veja bem, nós estaríamos baixando o imposto para que o nosso produtor rural que produz no Estado de Rondônia venda a sua matéria-prima, ou seja, o boi vivo lá em São Paulo, no Paraná, como ele achar melhor, porque a indústria rondoniense, o frigorífico de Rondônia não está valorizando o produtor de Rondônia. A JBS de São Paulo, que é o mesmo dono da JBS de Rondônia, está pagando R\$ 70 a mais em São Paulo. Então vamos vender para São Paulo. Vamos baixar o imposto, Rondônia vai continuar arrecadando e nós vamos vender para São Paulo. Isso é justo. “Ah, mas vai faltar bovino aqui em Rondônia”, “E aí como que fica a indústria rondoniense?”, “Como que ficam os empregos que nós estamos gerando?”. Eu quero dizer que existe,

para os trabalhadores da cadeia frigorífica, todos os grandes frigoríficos estão até o talo de financiamento no BNDES. Principalmente JBS. Esse, sim, mais ainda que qualquer outro. Financiou até a alma para poder ter a estrutura que tem. E eles têm compromisso em manter suas plantas frigoríficas funcionando. Quem vai ter que pagar a conta são eles, não é o trabalhador, não. Pode ficar tranquilo.

E para isso tudo acabar, voltar ao normal, que o rondoniense comece a vender seu produto novamente em Rondônia, só basta uma coisa: que o frigorífico comece a respeitar o produtor e pagar o valor justo pelo boi daqui de Rondônia. Que comece a pagar, no mínimo, R\$ 15 pelo que é negociado em São Paulo. Menos que isso ninguém vai aceitar. Estou falando daqui em nome de todos os produtores, os pecuaristas de Rondônia. Aquele que discordar de mim pode vir à imprensa e falar. "Discordamos, o Deputado Jean não está falando por nós." Eu estou falando em nome de todo pecuarista que está engasgado com a indústria frigorífica de Rondônia. Estão fazendo nós de chacota. Enquanto essa Assembleia tiver voz, eu — e tenho certeza que muitos dos senhores aqui — não vamos nos calar e não vamos aceitar que o nosso produto, a nossa matéria-prima, que nós lutamos ao longo de anos junto com os servidores do Idaron para que a gente tivesse uma área livre, livre de vacinação de febre aftosa. O boi de maior qualidade desse País está aqui em Rondônia e a gente não receber por isso? A gente não receber pelo trabalho desempenhado ao longo de anos? Não é justo.

Parabéns, Luís Fernando. Nós acreditamos e confiamos no seu trabalho. O governador lhe deu essa missão. E volte de Belém do Pará com a base de cálculo reduzida em 80%, dando a possibilidade de o produtor rondoniense negociar seu gado lá fora até que a indústria frigorífica rondoniense seja respeitosa com os nossos produtores rurais. Muito obrigado, senhores deputados.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Questão de Ordem. Eu sugiro aqui suspender a Sessão e depois voltar para votar tudo de uma vez.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, rapidamente. Deixe-nos ouvir o Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Claro.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Deputado Jean Oliveira, eu quero parabenizá-lo por essa pauta que a gente já vem lutando por dias — você, Deputado Adelino Follador, eu, todos os deputados, Deputado Lebrão —, a gente vem batendo nisso, que a pauta tem que baixar para a gente vender boi gordo em outros mercados. É um momento que Rondônia passa muito ruim. A arroba do boi baixo, o preço do leite baixo, o bezerro baixo e o pior, quando baixa, quando não se vende boi gordo,

o bezerro também está muito baixo, está muito ruim de vender, não tem quem venda.

A nossa pastagem está aí, o Idaron sabe disso, nós estamos chegando já no período, passando o período das chuvas, vai chegar a seca e nós temos muitos bezerros para serem vendidos. Não estamos conseguindo, isso é muito ruim, Deputado Jean, isso é muito ruim para Rondônia. As coisas só aumentam todo dia, como você acabou de citar o arame, todos os insumos. E a gente precisa fazer algo e a Assembleia fez. Espero que Luís Fernando traga de lá uma ação positiva para a gente resolver a questão do boi aqui em Rondônia. Então, parabéns pelo discurso em defesa do produtor rural de Rondônia.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Obrigado, Deputado Chiquinho. Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Deputado Jean, eu gostaria também de parabenizar Vossa Excelência pelo tema tão atual, Deputado Chiquinho, como esse que o Deputado Jean está propondo a essa Casa nessa tarde. Porque a gente que anda muito — o Deputado Jean também faz isso direto para o interior — e a reclamação é uma só daqueles que produzem, daqueles que fazem o Estado crescer conforme Vossa Excelência acabou de dizer. Parabéns, porque isso é um tema que, realmente, a gente acredita e espera que o Luís Fernando possa trazer uma solução dessa reunião lá do Confaz, porque os nossos produtores já não aguentam mais. O bezerro que valia R\$ 3 mil já caiu para R\$ 2 mil, que até os compradores sumiram tudo, porque está sobrando boi, os frigoríficos estão fazendo escala do jeito que eles querem, porque tem muita oferta no mercado, e os nossos produtores estão deixando de vender outros Estados, conforme Vossa Excelência bem mencionou, num valor bem maior, estão deixando de ganhar; e o Estado, consequentemente, está deixando de arrecadar mais, porque os proprietários estão deixando de ter esse ganho na sua produção. Parabéns pelo discurso, continue assim que Vossa Excelência vai longe.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Obrigado, Deputado Ezequiel Neiva. Deputado Crispin? Senhor Presidente, então, para encerrar aqui a minha fala, eu só quero agradecer a presença dos regionais da CRE, que logo nós vamos votar aqui o reconhecimento das CREs, que são tidas como CRE II, vai acabar com isso, vai virar só CRE I. Está aqui, de Buritis, o Yuri; e de Espigão, o Adjalma. Estão aí? Cadê ele? Sejam bem-vindos a nossa Casa. E quero cumprimentar aqui, Presidente, os técnicos da Emater e o supervisor regional aqui do Idaron, o Alessandro, fazendo justiça. Logo nós faremos justiça com vocês, Idaron. Um abraço a todos e estaremos aqui em prontidão, só sairemos daqui com o reconhecimento de vocês, do Idaron, e da Emater.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Passo a palavra para o nobre Deputado Crispin, Questão de

Ordem.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Presidente, enquanto o Deputado Crispin está falando ao telefone, eu gostaria de agradecer aqui ao Presidente Júlio. Fizemos aqui um encaminhamento a ele sobre uma situação do assentamento lá em Mirante da Serra. E o Presidente Júlio prontamente nos atendeu e disse que vai mandar os técnicos lá para a gente resolver a situação daquele assentamento. Então, quero aqui, Presidente Júlio, lembrá-lo da necessidade de mandar os nossos técnicos do Idaron lá em Mirante da Serra, lá no assentamento para que a gente não possa ter surpresas aí com um foco de algum tipo de doença lá. Então, quero solicitar a vocês para que possam ir lá.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Presidente, como nós temos alguns projetos que ainda nós estamos aguardando chegar, e a gente está meio que botando a faca no pescoço por conta da velocidade. Se for possível, quero pedir a Vossa Excelência para suspender a Sessão e a gente volta para discussão com todos os projetos.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Melhor coisa a se fazer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Melhor. Nós temos vários deputados que têm compromissos marcados agora também. E nós precisamos que venha esse Projeto do Idaron, precisamos que venha o Projeto da Emater para votarmos todos juntos.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, nós estamos aqui, Presidente, com os servidores da Emater também, do Idaron, mas eu queria que o senhor falasse aqui, como Presidente dessa Casa, que nós estaremos à inteira disposição, que nós não vamos deixar de votar o Projeto deles, independente do horário que chegar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com certeza. Se chegar 7 horas da noite, 8, 9, o horário que chegar, mas nós precisamos aqui — o pessoal da Casa Civil está acompanhando — que venham o mais breve esses projetos. Nós agora temos esse fôlego até 5 horas da tarde para protocolar aqui na Casa esses projetos de benefícios para os servidores.

Parabéns, Deputado Chiquinho, pela sua luta sendo reconhecida. Parabéns.

Então, fica suspensa a Sessão até às 17 horas.

(Suspende-se essa Sessão às 14 horas e 45 minutos e reabre-se às 17 horas e 19 minutos)

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

- Deputado Adelino Follador	- presente
- Deputado Alan Queiroz	- presente
- Deputado Alex Redano	- presente
- Deputado Alex Silva	- presente
- Deputado Anderson Pereira	- presente
- Deputada Cassia Muleta	- presente

- Deputado Chiquinho da Emater	- presente
- Deputado Cirone Deiró	- presente
- Deputado Dr. Neidson	- presente
- Deputado Eyder Brasil	- presente
- Deputado Ezequiel Neiva	- presente
- Deputado Geraldo da Rondônia	- presente
- Deputado Ismael Crispin	- presente
- Deputado Jair Montes	- presente
- Deputado Jean Mendonça	- presente
- Deputado Jean Oliveira	- presente
- Deputado Jhony Paixão	- presente
- Deputado Lazineiro da Fetagro	- presente
- Deputado Lebrão	- presente
- Deputado Marcelo Cruz	- presente
- Deputado Ribamar Araújo	- presente

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sob a proteção de Deus, declaro reaberta a Sessão.

Agradecer a presença de todas as categorias aqui.

Cadê o Pastor Alex Silva e o Eyder Brasil? Estavam cobrando aqui para a categoria de vocês. Deputado Chiquinho também.

É o GOA (Grupamento de Operações Aéreas)? Não? GOA, NOA (Núcleo de Operações Aéreas) e SAER (Serviço Aeropolicial). O Deputado Eyder e o Deputado Alex Silva me ligam um dia sim e o outro também pedindo apoio. Contem com o nosso apoio.

Pedir Verificação de Quórum? Não, não é?

Gostaria aqui de convidar o Deputado Ismael Crispin para secretariar os trabalhos.

A SRA. ROSÂNGELA DONADOR (Por videoconferência) – Presidente, registra minha presença. Deputada Rosângela Donadon.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registra a presença da nobre Deputada Rosângela Donadon.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Senhor Presidente, registra minha presença também. Deputado Jean Mendonça.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registra a presença do Deputado Jean Mendonça.

Na verdade, as presenças já estão registradas, mas é bom se manifestar, porque daqui a pouco vai ter Verificação de Quórum ou Projetos.

Gostaria também, que a equipe técnica nos falasse se chegaram os Projetos do Idaron. Está a caminho?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – Presidente, encaminharam para a gente já. Mensagem 61.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Mensagem 61.

Vice-líder do Governo, verifique também o

Projeto que beneficia o NOA.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – Compensação Orgânica. Projeto de compensação orgânica do NOA, Mensagem 62.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está vindo o Projeto.

Esse Deputado Alex Silva é muito forte, viu?!

Fazendo justiça aqui, todos os deputados sempre defendem esse Projeto, mas eu quero aqui enaltecer a figura, a pessoa do Deputado Alex Silva e também do Deputado Eyder Brasil. Fazendo justiça. Como é, Alex? Selva!

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) – Presidente, registra minha presença, por favor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registra a presença do Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – Cadê o Sallé, hein, gente? Está aí ou não? Ah, agora sim. Abraço aí, guri.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Cadê o chefe do meu piloto? Ah, está ali. Eu sempre vooi com ele.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Retornando a Sessão, só falar para todos os deputados que já mandaram o número das Mensagens, já está assegurado. Vamos começar já as votações.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das proposições recebidas.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) - Proceda à leitura das proposições recebidas, a seguir:
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO. Requer Voto de Louvor aos Policiais Militares do 5º Batalhão Belmont, pelos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Requer Voto de Louvor em homenagem aos diretores dos Sindicatos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais – STTR, pelos relevantes serviços prestados em defesa dos interesses dos trabalhadores e trabalhadoras rurais do Estado de Rondônia, a serem entregues no mês de abril e maio de 2022.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Major PM Emanuel Lourenço do Nascimento, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DOS DEPUTADOS CASSIA MULETA E ALEX REDANO. Concede Medalha do Mérito Legislativo à Universidade Federal de Rondônia

(UNIR), através da sua reitora, diretores de núcleos e todos os gestores de Campus nos municípios, em reconhecimento aos seus 40 anos de instalação e relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Autoriza a alteração do caput do artigo 1º da Lei nº 5.105, de 14 de setembro de 2021, que "Cria o Auxílio-Alimentação aos empregados públicos e servidores públicos lotados na Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – Emater/RO".

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA. Altera dispositivos e anexos da Lei Complementar nº 829, de 15 de julho de 2015.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA CASSIA MULETA. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Dr. José Hiran da Silva Gallo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados através do exercício de medicina no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE RESOLUÇÃO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Dispõe sobre a criação, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, da Frente Parlamentar do Leite.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Juiz de Direito Edénir Sebastião Albuquerque da Rosa, componente da Corte do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Rondônia (TRE/RO) pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Janderson Luiz Lima de Oliveira, Cabo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

Lido as proposições, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Matérias a serem apreciadas. Senhor Secretário, por favor.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Requer Voto de Louvor em homenagem aos diretores dos Sindicatos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais – STTR, pelos relevantes serviços prestados em defesa dos interesses dos trabalhadores e trabalhadoras rurais do Estado de Rondônia, a serem entregues no mês de abril e maio de 2022.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Em discussão o Requerimento do Deputado Lazinho da Fetagro, Voto de Louvor aos trabalhadores rurais. Algum deputado para discutir? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado.**

Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN - REQUERIMENTO DO DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO. Requer Voto de Louvor aos Policiais Militares do 5º Batalhão Belmont, pelos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Aatoria do Deputado Jhony Paixão, Voto de Louvor aos soldados da Polícia Militar. Algum deputado para discutir? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Fica aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

Gente, eu estou preocupado com uma situação. Temos várias para votar, desde cedo. Estou preocupado. Chegou, tem as matérias que estão aqui já para votar. Eu estou preocupado com uma situação. Nós temos os treze votos presentes aqui, gente? Quantos deputados estão on-line nesse momento? Quatro? Todos os deputados on-line estão acompanhando a Sessão?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Estou acompanhando, Presidente. Deputado Jean Mendonça.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Deputado Eyder Brasil está on-line também.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Perfeito, Eyder.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Por videoconferência) – Estou acompanhando, Presidente. Deputada Rosângela Donadon.

A SRA. CASSIA MULETA (Por videoconferência) – Deputada Cassia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vamos fazer Verificação de Quórum, gente?

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) - Registra a presença, por favor. Deputado Alan Queiroz.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Por videoconferência) – Deputada Rosângela Donadon.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vamos fazer a Verificação de Quórum. Vamos começar agora, somente os deputados on-line pedindo o registro de presença.

Deputado Jean Mendonça presente.

Deputado Eyder Brasil presente.

Quem mais?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Eyder Brasil presente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Eyder Brasil presente. Quem mais?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Por videoconferência) – Rosângela Donadon, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputada Rosângela Donadon presente. Quem mais?

O SR. ANDERSON PEREIRA – Deputado Anderson Pereira.

A SRA. CASSIA MULETA (Por videoconferência) – Presidente, registra a minha presença, Deputada Cassia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputada Cassia Muleta presente. Quem mais?

O SR. ANDERSON PEREIRA – Registra a minha presença, também, Deputado Anderson.

O SR. DR. NEIDSON (Por videoconferência) – Deputado Dr. Neidson presente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Dr. Neidson? Presente. É isso, não é?

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) – Deputado Alan Queiroz, por favor, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registra a presença do Deputado Alan Queiroz. Gostaria de enfatizar para os deputados on-line permanecerem on-line, porque são votos que beneficiam os servidores. E temos que ter 13 votos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Já temos agora. Quero registrar também, por favor, a presença do Deputado Alex Silva, Deputado Chiquinho da Emater, Deputado Lebrão, Deputado Anderson Pereira, Deputado Ezequiel Neiva, Deputado Alex Redano e Deputado Ismael Crispin. Quantos temos presentes, 9, 10?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Não. Tem mais, eu estou aqui e não estou registrado ainda. **(fora do microfone)**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Esperar, está registrando todos que estão presentes aqui. Doze.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Falta a minha, 13. Falta um?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Falta 1.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Cadê o Deputado Cirone? Vamos ligar para ele.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vou colocar no grupo também.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Deputado Alex Redano, registra o Deputado Cirone Deiró.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registra a presença do nobre Deputado Cirone Deiró. Vamos dar andamento às votações.

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

- Deputado Adelino Follador	- presente
- Deputado Alan Queiroz	- presente
- Deputado Alex Redano	- presente
- Deputado Alex Silva	- presente
- Deputado Anderson Pereira	- presente
- Deputada Cassia Muleta	- presente
- Deputado Chiquinho da Emater	- presente
- Deputado Cirone Deiró	- presente
- Deputado Dr. Neidson	- presente
- Deputado Eyder Brasil	- presente
- Deputado Ezequiel Neiva	- presente
- Deputado Ismael Crispin	- presente
- Deputado Jean Mendonça	- presente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- presente
- Deputado Lebrão	- presente
- Deputado Luizinho Goebel	- presente
- Deputado Ribamar Araújo	- presente
- Deputada Rosângela Donadon	- presente

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1571/2022 DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Autoriza a alteração do caput do artigo 1º da Lei nº 5.105, de 14 de setembro de 2021, que "Cria o Auxílio-Alimentação aos empregados públicos e servidores públicos lotados na Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – Emater/RO".

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Projeto de Lei de autoria do Deputado Chiquinho da Emater. Está sem parecer esse importante projeto. Eu queria fazer justiça, enaltecer, parabenizar o Deputado Chiquinho da Emater por sua luta árdua para os companheiros de trabalho da Emater, conseguindo uma grande conquista no aumento do Auxílio-Alimentação, dobrando esse valor do Auxílio-Alimentação para os funcionários da Emater. Parabéns Deputado Chiquinho. Sou conhecedor dessa luta, há muitos anos lutando e hoje é um dia de vitória para Vossa Excelência. Quero reconhecer a sua luta e parabenizar também o Governador Marcos Rocha, que tem esse alinhamento político com o Deputado Chiquinho da Emater e está atendendo o pedido do Deputado Chiquinho de dobrar o Auxílio-Alimentação para os funcionários da Emater. Quero convidar o Deputado Cirone Deiró para relatar

esse importante Projeto, que é o aumento de R\$ 600 para R\$ 1.200 do Auxílio-Alimentação.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Parabenizar o Deputado Chiquinho da Emater, sempre preocupado com a empresa que ele iniciou os trabalhos aqui no Estado de Rondônia, fez um brilhante trabalho, por isso que tem todo o respeito daqueles servidores da Emater, Deputado Chiquinho, e atitudes essas que o senhor faz, de um Projeto dessa natureza, fazendo com que o valor de R\$ 600 passe para R\$ 1.200, isso é reconhecimento dos serviços prestados pelos servidores da Emater.

Projeto de Lei nº 1571/2022 do Deputado Chiquinho da Emater. Autoriza a alteração do caput do artigo 1º da Lei nº 5.105, de 14 de setembro de 2021, que "Cria o Auxílio-Alimentação aos empregados públicos e servidores públicos lotados na Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – Emater/RO".

Está dentro da técnica legislativa. E nós somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mais uma vez parabenizar o Deputado Chiquinho da Emater. Parabéns por essa grande conquista.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Para discutir. Pode ser agora ou depois?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - É agora. Coloco agora em discussão o parecer do Deputado Cirone. Quer discutir na hora do projeto?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Para discutir também, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos discutir no Projeto, todo mundo, pode ser? Coloco em votação agora o parecer. **Aprovado o parecer.** Agora abro a discussão do projeto.

O SR. LEBRÃO - Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Primeiro inscrito, Deputado Lebrão e depois Deputado Crispin. Com a palavra, nobre Deputado Lebrão.

O SR. LEBRÃO - Aliás, não é nem para discutir, Presidente. É para parabenizar, enaltecer o mandato do Deputado Chiquinho da Emater, que faz jus àquilo que ele já representou como Presidente. E é mérito seu — e de mais ninguém — esse aumento que é merecido por cada uma das pessoas que é servidora da Emater. Sem dúvida nenhuma, vem agradar e favorecer aqueles que prestam assistência social a todos os nossos produtores rurais. Vossa Excelência coloca esse Projeto em uma hora muito oportuna e tenho certeza que será sancionado pelo Governador, com o aval de todos os deputados que ocupam assento nesse Parlamento.

Parabéns a Vossa Excelência. É uma honra, é uma satisfação muito grande ter a oportunidade, também, de enriquecer os nossos conhecimentos através do conhecimento que o senhor tem, principalmente defendendo aqueles que hoje carregam esse Estado nas costas, que são os nossos produtores rurais. Parabéns.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Por videoconferência) - Senhor Presidente, por favor, registrar a presença do Deputado Lazinho.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Agora, Deputado Lazinho. Com o maior prazer, registrar a presença do Deputado Lazinho da Fetagro.

Quero aqui fazer justiça com o Deputado Lazinho, um dos deputados mais preocupados aqui com o Parlamento, com a condução da Sessão. Tem sido um deputado muito importante nessas articulações dos projetos. Então, parabéns, Deputado Lazinho, pelo excelente trabalho.

E passo a palavra agora para discutir o Projeto ao Deputado Ismael Crispin.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Por videoconferência) – Deputado Crispin, só um pouquinho. Eu estou em trânsito. Já deixo o meu voto registrado, “sim”. Está bom?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Acho que não tem... Está claro e...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Antecipar o voto, pode, não é?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Antecipou o voto, só isso.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Pode. Perfeito. Antecipado o voto do Deputado Lazinho.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Presidente, só quero parabenizar o Deputado Chiquinho. E, se tem uma coisa que eu respeito muito é o trabalho. Não há que se tirar mérito de ninguém nas suas conquistas. E hoje o Deputado Chiquinho fez um trabalho aqui extraordinário — Deputado Chiquinho — de convencimento. Os servidores da Emater vão receber, de iniciativa de Vossa Excelência, o que não estava proposto na Casa, o que não é de iniciativa do Poder Executivo. Não é, fique muito bem claro, não é iniciativa do Luciano Brandão, Presidente da Emater. É iniciativa de Vossa Excelência. Cabe aqui o nosso respeito, porque é preciso articulação, é preciso convencimento, é preciso se doar. E não tem essa de ninguém chegar no momento da conquista e dizer “olha, isso aqui fui eu”. Mentira.

Estou fazendo aqui uma declaração, porque vi

nos grupos o anúncio do Presidente da Emater. Mentira. Mentiroso. Tem que respeitar o trabalho de quem está aqui, que se doa para a coisa. Então, parabéns pelo que Vossa Excelência faz; parabéns aos servidores da Emater, que no dia de hoje, através dos votos dos companheiros aqui desta Casa, serão contemplados. Isso era para ter acontecido no ano passado, tinha uma luta nesse sentido, não foi possível, mas chegou o momento. Então, parabéns mais uma vez em reconhecimento ao teu trabalho.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Para discutir, Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Para discutir agora, com a palavra Deputado Cirone Deiró.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Pela Ordem, Presidente.

OSR.ADELINO FOLLADOR (Por videoconferência) – Presidente, registre a minha presença. Deputado Adelino Follador.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Peço desculpas ao Deputado Ezequiel Neiva. Passo a palavra então ao Deputado Cirone.

Registra a presença do nobre Deputado Adelino Follador.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Presidente, eu quero aqui parabenizar o Governador do Estado de Rondônia, coronel Marcos Rocha, por atender essa demanda solicitada aqui pelo colega Deputado Chiquinho da Emater. E pode ter certeza, Deputado Chiquinho, que você terá o apoio dos outros 23 deputados que ocupam assento aqui neste Parlamento para aprovação desse projeto.

Eu venho, desde o início do nosso mandato aqui na Assembleia Legislativa, pedindo ao Governo do Estado que a Emater tem que ser a menina dos olhos do governo. Os servidores têm que trabalhar contentes. Porque a nossa maior indústria do Estado de Rondônia chama-se agricultura familiar. E é onde os servidores da Emater estão lá presentes, levando a tecnificação a esses produtores. Por isso que Rondônia ganhou vários prêmios na produção de café. Rondônia está reestabelecendo a produção do cacau e outras culturas, porque os técnicos têm essa responsabilidade de levar tecnologia lá na ponta. Então, parabéns, Deputado Chiquinho da Emater, por sua luta. Eu vi aqui hoje, pelos corredores da Casa, sua movimentação junto à Casa Civil para conquistar esse benefício.

Presidente, eu quero aqui também cumprimentar o Grupo NOA (Núcleo de Operações Aéreas) que está aqui presente, esperamos que esse projeto de vocês chegue aqui na Casa, têm o nosso apoio, ainda mais que nós voamos de vez em quando com eles, não é, Presidente? Então nós temos que tratar bem esses meninos aí. Então, obrigado, Deputado Chiquinho da Emater, mais uma vez, por sua luta pelos servidores da Emater.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Presidente, para discutir.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra agora - daqui a um pouquinho, Deputado Anderson Pereira -, com a palavra agora o nobre Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Presidente, eu quero também, com muita alegria, parabenizar o trabalho do Deputado Chiquinho da Emater nesta Casa, principalmente no que diz respeito ao setor produtivo, sobretudo da Emater, que é a cada dele, não é? O Deputado Chiquinho da Emater, me lembro quando meu pai era prefeito do Município de Cerejeiras, e chegou esse nordestino lá, em 1986, mais ou menos, acho que é isso mesmo, acho que as primeiras plantações de urucum, o pai era o prefeito, o Chiquinho da Emater era um técnico da Emater, trouxeram lá para Cerejeiras, para a região lá de Cabixi, Corumbiara, enfim; e o Chiquinho da Emater, desde então, vem fazendo o seu trabalho na Emater. Hoje, nesta Casa, como parlamentar representante legítimo da Emater, Chiquinho, você fez um belíssimo trabalho. Acompanhei toda a sua trajetória aqui essa semana brigando pela causa dos “ematerianos” e conseguiu convencer o Chefe da Casa Civil, o nosso Governador Marcos Rocha, de encaminhar para esta Casa hoje este tão sonhado Projeto da Emater. Então, Vossa Excelência está de parabéns, parabéns mesmo, porque você demonstrou que realmente representa a sua classe, a sua categoria. E todo esse mérito do Projeto da Emater o Estado deve à Vossa Excelência. Parabéns.

O SR. ALEX SILVA - Questão de Ordem, Presidente. É o Anderson Pereira?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Só passar a palavra para o Deputado Anderson Pereira, logo após, para Vossa Excelência.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Obrigado, Presidente. Só parabenizar o nosso Deputado Chiquinho da Emater, essa pessoa humilde, simples, um grande amigo, a gente se conheceu aqui no Parlamento; e, com certeza, Chiquinho, é um grande avanço para a sua categoria, que você representa muito bem nesta Casa. E ninguém pode tirar esse mérito de você, esse trabalho de conquista. E, se Deus quiser, chegar também o Plano da categoria aqui, tá bom? Parabéns, mesmo, de coração. Eu sei o que é quando você consegue trazer para o Parlamento algo de bom para quem você representa e para quem te colocou aqui dentro. Então isso é muito importante para o seu mandato. Parabéns.

E eu queria falar para os meus amigos ali do NOA — está ali o Calixto, Delegado Calixto, na época da Aeronáutica ainda, não é, acho que ele não quer nem lembrar dessa época. Agora há pouco tive a informação de que está quase pronto para mandar. Vai chegar. Praticamente pronto para chegar aqui na Casa.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Deputado Anderson Pereira, o Deputado Alex Silva me corrigiu. É NOA e GOA (Grupo de Operações Aéreas), não é, Deputado Alex Silva?

O SR. ANDERSON PEREIRA - São os dois, não é? NOA e GOA.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Os dois. Sintam-se cumprimentados.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Passar a palavra agora ao Deputado Alex Silva.

O SR. ALEX SILVA - Só parabenizar o Deputado Chiquinho da Emater. A gente tem acompanhado aqui a dedicação dele, principalmente nesta luta em prol de todos os servidores públicos, e, principalmente ele, como sendo um grande representante, Chiquinho da Emater, parabéns por sua dedicação. Passou o dia todo aqui hoje, passou o dia inteiro hoje trabalhando, brigando e, graças a Deus, deu certo. Parabéns pela sua dedicação, meu irmão.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de Ordem concedida ao nosso grande Líder, Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Aproveitar o momento e também parabenizar o Governo do Estado, o apoio ao Deputado Chiquinho da Emater, hoje pela manhã, quando deu uma proposta inicial partindo por iniciativa do Chiquinho da Emater, com o aval de todos os colegas e, portanto, daqui a pouco uma conquista importante que temos que reconhecer, enaltecer. E dizer que sempre você colocou o ombro embaixo da carga, mas o resultado veio e hoje é mais uma prova dessa dedicação, de empenho e de luta em defesa da produção, mas, principalmente, do extensionismo no Estado de Rondônia, que é a nossa Emater-RO. Então, parabéns, estamos juntos e misturados com a Emater e estamos juntos e misturados com o Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Mais alguém gostaria de falar? Eu deixo sempre o autor por último. Antes de o Deputado Chiquinho da Emater falar, eu gostaria de, mais uma vez, me manifestar.

O Deputado Chiquinho da Emater praticamente em todas as Sessões vem cobrando melhorias para a Emater, porque ele conhece a fundo. Hoje de manhã nós tivemos um grande embate. E eu queria enaltecer a sabedoria do Deputado Chiquinho da Emater. Chiquinho da Emater teve esse momento, esse time e deu essa

ideia. O Governo estava com dificuldade de fazer toda essa matemática, todo esse impacto. E como o Projeto está vindo da Casa — é um anteprojeto —, tem já a palavra, quero deixar claro aqui que tem a palavra, para todos os Deputados, da Casa Civil de que esse Projeto será sancionado.

Então, Chiquinho da Emater, hoje você está fazendo história. Você está conseguindo dobrar o auxílio-alimentação de R\$ 600 para R\$ 1.200. Mas nós somos sabedores de que ainda a Emater merece muito mais e precisa avançar mais, e eu tenho certeza de que a sua luta continuará. Mas eu quero aqui parabenizar, de coração, pela sua sabedoria, pelo seu alinhamento político. Do seu jeito, você tem conquistado muita coisa para a população rondoniense. E dessa vez uma grande conquista para a Emater. Meus parabéns.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – A palavra fica livre ao autor do Projeto. Para discutir, o Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Eu quero aqui, é uma tarde de agradecimento a todos meus colegas, ao Presidente, a todos os parlamentares aqui presentes. É uma luta não só minha, mas de todos vocês. Agradecer ao nosso Governador Marcos Rocha, que quando o Junior Gonçalves ligou para ele, ele autorizou. Quero aqui, governador, agradecer-lo por isso. O senhor já tinha permitido 600, e agora mais 600. Agradecer a Bia, Secretária de Planejamento. Agradecer a própria Emater também. E dizer que essa luta não é só minha; é de todos os deputados, do Sindicato da Emater, do Francisco Carlos, da Sé, lá do Jurandir, enfim, é de todos nós. Agradecer ao Luizinho, nosso líder; Ismael Crispin, vice-líder; e o Presidente desta Casa — Deputado Lebrão — que fez todas as ações junto com a gente nesta manhã. Além da Emater, outras categorias, a gente conseguiu avançar. E a gente agradece muito ao governador, porque ele tem feito muito para o funcionário público. Nós temos que reconhecer isso, que o governador avançou muito nessas questões de Planos de Cargos e Salários. A Emater ainda não tem seu Plano de Cargos e Salários, nós estamos tentando já mexer nesse Plano, mas ele será para o ano que vem. Este ano não dá mais tempo. Com certeza, o nosso governador, este ano ainda nós vamos votar para valer para o ano que vem, só o Plano de Cargos e Salários. Então a gente só tem o que agradecer. É uma tarde de muita felicidade para todos nós da Emater esse avanço, por quê? A gente não tem auxílio transporte. A gente só tinha auxílio-alimentação. E com isso a gente pôde melhorar as condições financeiras dos nossos colegas. Tem funcionário nosso, Deputado Lebrão, que ganha menos de um salário mínimo. Entendeu? Então, com isso, as pessoas que ganham menos — e é muito importante R\$ 600 na vida de uma pessoa, é muito importante, principalmente com

a inflação que está hoje.

Então eu quero agradecer a todos os meus colegas pares da Assembleia Legislativa, todos vocês, muito obrigado por esse avanço para a minha Emater-Rondônia. Que Deus abençoe o nosso Estado, o nosso governador e abençoe essa Assembleia Legislativa, que sempre pensa no povo de Rondônia. Que Deus abençoe todos nós. Obrigado.

O SR. EYDER BRASIL – Presidente, Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns, Deputado Chiquinho da Emater, mais uma vez, pela conquista. Para discutir o Projeto de autoria do Deputado Chiquinho da Emater sobre o auxílio-alimentação, dobrando o auxílio-alimentação da Emater, Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL – Eu estava acompanhando a Sessão de forma remota — eu estava em um compromisso externo — e vim correndo para cá para externar o meu agradecimento ao Deputado Chiquinho da Emater, em nome de todos servidores da Emater. Eu acompanho sua luta desde 2019, quando eu tive a oportunidade de te conhecer. E sabia que esse Projeto era um carro-chefe do seu mandato, porque você sempre buscou valorizar os servidores da Emater, que muito se doam pelo povo rondoniense, em especial pelos nossos produtores rurais. Parabéns, que Deus continue te abençoando e te dando forças para você exercer o seu mandato. E aqui eu quero fazer minhas as palavras do Deputado Ismael Crispin, que eu vinha ouvindo. Não podemos deixar jamais — viu, Presidente — e devemos dar publicidade à ação, ao feito do Deputado Chiquinho da Emater. Não podemos deixar que outras pessoas busquem colher os louros desse trabalho que é seu e somente seu. Parabéns. E que Deus continue te abençoando, meu irmão.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Por videoconferência) - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Questão de Ordem concedida ao nobre Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Por videoconferência) – Eu quero também aproveitar esse momento para parabenizar o Deputado Chiquinho da Emater. Nós estamos desde de manhã aguardando essa situação, esse Projeto; estivemos juntos, todos os deputados apoiaram, mas a ideia foi sua. Você foi, com certeza, quem brigou e nós ajudamos. Mas parabenizar, Deputado Chiquinho da Emater. E o Governo do Estado está de parabéns, porque ontem e hoje nós estamos votando vários projetos importantes que valorizam mais os funcionários públicos que hoje tocam, fazem com que a máquina do governo funcione. E além disso, a questão da Emater. Eu conheço a trajetória desde o começo. Tem muitas pessoas que não estão sendo valorizadas, aliás a Emater tinha que ter o Plano de Cargos e Salários, mas

já que não foi possível, essa ajuda já é uma ajuda muito importante. Então eu quero parabenizar. Não pude estar ali presente, que eu tinha compromisso aqui em Itapuã, mas estou aqui em uma sala votando e assistindo à Sessão. E falei que estaria junto para votar. Desde de manhã todo mundo aguardando. E parabenizar todos os deputados que também aguardaram até agora para sair esse Projeto muito importante.

Um abraço. Sucesso, Deputado Chiquinho da Emater; sucesso a todos. Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns, Deputado Adelino Follador. Mais algum deputado para discutir?

O SR. ALEX SILVA - Presidente, o Deputado Alan Queiroz está pedindo para registrar a presença dele.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Presidente, registra a minha presença.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registra a presença do Deputado Alan Queiroz.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA (Por videoconferência) - Presidente. Deputado Geraldo também.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registra a presença Deputado Geraldo da Rondônia.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA (Por videoconferência) – Obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Registrar a presença do Deputado Laerte Gomes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registra a presença Deputado Laerte Gomes.

O SR. MARCELO CRUZ (Por videoconferência) – Registrar a presença do Deputado Marcelo Cruz.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registra a presença Deputado Marcelo Cruz.

Vamos à votação do Projeto de Lei 1571/2022 do Chiquinho, sobre a Emater. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado em primeira votação. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) - Senhor Presidente, tem uma comunicação urgente. Antes, eu quero cumprimentar aqui os servidores do Idaron, o Presidente Júlio nos acompanhando da plenária; o Presidente do Sindicato, Lucas, assim como todos os servidores do Idaron. Nos acompanham do plenário e nos acompanham também através da nossa página de Facebook e do YouTube da Assembleia. Um

abraço a todos os servidores do Idaron, em Rondônia.

"Memo. nº 154/2022/GDAP. Porto Velho – RO, 30 de março de 2022.

À Secretaria Legislativa. Assunto: Informação de Filiação Partidária.

Venho através deste informar minha desfiliação partidária do Partido Republicano da Ordem Social – PROS, no dia 17 de março de 2022, e sua posterior filiação no Partido Republicanos, no dia 17 de março de 2022.

Desse modo, solicito que seja realizado o devido registro da informação supracitada junto a esta Casa Legislativa, para todos os efeitos legais e parlamentares.

Atenciosamente, Anderson Pereira, Deputado Estadual - Republicanos."

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Bem-vindo, Deputado Anderson. Oficialmente, agora, Deputado Anderson é 10, pré-candidato do Partido Republicanos ao cargo de deputado federal. Parabéns, Anderson.

O SR. EYDER BRASIL - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Parabéns.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Somos 10.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns, Anderson. Questão de Ordem concedida ao Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL - Quero só cumprimentar aqui os militares aqui da aviação, da segurança pública que estão aqui conosco. O soldado Prata, o cabo Prata, se não me engano. O Everton me ligou de manhã cedo, a gente tomou conhecimento. É cabo, sargento ou capitão? Está conosco (**inaudível**), tomamos conhecimento, corremos atrás e fizemos uma articulação junto com o Chefe da Casa Civil. Ele nos deu a palavra que está mandando para cá o Projeto de Lei sobre a compensação orgânica.

É justa e merecida a todos os militares das nossas forças de segurança pública. Então, só agradecer também o apoio que foi recebido pelo Presidente dessa Casa, Deputado Alex Redano, que me apoiou nesse pleito. E vamos fazer justiça hoje para os nossos militares.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Quero aqui parabenizar, novamente. Na sua ausência, Deputado Eyder, eu enalteci o seu nome, o quanto você foi importante para esse Projeto vir para a Casa, e também o nobre Deputado Alex Silva. Meus parabéns.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA (Por videoconferência) - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Questão

de Ordem concedida ao nobre Deputado Geraldo da Rondônia. Palavra com o Deputado Geraldo da Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ – O Deputado Alex Silva manja de aviação.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA (Por videoconferência) - Quero parabenizar o Excelentíssimo Deputado Anderson Pereira pela atitude louvável. Parabenizar Vossa Excelência também pela articulação, pela liderança. E dizer que o Republicanos hoje está muito bem representado no Estado; que o Deputado Anderson tomou uma decisão corretíssima. Parabéns, Deputado Anderson. Parabéns, Presidente, Excelência Alex Redano.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, Deputado Geraldo.

O SR. ALEX SILVA - Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra o Deputado Pastor Alex.

O SR. ALEX SILVA - Com o aparte, eu não tive o prazer ainda aqui, de uma maneira oficial, de dar os parabéns ao Deputado Anderson. Está vindo para o nosso Partido Republicanos. Ele está ali. Viu, Deputado Anderson? De uma maneira oficial, seja bem-vindo. Agora você é 10, nós somos 10. Será o nosso pré-candidato a deputado federal. Muito sucesso.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – E eu venho informar também que hoje o Republicanos passa a ser a maior Bancada da Assembleia Legislativa, com quatro deputados estaduais.

O SR. ALEX SILVA - Olha aí que benção, está vendo? Parabéns, Deputado Anderson? Seja bem-vindo.

O SR. CHIQUINHO DA EMATAR – Parabéns, Deputado Anderson. Que Deus te abençoe nessa nova luta de pré-candidatura federal. Que Deus te abençoe. Você é um cara que merece tudo. Um grande lutador pela sua classe, pelos funcionários públicos de Rondônia. Eu tenho o maior orgulho de ser seu colega.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Obrigado, obrigado, pastor. Obrigado, Deputado Chiquinho, estamos juntos.

O SR. ALEX SILVA - Cola no Deputado Chiquinho, Deputado Anderson.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1559/2022 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 44. Autoriza o Poder Executivo a abrir

Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 14.363.800,00 e revoga dispositivo da Lei nº 5.246, de 10 de janeiro de 2022.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Esse recurso aqui é para a Sesdec (Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania), para a Emater (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural), para a Seagri (Secretaria de Estado de Agricultura) e Segep (Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas); R\$ 6 milhões para Segep, R\$ 2 milhões e 800 mil para Sesdec e R\$ 4 milhões para Seagri, aquisição de alimentos.

Está sem parecer. Convido o Deputado Cirone Deiró, o homem da agricultura, para dar o parecer.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Projeto de Lei 1559/2022, Mensagem 44. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 14.363.800,00 e revoga dispositivo da Lei nº 5.246, de 10 de janeiro de 2022.

O Projeto se encontra dentro das técnicas legislativas. nós somos de parecer favorável a esse Projeto, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Alguém gostaria de discutir esse parecer? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Alguém para discutir o Projeto? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado em primeira votação. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1491/2021 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 330/2021. Dá a denominação de "Alcides Machado da Fonseca", à ciclovia que percorre a rodovia RO 135, pertencente ao Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - A matéria está sem parecer. Convido o nobre Deputado Ezequiel Neiva para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei 1491/2021, de autoria do Poder Executivo, que aportou a esta Casa através da Mensagem 330, que vem dar uma denominação de "Alcides Machado da Fonseca" à ciclovia que percorre a Rodovia 135, pertencente ao Estado de Rondônia.

Nosso parecer, pelas Comissões pertinentes, devido a sua constitucionalidade, legalidade e estar dentro das técnicas regimentais, também o nosso parecer é favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Alguém gostaria de discutir o Projeto? "Alcides Machado da

Fonseca”, é o nome da ciclovia na RO 135. Ninguém para discutir o parecer, colocamos em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos à votação. Alguém para discutir o Projeto? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 711/22 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Juiz de Direito Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa, componente da Corte do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Rondônia (TRE/RO) pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O Projeto encontra-se sem parecer. Convido o nobre Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL – Presidente, trata-se do Projeto de Decreto Legislativo 711/2022, de autoria do nobre Deputado Cirone Deiró. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Juiz de Direito Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa, componente da Corte do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Rondônia (TRE/RO) pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

Pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação e demais Comissões pertinentes, o nosso parecer, em virtude de o Projeto estar dentro das técnicas legislativas, dentro da constitucionalidade e legalidade, é favorável pela tramitação do Projeto, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns, Deputado Eyder, muito obrigado.

Colocamos em análise aqui o parecer do Deputado Eyder. Alguém gostaria de discutir? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos à votação do Projeto. Alguém para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria.

Agora, senhores deputados, são Projetos de Lei Complementar, são votações nominais.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 172/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 58. Altera dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e dá outras providências.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Esse aqui é

o da Sejus (Secretaria de Estado da Justiça). e eu queria aqui fazer justiça, parabenizar o Deputado Anderson por mais essa conquista. É um Projeto que o Deputado Anderson cobra há muitos anos e agora teve essa conquista. Parabenizar também o Governador Marcos Rocha por ter enviado esse importante Projeto que fará justiça, principalmente, aos funcionários que ocupam cargos de direções nos presídios.

Convido o nobre Deputado Anderson para relatar esse Projeto.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Trata-se do Projeto de Lei Complementar 172/2022, Poder Executivo, Mensagem 58. Altera dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e dá outras providências.

Essa matéria é uma reestruturação na Secretaria de Justiça. E ela beneficia principalmente quem está na ponta, quem está lá como diretor de presídio, diretor geral, administrativo, segurança, chefe de segurança — que eram os conhecidos comissários, hoje chefe de segurança. Então esses FGs (funções gratificadas) que estão sendo alterados vão valorizar mais ainda os servidores que assumem essas funções nos presídios.

Eu fui diretor de unidade prisional, dentre elas Presídio Urso Branco, que na época eu ganhava uma função gratificada muito aquém do que eu merecia como diretor e o diretor que está lá hoje recebe. Então é um valor muito abaixo pela responsabilidade que esses servidores assumem quando assume a unidade prisional, que tem que tratar com justiça, com MP (Ministério Público), direitos humanos, com tudo. Então é uma unidade tão complexa que só quem passou por lá sabe o quanto é difícil.

E esse Projeto aqui, eu quero aqui agradecer primeiramente ao Secretário de Justiça Marcus Rito, que, com muita dedicação e empenho, brigou por isso aqui, discutiu internamente dentro da Sejus (Secretaria de Estado da Justiça), também a Eliúde, a equipe técnica da Sejus, a ASTEC (Assessoria Técnica), que fez um trabalho também brilhante para conseguir fazer um remanejamento aqui e conseguir atingir a ponta, principalmente, do sistema prisional. E o Governo do Estado, o Governador que honrou com o compromisso; que como o Secretário passou por lá e viu a realidade daquele sistema; e hoje está cumprindo aqui com a sua palavra de estar melhorando e dando mais condições para que esse sistema possa melhorar ainda mais e oferecer, com isso, condições para esse servido atuar e exercer suas funções.

Então, o nosso parecer é pela legalidade, constitucionalidade pelas Comissões pertinentes, Senhor Presidente. E parabéns à Sejus pela vitória.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns, Deputado Anderson. Parabéns à Sejus. Parabéns e agradecimento ao Governador Marcos Rocha. Coloco em apreciação o parecer. Algum deputado gostaria de discutir o parecer?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra, nobre Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - É só para parabenizar o Deputado Anderson pela conquista, ao nosso Governador Marcos Rocha e toda a Secretaria, que é um avanço muito grande. Então, Anderson, a sua luta valeu a pena. Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Mais algum deputado para discutir?

O SR. CIRONE DEIRÓ – É para discutir o Projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - É o parecer.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - É o parecer, então?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos colocar em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.
Fica aprovado o parecer.

Vamos agora à discussão do Projeto.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Presidente, para discutir.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Para discutir, Deputado Cirone Deiró. Depois, Deputado Neiva.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Eu quero parabenizar o colega, o Deputado Anderson Pereira. A gente tem visto a luta dele — nesses três anos e quatro meses que estamos aqui neste Parlamento — em defesa do policial penal. Antes agente penitenciário e agora policial penal.

E essa reorganização desse organograma na Secretaria é de suma importância. Porque nós temos lá na minha cidade, cidade de Cacoal, quase 400 apenados, e o diretor do presídio recebe R\$ 1 mil reais de gratificação, para estar respondendo, para estar cuidando de um presídio que está três vezes mais do que a sua capacidade. Então valorizando aí o diretor, as funções que tem dentro do presídio. Então, parabenizar, Deputado Anderson, por essa conquista dos servidores, do policial penal, essa categoria que vinha com anseio desse organograma dentro da própria Secretaria.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, nobre Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EYDER BRASIL - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Presidente, eu também nessa oportunidade quero primeiramente agradecer ao Governador Marcos Rocha por encaminhar também aqui esse Projeto tão importante para a Sejus. E em seguida

também parabenizar o trabalho do nobre parlamentar Deputado Anderson, que combatentemente vem lutando e brigando por essa categoria quase todas as sessões. A gente consegue perceber a briga do Anderson aqui também pela sua classe, pela sua categoria nos 52 municípios. Aliás, onde tem um agente penitenciário, o Anderson tem a sua história de luta, de trabalho. Parabéns, Anderson, por mais uma conquista também sua. E ao nosso Governador Marcos Rocha que tem olhado com carinho enorme por todos os servidores, mas sobretudo também pelos agentes, porque ele já foi secretário da pasta e hoje faz essa valorização a esses grandes profissionais.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra... Qual deputado pediu para discutir o Projeto? Com a palavra o Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, só para parabenizar o Deputado Anderson. Quando eu cheguei neste Parlamento, em 2019, vendo a luta do Deputado Anderson, já vinha desde o tempo de sindicato da categoria. A gente tentou somar forças. O ano passado foi um ano realmente de muita cobrança com o nosso — Deputado Anderson —, com o Secretário Marcus Rito nessa Casa. Fizemos convocações para o Secretário vir aqui. Cobramos os direitos dos nossos policiais penais. Mas o mérito é todo seu pela luta que o senhor vinha já travando de muitos anos. Então parabenizo o amigo, Vossa Excelência, por todo o trabalho. E agora está sendo concretizado nesse Projeto de Lei. Parabéns. Obrigado, Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Presidente, só agradecer aos nobres parlamentares pelas palavras e dizer que o Secretário Marcus Rito me surpreendeu. Nós fizemos, Deputado Eyder, como Vossa Excelência falou, tanto no plenário com convocações - que o próprio Deputado Jair Montes puxou à frente e os deputados da Comissão de Segurança Pública puxaram -, vários debates no âmbito da Comissão de Segurança Pública. A princípio eu tinha um entendimento sobre o Secretário, por ele ter vindo de Brasília, claro que trabalhou no Depen (Departamento Penitenciário Nacional) um bom tempo, conhece o sistema prisional do Brasil, mas eu não tinha visto ainda a gestão.

Então o que a gente cobrava? Gestão. Porque se você assume um órgão como uma Secretaria dessas, tão complexa, você tem que ter gestão para desenvolver um bom trabalho. E o Secretário, eu vejo que entrou em uma engrenagem muito positiva, agora; o sistema começou a deslançar em várias situações que ocorreram lá dentro. Até coisas de Emendas nossas, que outros secretários perdiam Emendas nossas, o Secretário conseguiu executar todas, não perdeu Emenda.

Isso é muito importante para o sistema, quando o secretário tem essa visão, quando o secretário é gestor. Ele me surpreendeu. Parabenizo hoje o Governo do Estado, o Governador Marcos Rocha, por ter colocado o

Secretário Marcus Rito, com a visão que ele tem, mesmo não sendo da carreira, mas é um excelente gestor. Ele, como ninguém, queria mais, eu tenho certeza disso. Inclusive o próprio plano de carreira que não saiu, ele ficou bem sentido mesmo, mas eu tenho certeza que ele não vai desistir, nem a gente vai desistir, vamos continuar lutando. Eu agradeço a palavra de todos, como a gente fala, a luta continua, o trabalho continua.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns mais uma vez, Deputado Anderson. Passamos agora à votação do Projeto. É nominal. Quem quiser votar on-line pode votar, mas mesmo assim vamos fazer a chamada, porque é mais célere. O nobre Deputado Ismael Crispin fará a chamada dos deputados.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – Deputado Adelino Follador como vota?

O SR. ADELINO FOLLADOR (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – Deputado Alan Queiroz como vota?

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) – Deputado Alan Queiroz vota “sim”, meu Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – Deputado Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA – Voto “sim”, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – Deputado Anderson Pereira?

O SR. ANDERSON PEREIRA – Voto “sim”.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – Deputada Cassia Muleta? Deputada Cassia Muleta como vota?

A SRA. CASSIA MULETA (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – Para confirmar, Deputada Cassia Muleta.

A SRA. CASSIA MULETA (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Chiquinho da Emater?

SR. CHIQUINHO DA EMATER – Voto “sim”.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ – Voto “sim”.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – Deputado Dr. Neidson?

O SR. DR. NEIDSON (Por videoconferência) - Voto “sim”.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL – “Sim”.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Voto “sim”.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – Deputado Geraldo da Rondônia? Deputado Geraldo da Rondônia como vota?

Deputado Ismael Crispin vota “sim”.

Deputado Jair Montes como vota? Deputado Jair Montes como vota?

Deputado Jean Mendonça como vota?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – Deputado Jean Oliveira? Jean Oliveira como vota?

Deputado Jhony Paixão? Jhony Paixão como vota?

Deputado Laerte Gomes? Como vota o Deputado Laerte Gomes?

Deputado Jean Oliveira como vota?

O SR. JEAN OLIVEIRA – Deputado Jean Oliveira, “sim”.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – Deputado Lazinho da Fetagro?

Deputado Lebrão?

O SR. LEBRÃO – Já votei “sim”, Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – Deputado Lazinho da Fetagro, só para confirmar, como vota?

Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL – “Sim”. **(fora do microfone)**

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – Deputado Marcelo Cruz? Marcelo Cruz como vota? Líder do Patriota.

Deputado Ribamar Araújo? Ribamar Araújo como vota?

Deputada Rosângela Donadon como vota?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Por videoconferência) – Voto “sim”, Presidente. Voto “sim”.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – O Deputado Lebrão não registrou. Agora sim.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- não votou
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Lázinho da Fetagro	- não votou
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputado Ribamar Araújo	- não votou
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Fica aprovado por 16 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 1 abstenção regimental. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 171/2022 DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA. Altera dispositivos e anexos da Lei Complementar nº 829, de 15 de julho de 2015.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Projeto de Lei Complementar do Deputado Jean Oliveira. Um importante Projeto, fazendo justiça às CRE (Coordenadorias Regionais De Educação), presentes vários funcionários da Educação.

Passar para o Deputado Cirone Deiró proceder ao relatório.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Projeto de Lei Complementar 171/2022 de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Jean Oliveira. Altera dispositivos e anexos da Lei Complementar nº 829, de 15 de julho de 2015.

Esse projeto, Presidente, é um projeto que, dentro do Estado de Rondônia há uma classificação das CREs, Coordenadorias Regionais de Educação — CRE I, CRE II —, e isso dá essa diferenciação em questões de repasse para essas CREs fazerem o seu trabalho. E todas elas precisam do recurso para atender as escolas em várias regiões do nosso Estado. Então, quero aqui parabenizar o Deputado Jean Oliveira pela propositura. E dizer que o Projeto está dentro da técnica legislativa, na legalidade. E nós somos de parecer favorável a esse

Projeto do Excelentíssimo Deputado Jean Oliveira.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parecer favorável. Algum deputado gostaria de discutir esse Projeto? Eu passo para o autor explicar aqui. Votar o parecer, desculpa.

Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Com a palavra, o autor do Projeto para fazer uma breve explanação, Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, esse Projeto nada mais é do que a isonomia das Coordenadorias Regionais de Educação nos municípios. Nós temos 18 Coordenadorias Regionais de Educação. Uma delas é Tipologia I e outras Tipologia II. Tipologia I, o vencimento, a remuneração é melhor do que de Tipologia II, sendo que o trabalho é o mesmo, a dedicação é a mesma. Algumas de Tipologia II têm até uma situação mais trabalhosa, que é a questão da educação indígena, da distância que se tem necessidade de percorrer para poder dar assistência.

Então, nós estamos criando a isonomia da Tipologia I para a Tipologia II. Nós estamos padronizando, unificando em um só entendimento de Coordenadoria Regional de Educação. É justiça com aqueles que hoje estão na Tipologia II. Nós estamos elevando eles para a Tipologia I.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns pelo belíssimo Projeto, Deputado Jean Oliveira. Mais algum deputado para discutir? Passamos à votação do Projeto.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) - Presidente, antes de chamar a votação — é Projeto de Lei Complementar —, só fazer um cumprimento aqui aos vereadores lá do Município de São Francisco do Guaporé, Vereador Braz e Vereador Edison Crispin, que nos acompanham da plenária da Casa.

Deputado Adelino Follador como vota? Adelino Follador?

Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) - Voto "sim", meu Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) - Deputado Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA - Voto "sim", Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) - Deputado Anderson Pereira?

O SR. ANDERSON PEREIRA - Voto "sim".

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) -

Deputada Cassia Muleta?

A SRA. CASSIA MULETA (Por videoconferência)
- Voto "sim", Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) -
Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Voto "sim",
Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) -
Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ – "Sim".

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) -
Deputado Dr. Neidson?

O SR. DR. NEIDSON (Por videoconferência) –
Voto "sim".

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) -
Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL – "Sim", Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) -
Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – "Sim", Senhor
Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) - Deputado
Geraldo da Rondônia? Deputado Geraldo da Rondônia?
Deputado Ismael Crispin vota "sim".
Deputado Jair Montes? Deputado Jair Montes, como
vota?
Como vota o Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência)
- Voto "sim".

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) -
Como vota Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA - Voto "sim".

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) -
Deputado Jhony Paixão? Deputado Jhony Paixão como
vota?

Deputado Laerte Gomes? Deputado Laerte
Gomes como vota?

Deputado Lazinho da Fetagro? Deputado
Lazinho da Fetagro como vota?

Deputado Lebrão?

O SR. LEBRÃO - Voto "sim".

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) -
Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL – "Sim". **(fora do
microfone)**

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) -
Deputado Marcelo Cruz? Deputado Marcelo Cruz como
vota?

Como vota o Deputado Ribamar Araújo?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO - Voto "sim".

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) -
Como vota a Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Por
videoconferência) - Voto "sim", Secretário.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- não votou
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- não votou
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não votou
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Fica
aprovado por 16 votos favoráveis, nenhum voto
contrário e uma abstenção regimental o Projeto
de Lei Complementar nº 171/2022, do Deputado
Jean Oliveira. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) -
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 166/2022 DO PODER
EXECUTIVO/MENSAGEM 54. Altera Anexos e simbologia
da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro 2017.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Projeto

de Lei Complementar 166/2022 do Poder Executivo, Mensagem 54. Convidar aqui o Deputado Ezequiel Neiva, que é policial militar reformado, para proceder a esse importante parecer em plenário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei Complementar 166/2022. Altera Anexos e simbologia da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro 2017.

Na verdade, esse Projeto de Lei, encaminhado pelo Poder Executivo, vem alterando algumas simbologias de CDS (Cargos de Direção Superior) para o Comandante-Geral da Polícia Militar, Subcomandante da Polícia Militar, Chefe do Estado Maior, Corregedor e Comandantes Adjuntos, Comandante de Batalhão, Companhias, Ajudante de Ordem, enfim; o Senhor Comandante resolve fazer justiça, o Senhor Governador, com os nossos policiais militares que ocupam o cargo de comando, não apenas os nossos comandantes-gerais, subcomandantes e batalhões, mas também das nossas companhias, pelotões e GPs (Grupamentos).

O Projeto também já foi submetido à técnica orçamentária. E pelas Comissões pertinentes, dentro da legalidade e constitucionalidade e regimentabilidade, o nosso parecer também é favorável.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Presidente, Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Questão de Ordem concedida ao nobre Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Eu gostaria que o relator explanasse, expusesse os aumentos que teve para os cargos de comandante. O que era, o que vai ser agora e qual o total do impacto disso.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Ok, Deputado Laerte Gomes. O Comandante-Geral recebia um CDS, por exemplo, "14". Vai passar a receber o "CDS-16".

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Se puder falar os valores eu agradeço, até porque eu não estou aí, esse Projeto chegou hoje e eu queria entender esse Projeto. Até porque me parece que estão vindo todos os projetos de aumento de CDS, de aumento de gratificação para quem tem cargo de chefia e direção às vésperas do início do período eleitoral. Só para eu entender.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Ok. Vamos estar então... Não, esse não é o do Interstício. Esse é o da alteração da simbologia.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Estou aguardando aqui o Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Deputado Ezequiel Neiva, eu peço Vista do Projeto e, no final da Sessão, a gente volta com ele para você dar uma olhada.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Ok. Eu já ia passar para Vossa Excelência, mas...

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Eu peço Vista dele e, ao final (**falha no áudio**) tu me passa aí, eu dou uma olhada e (**falha no áudio**) direto.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Ok. Ok. Ok.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos fazer o seguinte: enquanto o deputado faz essa análise, vamos fazer inversão de pauta, por favor. Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Eu pedi Vista, Presidente. Eu pedi Vista do Projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Ah, pediu Vista? Desculpa. Concedido o Pedido de Vista ao nobre Deputado Laerte Gomes.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 168/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 56. Altera Anexos e simbologia da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Senhores Deputados, essa Mensagem é uma luta, também, grandiosa. eu tive diversas reuniões. Fui pessoalmente ao Governador, à Casa Civil, em busca desse projeto. E eu quero aqui enaltecer a figura do Deputado Ismael Crispin, que também apoiou esse importante Projeto, que é uma reestruturação de cargos para a Polícia Civil. Estamos beneficiando aqui todas as categorias; a Polícia Civil não poderia ficar de fora. E eu gostaria de convidar o Deputado Cirone Deiró para secretariar os trabalhos, que eu gostaria de convidar, neste momento, fazendo justiça ao Deputado Ismael Crispin, que junto comigo alinhamos esse Projeto com o Governo, com o Executivo.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Senhor Presidente, primeiro, agradecer aqui ao Governo do Estado de Rondônia pela sensibilidade. E fazer aqui uma justificativa. O que a Polícia Civil do Estado de Rondônia aguardava e aguarda com ansiedade — e nós vamos continuar lutando por isso — é o PCCS deles, o Plano de Cargo, Carreira e Salário deles, até para dar tranquilidade a nossa categoria e a nossa honrosa Polícia Civil do Estado de Rondônia. Uma luta. Infelizmente, nós chegamos neste momento e não conseguimos vencer esse processo. Tem tantas outras lutas que nós estamos empenhados a favor da nossa Polícia Civil, mas chega hoje na Casa o Projeto de Lei Complementar 168/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Altera anexos e simbologia da Lei Complementar

nº 965, de 20 de dezembro de 2017.”.

Aqui também parabenizar o apoio e o esforço do Diretor-Geral da Polícia Civil, Dr. Samir. Nosso agradecimento pelo reconhecimento que tem da necessidade dessa reestruturação. É algo, de fato, necessário. São cargos assumidos por policiais e que têm uma gratificação irrisória, e aqui se faz um reconhecimento.

Dentro do mesmo Projeto, Senhor Presidente, aqui cabe, sim, uma crítica, porque enquanto o Diretor-Geral da Polícia Civil — preocupado com a sua tropa, preocupado com o seu efetivo — faz uma busca pela reestruturação de toda a Polícia Civil no Estado de Rondônia, o Projeto também contempla o Diretor-Geral da nossa Polícia Científica do Estado de Rondônia, a nossa Politec. E a crítica aqui vai, sim, para o Diretor da Polícia Científica de Rondônia, que não se preocupou com os seus colegas, que não se preocupou com a sua tropa, com o seu efetivo, e simplesmente a defesa aqui do Diretor da Polícia Científica.

Então eu preciso fazer um enaltecimento ao Diretor-Geral da Polícia Civil, preocupado com o seu pessoal, com o seu efetivo, em dar condições de trabalho, em reconhecer o trabalho, colocou toda a categoria. Enquanto o Diretor da Polícia Científica, do meu ponto de vista, menosprezando seus colegas, não reconhecendo o trabalho da Polícia Científica, que é tão importante para a segurança pública no Estado de Rondônia, só se preocupou com o seu CDS. Está aqui incluso. E o Governador faz o encaminhamento à Assembleia Legislativa. Reconheço aqui a legalidade do Projeto. Há um impacto anual e aqui está a declaração de um pouco mais de R\$ 5 milhões, R\$ 5 milhões 575 mil. Portanto, o Projeto guarda pertinência, legalidade, constitucionalidade. E o nosso voto é favorável ao prosseguimento da matéria, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Alguém gostaria de discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Quero aqui também enaltecer nosso Delegado Diretor-Geral, Delegado Samir. Eu estive visitando o Delegado Samir e os demais delegados. E conseguimos esse avanço junto com o apoio de todos os demais deputados, a Polícia Civil terá esse avanço. Quero parabenizar também a Casa Civil, na pessoa do Junior Gonçalves, que foi um grande articulador, e também o nosso Governador Marcos Rocha.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Presidente, só para me corrigir, se não fiz da tribuna. Talvez pela alegria de vencer um Projeto com tantas dificuldades — como outros que nós estamos aguardando ser aportados na Casa — nós estamos já há mais de uma hora aguardando o Projeto aqui do Idaron, o Projeto da compensação orgânica e outros aí. Mas te agradecer, Presidente, pelo teu empenho, pela parceria, pelo reconhecimento da importância da Polícia Judiciária no Estado de Rondônia. Sei que, de repente, se não é o teu envolvimento — ninguém é bom sozinho —, nós não conseguiríamos aportar esse Projeto que eu considero importante para a

Polícia Civil, de repente não estaria aqui na Casa. Então muito obrigado, em nome de toda Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado pelas palavras, meu grande amigo Ismael Crispim.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Só para discutir o Projeto, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O parecer primeiro, desculpa. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Fica aprovado o parecer.

Para a discussão do Projeto.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Para discutir, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, o nobre Deputado Cirone Deiró.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Para discutir, Presidente. Deputado Laerte Gomes.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Eu quero aqui parabenizar o Excelentíssimo Deputado Ismael Crispim. Nós sabemos da luta dele. E o trabalho que o senhor tem feito, também, em apoiar esse Projeto junto ao governo. Sabemos que é um montante razoável para o governo, mas a luta do Deputado Ismael Crispim juntamente com o Presidente Deputado Alex Redano teve essa conquista para os policiais civis aqui do Estado de Rondônia. Então, parabéns, Presidente; parabéns, Deputado Ismael Crispim por essa conquista. E terá o apoio aqui dos outros 23 pares para votar esse importante Projeto à categoria da Polícia Civil.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, nobre deputado, para discutir o projeto, o Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Senhor Presidente, eu primeiro quero parabenizar a atitude parlamentar do Deputado Ismael Crispim, de Vossa Excelência, de todos os deputados por estarem lutando pelo avanço da Polícia Civil. Mas eu não posso parabenizar esse Projeto, Presidente. A Polícia Civil hoje, infelizmente, passa por um processo em que falta um delegado, faltam policiais; o quadro está muito pequeno; vários municípios sem o suporte da Polícia Civil que deveríamos ter; e os policiais e os delegados aguardando o Plano de Cargos, Carreira e Salários. De várias categorias aportaram nessa Casa. Infelizmente, mais uma vez, a Polícia Civil fica abandonada, de lado, fica jogada e os seus servidores não têm o que queriam: não tem o PCCS deles, como outras categorias tiveram merecidamente.

Eu tenho visto agora nessa última semana vários Planos, de Cargo, Carreira e Salários de várias

categorias adentrarem a Casa. Mais uma vez a Polícia Civil fica de lado. Infelizmente. Ressalto aqui esse pequeno avanço, que pequeno, é muito pequeno esse avanço, mas o que todos queriam verdadeiramente era o Plano de Cargo, Carreira e Salários. Infelizmente, eu tenho aqui que lamentar por não ter chegado a essa Casa. Sei do esforço da Casa Civil que fez para que esse PCCS chegasse, através do Júnior Gonçalves, e sei que esse avanço que teve, porque ele trabalhou isso para que acontecesse, mas nós gostaríamos de estar votando hoje o PCCS da Polícia Civil.

Nós gostaríamos de ter a Polícia Civil mais estruturada, com mais delegados; falta efetivo; muitas delegacias caindo, em situação precária por falta de orçamento à Polícia Civil para realizar o seu trabalho. Então, deixo aqui registrado isso, Presidente, deixo registrado isso, porque a vontade de todos, com certeza, de todos os colegas deputados era estarmos votando hoje o que eles realmente merecem que era o PCCR, a valorização deles de verdade.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Tem toda a razão, Deputado Laerte. Nós continuaremos a luta para as novas conquistas. Mais algum deputado gostaria de discutir?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra o nobre Deputado Chiquinho.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Eu quero parabenizar o Deputado Crispin pelo empenho que ele teve nesse Projeto, o senhor como Presidente e os demais colegas aqui da Assembleia Legislativa, por esse avanço tido pela Polícia Civil. Deixar um abraço ao Samir, nosso delegado, e dizer que esses avanços são muito importantes. Agora, evidentemente, que o Plano de Cargo e Salários, com certeza, vai continuar a luta. Então, que Deus abençoe toda a Polícia Civil do nosso Estado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mais algum deputado gostaria de discutir?

Passamos à chamada dos nobres deputados.

O SR. EYDER BRASIL – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem concedida ao Deputado Eyder.

O SR. EYDER BRASIL – A gente lógico que vai votar favorável, porque vai beneficiar os nossos policiais civis. Mas eu tenho recebido no dia de hoje, Deputado Crispin, vários pedidos de aumento das vagas da classe especial. Os papiloscopistas têm buscado aqui essa valorização também para a sua categoria. Então, fica

aqui registrado o meu pedido, que o Governo do Estado encaminhe para esta Casa o aumento das vagas dos policiais civis da classe especial. Muitas pessoas estão ainda na terceira classe por não ter vaga para ser passado para terceira classe. Então fica aqui o meu registro ao Coronel Pachá, Secretário da Sesdec, ao Governo do Estado de Rondônia para que possa olhar com bons olhos para essa categoria também da nossa Polícia Judiciária. Era isso, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns, Deputado Eyder. Mais algum deputado gostaria de se manifestar? Não havendo, vamos para a votação. Nobre Deputado Cirone Deiró fará a chamada dos nobres deputados.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Deputado Adelino Follador, como vota? Deputado Adelino Follador como vota?

Deputado Alan Queiroz, como vota?

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) – Voto “sim”, Secretário Cirone.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Deputado Alex Silva, como vota?

O SR. ALEX SILVA (Por videoconferência) - Voto “sim”, Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Deputado Anderson Pereira, como vota?

O SR. ANDERSON PEREIRA - Voto “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Deputada Cassia Muleta, como vota?

A SRA, CASSIA MULETA (Por videoconferência) - Voto “sim”, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Deputado Chiquinho da Emater, como vota?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Voto “sim”, Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Deputado Cirone Deiró vota “sim”.

Deputado Dr. Neidson, como vota?

O SR. DR. NEIDSON (Por videoconferência) – Voto “sim”, Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Deputado Eyder Brasil, como vota?

O SR. EYDER BRASIL - Voto “sim”, Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Excelentíssimo Deputado Ezequiel Neiva, como vota?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Com o relator.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - É “sim”. Deputado Geraldo da Rondônia, como vota? Deputado Ismael Crispin, como vota?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Voto “sim”. **(fora do microfone)**

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Deputado Jair Montes, como vota? Deputado Jean Mendonça, como vota?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Deputado Jean Oliveira, como vota? Deputado Jhony Paixão, como vota?

O SR. JHONY PAIXÃO (Por videoconferência) – Deputado Jhony Paixão vota “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Deputado Laerte Gomes, como vota? Deputado Laerte Gomes, como vota? Deputado Lazinho da Fetagro, como vota? Deputado Lebrão, como vota?

O SR. LEBRÃO - Voto “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Deputado Luizinho Goebel, como vota? “Sim”. Deputado Marcelo Cruz, como vota? Deputado Ribamar Araújo, como vota?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO - Voto “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) - Deputada Rosângela Donadon, como vota?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Por videoconferência) - Voto “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) - Por 16 votos favoráveis, nenhum contrário, 1 abstenção regimental, fica aprovado, Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- não votou
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim

- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- não votou
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não votou
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Fica aprovado por 16 votos favoráveis, nenhum voto contrário e uma abstenção regimental. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. LAERTE GOMES (por videoconferência) - Presidente, Questão de Ordem sobre esse Projeto. A minha internet caiu o áudio, eu gostaria de registrar meu voto “sim”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registre o voto “sim” do Deputado Laerte nesse Projeto, por favor. Obrigado, Deputado Laerte.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 169/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 57. Altera Anexos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto de Lei Complementar 169/2022, Setic (Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado de Rondônia). Presente aí. Obrigado pela presença, pessoal da Setic.

Convido aqui o nobre Deputado Eyder Brasil para proceder seu parecer.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – A Setic tem a grande responsabilidade pelo funcionamento do Sistema do Estado de Rondônia, do Governo.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, trata-se do Projeto de Lei Complementar 169/2022, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 57. Altera anexos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

O Projeto em questão visa alterar o quadro de Cargos de Direção Superior — CDS e de Funções

Gratificadas — FGs da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação — Setic, no intuito de valorizar os profissionais da área de Tecnologia da Informação e Comunicação, e assim promover a retenção de conhecimento e contínua melhoria dos serviços prestados ao Estado.

O nosso parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação e demais Comissões, de acordo com a legalidade, a constitucionalidade, é favorável pela tramitação do Projeto, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Deputado Eyder, esse Projeto qual que é? Minha internet não está boa, só para eu entender.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Pode ler esse Projeto na íntegra, Deputado Eyder.

O SR. EYDER BRASIL - É o Projeto de Lei Complementar, Deputado Laerte Gomes, 169, de autoria do Poder Executivo, mensagem 57. Ele vem alterando os anexos da Lei Complementar, uma lei já existente, nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Algum deputado gostaria de discutir o parecer do Deputado Eyder? Algum deputado gostaria de discutir?

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Eu quero discutir o Projeto para entender o que é o Projeto, essas mudanças aí, quais são?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito. O parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos agora à discussão do Projeto. Quem gostaria de discutir o Projeto?

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Gostaria que o líder do Governo ou vice-líder explicasse o Projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu ia pedir justamente isso. O vice-líder presente aqui, Deputado Ismael Crispin, qualquer coisa, pode ler na íntegra o Projeto.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Só, o Deputado Laerte... os deputados... o Projeto chega também de última hora, não é? Daí pedir para a gente adivinhar, porque chega a ser quase adivinhar, viu, Deputado Laerte? Um monte de Projeto, não tem como você pegar e saber dele anteriormente. Vou ler. Não, não, vou ler aqui.

Altera os anexos da Lei nº 965, de 20 de dezembro de 2017. Fica alterado o quadro de Cargos de Direção Superior — CDSs da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação Comunicação

— Setic, previsto no Anexo II da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que passa a vigorar conforme Anexo I desta Lei Complementar. O Artigo 2º, fica alterado o quadro de Funções Gratificadas – FGs da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação — Setic, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017. Tem um impacto anual de R\$ 2.497.154,81, portanto, altera os valores dos CDSs e do FGs.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Algum deputado para discutir o Projeto? Mais algum deputado para discutir o Projeto? Alguma dúvida? Mais algum deputado para discutir? Vou colocar em votação.

Projeto de Lei Complementar, maioria absoluta, votação nominal. O Deputado Cirone Deiró, secretariando os trabalhos, fará a chamada dos deputados.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) - Como vota o Excelentíssimo Deputado Adelino Follador? Como vota o Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) - Voto "sim", meu Secretário Cirone.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Deputado Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA - Com certeza, "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Deputado Anderson Pereira?

O SR. ANDERSON PEREIRA - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Deputada Cassia Muleta?

A SRA. CASSIA MULETA (Por videoconferência) - Voto "sim", Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Deputado Chiquinho da Emater vota "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Deputado Cirone Deiró, em nome dos servidores da Setic, vota "sim".

Deputado Dr. Neidson, como vota?

O SR. DR. NEIDSON (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Deputado Eyder Brasil, como vota?

O SR. EYDER BRASIL - Deputado Eyder Brasil

vota "sim", Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – Deputado Ezequiel Neiva, como vota?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Deputado Ezequiel Neiva vota "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – Deputado Geraldo da Rondônia, como vota?

Deputado Ismael Crispin, como vota?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Crispin vota "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Deputado Jair Montes, como vota?

Deputado Jean Mendonça, como vota?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Deputado Jean Oliveira, como vota?

Deputado Jhony Paixão, como vota?

O SR. JHONY PAIXÃO (Por videoconferência) – Deputado Jhony Paixão vota "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Deputado Laerte Gomes, como vota?

Deputado Lebrão, como vota?

O SR. LEBRÃO - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Deputado Lazinho da Fetagro, como vota?

Deputado Luizinho Goebel, como vota?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Luizinho Goebel vota "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Deputado Marcelo Cruz, como vota?

Deputado Ribamar Araújo, como vota?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO – "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Deputada Rosângela Donadon, como vota?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Por videoconferência) - Voto "sim".

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- não votou
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim

- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- não votou
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não votou
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Por 16 votos "sim", uma abstenção regimental, fica aprovado o Projeto, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **16 votos favoráveis, nenhum voto contrário, uma abstenção, fica aprovado o Projeto. Vai à segunda votação.**

Parabéns à Setic, a todos os servidores. Aprovado em primeira votação, vai à segunda. Vamos votar tudo hoje, tá?

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 712/2022 DA DEPUTADA CASSIA MULETA. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Dr. José Hiran da Silva Gallo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados através do exercício da medicina no Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Projeto da Deputada Cassia Muleta. Concede Medalha ao Doutor José Hiran da Silva Gallo. Parabenizar, que está assumindo em nível nacional a entidade médica do nosso País. A autoria da Deputada Cassia.

Algum deputado quer discutir? Está sem parecer. Desculpa. Convido aqui o Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, antes de dar o parecer aqui desse importantíssimo Projeto de Decreto Legislativo, quero enaltecer aqui a nossa Presidente da Comissão de Saúde, a minha amiga Cassia Muleta, pelo trabalho que vem desenvolvendo à frente daquela Comissão. Mesmo com todos os obstáculos que a vida lhe trouxe, mesmo com todos os problemas de saúde que ela enfrentou nos últimos meses, a Deputada Cassia vem realizando um excelente trabalho frente àquela Comissão, comissão tão importante para o nosso Estado.

E também parabenizá-la ainda mais por estar dando essa Medalha do Mérito Legislativo ao Doutor José Hiran da Silva Gallo. Ele que assume o Conselho Federal Medicina, o maior órgão, a maior entidade de medicina do País, o Conselho Federal. Então, o nosso Doutor Hiran Gallo, aqui de Rondônia, assumindo esse cargo tão importante. Então, parabenizo a minha amiga, a Deputada Cássia Muleta, e também o Doutor Hiran Gallo.

Projeto de Decreto Legislativo 712/2022, de autoria da nobre Deputada Cassia Muleta. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Dr. José Hiran da Silva Gallo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados através do exercício da medicina no Estado de Rondônia.

O nosso parecer pela CCJ e demais Comissões pertinentes é pela tramitação do importantíssimo Projeto de Decreto Legislativo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Algum deputado para discutir o Projeto de Decreto Legislativo?

A SRA. CASSIA MULETA (Por videoconferência) – Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra a autora do Projeto, nossa querida deputada, atuante Deputada Cassia Muleta.

A SRA. CASSIA MULETA (Por videoconferência) – Presidente, eu quero agradecer o senhor estar colocando em pauta esse Projeto tão importante para o nosso Estado de Rondônia, porque temos hoje um representante aqui de Rondônia no Conselho Nacional de Medicina. E isso é uma honra para a gente. Pela primeira vez um rondoniense vai assumir um cargo tão importante aqui no nosso Brasil.

Agradecer o Deputado Eyder, também, pelo parecer dele. E pedir apoio de toda a Assembleia Legislativa nesse Projeto. Agradecer todos vocês e que vocês votem apoiando esse nosso Projeto. Muito obrigada, Deputado Eyder. Um abraço a todos.

O SR. EYDER BRASIL – Obrigado minha amiga, parabéns.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns, Deputada Cassia.

A SRA. CASSIA MULETA (Por videoconferência) – Obrigada Presidente. E a posse dele, Presidente, é dia 02. Eu gostaria de estar lá, mas infelizmente não vai dar para estar lá, porque fechando essas nominatas a gente tem que ficar aqui no Estado. Eu desejo toda felicidade do mundo, todo sucesso para o Doutor Hiran Gallo, amigo querido.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Também queria estar presente, mas a nossa agenda está muito pesada. Parabéns mais uma vez, Deputada Cassia.

A SRA. CASSIA MULETA (Por videoconferência) – Verdade.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Coloco em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

O SR. RIBAMAR ARAÚJO – Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO – Queria justificar o meu voto a favor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra, para justificativa do voto do parecer a favor, nobre Deputado Ribamar Araújo.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO – Eu queria parabenizar tanto a nossa colega, Deputada Cassia Muleta, mas acima de tudo parabenizar o Doutor Hiran Gallo e parabenizar também todos nós rondonienses. O Doutor Hiran Gallo assumirá, dia 1º, o cargo máximo da entidade médica no Brasil, o Conselho Federal de Medicina, o que é uma grande honra para todos nós rondonienses.

O Doutor Hiran Gallo é um amigo particular, filho de uma família muito tradicional aqui de Porto Velho, e de Rondônia; e que nos enche de orgulho, neste momento, ter o Doutor Hiran Gallo assumindo a entidade máxima da medicina no Brasil. Desejo ao Doutor Hiran Gallo um profícuo trabalho, que eu tenho certeza que ele realizará, e boa sorte ao Doutor Hiran Gallo nessa nova caminhada. A todos vocês, muito obrigado.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Parabéns, Deputado Ribamar Araújo, sempre reconhecendo o trabalho dos rondonienses. Parabéns.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns, Deputado Ribamar Araújo, pelo trabalho, pelo reconhecimento. Mais algum deputado gostaria de discutir? Vou colocar em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos à votação do Projeto de Decreto Legislativo 712/2022. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

Quero só fazer um alerta que chegaram as mensagens — o número, de forma virtual — e ainda não chegaram os projetos de forma física. Então, o líder do governo, vice-líder, façam contato com a Casa Civil, com a Ditel (Diretoria Técnica Legislativa), nossa amiga, querida amiga e competente amiga Ellen, para que cheguem os projetos de forma física.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 170/2022 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 59. Remaneja e Renomeia Cargos de Direção Superior da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM para a Procuradoria-Geral do Estado - PGE e dá outras providências.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Projeto de Lei Complementar 170/2022 do Poder Executivo, Mensagem 59. Remaneja e Renomeia Cargos de Direção Superior da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM para a Procuradoria-Geral do Estado - PGE e dá outras providências.

Falta parecer nesse Projeto. Convido o nobre Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL – Projeto de Lei Complementar 170/2022 de autoria do Poder Executivo, Mensagem 59. Remaneja e Renomeia Cargos de Direção Superior da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM para a Procuradoria-Geral do Estado - PGE e dá outras providências.

“(…) O presente Projeto de Lei Complementar visa transformar e remanejar Cargos de Direção Superior da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM para a Procuradoria-Geral do Estado - PGE, constantes no Anexo II da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

Esclarecemos que os cargos de 1 (um) Assessor Especial da Diretoria de Autos de Infração - CDS-08 e 1 (um) Assessor IX - CDS-09 da SEDAM já se encontram à disposição da Procuradoria-Geral do Estado, portanto, caso aprovado, este projeto servirá de instrumento equalizador da estrutura administrativa, conforme a realidade fática”.

Então é um Projeto que visa apenas normatizar, regular o que já existe na prática hoje, Presidente. O nosso parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes é favorável pela tramitação do Projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto de Lei Complementar 170/2022. Remaneja e Renomeia Cargos de Direção Superior da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM para a Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

Algum deputado quer discutir o parecer? Não havendo, vamos votar o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Fica aprovado o parecer.

Vamos ao Projeto. Projeto de Lei Complementar, será feita a chamada dos deputados.

Quero cobrar aqui o Projeto 63, dos Técnicos de Contabilidade. Quero aqui enaltecer a luta do ex-Secretário Pedro Pimentel. Pedro Pimentel vem há dias, tivemos várias reuniões aqui na Presidência da Assembleia e está prestes a vir aqui para a Casa esse importante Projeto, nº 63. Já chegou de forma virtual, estamos esperando chegar o projeto em si. Quero

parabenizar, em nome do ex-Secretário da Sepog, Pedro Pimentel, todos técnicos de contabilidade.

Chamada dos deputados. Projeto de Lei Complementar 170/2022, da Sedam.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – Excelentíssimo Deputado Adelino Follador, como vota? Deputado Alan Queiroz, como vota?

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) - Voto “sim”, meu Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Meu líder. Deputado Alex Silva, como vota? Deputado Anderson Pereira, como vota?

O SR. ANDERSON PEREIRA - Voto “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Deputada Cassia Muleta, como vota? Deputado Alex Silva, como vota?

O SR. ALEX SILVA - Voto “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Deputada Cassia Muleta, como vota? Deputado Chiquinho da Emater, como vota?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Deputado Chiquinho vota “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Deputado Cirone Deiró, como vota? “Sim”. Deputado Dr. Neidson, como vota?

O SR. DR. NEIDSON (Por videoconferência) - Voto “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Deputado Eyder Brasil, como vota?

O SR. EYDER BRASIL – “Sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Deputado Ezequiel Neiva, como vota?

A SRA. CASSIA MULETA (Por videoconferência) – Secretário, eu voto “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – Deputado Ezequiel Neiva vota “sim”.

Deputada Cassia Muleta vota “sim”.

Deputado Geraldo da Rondônia, como vota?

Deputado Ismael Crispin, como vota?

Deputado Jair Montes, como vota?

Deputado Jean Mendonça, como vota, líder de Pimenta Bueno?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência)

- Voto "sim", minha liderança.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Deputado Jean Oliveira, como vota?

Deputado Jhony Paixão, de Ji-Paraná, como vota?

Deputado Laerte Gomes, com vota?

Deputado Lazinho da Fetagro, como vota?

Deputado Lebrão, como vota?

O SR. LEBRÃO - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Deputado Luizinho Goebel, como vota?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - "Sim". **(fora do microfone)**

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Deputado Marcelo Cruz, como vota?

O SR. JHONY PAIXÃO (Por videoconferência) - Deputado Jhony Paixão vota "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Deputado Jhony Paixão vota "sim".

Deputado Ribamar Araújo, como vota?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Deputada Rosângela Donadon, como vota?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Por videoconferência) - Voto "sim", Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Presidente, 15 votos favoráveis, uma abstenção regimental, fica aprovado.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- não votou
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- não votou
- Deputado Jair Montes	- não votou
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Jhony Paixão	- sim

- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não votou
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Estou falando aqui com a Casa Civil, fazendo uma ligação rapidinho, só falta assinar. Já está no sistema.

Com 15 votos favoráveis, nenhum voto contrário e uma abstenção, fica aprovado o Projeto de Lei Complementar 170/2022, da Sedam. Vai à segunda votação.

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Presidente, nós estamos aguardando aqui uma Emenda que está fazendo, coletiva, de todos os deputados, para beneficiar em R\$ 150 os policiais militares, inclusive da reserva. É isso, Deputado Ezequiel? São R\$ 150 para os policiais, inclusive da reserva, essa Emenda nossa?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Pensionistas e aposentados. **(fora do microfone)**

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Pensionistas e aposentados.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - É auxílio-saúde para os pensionistas e aposentados. **(fora do microfone)**

O SR. EYDER BRASIL - Pensionistas e inativos. **(fora do microfone)**

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Estão vindo alguns projetos, por enquanto acabou a primeira votação.

O SR. LEBRÃO - Questão de Ordem, Senhor Presidente. Então, eu queria pedir para Vossa Excelência para encerrar essa Sessão, fazer a segunda votação e abrir uma Extraordinária logo em seguida para apresentar e votar os outros projetos.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Deputado Laerte Gomes, o senhor está on-line? Tem mais um Projeto, que o Deputado Laerte tinha pedido vista.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Questão de Ordem.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Presidente Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Questão de Ordem. A matéria que eu pedi vista, da Polícia Militar, o Deputado Ezequiel Neiva me explicou aqui

pelo WhatsApp a matéria, já me passou aqui; o ex-Deputado Jesuíno Boabaid, também, me passou aqui a matéria, da importância dos aumentos, principalmente para os comandos dos Batalhões da Polícia Militar, principalmente no interior, que eles passaram os valores, realmente são baixos, a minha dúvida era essa. Então, com a explicação do Deputado Ezequiel Neiva, que me explicou aqui pelo WhatsApp, e a explicação que o ex-Deputado Jesuíno Boabaid me concedeu aqui, também, pelo WhatsApp, me explicando o Projeto e, juntamente com vários comandantes de Batalhões, eu vou retirar o Pedido de Vista da matéria e vou liberar para Vossa Excelência. Fica a cargo de Vossa Excelência pautar a matéria aí, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Está liberando...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está liberando o da Polícia Militar. Liberou. Vamos votar o Projeto da Polícia Militar, por favor.

Gente, é o seguinte: conversei agora com a Casa Civil, senhores deputados. O do Idaron vai ter que fazer uma correção. Não vai ficar pronto o do Idaron hoje, na forma física. Acabaram de me ligar aqui falando que tem que fazer uma correção. E agora?

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Chamar uma Extraordinária para amanhã. Nós não podemos deixar sem votar, não.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos marcar uma Extraordinária para amanhã.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Nós precisamos beneficiar os servidores do Idaron. Cadê o PLC da PM?

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Presidente, Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de Ordem concedida ao Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Eu não sei se Vossa Excelência entendeu o que eu expliquei da matéria, se deu para ouvir o som aí.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Deu, sim, Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Da justificativa para liberar o Projeto da PM. E a questão do Idaron, Presidente, a questão do Projeto do Idaron é de suma importância. Hoje, um dos maiores patrimônios que nós temos no Estado é o Idaron, porque ele cuida, preserva e protege a nossa sanidade animal, que é fruto de toda a receita, e a produção nossa passa pelo Idaron. Então, Vossa Excelência, com certeza, com a responsabilidade que tem, o compromisso que tem, como o Deputado Cirone Deiró disse, vai fazer um

esforço concentrado, para, se não puder hoje, amanhã votar essa matéria que os servidores do Idaron são merecedores desse esforço.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns, Deputado Laerte Gomes. Quero falar aqui aos servidores do Idaron. Estão presentes aqui? Podem ficar tranquilos, tá? Se for preciso, nós vamos fazer outra Extraordinária amanhã. Amanhã é o último dia, Kid? Amanhã é o último dia, gente?

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Amanhã é o último dia, que dia 1 não pode mais.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Ou, se ficar pronto, a gente volta aqui, nem se seja 11 horas, 10 horas ou amanhã de manhã, mas vamos votar essa Extraordinária.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Presidente...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mas o Projeto tem que vir fisicamente para cá.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Presidente, pela Ordem.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Obrigado pelo comprometimento do senhor, Presidente, com a categoria, com os servidores do Idaron.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Pela Ordem, Presidente. Assim, a gente chega a alguns momentos aqui que muitos interesses outros que, às vezes, a gente até desconhece, há uma vontade tão grande de ser votado.

Os servidores do Idaron, Presidente, estão desde o ano passado fazendo discussão aqui. Eu não consigo entender. Nós chegamos hoje a uma discussão o dia todo. Uma discussão. Aí você recebe a informação de que está pronto o Projeto, com número, Mensagem de lei e tudo. Todo mundo aguardando. E eu não estou falando por aqueles que estão no Plenário, não; é Rondônia inteira assistindo a isso aqui. Se você for lá no Distrito de Surpresa, tem um servidor do Idaron aguardando a votação desse Projeto. Se for lá em Nova Califórnia, tem um servidor do Idaron aguardando a votação desse Projeto. Se for para Pimenteiras, tem também. E aí, chega nesse momento aqui, eu entendo como um balde de água fria jogado na cabeça desses servidores. E que ajudam o Estado. Infelizmente.

Eu respeito todos os servidores. E eu acho que os servidores são quem, de fato, conduzem a máquina pública do Estado; não somos nós com mandatos, porque nós, por aqui, somos passageiros. Agora, tem alguns que têm privilégios extras; e outros, nós temos que ficar aqui batendo para poder ser atendidos. Confesso aos senhores, se for para sair daqui hoje sem votar o Projeto do Idaron, saio daqui muito indignado por tudo o que tenho feito pelo Governo do Estado, pelo Estado de Rondônia, pelas defesas que nós temos feito aqui nesta Casa. Não há outra versão, a não ser isso.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Questão de Ordem. Só quero corroborar aqui com as palavras do Ismael Crispin. E eu só quero registrar, colegas deputados e servidores do Idaron do Estado de Rondônia, que a mesma régua que mede o compromisso desta Casa com o Poder Executivo deve ser a mesma régua que mede o compromisso do Poder Executivo com a Assembleia Legislativa. Nós construímos isso juntos. E o compromisso é mútuo. Então, nós exigimos o cumprimento do compromisso ora feito. Obrigado.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Presidente, Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de Ordem concedida ao Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Eu quero corroborar, também, com o Vice-Líder do Governo, o Líder do Governo, Deputado Luizinho Goebel. Esta Casa está comprometida. Nós chamamos uma Extraordinária para as 14h. Prorrogamos para as 17h esperando o Projeto do Idaron, e o Projeto do NOA e demais servidores aqui do Estado de Rondônia. E, infelizmente, recebemos uma notícia dessas, que o Projeto não estará nesta Casa, sabendo que nós estamos no limite do tempo. Então nós não podemos admitir que aconteça o que aconteceu com o DER no ano passado, que foi feito o compromisso de vir dia 22 e o Projeto veio ontem.

Então nós precisamos, aqui nesta Casa, exigir que o Governo do Estado, através da Casa Civil, mande essa Mensagem para cá, para esses servidores se beneficiarem, visto que o Idaron é um órgão que arrecada e consegue sobreviver no Estado por si próprio. Não depende do orçamento do Estado. Então nós estamos reivindicando a Casa Civil que mande para cá esse Projeto dos servidores do Idaron. Do NOA eu acho que vai vir hoje ainda, mas o do Idaron, que está para amanhã, então que façam um esforço e mandem aqui, nem que seja preciso ficar aqui até 10, 11, meia noite, nós estamos aqui para votar esses projetos. Obrigado, Presidente.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de Ordem concedida. Só falar para vocês, eu estou aqui, eu sou, é ruim, não é, ser o repassador das notícias.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Sua missão, não é, Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - É minha missão, mas a notícia agora é que já foram assinados do NOA, dos Técnicos, de todos os demais foram assinados, já estão chegando fisicamente. O Governador acabou de assinar. Mas não assinou o do Idaron, que precisa fazer uma correção. O do Idaron só amanhã.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Coloca amanhã. Senhor Presidente, Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim. Questão de Ordem concedida ao Deputado Chiquinho.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Eu entendo que poderíamos fazer o seguinte, vão ficar três projetos para amanhã, o compromisso nosso de estar aqui; não vamos sair daqui hoje e amanhã enquanto não votarmos o Projeto do Idaron, Júlio. O Projeto de vocês, vocês são muito importantes para o Estado de Rondônia, têm feito um trabalho magnífico e vocês têm todo o nosso respeito. Então eu acredito no Governo Marcos Rocha. O Junior Gonçalves deu a palavra e eu acho que vai ser, sim, vai votar. Eu tenho certeza disso. Então vamos ficar, a qualquer momento nós vamos votar o Projeto do Idaron e os demais também.

Eu quero aqui dizer a todos que têm todo o meu apoio; tudo que é para beneficiar o servidor, a gente está aqui para ajudar. É nossa obrigação e nosso dever, porque a gente sabe do trabalho de vocês. Obrigado.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Presidente, Questão de Ordem. Só para fazer um encaminhamento.

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) – Questão de Ordem, também, Presidente. Deputado Alan Queiroz.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Todos que estão aguardando ainda, nós já votamos ontem vários PCCRs, votamos no mês passado. Ontem, hoje já votamos alguns. E vamos fazer um encaminhamento para que amanhã — já que o senhor vai marcar essa Extraordinária para amanhã —, a gente deixa tudo, votamos tudo amanhã e todos eles vão ser solidários ao pessoal do Idaron, sem nenhum problema, vai ser tudo votado. Nós temos a palavra do Governador e da Casa Civil que vai vir. Então vamos, estamos no prazo, amanhã é prazo suficiente. O pessoal esperou muitos anos, não custa esperar mais um dia. Nós estaremos aqui prontos para cumprir com o nosso compromisso, nosso papel de votar o PCCR de todos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Eu até me preocupo. Realmente, acho importante isso, até a questão do quórum, não é? Aí eu pedi a paciência, pedi a paciência dos demais, que está tudo pronto para votar agora, para poder votar tudo amanhã, mas vou colocar em votação aqui para os deputados.

Quem gostaria de se manifestar? Deputado Alan com a palavra, por favor.

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) – Presidente, obrigado pela Questão de Ordem. Estou de forma remota, Presidente, mas eu gostaria de fazer o encaminhamento seguinte. Todos os deputados hoje já falaram, já começamos Sessão de manhã, depois foi para a tarde e a gente tem certeza que vai, a qualquer momento que Vossa Excelência convocar a gente para votar os projetos dos nossos servidores, nós vamos votar. Eu falo por mim. Eu estou a disposição a qualquer momento. Se o senhor falar, marcar que vai ser numa madrugada, estou a disposição, assim como nós já votamos projetos do Executivo importantes para nosso Estado no domingo. Então tenho certeza que todos estarão disponíveis para isso. Mas se for possível a gente votar os projetos que já estão aí e votar hoje em primeira votação e segunda votação, a gente já elimina isso. Deixa somente os que estão pendentes para votar amanhã na Extraordinária. Esse é o meu encaminhamento e esse é o meu voto. Obrigado.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Enquanto o Presidente toma uma decisão... vai colocar em votação?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Eu vou colocar em votação. É democrático. Mas pode falar.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Só dizer que o Júlio está aqui, o Presidente Júlio, do Idaron. Sabe que a gente sempre traz as demandas, temos nossos embates internos, mas não podemos deixar de reconhecer o trabalho do Idaron aqui no Estado de Rondônia. Então é necessário que tenha esse reconhecimento. E o reconhecimento não tem que ser só com palavras, tem que ser com justiça, tem que ser trazendo aqui essa Mensagem do Idaron para que a gente realmente, verdadeiramente reconheça, não fique só na palavra de dizer “ah, são nossos heróis, são nossos melhores servidores”; tem que reconhecer fazendo, com atitude. Então fica aí a minha indignação, juntamente com o Deputado Ismael Crispin, sobre não ter vindo esse Projeto.

A SRA. CASSIA MULETA (Por videoconferência) – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX SILVA – Questão de Ordem, Presidente. Em relação ao Projeto da Polícia Militar, que Deputado Laerte Gomes pediu vista, a gente vai votar hoje ainda, não é?

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – É, nós estamos aqui, eu acho que o Presidente vai só fazer um encaminhamento, mas esse aqui já está aqui para votar em primeira votação e todos esses aqui ainda precisam da segunda votação.

O SR. ALEX SILVA – Então, assim, eu sou a favor que já vote, aproveite e vote os que já estão na Casa, da Sedam, da Polícia Militar...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos votar

os de segunda votação. E os que estão aqui vamos votar, então. Vamos dar prosseguimento. Vai que chegue do Idaron.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Meu medo é de amanhã não dar quórum, Presidente. **(fora do microfone)**

A SRA. CASSIA MULETA (Por videoconferência) – Presidente. Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vamos votar só os que estão aqui. Não, não os que estão vindo. Os que estão aqui já em segunda votação.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Presidente, só fazer uma discussão aqui. Nós temos dificuldade, a questão do quórum, há um esforço da Assembleia para poder votar esses projetos. Eu reconheço e agradeço os colegas deputados. Há esforço. De manhã nós fizemos suspensão da Sessão. À tarde nós fizemos suspensão da Sessão de novo para poder votar. Eu sei, eu sei dos compromissos dos deputados. Eu, por exemplo, tenho uma agenda às 7 horas da manhã, amanhã, lá no Município de Seringueiras. Estou cancelando para poder ficar. Minha sugestão e indicação aqui; olha, com todo respeito àqueles que nós já votamos em primeiro turno os projetos aqui, era encaminhar para votar, inclusive, em segundo turno o que nós já votamos em primeiro; as outras matérias que vão chegar para reforçar o quórum. Me preocupa o quórum amanhã.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Mas vamos votar em primeiro turno. Tem matérias aqui que não foram votadas nem primeiro turno. Vamos votar o primeiro turno dessas matérias.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Encerrar o primeiro turno. Isso.

O SR. ISMAEL CRISPIN – E segundo turno a gente vota amanhã na Extraordinária.

A SRA. CASSIA MULETA (Por videoconferência) – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Oi, Deputada Cassia.

A SRA. CASSIA MULETA (Por videoconferência) – Presidente, quero parabenizar também todos os deputados que estão aí, hoje estão lá, e estou em outra reunião aqui. E dizer, assim, que eu como deputada também estou a disposição na hora que chegarem os projetos aí. Se o senhor chamar uma Sessão Extraordinária, eu faço questão de estar aí na Assembleia, ou então on-line para estar votando também. Quero parabenizar todos os servidores públicos, parabenizar aqueles que... ontem nós votamos e ficamos aí até

tarde para estar votando, o pessoal do DER, pessoal da Educação, o pessoal a Casa. E dizer para o pessoal do Idaron: podem contar com a gente. E quero mandar um abraço para todos através do Presidente Júlio; e dizer que pode contar comigo. A Deputada Cassia vai estar a disposição, que seja à noite, que seja de madrugada, que seja no domingo, nós vamos estar aí para votar com os servidores, está bom? Um abraço a todos vocês aí, essa equipe do Idaron que é maravilhosa. Tem um trabalho maravilhoso no Estado. Muito obrigada.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, Deputada Cassia. Vou colocar aqui apreciação dos deputados. Eu vou ser sincero, para poder ajudar o Idaron, gente, pelo menos as segundas votações, em primeiro tudo bem, é importante que fique. Porque a gente tem que ser sincero, pode acontecer de não dar quórum. Amanhã é o último dia. E eu entendo que é cansativo. É cansativo para os deputados também, mas quem está na chuva é para se molhar. São ossos do ofício.

Então, vamos fazer o seguinte, eu vou colocar em apreciação, de forma democrática, os deputados que concordam com a gente votar hoje todas as primeiras votações — tudo —, primeiro turno tudo; e deixar para votar as segundas votações e os demais projetos que ainda não chegaram também — a gente vai ter que suspender, ficar esperando — amanhã. Uma Extraordinária, às 10 horas da manhã, todos os projetos juntos. Os deputados contrários, que querem que se espere hoje à noite para votar todos e votar o do Idaron sozinho, se manifestem.

O SR. ALEX SILVA - Presidente, só uma dúvida. A primeira votação de hoje seria incluso o NOA?

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – Se chegar, não chegou ainda.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Não chegou.

O SR. ALEX SILVA – Mas está pronto já?

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) –

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Assinou.

Nós temos dois projetos para votar, vamos votar esses dois projetos em primeiro turno.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – E aí a gente discute.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – E aí a gente a gente discute. Perfeito.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 166/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 54. Altera Anexos e simbologia da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro 2017.

Parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Gente, só dar uma notícia para vocês, a Extraordinária amanhã não pode ser na parte da manhã, porque tem Sessão Solene. Então, está marcada para 13 horas. 13 horas, OK, deputados?

O SR. LEBRÃO - Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Concedido.

O SR. LEBRÃO – Eu vou estar em uma viagem internacional, vou tentar fazer on-line.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – Internacional?

O SR. LEBRÃO – Mas, eu não posso dar 100%. Sem dúvida nenhuma, Bolívia é internacional.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Senhor Presidente, Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Questão de Ordem concedida.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Pode contar comigo na parte da tarde, estou a disposição.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, Deputado Laerte.

PLC 166/2022. Falta parecer. Convido o Deputado Ismael Crispin para proceder ao parecer. Foi dado o parecer.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO – Presidente, eu queria dar uma sugestão aqui, Presidente. Pede para a assessoria da Assembleia fazer contato com todos os deputados e pedir para eles estarem aqui.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO - Claro, respeitando alguns que já têm compromisso, que não pode ser adiado, como é o caso do nosso Deputado Lebrão, mas faz isso aí, Presidente, porque é uma obrigação nossa estar aqui no plenário todas as vezes que precisar para fazer a votação. É o momento mais importante que o deputado pode ter é aqui no plenário da Assembleia. Claro, nós sabemos que o trabalho do deputado não se resume somente ao plenário. Mas o mais importante é aqui no plenário da Assembleia Legislativa.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Será feito. Verdade. O Cerimonial já vai enviar o memorando convocando todos os deputados.

Falta o parecer nesse Projeto. Os deputados

favoráveis ao parecer permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado.**

Vamos à votação em primeiro turno. O nobre Deputado Cirone fará a chamada.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Como vota o Excelentíssimo Deputado Adelino Follador?

Como vota o Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz? Deputado Alan Queiroz, como vota?

Deputado Alex Silva, como vota?

O SR. ALEX SILVA - Voto "sim", Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Deputado Anderson Pereira, como vota?

O SR. ANDERSON PEREIRA - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Deputada Cassia Muleta, como vota?

A SRA. CASSIA MULETA (Por videoconferência) - Voto "sim", Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) - Meu Secretário Cirone, eu quero votar, Alan Queiroz.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) - Deputado Alan Queiroz, como vota?

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) - Voto "sim", meu Secretário. Obrigado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Deputado Chiquinho da Emater, como vota?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Voto "sim", Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Deputado Cirone Deiró vota "sim".

Deputado Dr. Neidson, como vota?

Deputado Eyder Brasil, como vota?

O SR. EYDER BRASIL - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Deputado Dr. Neidson, como vota?

O SR. DR. NEIDSON (Por videoconferência) - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Deputado Ezequiel Neiva, como vota?

O SR. EXEQUIEL NEIVA - Voto "sim", Senhor Secretário. Só para justificar o meu voto. Esse é o Projeto que altera a simbologia dos nossos comandantes de companhias e batalhões e GPs. Nós tínhamos

comandante de batalhão responsável por 110 mil pessoas, por exemplo, em Vilhena, ganhando menos de R\$ 1.500,00 de gratificação. Olha só a responsabilidade. O governo está transformando agora isso no FG 8, que vai passar por R\$3.500,00. Um comandante de batalhão só agora vai passar a ganhar R\$3.500,00 de gratificação, que é uma vergonha, ainda é muito pouco pela responsabilidade que um comandante de batalhão tem nas suas costas, ganhar R\$3.500,00 de gratificação. E um comandante de companhia, R\$2.500,00, mas eles ganhavam R\$750,00 um comandante de companhia, o de batalhão mil e poucos reais.

Então, o Governador Marcos Rocha está levando isso para R\$3.500,00, um camarada que responde por 110 mil pessoas, como é em Vilhena. E aí não vou falar dos outros municípios, porque todos são... alguns até maiores. Mas parabéns ao Governador, e parabéns a esta Casa que, nesse momento, vota esse Projeto de Lei, tendo essa pequena valorização, porque isso não é nem uma valorização — eu diria — mediana; é uma pequena valorização aos nossos policiais militares que assumem função de comando.

Meu voto é "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Voto do Deputado Ezequiel Neiva "sim".

Deputado Geraldo da Rondônia, como vota?

Eu quero aqui também parabenizar todos os deputados. Essa Casa tem feito justiça com nossos servidores do Estado. Nós votamos ainda agora o organograma da Polícia Penal, valorizando os diretores de presídios, chefes de setores. E está fazendo aqui o mesmo com a Polícia Militar. O comandante ganhando mil e poucos reais, tendo total responsabilidade administrativa sobre as suas costas, e o comandante de companhia, R\$750,00, é injusto com nossos policiais militares. Por isso que muitos nem fazem questão de assumir tamanha responsabilidade, porque o pepino é muito maior do que ele pode um dia ter que gastar em relação a qualquer acontecimento.

Então, fica aqui o reconhecimento dessa Assembleia Legislativa aos nossos servidores do Estado de Rondônia, inclusive, Polícia Militar.

Como vota o Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Seu secretário, primeiro manifestar o meu voto de apoio. Aqui todo mundo conhece e sabe que a minha luta aqui é por justiça. O que faz o Governo do Estado de Rondônia hoje é aqui meu reconhecimento ao Governador do Estado de Rondônia em relação a Polícia Militar. Aproveito para mandar um abraço aos policiais do 11º Batalhão da Polícia Militar lá da minha Região, comandado pelo Major Edimar, que estão nos acompanhando aqui.

Então, o Governo faz justiça na noite de hoje. E é preciso a gente reconhecer isso. A nossa Polícia Militar tem se destacado como uma das melhores polícias desse País; e é muito ruim o cenário que nós vimos até agora. Portanto, meu voto é "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Deputado Ismael Crispin, "sim".

Deputado Jair Montes, como vota?

Deputado de Pimenta Bueno, líder Jean Mendonça, como vota?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Voto "sim", minha liderança.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Deputado Jean Oliveira, como vota?

O SR. ADELINO FOLLADOR (Por videoconferência) - Adelino Follador também vota "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Deputado Adelino Follador vota "sim".

Deputado Jean Oliveira, como vota?

Deputado Johnny Paixão, como vota?

O SR. JHONY PAIXÃO - Presidente, antes de votar, só fazer uma colocação, assim como meu nobre par acabou de fazer. Isso é apenas um pequeno reconhecimento e justiça.

E outra situação é com relação ao PCCR que aconteceu, com relação aos policiais penais, parabenizar o Governo do Estado de Rondônia, mas lembrar que a Polícia Militar também se encontra com o seu auxílio-alimentação defasado há muitos e muitos anos. Hoje o policial militar ganha em média R\$300 reais por mês por um auxílio-alimentação, Deputado Chiquinho. E é sabido por todos que isso não dá para manter nem 10 dias devido aos locais onde ele deve fazer a sua alimentação. Policial militar não pode sentar em qualquer local. Tem que ser um local com segurança, um local onde ofereça uma oportunidade de estar em segurança. Então peço ao Governo do Estado também que reavalie o auxílio-alimentação dos nobres pares policiais militares, pois está muito defasado. Meu voto é "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Deputado Jhony Paixão, representante da Polícia Militar, Cabo da Polícia Militar, vota "sim".

Deputado Laerte Gomes, como vota?

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Deputado Cirone, primeiramente eu quero... Eu entendi o Projeto, eu tinha pedido vista da matéria, entendi o Projeto. Parabenizar o Deputado Ezequiel Neiva que até me explanou aqui; e também ao ex-Deputado Jesuino Boabaid, que me explicou bem o Projeto; e alguns comandantes, que mandaram mensagem no WhatsApp explicando. Realmente o Projeto faz justiça aos nossos comandantes de pelotão, comandantes de companhia... Enfim, uma valorização. Então o nosso voto é favorável à matéria, favorável ao Projeto, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Deputado Laerte Gomes vota "sim". Parabéns, Deputado Laerte

Gomes, sempre sensível. Quis entender o Projeto, pediu vista, entendeu o Projeto, liberou a vista e hoje aqui estão sendo beneficiados todos os comandantes do Estado. Então, parabéns, Deputado Laerte Gomes, vota "sim".

Deputado Lazinho da Fetagro, como vota?

Deputado Lebrão, como vota? Deputado Lebrão, como vota?

Deputado Luizinho Goebel, como vota?

"Sim", Deputado Luizinho Goebel vota "sim".

Deputado Lebrão, como vota?

O SR. LEBRÃO - Voto "sim". **(fora do microfone)**

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Deputado Lebrão vota "sim".

Deputado Marcelo Cruz, como vota?

Deputado Ribamar Araújo, como vota?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Deputada Rosângela Donadon, como vota?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Deputada Rosângela Donadon vota "sim".

Com 18 votos a favor, uma abstenção regimental, fica aprovado o Projeto, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) - Eu não ouvi se foi computado o meu voto. Deputado Alan Queiroz, meu Secretário Cirone.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Deputado Alan Queiroz votou "sim" pelo Projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quantos votos?

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - 18 a favor.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Deputado Anderson também votou "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) - Obrigado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Está tudo OK.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Gostaria que arrumasse aqui no painel e informasse os 18 votos.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - 18 votos.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- não votou
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazineiro da Fetagro	- não votou
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – 18 votos favoráveis, nenhum voto contra e uma abstenção regimental. **Fica aprovado o Projeto de Lei Complementar 166/2022. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 1568/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 53. Altera e acresce dispositivos na Lei nº 5.245, de 7 de janeiro de 2022 e acresce dispositivo ao Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982.

Lida a matéria, Senhor Presidente.

Esse Projeto encontra-se com Emenda, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Projeto de Lei 1568/2022, Poder Executivo, Mensagem 53. Convido aqui o Deputado Chiquinho para proceder ao parecer em plenário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – Parecer com Emenda, viu, Chiquinho?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Projeto de Lei 1568/2022, autor Poder Executivo, Mensagem 53. Altera e acresce dispositivos na Lei nº 5.245, de 7 de janeiro de 2022 e acresce dispositivo ao Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982.

Esse Projeto tem uma Emenda Coletiva. A Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Nº 1568/22, que "Acrescenta o artigo 4º ao Projeto de Lei nº 1568/2022".

"Fica acrescentado o art. 4º ao Projeto de Lei 1568/2022 com a seguinte redação:

Art. 4º Ficam acrescentados os §§ 1º e 2º ao artigo 17 da Lei nº 5.245, de 7 de janeiro de 2022, com as seguintes redações:

§1º Fica assegurado, nos termos dos incisos I e II do artigo 1º da Lei nº 995, de 27 de julho de 2001, o pagamento do auxílio saúde aos inativos, pensionistas e reformados.

§2º As despesas decorrentes do § 1º deste artigo ocorrerão desde que tenha disponibilidade orçamentária e financeira do Poder Executivo."

Esse Projeto está dentro da legalidade, da constitucionalidade. Por essas razões somos favoráveis ao Projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Coloco em discussão o parecer do Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Senhor Presidente, o número da Mensagem?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – É o Projeto nº 53 do interstício e a Emenda é para o Auxílio para os inativos também, saúde, 150 reais. Da Polícia Militar.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Então beleza. Presidente, só parabenizar o Deputado Chiquinho da Emater por esse avanço na Emater, desse auxílio de 600 para 1.200 reais. Esse mérito a gente tem que dar para o Deputado Chiquinho. Eu já vi em redes sociais o pessoal se pronunciando, dizendo que o mérito é disso ou daquilo, mas quem tem esse mérito, verdadeiramente, é o Deputado Chiquinho da Emater. E não é o que os "ematerianos" merecem, porque merecem o Plano de Cargos, Carreira e Salários deles, da mesma forma da Civil, mas o que pôde é isso aí, então quero parabenizar o Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Obrigado, Presidente Laerte.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Coloco em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer com Emenda. Emenda coletiva.**

Vamos ao Projeto. Algum deputado para discutir o Projeto? É simbólico o Projeto de Lei? Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao segundo turno.** Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Presidente, temos dois projetos apenas para leitura e conhecimento do plenário para logo na próxima oportunidade serem votados.

- PROJETO DE LEI 1572/2022 DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Altera a redação do artigo 2º da Lei nº 1.353, de 12 de julho de 2004, que "Fixa a altura e idade para ingresso na Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia".

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 2º da Lei nº 1.353, de 12 de julho de 2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Fica fixada, para ingresso nos Quadros de Oficial de Saúde e de Capelão, a idade máxima de 40 (quarenta) anos para os Militares do Estado da ativa, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.” (NR)

O SR. EYDER BRASIL - Qual Projeto que é esse, Secretário?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – É só leitura, deputado. Não será votado hoje.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DOS DEPUTADOS CASSIA MULETA E ALEX REDANO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Magnífica Reitora Doutora Marcela Regina Nogueira Pereira da Universidade Federal de Rondônia — UNIR em reconhecimento aos 40 anos de instalação da instituição e relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Meus amigos.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Tem mais um Projeto aqui, da Deputada Cassia Muleta, para ler.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Pode fazer a leitura.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DOS DEPUTADOS CASSIA MULETA E ALEX REDANO. Concede Medalha do Mérito Legislativo à Universidade Federal de Rondônia (UNIR), através da sua reitora, diretores de núcleos e todos os gestores de Campus nos municípios, em reconhecimento aos seus 40 anos de instalação e relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Lidas as matérias, Senhor Presidente.

O SR. EYDER BRASIL – As matérias não chegaram? Ainda?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Não. Foram assinadas, mas não chegou de forma física aqui. E a gente fez o acordo, como fica a questão da Idaron, senhores? Vou colocar em votação. A votação é o seguinte, vou colocar aqui, prestem atenção. Os deputados que concordam de votar as segundas votações junto com o Projeto da Idaron amanhã, na Sessão Extraordinária, irão permanecer como estão; os deputados que acham que tem que votar tudo hoje à noite e votar da Idaron separado, amanhã à tarde, se manifestem. Então, neste momento, se manifestem. Quem quer votar tudo hoje à noite primeiro se manifesta. Deputado Lebrão, Deputado Alex Silva, Deputado Anderson Pereira. 4 votos.

Quem quer votar junto com o Projeto da Idaron, amanhã, se manifesta. Deputado Ribamar Araújo, Deputado Chiquinho.

A SRA. CASSIA MULETA (Por videoconferência) – Deputada Cassia, Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Presidente, qual o empecilho desse Projeto da Idaron chegar hoje na Casa?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Não chega hoje.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Deputado Laerte, para votar tudo junto com Idaron.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Não concluíram lá o trabalho?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Laerte, junto com Idaron?

A SRA. CASSIA MULETA (Por videoconferência) – Eu também, Presidente, Deputada Cassia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Cassia, junto?

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Votar tudo junto. O Senhor já votou, Presidente. Presidente, Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Pode falar.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – o Senhor já colocou em pauta o que é para ser votado. Se é para votar com o Idaron amanhã, tudo junto, ou hoje. Não adianta nós ficar aqui **(ininteligível)**. O meu voto é para votar tudo com o Idaron amanhã.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – É isso aí. Junto com Idaron.

A SRA. CASSIA MULETA (Por videoconferência) – Eu também Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Presidente, eu também gostaria de encaminhar o meu voto para votar junto com o Idaron amanhã.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Jhony.

O SR. JHONY PAIXÃO – Presidente, compactuo com os nobres colegas. Votar tudo amanhã.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Junto com o Idaron.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Junto com Idaron. Quem venceu? Ficou amanhã?

A SRA. CASSIA MULETA (Por videoconferência) – Deputada Cassia também, Presidente, com o Idaron.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Também a Deputada Cassia? Então, vamos fazer o seguinte. Eu vou encerrar a Sessão.

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) - Presidente, Deputado Alan, Presidente, quero votar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Alan, qual a sua ideia?

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) - Meu amigo, eu voto qualquer hora. Só é me falar. Qualquer hora.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Tá, mas vota junto com o Idaron ou vota só o Idaron separado amanhã?

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) - A hora que Vossa Excelência encaminhar, só me chamar que eu estou pronto para votar tudo que é matéria para o servidor, está bom?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Já ganhou o Idaron. Vamos fazer o seguinte. Vamos votar tudo junto amanhã. Extraordinária. Fica marcada a Extraordinária. Fica convocada a Extraordinária. Como amanhã temos essa audiência de manhã, quem for o autor da audiência, gente, pelo amor de Deus, quando der meio-dia já encerra. É uma Sessão Solene, entrega de Medalhas. Deputado Anderson, meio-dia você já...

O SR. ANDERSON PEREIRA - A Sessão Solene? Mas, o Projeto chega que horas? Já sabe?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Não, não sei. Mas está marcado amanhã, Extraordinária. Convocados todos os deputados, às 13 horas, aqui no plenário.

O SR. ANDERSON PEREIRA - 13 horas, perfeito.

O SR. JHONY PAIXÃO - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Jhony, com a palavra.

O SR. JHONY PAIXÃO - Presidente, só lembrar que assim como foi divulgado algum tempo atrás, esta Casa não recebe nada a mais pelas Sessões Extraordinárias.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Bem lembrado. Bem lembrado. Há muitos anos já a Assembleia Legislativa não recebe nada mais, os deputados não recebem nada a mais por fazerem Extraordinárias.

O SR. LEBRÃO – Questão de Ordem, Presidente. Eu acho que às 13 horas é um tanto quanto arriscado. Eu acho que Vossa Excelência deveria adiar pelo menos mais uma hora, às 14 horas. Porque, que horas vai ser a Sessão Solene, Deputado Anderson?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Nove horas.

O SR. LEBRÃO – É possível finalizar meio-dia?

O SR. ANDERSON PEREIRA - Acredito que sim. Vamos tentar.

O SR. LEBRÃO – Ok.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vamos fazer o seguinte: 13:30, não é, Deputado Lebrão? Dar mais 30 minutos. 13:30 todos os parlamentares estão convocados na forma regimental.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Presidente, eu gostaria de, ficou em tempo mais um Requerimento aqui da Deputada Cassia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Mais um requerimento da Deputada Cassia, para nós encerrarmos. Por favor.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Para votar também amanhã.

- REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS CASSIA MULETA E ALEX REDANO. Requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor à Universidade Federal de Rondônia – UNIR, bem como a todos os gestores dos Campus dos municípios e diretores de núcleos em reconhecimento aos 40 anos de instalação da Instituição e aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Márcia Ângela Patrícia — Campus Ariquemes;

Cleberson Eller Loose — Campus Cacoal;

Gabriel Cestari Villardi — Campus Guajará-Mirim;

Lenilson César Cândido — Campus Ji-Paraná;

Clodoaldo de Oliveira Freitas — Campus Presidente Médici;

Gilmara Yoshihara Franco — Campus Rolim de Moura;

Claudemir da Silva Paula — Campus Vilhena;
Petrus Luiz de Luna Pequeno — Núcleo de Tecnologia;
Antônio Coutinho Neto — Núcleo de Saúde;
Marcus Vinícius Xavier — Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas;
Walterlina Brasil — Núcleo de Ciências Humanas; e
Ariel Adorno de Sousa — Núcleo de Ciências Exatas e Terra.

Lido o requerimento.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Gente, só para ninguém ficar com a consciência pesada, também não chegou nada, tá? Até agora. Então, tem que chegar fisicamente. Amanhã vai dar certo, 13:30. O Cerimonial, a equipe da Assembleia fazer os memorandos.

Em discussão o Requerimento do Deputado Alex Redano e Deputada Cassia Muleta. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Voto de Louvor à UNIR. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Com a palavra, Deputado Eyder.

O SR. EYDER BRASIL – Só agradecer aos nossos militares aqui da nossa aviação, tanto da Polícia quanto dos Bombeiros Militares também, todos que trabalham nessa atividade tão importante, principalmente do transporte mais rápido, a mobilidade.

Nós, que já trabalhamos no Batalhão do aeromóvel, lá em Manaus, sabemos da relevância, da nobreza do serviço de vocês. E esperamos contar com a presença de vocês aqui amanhã, às 13:30, para então — e de fato — aprovarmos esse Projeto de Lei que vai instituir a compensação orgânica de vocês, merecida. Parabéns a vocês pela vitória.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Nada mais havendo a tratar, e invocando a proteção de Deus, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para o dia 31 de março, às 13:30. Estão convocados na forma regimental todos os deputados.

Amanhã vai dar tudo certo, gente. Deus abençoe.

Sob proteção de Deus, declaro encerrada a presente Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 19 horas e 51 minutos)

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.645, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGT PM **Silvio Fernandes Soares do Nascimento**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGT PM **SILVIO FERNANDES SOARES DO NASCIMENTO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 20 de abril de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.646, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao CB PM **Willians Gonçalves Tonatto**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao CB PM **WILLIANS GONÇALVES TONATTO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 20 de abril de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.647, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGT PM **Fabiano Ferreira de Lira**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGT PM **FABIANO FERREIRA DE LIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 20 de abril de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.648, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao CB PM **Cleber Emmerson Fernandes da Silva**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao CB PM **CLEBER EMMERSON FERNANDES DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 20 de abril de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.649, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao CB PM **Francisco José Abel da Silva**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao CB PM **FRANCISCO JOSÉ ABEL DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 20 de abril de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.650, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao CB PM **Harrison Garcia Vargas Silvestrini de Andrade**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao CB PM **HARRISON GARCIA VARGAS SILVESTRINI DE ANDRADE**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 20 de abril de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.651, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao CB PM **Márcio Sosa Mareca**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao CB PM **MÁRCIO SOSA MARECA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 20 de abril de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.652, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao CB PM **Ricardo Pisa Lopes**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao CB PM **RICARDO PISA LOPES**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 20 de abril de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.653, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao CB PM **Samara Barbosa da Silva**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao CB PM **SAMARA BARBOSA DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 20 de abril de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.654, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao CB PM **Sandro dos Santos Ferreira**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao CB PM **SANDRO DOS SANTOS FERREIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 20 de abril de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.655, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 1º TEN PM **Ronald Lázaro Borges Ribeiro**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao 1º TEN PM **RONALD LÁZARO BORGES RIBEIRO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 20 de abril de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.656, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Mário Valério Gazin**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **MÁRIO VALÉRIO GAZIN**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 20 de abril de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.657, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Anísio Reginaldo de Araújo**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **ANÍSIO REGINALDO DE ARAÚJO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 20 de abril de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.658, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGT PM **Jairo Lopes Duarte**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGT PM **JAIRO LOPES DUARTE**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 20 de abril de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.659, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao MAJ PM **Emanoel Lourenço do Nascimento**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao MAJ PM **EMANOEL LOURENÇO DO NASCIMENTO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 20 de abril de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.660, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 1º TEN PM **Sandro Luiz Amaecing da Silva**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao 1º TEN PM **SANDRO LUIZ AMAECING DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 20 de abril de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.661, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGT PM **Kátia Christina Cruz da Silva**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGT PM **KÁTIA CHRISTINA CRUZ DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 20 de abril de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.662, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao SUB TEN PM **Jansen Elage Pinheiro**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao SUB TEN PM **JANSEN ELAGE PINHEIRO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 20 de abril de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.663, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor **José de Assis Barroso**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor **JOSÉ DE ASSIS BARROSO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 20 de abril de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.664, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao CEL PM **Paulo Benevenute Tupan**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao CEL PM **PAULO BENEVENUTE TUPAN**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 20 de abril de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.665, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao CEL PM **Paulo Benevenute Tupan**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao CEL PM **PAULO BENEVENUTE TUPAN**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 20 de abril de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.666, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao CEL PM **Paulo André Santos de Souza**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao CEL PM **PAULO ANDRÉ SANTOS DE SOUZA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 20 de abril de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.667, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao CB PM **Manoel Rodrigo Dourado Luz**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao CB PM **MANOEL RODRIGO DOURADO LUZ**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 20 de abril de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.668, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao CB PM **Halisson Tiago Lima Teixeira**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao CB PM **HALISSON TIAGO LIMA TEIXEIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 20 de abril de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.669, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao CB PM **Jansen Nunes Silva**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao CB PM **JANSEN NUNES SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 20 de abril de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.670, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao CB PM **Cassiano Baptista da Silva Filho**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao CB PM **CASSIANO BAPTISTA DA SILVA FILHO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 20 de abril de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.671, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo à **Universidade Federal de Rondônia - UNIR**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo à **Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 20 de abril de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.672, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Reitora **Marcele Regina Nogueira Pereira**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo à Reitora **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 20 de abril de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 149, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Altera dispositivo da Constituição do Estado de Rondônia.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do § 3º do artigo 38 da Constituição do Estado, promulga a seguinte Emenda ao texto Constitucional:

Art. 1º. O § 17 do art. 250 da Constituição do Estado de Rondônia passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 250.
.....
.....
.....

§ 17 A atuação dos membros do Ministério Público, do Poder Judiciário, dos Procuradores de Estado, da Defensoria Pública e Oficiais de Justiça constitui atividade de risco análoga a dos policiais.”

Art. 2º. Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 20 de abril de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

Deputado JEAN OLIVEIRA
1ª Vice-Presidente – ALE/RO
Deputado MARCELO CRUZ
2ª Vice-Presidente - ALE/RO

Deputado JAIR MONTES
1º Secretário - ALE/RO
Deputado CIRONE DEIRÓ
2º Secretário - ALE/RO

Deputado ALEX SILVA
3º Secretário - ALE/RO
Deputado JHONY PAIXÃO
4º Secretário - ALE/RO

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 150, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Acrescenta o § 5º do artigo 38, da Constituição do Estado de Rondônia.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do § 3º do artigo 38 da Constituição do Estado, promulga a seguinte Emenda ao texto Constitucional:

Art. 1º. Fica acrescentado o § 5º ao artigo 38 da Constituição do Estado de Rondônia, com a seguinte redação:

“Art. 38
.....
.....
.....”

§ 5º A proposta será discutida e votada em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos membros da Assembleia Legislativa.

Art. 2º. Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 20 de abril de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

Deputado JEAN OLIVEIRA
1ª Vice-Presidente – ALE/RO
Deputado MARCELO CRUZ
2ª Vice-Presidente - ALE/RO

Deputado JAIR MONTES
1º Secretário - ALE/RO
Deputado CIRONE DEIRÓ
2º Secretário - ALE/RO

Deputado ALEX SILVA
3º Secretário - ALE/RO
Deputado JHONY PAIXÃO
4º Secretário - ALE/RO

RESOLUÇÃO Nº 502, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Convoca Sessão Itinerante Extraordinária e transfere a sede do Poder Legislativo para o Município de São Miguel do Guaporé.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica convocada Sessão Itinerante Extraordinária a ser realizada no dia 2 de junho, quinta-feira, às 19 horas, no Teatro Municipal, localizado no Município de São Miguel do Guaporé.

Parágrafo único. Em face da convocação descrita no caput, nos termos do § 1º do artigo 1º e do inciso VI do artigo 107, ambos do Regimento Interno, fica transferida, temporariamente, a sede do Poder Legislativo para o Município de São Miguel do Guaporé, no dia 2 de junho de 2022.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução serão suportadas por dotação orçamentária própria da Assembleia Legislativa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 20 de abril de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

RESOLUÇÃO Nº 503, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Convoca Sessão Solene para o dia 13 de maio de 2022, sexta-feira, às 19 horas, e transfere a sede do Poder Legislativo para o Município de Vilhena.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica convocada Sessão Solene para o dia 13 de maio de 2022, sexta-feira, às 19 horas, a ser realizada no Município de Vilhena.

Parágrafo único. Em face da convocação descrita no caput, nos termos do § 1º do artigo 1º e do inciso V do artigo 107, ambos do Regimento Interno, fica transferida, temporariamente, a sede do Poder Legislativo para o Município de Vilhena, no dia 13 de maio de 2022.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução serão suportadas por dotação orçamentária própria da Assembleia Legislativa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 20 de abril de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

RESOLUÇÃO Nº 504, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Convoca Sessão Solene para o dia 20 de maio de 2022, sexta-feira, às 19 horas, e transfere a sede do Poder Legislativo para o Município de Cacoal.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica convocada Sessão Solene para o dia 20 de maio de 2022, sexta-feira, às 19 horas, a ser

CORREGEDORIA-ADMINISTRATIVA

PORTARIA 016/2022/CG/ALE/RO

O CORREGEDOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso XII, do item 1, do inciso XXI, do anexo VII, da Lei Complementar n. 1.056 de 26 de fevereiro de 2020; publicada no DIOF-RO n. 038 de 28.02.2020,

RESOLVE

ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar nº0010418/2020-85, INTERESSADO: **ELISABETE SOARES DE ASSIS**, Mat. 200168406, instaurado pela Portaria nº010/2020/CG/ALE/RO de 30 de setembro de 2020; nos termos do Despacho Nº063/2021/CG.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 20 de abril de 2022

(Assinatura Eletrônica)
GUILHERME ERSE MOREIRA MENDES
Corregedor Geral

PORTARIA 017/2022/CG/ALE/RO

O CORREGEDOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso XII, do item 1, do inciso XXI, do anexo VII, da Lei Complementar n. 1.056 de 26 de fevereiro de 2020; publicada no DIOF-RO n. 038 de 28.02.2020,

RESOLVE

ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar nº0010388/2020-60, INTERESSADO: **ALEXSANDRA FERNANDES DE MOURA BARTINIK**, Mat. 200168012, instaurado pela Portaria nº039/2020/CG/ALE/RO de 30 de setembro de 2020; nos termos do Despacho Nº022/2022/GAB/ALE/RO.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 20 de abril de 2022

(Assinatura Eletrônica)
GUILHERME ERSE MOREIRA MENDES
Corregedor Geral

PORTARIA 018/2022/CG/ALE/RO

O CORREGEDOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso XII, do item 1, do inciso XXI, do anexo VII, da Lei Complementar n. 1.056 de 26 de fevereiro de 2020; publicada no DIOF-RO n. 038 de 28.02.2020,

RESOLVE

ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar nº29160/2021-e INTERESSADO: **MARCIO TERUO YOKOTA**, Mat. 200168233, instaurado pela Portaria nº031/2021/CG/ALE/RO de 10 de agosto de 2021; nos termos do Despacho Nº020/2022/GAB/ALE/RO.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 20 de abril de 2022

(Assinatura Eletrônica)
GUILHERME ERSE MOREIRA MENDES
Corregedor Geral

PORTARIA 019/2022/CG/ALE/RO

O CORREGEDOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso XII, do item 1, do inciso XXI, do anexo VII, da Lei Complementar n. 1.056 de 26 de fevereiro de 2020; publicada no DIOF-RO n. 038 de 28.02.2020,

RESOLVE

ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar nº0010380/2020-54 INTERESSADO: **EDVALDO CARLOS PEREIRA**, Mat. 200167889, instaurado pela Portaria nº042/2020/CG/ALE/RO de 30 de setembro de 2020; nos termos do Despacho Nº024/2022/GAB/ALE/RO.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 20 de abril de 2022

(Assinatura Eletrônica)
GUILHERME ERSE MOREIRA MENDES
Corregedor Geral

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº1156/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

A pedido, a servidora **LAUDY SIMOES DA SILVA NETA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento de Almoxarifado e Patrimônio, código DAS-05, da Superintendência de Logística, a contar de 20 de abril de 2022.

Porto Velho, 20 de abril de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral
ALE/RO

ATO Nº1158/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão do servidor **MARCOS ANDRÉ SANCHEZ**, matrícula 200170618, para Assistente Parlamentar, código ASP-21, do Gabinete do Deputado Jean Mendonça, a contar de 01 de abril de 2022.

Porto Velho, 20 de abril de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral
ALE/RO

ATO Nº1155/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

A pedido, a servidora **THAISY SALVADOR MACHADO**, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Expediente e Controle, código DAS-06, do Departamento Legislativo – Secretaria Legislativa, a contar de 18 de abril de 2022.

Porto Velho, 20 de abril de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral
ALE/RO

ATO Nº1157/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

FELIPE FENALI DE ARAUJO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-21, do Gabinete do Deputado Ismael Crispin, a contar de 19 de abril de 2022.

Porto Velho, 20 de abril de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral
ALE/RO

ATO Nº 251/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária, a contar de 20/04/2022, ao servidor relacionado, que irá via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de: Cacaulândia/RO, Ariquemes/RO e Vale do Anari/RO, acompanhar o Deputado Estadual Marcelo Cruz, em cumprimento de agenda e visitas aos municípios, para conhecer a realidade, necessidades e demandas apresentadas pela população, conforme processo nº 12351/2022-e.

Matrícula	200168955
Nome	Vitor Hugo de Almeida
Cargo	Chefe Gab. Deputado
Lotação	Dep. Marcelo Cruz

Porto Velho - RO, 19 de Abril de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário-Geral
ALE/RO

ATO Nº 252/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias, no período de 20 a 24/04/2022, ao servidor relacionado, que irá via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de: Theobroma/RO, Vale Do Anari/RO, Machadinho/RO e Jaru/RO, em trabalho de Assessoria de Comunicação ao Deputado Estadual Ezequiel Neiva, na agenda de inaugurações, entrega de equipamentos agrícolas, anúncio de liberação de recursos, além de reuniões para definir os investimentos para 2022, bem como divulgação de ações parlamentares, conforme processo nº 12408/2022-e.

Matrícula	200167472
Nome	Evandro Peres Flores

Cargo	Assistente Técnico
Lotação	Dep Isequiel Neiva

Porto Velho - RO, 19 de Abril de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário-Geral
ALE/RO

ATO Nº 253/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 21/04/2022 a 23/04/2022 aos servidores relacionados, que irão via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Rio Pardo/RO, acompanhar, prestar serviços de taquigrafia e fazer o controle dos eventos durante a realização de Audiência Pública que discutirá sobre assuntos relacionados a Regularização Fundiária, conforme Processo nº 11851/2022-e.

Matrícula	100021113
Nome	Adriana Sara F. R. Goncalves
Cargo	Analista Legislativo
Lotação	Gab. Sec. Legislat.

Matrícula	100021077
Nome	Carine Isabel Reis
Cargo	Analista Legislativo
Lotação	Div. de Taquigrafia

Matrícula	100021018
Nome	Giordani Guterres Gonçalves
Cargo	Analista Legislativo
Lotação	Div. de Taquigrafia

Matrícula	100021017
Nome	Lizandra Silva Ferreira
Cargo	Analista Legislativo
Lotação	Div. de Taquigrafia

Porto Velho - RO, 20 de Abril de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário-Geral
ALE/RO

ATO Nº 254/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 21/04/2022 a 23/04/2022 ao servidor relacionado, que irá via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Rio Pardo/RO, coordenar os trabalhos e acompanhar a elaboração de Ata Sucinta durante a realização de Audiência Pública que discutirá sobre assuntos relacionados a Regularização Fundiária, conforme Processo nº 11851/2022-e.

Matrícula	200169364
Nome	Carlos Alberto M. Manvailer
Cargo	Secretário Legislativo
Lotação	Gab. Sec. Legislat.

Porto Velho - RO, 20 de Abril de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário-Geral
ALE/RO

ATO Nº 255/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 21/04/2022 a 23/04/2022 ao servidor relacionado, que irá via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Rio Pardo/RO, instalar e operar equipamentos de sonorização/multimídia durante a realização de Audiência Pública que discutirá sobre assuntos relacionados a Regularização Fundiária, conforme Processo nº 11851/2022-e.

Matrícula	200167980
Nome	Henry Alves Calixto
Cargo	Assessor
Lotação	Ass. da Mesa Diretora

Porto Velho - RO, 20 de Abril de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário-Geral
ALE/RO

ATO Nº 256/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 21/04/2022 a 23/04/2022 ao servidor relacionado, que irá via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Rio Pardo/RO, assessorar o Secretário Legislativo Carlos Alberto M. Manvailer e elaborar Ata Sucinta durante a realização de Audiência Pública que discutirá sobre assuntos relacionados a Regularização Fundiária, conforme Processo nº 11851/2022-e.

Matrícula	200169536
Nome	Manoel Salustiano F. de Melo
Cargo	Asses. da Mesa Diretora
Lotação	Ass. da Mesa Diretora

Porto Velho - RO, 20 de Abril de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário-Geral
ALE/RO

ATO Nº 257/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária para o dia 22/04/2022 ao servidor relacionado, que irá via transporte terrestre de Cacoal/RO ao distrito de Rio Pardo/RO, conduzir veículo e acompanhar o Deputado Estadual Cirone Deiró, o qual participará de Audiência Pública, conforme Processo nº 12424/2022-e.

Matrícula	200168031
Nome	Elcio Raasch
Cargo	Assessor Militar
Lotação	Sec. de Seg. Institucional

Porto Velho - RO, 20 de Abril de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário-Geral
ALE/RO

ATO Nº 258/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 26/04/2022 a 28/04/2022 ao Deputado Estadual Alex Mendonça Alves, matrícula nº 200160365, que irá via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, participar da sessão solene de abertura referente a XXIII Marcha a Brasília em defesa dos Municípios, conforme Processo nº 12394/2022-e.

Porto Velho - RO, 20 de Abril de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário-Geral
ALE/RO

ATO Nº 259/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 26/04/2022 a 28/04/2022 ao servidor relacionado, que irá via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, assessorar o Deputado Estadual Alex Redano, Presidente desta Casa de Leis, em sessão solene de abertura referente a XXIII Marcha a Brasília em defesa dos Municípios, conforme Processo nº 12394/2022-e.

Matrícula	200168999
Nome	Rogério Gago da Silva
Cargo	Chefe Gab. Presidência
Lotação	Gab. da Presidência

Porto Velho - RO, 20 de Abril de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário-Geral
ALE/RO

ATO Nº 260/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso

de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 25/04/2022 a 29/04/2022 ao Deputado Estadual Jean Henrique Gerolamo de Mendonça, matrícula nº 200170539, que irá via transporte aéreo de Cacoal/RO a Brasília/DF, participar de reuniões com os Deputados Federais Lúcio Mosquini Silvia Cristina, bem como com o Senador Marcos Rogério para tratar sobre destinação de emendas parlamentares federais ao Estado de Rondônia, conforme Processo nº 12343/2022-e.

Porto Velho - RO, 20 de Abril de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário-Geral
ALE/RO

ATO Nº 261/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 24/04/2022 a 28/04/2022 ao Deputado Estadual Jose Geraldo Santos Alves Pinheiro, matrícula nº 200163216, que irá via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, participar de reunião junto a Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, conforme Processo nº 12548/2022-e.

Porto Velho - RO, 20 de Abril de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário-Geral
ALE/RO

ATO Nº 262/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 24/04/2022 a

28/04/2022 ao servidor relacionado, que irá via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, assessorar e acompanhar o Deputado Estadual Geraldo da Rondônia em reunião junto a Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, conforme Processo nº 12548/2022-e.

Matrícula 200169028
Nome Thales dos Santos Pereira
Cargo Assist. Esp. de Gab
Lotação Dep. Geraldo da Rondônia

Porto Velho - RO, 20 de Abril de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário-Geral
ALE/RO

ATO Nº 263/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 20/04/2022 a 23/04/2022 ao servidor relacionado, que irá via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Nova Mamoré e Guajará-Mirim/RO, conduzir veículo e acompanhar o Deputado Estadual Chiquinho da EMATER no cumprimento de agenda parlamentar, conforme Processo nº 12769/2022-e.

Matrícula 200169564
Nome Rudan Magalhães da Costa
Cargo Assistente Técnico
Lotação Com. Perm. Finan, Econ.

Porto Velho - RO, 20 de Abril de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário-Geral
ALE/RO

ATO Nº 264/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 19/04/2022 a 23/04/2022 ao servidor relacionado, que, via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Costa Marques, São Francisco do Guaporé, Colorado do Oeste, Pimenteiras do Oeste, Cerejeiras, Corumbiara, Cabixi, Vilhena e Pimenta Bueno/RO, foi conduzir veículo acompanhando o Deputado Estadual Jean Oliveira em reuniões de interesse do parlamento, conforme Processo nº 12777/2022-e.

Matrícula 200168276
Nome Carlos Tadeu Santos Lucena
Cargo Assessor Executivo
Lotação Gab. da Presidência

Porto Velho - RO, 20 de Abril de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário-Geral
ALE/RO

ATO Nº 265/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 19/04/2022 a 23/04/2022 aos servidores relacionados, que, via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Costa Marques, Seringueiras, Pimenteiras do Oeste, Vilhena e Pimenta Bueno/RO, foram receber demandas e participar de reuniões acompanhando o Deputado Estadual Jean Oliveira em agenda oficial, conforme Processo nº 12777/2022-e.

Matrícula 200167276
Nome Marcel de Souza Silva
Cargo Assistente Parlamentar
Lotação 1º Vice Pres

Matrícula 200168042
Nome Mauro Sergio Santos Silva
Cargo Assessor Militar
Lotação Sec. de Seg. Institucional

Porto Velho - RO, 20 de Abril de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário-Geral
ALE/RO

ATO Nº 266/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 21/04/2022 a 23/04/2022 às servidoras relacionadas, que irão via transporte terrestre de Porto Velho/RO ao distrito de Rio Pardo/RO, prestar serviços na área de cerimonial durante a realização de Audiência Pública, conforme Processo nº 12580/2022-e.

Matrícula 200168009
Nome Ana Rafaela Sousa dos Santos
Cargo Assessor
Lotação Div. de Ses. Sol. e Esp.

Matrícula 200166827
Nome Joelma da Silva Teles
Cargo Assessor
Lotação Div. de Ev. e Agendas

Matrícula 200165647
Nome Josjane Michela A. Barbosa
Cargo Diretor de Departamento
Lotação Dep. Cerimonial

Matrícula 200168008
Nome Naiara Maia da Silva Prata
Cargo Assessor
Lotação Dep. Cerimonial

Porto Velho - RO, 20 de Abril de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário-Geral
ALE/RO

ATO Nº 267/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 21/04/2022 a 23/04/2022 ao servidor relacionado, que irá via transporte terrestre de Porto Velho/RO ao distrito de

Rio Pardo/RO, prestar serviços de garçom durante a realização de Audiência Pública, conforme Processo nº 12580/2022-e.

Matrícula 100005216
Nome Mario Flavio de Miranda
Cargo Auxiliar Administrativo
Lotação Dep. Cerimonial

Porto Velho - RO, 20 de Abril de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário-Geral
ALE/RO

ATO Nº 268/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária para o dia 22/04/2022 ao servidor relacionado, que irá via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Machadinho do Oeste, Theobroma, Governador Jorge Teixeira e Jaru/RO, acompanhar o Deputado Estadual Marcelo Cruz em uma agenda, fazendo visitas aos municípios para conhecer a realidade, necessidades e demandas apresentadas pela população, conforme Processo nº 12831/2022-e.

Matrícula 200168955
Nome Vitor Hugo de Almeida
Cargo Chefe Gabinete Dep.
Lotação Dep. Marcelo Cruz

Porto Velho - RO, 20 de Abril de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário-Geral
ALE/RO

ATO Nº 269/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 21/04/2022 a

23/04/2022 aos servidores relacionados, que irão via transporte terrestre de Porto Velho/RO ao distrito de Rio Pardo/RO, prestar assessoramento durante a Audiência Pública que discutirá sobre assuntos relacionados à regularização fundiária daquela região, conforme Processo nº 12823/2022-e.

Matrícula 200168264
Nome Adriano Pereira da R. Nascimento
Cargo Assessor Técnico
Lotação Gab. da Presidência

Matrícula 200162214
Nome Joao Francisco dos Santos
Cargo Assessor Técnico
Lotação Gab. da Presidência

Matrícula 200166878
Nome Mateus Carlos de Andrade
Cargo Assessor Executivo
Lotação Gab. da Presidência

Matrícula 200170026
Nome Reginaldo Correia de Lima
Cargo Diretor de Depart.
Lotação Dep. Pol. Legislat.

Porto Velho - RO, 20 de Abril de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário-Geral
ALE/RO

ATO Nº 270/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 21/04/2022 a 23/04/2022 ao servidor relacionado, que irá via transporte terrestre de Porto Velho/RO ao distrito de Rio Pardo/RO, conduzir veículo com os servidores desta Casa de Leis para a realização de Audiência Pública, conforme Processo nº 13307/2022-e.

Matrícula 400000005
Nome Marcio dos Santos de Souza
Cargo Colaborador Eventual

Lotação Colaborador Eventual

Porto Velho - RO, 20 de Abril de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário-Geral
ALE/RO

ATO Nº 271/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 21/04/2022 a 23/04/2022 aos servidores relacionados, que irão via transporte terrestre de Porto Velho/RO ao distrito de Rio Pardo/RO, prestar assessoramento durante a Audiência Pública que discutirá sobre assuntos relacionados à regularização fundiária, conforme Processo nº 13277/2022-e.

Matrícula 200171097
Nome Claudemir Biscola Martins
Cargo Assessor Militar Esp.
Lotação Sec. de Seg. Insitucional

Matrícula 200171048
Nome Edinecio Biscola Martins
Cargo Assessor Militar Esp.
Lotação Sec. de Seg. Insitucional

Matrícula 200171075
Nome Edney Arruda Correa
Cargo Assessor Militar Esp.
Lotação Sec. de Seg. Insitucional

Matrícula 200168048
Nome Wandson Lira de Brito
Cargo Superint.deAss.Estrat.
Lotação Superint.de Assuntos Estrat.

Porto Velho - RO, 20 de Abril de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário-Geral
ALE/RO